



VOL. 37
(1-2)

PORTO
SOCIEDADE PORTUGUESA DE ANTROPOLOGIA E ETNOLOGIA
1997

SPA.E.
S O C I E D A D E
P O R T U G U E S A - D E
A N T R O P O L O G I A
E - E T N O L O G I A

785

SOCIEDADE PORTUGUESA DE ANTROPOLOGIA E ETNOLOGIA

Fundada em 1918.

Instituição colectiva de utilidade pública

(D.R. n.º 89, 2.ª série, de 16/04/1987).

Inscrita na Cons. do Registo C. do Porto sob o n.º 49.

Pessoa Colectiva n.º 501663614.



Sede: Faculdade de Ciências do Porto
Praça Gomes Teixeira
4050 Porto (Portugal)

Órgãos sociais

Mesa da Assembleia Geral: *Presidente* — Susana Oliveira Jorge; *Secretários* — Mário Jorge Barroca; Ana Maria Bettencourt.

Direcção: *Presidente* — Vítor Oliveira Jorge; *Vice-Presidente* — Maria de Jesus Sanches; *Secretário* — Henrique Gomes de Araújo; *Tesoureira* — Ana Leite da Cunha; *Vogais* — António Manuel Silva; Paula Mota Santos; Paulo Castro Seixas; Alexandra Cerveira Lima; Sandra Carla Barbosa.

Conselho Fiscal: *Presidente* — Eduardo Jorge Silva; *Secretários* — Sérgio Monteiro Rodrigues; Carla Stockler Nunes.

Trabalhos de Antropologia e Etnologia

António Custódio Gonçalves

Professor da Universidade do Porto

Rua Alves Redol, 423 - 5.º Esq.

4000 PORTO



**TRABALHOS
DE
ANTROPOLOGIA E ETNOLOGIA**
Revista inter e transdisciplinar de Ciências Sociais e Humanas

VOL. XXXVII
Fasc. 1-2

PORTO
SOCIEDADE PORTUGUESA DE ANTROPOLOGIA E ETNOLOGIA
1997

TRABALHOS DE ANTROPOLOGIA E ETNOLOGIA

publicação da
Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia
(Registada na D. G. da Comunicação Social sob o nº 112408)
Ano 79º vol. XXXVII fasc. 1-2 1997

Coordenação deste volume

Vítor Oliveira Jorge

Agradece-se a colaboração de Brian J. O'Neill

Redacção

Direcção da S.P.A.E.

Edição e Propriedade

Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia
Faculdade de Ciências do Porto
Praça Gomes Teixeira
4050 PORTO (Portugal)
(Inscrita na D.G. da Comunicação Social sob o nº 212407).

Composição, Impressão e Acabamento

Litografia A.C.
R. Conselheiro Lobato, 179 – 4700 BRAGA
Telefone 72967/616540 – Fax 612008

Fevereiro de 1997.

Tiragem: 1.500 exs.

Depósito legal nº 27405/89

ISSN: 0304 – 243 X

Para este volume foi solicitado o apoio da Reitoria da Universidade do Porto,
Fundação Calouste Gulbenkian, Governo Civil do Porto,
Fundação Engº António de Almeida e
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

Desejamos estabelecer intercâmbio com outras publicações.
Nous souhaitons établir l'échange avec d'autres publications.
We wish to establish exchange with other publications.
Tauchverkehr erwünscht. Sollicitiamo intercambio.

SUMÁRIO

<i>Preâmbulo</i>	7
<i>Ciência e Democracia</i> , por Helena Vaz da Silva	9
<i>Descartes e a Modernidade - Razão, emoção e afecto</i> , por Henrique Gomes de Araújo	15
<i>Património, Museu e Dialogia</i> , por Paulo Castro Seixas	21
<i>Marialvismo. Fado, touros e saúde como discursos da masculinidade, da hierarquia social e da identidade nacional</i> , por Miguel Vale de Almeida	41
<i>A dádiva alimentar. A festa e as relações sociais – a Festa de S. Sebastião numa aldeia de Barroso</i> , por Alberto Lameiras	67
<i>Elementos para a história recente da Arqueologia portuguesa: a actividade da Comissão Instaladora do Instituto Português de Arqueologia (Dez. de 1995 - Set. de 1996)</i> , por Vítor Oliveira Jorge & Luiz Oosterbeek	85
DOSSIER – FAMÍLIA E HERANÇA EM PORTUGAL	
I - SUCESSÃO, HERANÇA E FRAGMENTAÇÃO	
<i>Nota de apresentação</i>	107
<i>Práticas de sucessão em Portugal: panorama preliminar</i> , por Brian Juan O'Neill	121
<i>Semeando entre as pedras: história e ecologia do minifúndio no Nordeste Algarvio</i> , por Cristiana Bastos	149
<i>Não gostaria de ter todas as suas parcelas num só lugar? Estudo quantitativo da fragmentação da terra no Noroeste</i> , por Jeffery W. Bentley	165
<i>Sucessão, herança e propriedade rural minhota: algumas questões e um caso sobre o impacto do Código Civil de 1867</i> , por Maria de Fátima da Silva Brandão	197

VÁRIA

<i>Tribo - Centro Português dos saberes tradicionais para o desenvolvimento sustentável</i>	249
<i>II Muestra Internacional de Cine, Video y Fotografía Etnológicos</i>	249
<i>II Xornadas de Arquivos, Bibliotecas e Museos de Galicia</i>	250
<i>O Voo do Arado. Exposição sobre a agricultura e o espaço rural no Museu Nacional de Etnologia</i>	251
<i>Arqueologia portuguesa: algumas reflexões para um diagnóstico e uma estratégia</i> , por Vítor Oliveira Jorge	255
<i>1ª Reunião do Comité Organizador da XXV Exposição do Conselho da Europa (Nov. de 1996)</i> , por Susana Oliveira Jorge	258
<i>Conceptualização e Interpretação em Arqueologia: perspectivas actuais (mesa-redonda)</i>	260
<i>Vinte e Cinco Anos de Arqueologia em Almada</i> , por Jorge Manuel C. Raposo	262
<i>3º Congresso de Arqueologia Peninsular (UTAD,1999)</i>	267
<i>Arqueologia e Poesia: dois depoimentos sobre a obra poética de Vítor Oliveira Jorge:</i>	
<i>I - O Litograma poético</i> , por Luís Adriano Carlos	271
<i>II - Um tempo original, um espaço regular</i> , por Alexandra Abranches ...	275

PREÂMBULO

Proseguimos neste volume XXXVII (fasc. 1-2) o projecto de revista anunciado no vol. anterior. E nele decidimos incluir, com continuação no tomo seguinte (fasc. 3-4), um “dossier” sobre “Família e Herança em Portugal”, resultante de colaboração com Brian J. O'Neill, do ISCTE, que muito agradecemos. Mas, simbolicamente, também optámos por subtítular os TAE, no momento em que entram no seu 79º ano de publicação, “revista inter e transdisciplinar de ciências sociais e humanas”. Estamos pois, mais do que nunca, abertos à colaboração da comunidade científica, renovando o nosso apelo para que todos os que trabalham no vasto âmbito daquelas matérias nos enviem os seus estudos para próxima publicação. Não ignoramos que o conteúdo deste volume está ainda muito longe desse projecto ambicioso: mas pensamos que o anúncio de tal horizonte é fundamental para que a SPAE possa aproximar-se mais do que consideramos ser um aspecto basilar do seu papel cultural.

Creemos que, se os TAE se tornassem na desejável encruzilhada de todos quantos se dedicam à investigação das questões referentes à sociedade e ao comportamento dos seres humanos, em qualquer dos seus aspectos, estaríamos a contribuir para um frutuoso diálogo transversal e para a criação de um espaço de comunicação que é ainda raro em Portugal.

A matriz antropológica da SPAE e especificamente dos TAE não é contraditória com esse desiderato, antes pelo contrário.

Todos sabemos como a antropologia começou por encarar o outro como “primitivo”; como esse “primitivo” se transformou em simplesmente “diferente”; e como a retroacção desse olhar, atento às alteridades e à pluralidade das identidades, acabou por fazer com que a própria antropologia se tornasse no exercício de descobrir o outro (os muitos “outros”) que há em (cada um de) nós. E como assim se foi dissolvendo a consistência desses lugares de onde, supostamente, se “vê”.

Na perpétua fluidez da acção, no fazer e desfazer interminável de sentidos, onde estamos bem longe de ser meros observadores do que quer que seja, tentamos persistentemente compreender uma complexa realidade que nós próprios produzimos (quando mais não seja, pela nossa inacção), e que continuamente nos produz também.

Sofregamente tentamos abranger, tentamos apoderar-nos de algo que nos conforte numa pequena cápsula de saber, antevendo já a desilusão do seu desfecho, da nossa (temporária, porque nunca aceite) derrota. O desejo e a sua desilusão tocam-se, enovelam-se nos extremos de um percurso.

Mas de novo partimos para o sentido, para o discurso, para a produção de enunciados, porque estamos definitivamente do lado de cá da linguagem, e nos arrogamos a faculdade de, com autoridade, falar. Não temos outro remédio, atiramo-nos ao sentido com a voracidade do predador que se projecta sobre a presa, porque esse é o seu programa. E esta frase é ainda uma forma de iludir a estupefacção que nos causa a nossa, sempre renovada, manifestação de energia, tão poderosa, mas tão insignificante, ridícula mesmo, à escala do mundo que nos rodeia.

Um tal exercício de desconstrução não é nenhum privilégio da antropologia, apenas uma marca comum da contemporaneidade. Mas havemos de reconhecer que o “saber antropológico”, na sua trajectória, acompanhou e ajudou também a produzir esse modo de estar, esse descentramento do sujeito em relação ao seu saber, à sua peculiar tradição cultural, à consciência da arbitrariedade de se ser o que se é, ou o que se julga que se é.

Quem produz um enunciado sabe que pode contar com o nosso secreto sorriso, e sabe que nós sabemos que ele está intimamente a sorrir também, de forma irónica, do que diz. E assim até ao infinito, como num jogo diante de espelhos afrontados. O mundo social foi sempre um teatro, mas nós, agora, interiorizámos tanto essa consciência que já sabemos (sentimos) que estamos todos a “actuar”, e apenas somos espectadores da “performance” uns dos outros. Observamos, por vezes com atenção “científica”, a “prestação” dos actores que nos circundam, procurando perscrutar a nossa própria actuação nessa peça sem guião.

Não há discurso mais sério, profissão de fé mais sentida, ou ocasião mais solene, que não tenham por detrás de si um eco infindo que delas se ri; e vice-versa, numa despolarização constante.

Esta circunstância estilhada da contemporaneidade instala o discurso das “ciências humanas” como evidentemente importante para a “descodificação” dos voláteis sentidos que nos atravessam. E, nesse universo, a perspectiva da antropologia (como da história, ou da filosofia, ou da literatura... e poderíamos continuar) é obviamente útil. Em antropologia, por hábito, falam muitas humanidades, muitas culturas, que não apenas a nossa, ocidental, cristã, branca. A antropologia é um lugar tradicional de encontro e de partida, de espanto e de incorporação, de recusa e de aceitação. Nesse sentido, é um tecto bom — certamente como muitos outros — para abrigar o diálogo, a interacção, a actuação de saberes diferentes, desejosos de jogarem o jogo, por vezes aliciante, da interdisciplinaridade.

Pois é própria do jogo a emoção que, por momentos, nos leva a colar-nos à acção, a acreditar que o que vemos ou fazemos é mesmo a sério. E é nessa aresta da crença e da descrença que se move, ténue mas irrecusável, o prazer de viver e de aprender.

Porto, Janeiro de 1997.

Vitor Oliveira Jorge

CIÊNCIA E DEMOCRACIA*

por

Helena Vaz da Silva**

Aquilo a que hoje chamamos ciência não era sequer imaginado pelos cientistas de há um século apenas.

Tudo se passava entre a “boutade” de Laplace — que, quando Napoleão lhe perguntou qual era o lugar de Deus no seu sistema astronómico, respondeu “não preciso dessa hipótese” — e a exclamação do fisiologista Dubois Reymond — que, no célebre discurso de Leipzig, ao atirar com o seu “Ignorabimus!” fixava à ciência os limites que ela não devia ultrapassar.

É só entre as duas guerras que se começa a delinear — por iniciativa de certos físicos — o que virá a ser o vertiginoso caminho da ciência contemporânea. A energia nuclear, os transístors, os computadores, a sua miniaturização, a telemática, a exploração espacial, a biologia molecular e genética, o “scanner”, a digitalização, a supracondutividade — em paralelo com o enorme avanço das ciências sociais e humanas — são etapas sucessivas de uma descoberta que, quanto mais aprofunda o conhecimento objectivo da realidade, mais reconhece a sua interdependência com o homem e a sociedade.

Hoje não é mais possível pensar a investigação científica, nem independentemente daquele que a desenvolve, nem independentemente do fim e das pessoas a que se dirige. Por isso o binómio Ciência e Sociedade — ou Ciência e Democracia — é de tão enorme actualidade.

A tecnologia, dizia alguém, é como os deuses hindus, é protectora e destruidora ao mesmo tempo.

Os avanços da ciência surgem hoje como imparáveis e afectam a nossa vida, individual e colectivamente. Podem piorá-la — e muitos alertas têm surgido de diferentes lados sobre o perigo reducionista do que Alan Bloom chamou a

* Texto lido na Fundação Mário Soares, em Lisboa, em 17 de Outubro de 1996, aquando da apresentação do livro *Ciência e Democracia*, editado pela Bertrand sob a coordenação da FEPASC.

** Presidente do Centro Nacional de Cultura, Lisboa.

“cientificidade” que criará um mundo de “robots” amputados de alma. Mas podem melhorá-la, também. A ciência contribui para promover a saúde, aumentar a produção de alimentos, facilitar a informação e a comunicação entre as pessoas, melhorar o ambiente, prever o clima, descobrir o cosmos. A ciência pode criar condições de vida melhor, e de felicidade.

Mas se a ciência pode ser essa arma contra a barbárie, porque não o é? Por falta de comparência da sociedade.

E quem é a sociedade? São os governantes — nacionais, locais, europeus —, são os industriais e os empresários, é a comunidade académica e científica, são os cidadãos em geral. Enquanto cada uma das partes do todo não assumir o papel que lhe cabe — de responsabilidade directa na canalização do saber científico para fins, individuais e socialmente, úteis — não atingiremos resultados.

O que é preciso então?

É preciso: previsão e reflexão; cooperação e interacção; inovação e informação.

É preciso que os estados europeus cooperem entre si para rentabilizar os esforços e que cooperem com os outros países para contribuir para o equilíbrio planetário. É preciso que se passe a fazer a nível europeu aquilo que só a nível europeu será bem feito. Há que acabar com os receios que se reflectem, por exemplo, no facto de a Ciência e a Cultura serem as únicas excepções no Tratado de Maastricht que prevêem uma dupla barragem defensiva: unanimidade dos governos e co-decisão do Parlamento.

Não será descabido fazer aqui um apelo aos políticos portugueses para que aproveitem a oportunidade que a Conferência Intergovernamental lhes oferece para suscitarem o debate sobre as vantagens de avançar na comunitarização parcial das políticas científicas e de cultura e educação. Não no sentido de uma uniformização, é evidente, mas no sentido de serem criados mais instrumentos eficazes de cooperação, mais equivalências, mais compatibilização, mais facilidade de circulação. É isso que é impedido pelo sistema agora vigente, dada a dificuldade de fazer passar cada projecto, cada proposta, pelo apertadíssimo crivo da intergovernamentalidade levada ao extremo. Mesmo que, como parece ser o caso, esta Conferência Intergovernamental — que se quer que termine em Junho 97 — não possa atingir decisões neste campo, é importante que se abra caminho agora, para poder dar fruto na próxima revisão.

Por outro lado, importa acabar com a compartimentação disciplinar ainda típica das políticas nacionais e entrar claramente na interdisciplinariedade que os programas comunitários promovem e facilitam. Se os 15 Estados Membros, em vez de jogarem à defesa, apostassem mais em reformar os instrumentos comuns de que dispõem — como é o caso do fossilizado Centro Comum de Investigação — conseguiriam de uma penada resolver vários problemas: o da competitividade

face a parceiros externos mais fortes (Estados Unidos, Japão e em breve o Sudeste Asiático), e o da responsabilidade e solidariedade devidas a países de economias emergentes como a Europa de Leste, a África do Sul e, a prazo, a América Latina e a Bacia Mediterrânica que constituem, ainda por cima, excelentes mercados potenciais.

O Livro Verde da Inovação, apresentado pela Comissão Europeia no fim de 1995, provocou numerosas reacções, quer das instituições científicas internacionais, quer de países-membros da UE. (Curiosamente chegaram até mim as posições nacionais da Suécia, da Holanda, da França, mas não a de Portugal, que presumo deve existir, mas que desconheço. Embora não seja esta a ocasião para um debate sobre o tema, não deixarei de assinalar a clara vantagem que haveria numa articulação entre o governo e os deputados portugueses no Parlamento Europeu para defesa dos interesses nacionais).

Partindo de um conceito de inovação que consiste na produção, assimilação e exploração bem sucedidas de uma novidade no domínio económico e social, o Livro Verde acentua a importância da inovação, tanto nos equipamentos como nas técnicas de gestão. A inovação deverá reflectir-se nas mudanças das estruturas e na mudança das atitudes. A interacção entre redes de industriais, académicos e investigadores, a preocupação de implicar novos colaboradores nas redes de projectos existentes para renovar e alargar o número de parceiros, uma nova abordagem financeira que encare a participação de capitais de risco e a co-gestão dos profissionais interessados e uma abordagem corajosa dos direitos de propriedade intelectual são alguns dos aspectos apontados repetidamente, quer pelo Parlamento Europeu, no documento Desama sobre “Política científica da União Europeia para o séc. XXI”, agora em fase de preparação, quer pelos participantes na audição que há poucos dias teve lugar no Parlamento Europeu sobre o mesmo tema.

Desama avança numa formulação interessante para a futura estrutura dos programas de investigação da União Europeia. Propõe como ponto de partida um sistema interactivo que coloque as necessidades de um lado e a capacidade científica e tecnológica que permite satisfazê-las, do outro.

“Entre as necessidades”, propõe ele, “contar-se-iam a energia, a saúde, a alimentação, os transportes, o alojamento, os materiais, a instrução, a cultura, as comunicações, o lazer, a defesa, os serviços financeiros, os recursos naturais, um ambiente limpo e a convivialidade.

A capacidade científica e tecnológica compreenderia as ciências e tecnologias da vida, da informação, das indústrias e materiais, da energia, do ambiente e as ciências sociais e humanas.”

Esta estrutura seria, segundo aquele parlamentar, a maneira de garantir a interacção entre programas horizontais de cariz essencialmente científico-

-tecnológico e projectos e programas integradores centrados nas necessidades dos utentes.

Se analisarmos as várias definições de prioridades para a futura política de IDT na Europa, alguns pontos há em comum que nos interessam particularmente.

Quer sejam campos de estudo como as “mutações e estabilidade da sociedade europeia”, a “cultura como força integradora”, os “estilos de vida” indicados pela Fundação Europeia da Ciência como desejáveis, quer seja o “ênfase nas questões económicas e sociais” proposto pela Associação Europeia de Ciência e Tecnologia, quer seja, no caso da França, “as necessidades da sociedade” logo a seguir à sua primeira prioridade, que é a competitividade europeia, tudo converge para uma preocupação comum: a que consiste em pôr a “vivabilidade” e a motivação dos cidadãos no centro das preocupações.

Se olharmos para o programa que a si própria se impôs a Célula de Prospectiva da Comissão fundada por Jacques Delors e com um bom trabalho feito desde 92, ela aponta, para o período 95-2000, para os seguintes objectivos: “gerir a dupla transição sócio-económica e geopolítica, restaurar a coesão das sociedades europeias, adaptar a arte de governar”.

Constata-se que a ciência “pura”, a investigação “independente”, deixaram de existir - porque a sociedade hoje exige que se aplique todo o saber acumulado à sua própria transformação.

E não será por acaso que a mesma Célula Prospectiva começou a organizar encontros regulares com igrejas como um contributo para os seus relatórios e que o Parlamento Europeu convidou há dias o Aga Khan a ir lá falar, para o ouvir discorrer sobre o papel das regiões organizadas, a ética de um desenvolvimento sustentável e a importância do espírito.

A ética é de facto o momentoso tema da actualidade. As duas áreas que dominam o debate científico europeu não podem, com efeito, ignorá-la. São elas a biogenética e a sociedade de informação.

Quer os Comitês de Ética, nos vários países, quer o Forum e o Grupo de Peritos para a Sociedade de Informação, a funcionar no seio da União Europeia, estão sob fogos cruzados. Eles foram criados para reflectir sobre campos novos que se abrem e não conseguem, como é natural, satisfazer a avidez dos cidadãos à procura de respostas para as grandes interrogações com que se defrontam.

É por isso mesmo que a intervenção que a FEPASC defende dos cientistas junto dos decisores políticos e daqueles junto dos cidadãos parece de particular oportunidade. A sociedade é hoje atravessada por perspectivas e interesses diversos que não se encontram representados pelos porta-vozes tradicionais. É urgente criarem-se estruturas mediadoras que dêem voz aos cidadãos não representados pelos actuais “parceiros sociais”.

Essa interacção, esse fluxo permanente de informação recíproca permitirá

aos cientistas definir melhor os seus próprios objectivos e permitirá aos cidadãos interpelá-los, incitá-los, com base, já não em medos ou falsas expectativas, mas em informação sã.

A alfabetização científica dos cidadãos passa por uma abertura ao exterior das universidades e instituições científicas, pela vontade dos órgãos de informação de se lançarem num jornalismo de divulgação científica, por uma formação de professores que os prepare a familiarizar as crianças, desde o nível básico, com a ciência no quotidiano e pela produção urgente de material lúdico e didáctico adequado, incluindo o multimédia.

Mas a alfabetização ou a literacia científica não é só transmissão de informação, é também — e isto é importante — transmissão de método científico de aproximação à realidade. Só isso permitirá ter novas gerações de cidadãos capazes de distinguir, saber escolher e de não se deixarem manipular.

Se as sondagens bienais a que a União se dedica dizem a verdade, temos um terreno propício a explorar. Dos milhares de cidadãos interrogados em vários países, sobre o tipo de informação que mais os interessa, 27% apontaram para a política, 28% o desporto, 35% as inovações tecnológicas, 45% as novidades médicas e 56% a poluição e o ambiente. No entanto só 12% afirmavam perceber bem o que liam. Eis um nicho a explorar pelos órgãos de informação.

No que diz respeito às políticas científicas, se é verdade que algo está a mudar ao nível das preocupações, pouco mudou ainda nas medidas concretas. Expressões como ecologia da indústria, desenvolvimento sustentável, difusão da inovação, são já expressões correntes no actual debate científico europeu, mas as práticas nacionais continuam de uma maneira geral tradicionalistas, compartimentadas, isolacionistas.

O 4º Programa-Quadro da União Europeia — em vigor até 99 — trouxe como novidades a criação de Task-Forces interdisciplinares em torno de grandes projectos — o automóvel do futuro, o avião, a água, o multimédia, etc. — e acentuou a importância da interacção cientistas/indústria.

O 5º Programa-Quadro — que determinará as linhas de acção para o século XXI e que será formalmente apresentado na Primavera de 97 segundo anunciou a Comissária Cresson no último Conselho de Ministros da Ciência⁵, no Luxemburgo — promete sobretudo melhorias processuais. Haverá concentração de prioridades, mais flexibilidade, que permita reagir a situações inesperadas (como a BSE), coordenação do Programa Quadro com outros programas europeus e reforço da cooperação internacional.

Parece pouco, mas será muito, se for.

E sê-lo ou não sê-lo dependerá basicamente da maneira como cada estado nacional, cada instituição de investigação, cada cidadão souber assumir o seu papel.

Termino — felicitando os autores do livro pela pertinência e oportunidade com que escrevem, a Maria Eduarda e o J. C. Alvim pela eficácia e pela rapidez com que, conjuntamente, conseguiram a publicação do livro — e agradecendo à Fundação Mário Soares — que aproveito para saudar na pessoa do seu Presidente, já que a visito pela primeira vez — e à FEPASC — que também saúdo na pessoa de Mário Ruivo que, nas nossas andanças comuns na UNESCO, soube sensibilizar-me para a relação íntima da ciência com a cultura e com a vida de todos os dias. Agradeço a ambas as instituições terem-me dado — como único membro português da Comissão Parlamentar de Ciência — esta oportunidade de me exprimir da única maneira para mim possível: assumindo o ponto de vista da cidadã que sou face ao mundo da Ciência que aprendi a reconhecer como meu e de todos nós.

“É preciso”, disse Jacques Delors (que, deixem-me assinalar-vos, escolheu um português como um dos seus três colaboradores directos na Fundação que acaba de inaugurar) “é preciso”, disse ele nos Carrefour da Ciência e da Cultura, “que entre as instituições europeias, os intelectuais e os cidadãos se instale um hábito de interpelação recíproca, constante na duração e no objectivo: em que sentido somos nós, europeus, chamados a fazer o nosso caminho, juntos?”

“Se assim não for”, diz ele, “daqui a 100 anos quem fará o elogio da nossa loucura?”

DESCARTES E A MODERNIDADE

- RAZÃO, EMOÇÃO E AFECTO*

por

Henrique Costa Gomes de Araújo**

INTRODUÇÃO

Múltiplos autores — entre os quais Max Weber, René Girard, Alain Touraine, Anthony Giddens e, entre nós, Boaventura Sousa Santos (entre outros) — têm analisado e discutido a modernidade. Os problemas da dessacralização e da violência, da tradição e da indeferenciação, da racionalização e da subjectivação, têm sido alguns dos temas dessa problemática.

A **problemática** —, simultaneamente **concreta e teórica** —, é ela própria especificamente moderna, na medida em que gravita em torno da tensão “entre uma concepção concreta e contextual da subjectividade e uma concepção abstracta, sem tempo nem espaço definidos (...) que tem em Descartes o seu representante paradigmático” (Santos, 1994: 12).

Assim, o **objectivo** que aqui se propõe é o de analisar a modernidade — entendida como “as instituições e modos de comportamento estabelecidos primeiramente na Europa pós-feudal, mas que no séc. XX se tornaram crescentemente mundiais no seu impacte” (Giddens, 1994: 13) — no que àquela relação tensional concerne.

Neste sentido, a **hipótese** que traveja este texto é a de o modelo antropológico cartesiano ter sido construído com e pela descontextualização do homem económico moderno.

* Texto escrito nos 400 anos do nascimento de René Descartes (31 de Março de 1596).

** Doutorando em Antropologia Social e Cultural no I.S.C.T.E. (Lisboa).

1. O HOMEM RELIGIOSO

A modernidade foi-se constituindo a partir da sociedade tradicional europeia, a sociedade feudal. Se a cada modelo societal corresponde um modelo antropológico, se é de admitir como verdadeira a tese de que as estruturas e processos sócio-culturais se destruíram e reestruturaram em estruturas e processos psicológicos (Ferraroti, 1983: 50), se tudo isto é verdade, então é de reconhecer que, neste caso, a sociedade tradicional modela um tipo antropológico específico: o homem religioso.

A sociedade tradicional é governada pela religião, na justa medida em que o sistema de interditos que esta ritualmente estabelece, “visa sempre apaziguar a violência, impedir que ela se desencadeie” (Girard, 1972: 36) dentro do grupo. Mas este conjunto de dispositivos sociais só é eficaz se fôr interiorizado e aceite por cada um dos membros do grupo.

A lei religiosa impõe, assim, a subsunção do individual ao social, da natureza à cultura: “o cumprimento do que pede o grupo dá a paz, a estima e a aceitação, mas dá o esforço e a dor do submeter-se ao conjunto de prescrições” (Iturra, 1989: 61). A sua transgressão constitui o pecado que surge então como um “caminho para uma libertação feliz individual”, como a “libertação do grupo, a independência do prescrito” (idem). Compreende-se, deste modo, que a subsunção atrás referida comporta uma desadaptação latente e permanente e tenha, assim, uma componente emocional.

A forma reprodutiva religiosa modela, assim, o homem religioso, caracterizado pelo facto de as ideias teológicas (Deus, alma, salvação, pecado, etc.), inculcadas na sua mente pela catequese, se encontrarem ancoradas nas emoções mais profundas da existência humana individual e colectiva e nos afectos delas decorrentes. A racionalidade prática contextualiza e integra aqui, a racionalidade teórica. Esta estrutura confere uma inteireza ao homem religioso que permite que dele possamos dizer o que, um dia, Sá de Miranda disse do Rei D. João III: “Homem dum só parecer/dum só rosto e d’ua fé/d’antes quebrar que volver”.

2. O HOMEM ECONÓMICO

A força que advém desta integridade vai ser vencida pela sociedade moderna, na medida em que a integração das duas racionalidades que empresta aquela consistência ao homem religioso, vai dar lugar, no homem económico, a uma cisão entre elas, com a entrega à racionalidade teórica do controlo sobre a racionalidade prática.

A sociedade moderna é governada pela economia: os indivíduos têm uma

livre actuação no mercado, baseada no cálculo económico e derivada de uma informação actualizada acerca dos preços que as flutuações da oferta e da procura determinam.

Assim, a forma reprodutiva económica modela o *homo oeconomicus*, estigmatizado pela fractura entre as suas ideias e as suas emoções, ou seja, pela cisão entre as racionalidades teórica e prática. O homem económico moderno é, assim, um ser interiormente cindido que paga o preço da eficácia do cálculo económico, com a desqualificação das suas emoções e dos seus afectos: estes passam de guias internos da cognição no homem religioso, a obstáculos dessa mesma cognição no homem económico.

Ora, se é certo que a modernidade opera deste modo, não é menos verdade que liberta a vida individual e social do domínio irracional das emoções, incutindo-lhe confiança, descontextualizando-a e induzindo, assim, a reflexibilidade, ou seja “a possibilidade de a maioria dos aspectos da actividade social e das relações materiais com a natureza, serem revistas radicalmente à luz de novas informações ou conhecimentos” (Giddens, 1994: 18).

Fica, assim, assegurado o dinamismo da sociedade moderna que o capitalismo — uma outra dimensão de modernidade —, corporiza nos principais centros mediterrânicos europeus, a partir do séc. XII. A Reforma calvinista vai mais tarde confirmar e legitimar, na vida secular e profissional dos centros capitalistas do Centro e Norte da Europa, a ascese que a Idade Média mediterrânica vinha cultivando no silêncio da vida monástica. No entanto, Weber, parece ter ignorado que em outras conjunturas históricas e em diversos contextos sócio-culturais, o catolicismo apresentou as mesmas “afinidades electivas” que ele julgava exclusivas do protestantismo¹. Seja como fôr, o que está em marcha, a ritmos diferentes, em toda a Europa, é a modelação ascética dos afectos e das emoções do homem económico moderno.

3. DA SOCIEDADE TRADICIONAL À SOCIEDADE MODERNA

A sociedade tradicional pontua e modela os ciclos de vida do homem religioso, através de ritos de passagem associados ao nascimento, ao casamento e à morte. Em grande parte públicos nas sociedades orais, tais ritos vão-se tornando paulatinamente assuntos particulares, à medida que aumenta o grau de literacia das sociedades tradicionais (Goody, 1987: 60).

Seja como fôr, o indivíduo aprende a participar dos ritos antes de experi-

¹ Sobre esta problemática vid. GOMES DE ARAÚJO, Henrique Costa, (1996), “Ética Económica em D. Antónia Adelaide Ferreira”, *Douro - Estudos & Documentos*, 1, 2, 232-234.

mentar qualquer emoção, o que faz daqueles uma criação da sociedade e não das emoções ou das cognições individuais. Neste contexto, os ritos ajudam os povos mais primitivos a lidar com os seus problemas, na medida em que lhes incutem confiança e lhes dão um sentido renovado do valor da vida (Evans-Pritchard, 1987: 71). Constituem-se, assim, num meio pelo qual o grupo social se reafirma periodicamente (Durkheim, 1985: 553).

Tal só é possível porque os ritos são processos de auto-defesa relativamente à reciprocidade violenta e auto-destrutiva que deve ser mantida fora da comunidade. Mas esta protecção do grupo contra a violência e o caos só é possível, por sua vez, pelo cultivo ritual da imobilidade completa, pois toda a mudança é temida pelo grupo como uma Caixa de Pandora que se destampe (Girard, 1972: 36, 115, 427).

Assim, na sociedade tradicional, reestruturações psíquicas, individuais, estão comandadas e padronizadas pelos ritos de passagem, colectivos. Ora, as transformações que se vão operando na passagem desta sociedade à sociedade moderna, desarticulam e soltam tais solidariedades, criando espaço ao projecto reflexivo e biográfico². Novas articulações surgem entre o social e o psíquico, entre a mudança social e a mudança pessoal. A noção de estilo de vida ganha significado especial (Giddens, 1994: 1, 4).

Esvanece-se a securização individual que a sociedade tradicional pretendia oferecer a cada um. Agora, o *homo oeconomicus* está inserido no livre jogo dos interesses do mercado, frente aos quais há opções a tomar, elas próprias mutáveis³. A insegurização torna-se um dado adquirido⁴. Inquietação e dúvida são agora constantes do homem moderno.

4. A HIPÓTESE

É bem conhecido o modelo antropológico cartesiano: bissubstancialista, ele configura o ser humano como constituído por uma **res cogitans**, temporal e não

² A este propósito vid. DESCARTES, René (1637) 1953, *Oeuvres et Lettres*, Paris, Bibliothèque de la Pléiade, p. 127.

³ É de lembrar aqui como a temática da mudança foi central na poesia renascentista, como bem mostra este conhecido soneto de Camões: "Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades,/Muda-se o ser, muda-se a confiança;/Todo o mundo é composto da mudança,/Tomando sempre novas qualidades. (...)/E, agora este mudar-se cada dia,/Outra mudança faz de mor espanto: Que não se muda já como soia".

⁴ Neste sentido, pode ser interpretado o Art. 166 *De la Sécurité et du Désespoir* de *Les Passions de L'Âme* (vid. DESCARTES, René (1649) 1953, *Oeuvres et Lettres*, Paris, Bibliothèque de la Pléiade, p. 775).

espacial e detentor de uma **res extensa**, existente no espaço e não no tempo⁵. Complexo e delicado é, neste modelo, o modo de articulação, num mesmo ser, de duas substâncias de natureza tão radicalmente distinta: a misteriosa **glândula pineal** pretende explicar o que, à primeira vista, é inexplicável.

A hipótese que guia este texto é a de este modelo antropológico ter sido construído por Descartes, pela descontextualização (isto é dizer: destemporalização e despacialização) do homem económico moderno. O cerne da evidenciação desta hipótese, reside em dois pontos: por um lado, na analogia existente entre o modelo do homem económico e a configuração antropológica cartesiana: ambos representam seres cindidos entre uma racionalidade dominante e uma afectividade e uma emotividade desqualificadas; por outro, no carácter exemplarmente moderno do modelo cartesiano: este surge completamente descontextualizado, ou seja, abstraído de qualquer conjuntura histórica e de qualquer contexto sócio-cultural. O modelo cartesiano absolutiza o que, afinal, é bem relativo a um *hic et nunc*.

5. A ACTUALIDADE DE DESCARTES

“Uma das características distintivas da modernidade é, de facto, uma crescente interligação entre os dois “extremos” de extensividade e intensividade: influências globalizadoras por um lado e, tendências pessoais, por outro” (Giddens, 1994: 1)⁶. A tese de Ferrarotti acima referenciada é, nesta matéria, convergente.

A internacionalização e a globalização da economia tendem, assim, hoje, a reproduzir, a nível mundial, o *homo oeconomicus* que a sociedade moderna do Centro e Norte da Europa modelava na 1ª metade do século dezassete.

Se há uma actualidade do pensamento antropológico de Descartes, ela pode ser a de hoje (re)actualizar — mais extensivamente do que no seu próprio tempo —, o paradigma da abstracção de um tipo de ser humano, então ainda bem situado e datado.

Sublinhemos, no entanto, que a força expressiva dos fenómenos religiosos actuais —, num quadro geral de afirmação multicultural —, reitera mais uma vez, a necessidade da relativização do modelo antropológico cartesiano.

⁵ São reveladoras algumas das páginas do *Discours de la Méthode* (vid. DESCARTES, René (1637) 1953, *Oeuvres et Lettres*, Paris, Bibliothèque de la Pléiade, ps. 148, 150).

⁶ Doutro modo, A. Touraine faz uma distinção semelhante: “while the identification of modernity with rationality corresponds to rullings elites, interests and ideologies, to all kinds of enlightened despotism, the defense of personal freedom always corresponds to the interests and orientations of dominated groups or individuals. We should consider as more modern the social systems wich recognize better the complementary and conflicting relationship between rationalization ans subjectivation” (TOURAINÉ, Alain (1990), *A Critical View of Modernity*, International Congress of Sociology, Madrid).

BIBLIOGRAFIA

- ARAÚJO, HENRIQUE COSTA GOMES DE (1996), “Ética Económica em D. Antónia Adelaide Ferreira”, *Douro - Estudos e Documentos*, 1, 2, 225-235.
- CAMÕES, LUÍS DE (s/d?) 1984, *Obras Completas*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- DESCARTES, RENÉ (1637) (1649) 1953, *Oeuvres et Lettres*. Paris, Bibliothèque de la Pléiade, ps. 127, 148, 150 e 775.
- DURKHEIM, ÉMILE (1911) 1985, *Les Formes Elementaires de la Vie Religieuse*, Paris, P.U.F., 7ª ed.
- EVANS-PRITCHARD (1978), *Antropologia Social da Religião*, Rio de Janeiro, Ed. Campus.
- FERRAROTI, FRANCO (1983), *Histoire et Histoires de Vie*, Paris, Librairie Meridiens.
- GIDDENS, ANTHONY (1994), *Modernidade e Identidade Pessoal*, Oeiras, Celta.
- GIRARD, RENÉ (1972), *La Violence et le Sacré*, Paris, E. B. Grasset.
- GOODY, JACK (1987), *The Logic of Writing and the Organization of Society*, Cambridge University Press, trad. Portuguesa: Ed. 70.
- ITURRA, RAUL (1989), “A Religião como Teoria da Reprodução Social”, *Ler História*, nº 15.
- MIRANDA, FRANCISCO SÁ DE (s/d?) 1953, *Obras Completas*, Lisboa, Liv. Sá da Costa.
- SANTOS, BOAVENTURA SOUSA (1994), *Pela Mão de Alice*, Porto, Ed. Afrontamento.
- TOURAINÉ, ALAIN (1990), *A Critical View of Modernity*, International Congress of Sociology, Madrid.

PATRIMÓNIO, MUSEU E DIALOGIA

por

Paulo Castro Seixas*

Abstract: Museological narratives are analysed through key concepts of postmodern epistemological framework. An historical construction of Heritage and Museum ideas is presented together with their processes of poetical representation and political legitimation. Contemporary meanings of Heritage and Museum are conceived as a result of historical narratives, anthropological narratives and communicational narratives. Types of Museum representation, “Classical Museology” and “New Museology”, are analysed bearing in mind the meanings referred to. A dialogical paradigm is presented as an emergent perspective in museology. The dialogical museum is the one where each social group in our multicultural world could find a place to voice his heritage.

INTRODUÇÃO¹

Este texto foi construído em função da influência exercida pela reflexão epistemológica recente em Antropologia (cf. Seixas, 1996). À medida que aprendia, num Seminário de Etnomuseologia, as diversas museologias, apercebia-me que os processos de crise de representação e de crise de legitimação sobre os quais a reflexão pós-moderna incidiu poderiam rever-se nas diversas narrativas museológicas e nas suas dinâmicas.

Perpassam-se aqui, assim, várias narrativas museológicas procurando-se os principais vectores de sentido, os seus caracteres representacionais e as suas legitimações. Nas narrativas museológicas deste século atentar-se-á na “museologia clássica”, na “ecomuseologia” e na “museologia de ruptura” e procurar-se-á analisar de que forma estas duas últimas museologias representam ao mesmo tempo a consciência de uma crise de representação e de uma crise de legitimação das narrativas museológicas e a tentativa de fórmulas de resolução dessas mesmas crises.

* Universidade Fernando Pessoa, Porto.

¹ Agradeço aos colegas e amigos Sérgio Lira e Álvaro Campelo a leitura crítica e a discussão de ideias que possibilitaram o enriquecimento do texto que agora se apresenta.

Argumentar-se-á ao longo do artigo que, apesar das novas narrativas museológicas terem ensaiado várias formas de resolução do problema da representação, os sujeitos representadores e a sua legitimação foram sempre o último reduto a ultrapassar. A narrativa museológica interactiva ou dialógica, dos objectos sentidos, das linguagens múltiplas e dos sujeitos activos é aqui apresentada como aquela que, levando mais longe o princípio da desconstrução da representação e da legitimação, não deixa que tal desconstrução derive em negativismo mas, muito pelo contrário, se transforme num princípio construtivista. Considera-se, finalmente, que este princípio do jogar o jogo dos jogos museológicos sendo construtivista pode e deve ser crítico.

1. ACERCA DAS NARRATIVAS HISTÓRICAS DE PATRIMÓNIO E DE MUSEU

O museu na representação quotidiana é ainda muitas vezes entendido como um lugar para objectos já em desuso em que impera um tempo que é o da espécie de *eternidade presente* dos velhos muito velhos; dos sótãos, garagens, arcas ou simples gavetas onde se esquecem as memórias familiares; das bibliotecas e cemitérios onde se esquecem as memórias colectivas das almas e dos corpos. Shelton (1992) identifica os museus, no esteriótipo popular inglês, como «cavernas escuras e poeirentas nas quais objectos identificados por rótulos amarelecidos e enrugados se amontoam em pequenos e obscuros gabinetes vitorianos». Esta imagem dos museus parece não ser apenas inerente a uma Weltshaug popular, pois como refere Shelton artistas e críticos partilham-na descrevendo os museus como «os sepulcros de família das obras de arte» (Adorno, cit in Shelton: 1992); como existindo algures entre cemitérios e lojas comerciais onde as coisas estão ou enterradas ou para venda ou como “twilight zones” cujas montras de naturezas mortas combinam maravilha e terror (cf. Shelton: 1992). Esta representação crítica do espaço museológico enquanto lugar de sobreposições e paradoxos tende a caracterizar o património e sua musealização inscrevendo o museu numa procura. As narrativas de sentido que ao longo do tempo caracterizaram o lugar do património e do museu na sociedade ocidental dar-nos-ão pistas para a compreensão desta procura.

Bazin (1991: 768) refere que o “gosto da colecção” remonta provavelmente ao Paleolítico. Na civilização Egípcia e na Antiguidade Clássica é uma preocupação com o além que se torna fonte de colecção. Com a época helenística, são os príncipes da Grécia oriental que começam a reunir obras (livros, esculturas...) intencionalmente, e com os romanos é o saque que surge como origem de muitas colecções. Mas, seguindo Pomian (1990), é com o declínio do império romano

que uma primeira imagem de património pode ser considerada importante para a forma como actualmente o entendemos.

A **conservação de um mundo perdido** parece ser a imagem primeira que, nos destroços da civilização romana, quer conquistadores quer conquistados atribuíram entre o século XII e XIV ao que hoje queremos chamar de Museu e Património. Pomian confere uma importância pioneira na constituição da noção de património aos tesouros pagãos (civilização romana) e cristãos (civilização eclesiástica) que no período das invasões bárbaras foram institucionalmente preservados quer por principados, reinos e impérios, quer por capelas, abadias e mosteiros, tendo estas últimas por vezes (visitas de peregrinos e ocasiões festivas) o papel das nossas colecções públicas:

«Ao lado das scriptoria e das bibliotecas monásticas, capitulares e episcopais, ao lado também dos depósitos de actas das diversas chancelarias, os tesouros sagrados e profanos, dos quais alguns sobreviveram até aos nossos dias, foram então, na Europa cristã, os primeiros e durante muito tempo os únicos lugares onde se conservava deliberadamente o que se queria ou o que se acreditava dever transmitir à posteridade. Cada um desses lugares estava ligado não a uma pessoa física, mas a uma instituição. Uma capela ou uma abadia podia ser possuidora de um tesouro tanto como uma dinastia de príncipes, real ou imperial.» (Pomian, 1990:181)

Assim a práxis da qual emergirá a noção de museu e de património parece poder ser explicada historicamente por um choque de culturas em que pela primeira vez os vencedores se tornam herdeiros culturais dos vencidos. Para além disso, é de notar que essa “herança paterna” é constituída ao nível das elites, correspondendo assim o poder cultural herdado a um poder socio-político exercido. O património constitui-se assim como uma espécie de testemunho civilizacional portador de uma autoridade que legitima o poder exercido, quer ele fosse sagrado ou profano. Os objectos e documentos surgem como representações míticas de um mundo completo, acabado e perfeito e cujos rituais presentificadores se traduzem numa linguagem de repetição, quer através dos copistas, quer através dos diálogos silogísticos.

A **aquisição de um mundo virtual** parece ser a imagem do património e do museu que se começa a constituir com a Idade Moderna. As colecções particulares surgem em meados do século XIV na Itália do norte, entre Avinhão e Veneza, e no século XVI elas já estavam difundidas em quase todos os países da Europa: «Nascidas no norte de Itália, entre Avinhão e Veneza, as colecções particulares propagam-se, no espaço de um século, a toda esta região: desde a primeira metade do século XV, encontram-se coleccionadores em Veneza, Florença, Génova, Nápoles e Roma. Depois eles aparecem nas cidades

flamengas, em França e na Alemanha do sul; a partir do século XVI o seu número começa a crescer rapidamente em todos os países da Europa ocidental. Nos séculos XVI-XVIII, período de apogeu das colecções particulares, raras eram as cidades de alguma importância que não tinham pelo menos um colecionador.» (Pomian, 1990:183).

As colecções particulares tal como as dos Papas de Roma, dos Médicis de Florença, dos Habsbourg de Viena e Madrid (cf. Bazin, 1991:768) distinguem-se dos tesouros da Idade Média: 1) pela ênfase na personalização -sendo obra da determinação de um indivíduo e desaparecendo com a sua morte- face à institucionalização; 2) pela ênfase principalmente nas antiguidades e quadros modernos face à joalheria e ourivesaria; 3) pela ênfase dada ao trabalho ao qual os objectos devem a sua forma e não já à matéria que eles incorporam; 4) pelo facto de representarem apenas uma riqueza virtual e já não uma riqueza efectiva. O património constitui-se assim como uma invenção cultural permanentemente associada à própria invenção social da burguesia enquanto estrato social. A ênfase nos quadros e esculturas como elementos patrimoniais traduz bem a procura, por parte da burguesia, de uma legitimação social e política do seu poder económico pela invenção da tradição que os quadros e as esculturas possibilitam ao refletirem de uma forma reificadora e atemporal o seu próprio mundo. O património é assim concebido como o lugar em que o sonho social e político de um grupo social se pode tornar realidade. As musealizações particulares não são senão a invenção cultural que torna virtual esse sonho pois se os reflexos se acreditassem como reais, sê-lo-iam nas suas consequências. O património é assim a legitimação de um mundo virtual que se inventa continuamente pelo rito do mecenato a montante e pelo rito da colecção particular e suas visitas a jusante.

A **representação de um mundo conseguido** parece ser a partir do século XVIII o paradigma dominante de perspectivação do património e do seu lugar. É a civilização² da Razão, a civilização iluminista do século XVIII que enciclopédiza a humanidade e trata todas as suas obras como produto de uma razão universal e uma que vê surgir a Museologia com o Tratado *Museographia* de um mercador de Hamburgo, Caspar F. Neickel, cuja versão francesa foi utilizada até à 2ª Grande Guerra (Bazin, 1991:768). A civilização do progresso e da ciência, da obsessão histórica e da globalização do todo pelas suas semelhanças, são subprodutos ideológicos do iluminismo e que influenciam ainda hoje a forma como vemos o património e a forma como o representamos num museu. O património constitui-se assim como o lugar de uma civilização conseguida. Os “gabinetes de

² O próprio termo “civilização” apenas se difunde na passagem do séc. XVIII para o séc. XIX (Lamaison, 1985:434).

curiosidades” podem ser vistos como a espacialização da Enciclopédia em que, pela representação do Outro como curiosidade efêmera de um mundo parado no tempo, se legitima cientificamente a acção política, social e cultural ocidentalocêntrica. O museu e, paralelamente, a ciência antropológica funcionam como looking-glass-selves: a efemeridade do Outro que eles representam não é senão o reflexo da perenidade do Eu ocidental e a legitimação da racionalidade universal das suas acções políticas nacionais e coloniais.

Mas a civilização conseguida é também a das culturas nacionais do século XIX, é a civilização do sentimento, a civilização romântica que defende as diferenças face a um arbitrário universalismo. A civilização abre-se às culturas e a cultura torna-se um importante instrumento legitimador da acção social e política. Na construção das culturas, museu e ciência encontram então razões que se inter cruzam. Na transição do séc. XVIII para o XIX surgem os termos “Etnologia” (1787), “Etnografia” (1810 e vulgarizado em 1826) e “Antropologia”, utilizado pelos filósofos do séc. XVIII (Pascal, Blumenbach, Kant...) (cf. Thomas, 1983: 113). Por outro lado, o termo inglês “Folklore” e o termo alemão “Volkskunde” surgem em meados do séc. XIX (cf. Lamaison, 1985: 434). Como Lamaison refere, Etnografia, Etnologia e Antropologia, por um lado e Folklore e Volkskunde por outro evidenciam duas construções da alteridade: o “selvagem” e o “povo”. O “povo” é construído na Europa ao longo de todo o séc. XIX em “imagens contrastadas” tal como o é em Portugal (Leal, 1995). Filósofos, músicos e romancistas nuns países, folkloristas noutros e estudiosos do volkskunde noutros oscilam entre uma representação monumentalizadora-romântica e desmonumentalizadora-iluminista³ do povo, respondendo a uma legitimação da construção ou da problematização, re-construção ou desconstrução da Nação (cf. Leal, 1995: 125-144). A noção de património acompanha esta oscilação entre a idolatria do Outro tradicional, entendido em dissolução e que “é urgente salvar”, legitimando a identificação de uma nação, e a noção de um mundo europeu que se entende como civilização universal. Estas noções de património simbolizadas por um lado nos “museus de ar livre” e nos museus etnográficos (Maure, 1993) e, por outro lado, nas exposições universais, se se podem entender como imagens contrastadas têm também que ser entendidas como imagens complementares. Uma antropologia europeia de urgência associada a uma museologia etnográfica surge não só porque legitimam a construção das nações mas também porque antecipam a construção da Europa como noção política.

³ Para uma melhor compreensão dos termos monumentalização e desmonumentalização, confrontar o estudo de O’Neil sobre Malaca na *Revista Lusitana*, Nº13, 1995.

A tensão entre o iluminismo e o romantismo resolvida, por vezes, pela dissolução no *pastiche* é o lugar da vivência do património e do museu neste século não sendo senão uma outra forma de compreender a (des)construção do património enquanto mundo perdido, conseguido ou virtual. Os tipos-ideais que configuram o museu deste século, museu clássico, ecomuseu e museologia de ruptura evidenciam ainda esse mesmo jogo. O lugar do museu aparece-nos assim como um processo, uma procura. Não pelo sentido pejorativo que lhe seja atribuído ou por uma perda ou ausência de sentido mas, como que acompanhando *L'aire du temps*, por um sentido demasiado, por uma polissemia saturante que tendem a adquirir todos os lugares e todos os papéis sociais. Devido a esta epidemia de simultaneidade em processo qualquer definição se torna obsoleta no próprio acto sendo a única metodologia aceitável a da indicação dos limiares, isto é, dos lugares de intercâmbio, de sobreposição, enfim de simultaneidade activa e em processo. As definições de museu adoptadas por diversas Associações de Museus⁴ no mundo evidenciam esta pluralidade de sentidos, este jogo de espelhos constante entre cultura e representações de cultura:

- “a) A museum is an institution which collects, documents, preserves, exhibits and interprets material evidence and associated information for the public benefit;
- “b) A museum is an organized and permanent non-profit institution, essentially educational or esthetic in purpose, with professional staff, which owns and utilizes tangible objects, cares for them and exhibits them to the public on some regular schedule;
- “c) Museums collect, they preserve and study what they collect and they share both the collections and the knowledge derived therefrom for the instruction and self-enlightenment of an audience;
- “d) A museum is a non-profit making, permanent institution in the service of society and of its development, and open to the public, which acquires, conserves, researches, communicates and exhibits, for purposes of study, education and enjoyment, material evidence of man and his environment.”

O museu aparece-nos assim entre o armazém; a galeria de arte; o centro científico; a escola; o centro comercial e a sala de espectáculos, sem nunca esquecer enquanto lugar do património. Assim, o museu ao mesmo tempo que (des)constrói o património pelo jogo das suas imagens-valor históricas, (des)constrói também os campos patrimoniais da sociedade actual ao transformá-los continuamente pela via dos jogos representacionais.

⁴ As definições que de seguida se apresentam são respectivamente a) Museums Association de Inglaterra (1984); b) National Museums of Canada (1981); c) American Association of Museums (AAM); d) International Council of Museums (ICOM) (1974).

2. PATRIMÓNIO E MUSEU ETNOLÓGICO - REPRESENTAÇÃO DE CULTURA E CRISE DA REPRESENTAÇÃO

A) Significados de património

A (des)construção das narrativas museológicas históricas possibilita-nos uma noção de património que continuamente circula entre um mundo perdido, derivado de um meta-relato de degenerescência; um mundo conseguido, derivado de um meta-relato do progresso e um mundo virtual, derivado de um meta-relato de invenção cultural. À circulação contínua entre estas noções de património e a sua consagração museológica sobrepõe-se a colagem que a noção de património efectua no nosso século aos diferentes campos do real (económico, político, científico, educativo, artístico...) pela via essencialmente de uma perspectiva antropologizante que identifica património e cultura, tornando todo o real patrimonializável e logo musealizável. A (des)construção das narrativas patrimoniais e museológicas históricas e a (des)construção do património e do seu lugar museológico contemporâneo pela diluição em si de todos os campos do real cultural parece ter como corolário a noção de património como jogo de linguagens. Mas para se compreender o património como jogo comunicacional para além de o compreendermos enquanto representações, temos também que o pensar como lugar de sujeitos catalogadores/representadores e de sujeitos representados/produtores de cultura e de sujeitos representatários/destinatários.

O museu como lugar de comunicação não é de todo um sentido novo do termo. Segundo Bazin (1991:768) o termo grego “mouseion” ou o latino “museum” quando não se referiam a um templo consagrado às musas, referiam-se a uma espécie de universidade ou colégio de sábios consagrado a discussões filosóficas. A comunicação museológica parece ter gradualmente descido do céu à terra, do além a uma cultura de elite (filosófica, artística ou outra) e desta a uma cultura antropológica. A tensão entre estas duas últimas noções de comunicação museológica parece ainda bastante presente na noção de património e, por inerência, no seu lugar museológico. Nos autores que procuram definir património parece podermos distinguir duas posições. Uma noção que faz corresponder o património com a realidade cultural. Património e cultura identificam-se. Trata-se assim de uma definição empiricista, cujo valor analítico e operacional nada acrescenta às cerca de 500 definições de cultura existentes e que faz prevalecer a dicotomia antropológica entre natureza e cultura, dicotomia essa que se tinha possibilidades de ultrapassar ao incluir a natureza humanizada como uma forma de património. Uma segunda noção faz corresponder património com uma representação específica e explicada culturalmente da realidade cultural. Trata-se assim de uma noção assumidamente representacional.

Em relação à primeira perspectiva ela parece bastante bem expressa na noção analítica, operacional e programática de património etnológico que a Delegação Geral de Pesquisa Científica e Técnica (D.G.R.S.T.) de França propôs num programa para a definição de uma política do património, o qual se apresenta em 1979: «O património etnológico de um país compreende os modos específicos de existência material e de organização social dos grupos que o compõem, os seus saberes, a sua representação do mundo, e, de maneira geral, os elementos que fundam a identidade de cada grupo social e o diferencia dos outros.» (Chiva, 1991:236)

Para Pomian, seguindo a segunda perspectiva, Património é um sistema de semióforos⁵ resultante da passagem do sistema de coisas⁶ do circuito utilitário, quando neste perdem a função, para o circuito semiótico. As excepções inclusas na noção são os produtos da natureza e os elementos que sempre foram semióforos, sofrendo ainda assim modificações de significação e de finalidade:

«A constituição do património cultural consiste portanto numa transformação de certos desperdícios em semióforos e uma transformação análoga de certos corpos naturais e numa mudança de finalidade e de significação de certos semióforos.» (Pomian, 1990)

Estas duas perspectivas colocam-nos questões que nos parecem relevantes: se património etnológico é tudo o que nos rodeia, quem é que pode ser o catalogador? E como se justifica a existência dos museus? Se, por outro lado, o património é representação de cultura quem representa o quê, porquê e para quê?

Estas perguntas parecem-nos revelar a dificuldade de sair da relação comunicacional positivista sujeito-objecto, estando assim a noção de património reduzida ao objecto pela vinculação à *catalogação* (património natural; cultural; local; regional; nacional; internacional; etc) ou aos sujeito/s pela vinculação à *representação* (semioforização ou museologização) de uma realidade-objecto omnipresente. No entanto, estas noções ao evocarem a realidade cultural por um lado e os representantes da mesma por outro esquecem os destinatários dessas representações: isto é, o cidadão ou é património catalogado quantas vezes sem direito de expressão (1ª perspectiva), ou é um intruso sem direito de menção (2ª perspectiva). A análise das concepções de património levanta assim a questão do lugar do cidadão e do lugar das suas particulares musealizações (catalogações e representações). Coloca-nos também a questão, por derivação, da legitimidade/

⁵ O autor define "sémiophore" como todo e qualquer objecto susceptível de receber significações.

⁶ O autor define "coisa" como todo e qualquer objecto visível tendo um valor de uso que reside na capacidade de servir à produção de outras coisas ou de ser consumido.

/legitimação de umas catalogações/representações patrimoniais em relação a outras e a questão da legitimidade/legitimação dos próprios catalogadores/representadores.

Os museus terão começado por ser meras catalogações de entradas patrimoniais (estas eram no entanto já seleccionadas no terreno) mas com o acrescido número de entradas tornou-se necessária uma segunda selecção no interior do próprio museu, distinguindo-se entre objectos de reservas e objectos em exposição e criando-se assim uma noção de património enquanto representações de representações. O museu clássico, por diversas razões entrou em crise enquanto lugar da representação do património etnológico ao mesmo tempo que a alternativa do museu de ar livre, depois ecomuseu, começava a ter relevo.

O museu clássico e o ecomuseu dão ênfase a representações diferenciais do património. No primeiro trata-se de dar relevo aos objectos e à linguagem, enquanto recontextualização racional — noção racionalista e iluminista —; no segundo privilegia-se os objectos e a linguagem enquanto contextualização original — noção empiricista e romântica —. E são estas duas vertentes que estão a ser desenvolvidas no que têm de mais significativamente diferente no ecomuseu e no museu clássico e que, desde a década de setenta, se procurou a síntese nos dois modelos propostos por George-Henri Rivière: O “museu do espaço” ou “museu aberto” e o “museu do tempo”, clássico e “fechado” (Desvallées, 1989).

B) Museu clássico e Ecomuseu

Museu clássico e ecomuseu apresentam-se aqui como dois paradigmas, dois modelos, dois tipos-ideais. Nem sempre, por conseguinte, as afirmações que se seguem correspondem a realidades museológicas concretas pois grande parte dos museus que correspondiam a um paradigma clássico incorporaram nas suas práticas museológicas as críticas do programa ecomuseológico, tornando-se assim realidades complexas em que, por vezes, a rotulação não é fácil. Apesar desta precaução, o leitor poderá certamente fazer corresponder as duas imagens modelo que se apresentam a casos museológicos concretos.

- a) O museu clássico é normalmente o museu fechado e cego, o museu-caverna ao contrário do ecomuseu, museu de ar livre, museu do espaço e, por conseguinte, museu aberto;
- b) O museu clássico é o museu dos objectos, o museu-armazém ou/e o museu-laboratório cujas principais funções são a de conservação e de investigação, enquanto o ecomuseu é o museu dos lugares, o museu da população em que as principais funções são as de identificação e divulgação;
- c) O museu clássico põe a ênfase no edifício, na colecção e no público, enquanto o ecomuseu põe a ênfase no território, no património e na po-

- pulação;
- d) O museu clássico sacraliza os objectos, dando uma enorme importância à originalidade, à antiguidade e à raridade e colocando os objectos numa estrutura homóloga à das igrejas. No ecomuseu há uma dessacralização, ou pelo menos uma não-sacralização dos objectos e os valores relevantes são os da identidade e os de (último) testemunho;
 - e) No museu clássico há uma selecção dos objectos, quer dos que são recolhidos quer dos que são expostos em função de lógicas de qualidade e de quantidade; no ecomuseu a selecção ou não é feita (caso de actos de voluntarismo das populações) como deve acontecer ou, se é feita, é sobre lugares e muito mais aleatória;
 - f) O museu clássico responde a uma narrativa iluminista, privilegiando o que somos e o que seremos, associando-se assim ao mito do progresso e a uma “sociedade por contrato”; enquanto o ecomuseu responde a uma narrativa romântica privilegiando o que somos e o que fomos, associando-se ao mito das origens (da decadência?) e a uma “sociedade de génio”;
 - g) O museu clássico é o lugar da alienação globalizadora do que pretendemos ser, da perenidade e linearidade de uma personalidade civilizacional única adquirida, enquanto o ecomuseu é o lugar da relativização da disparidade do que somos e fomos e da multilinearidade esquizofrénica das culturas em que vivemos.

C) Para além da síntese: A ecomuseologia e a museologia da ruptura

“Hoje, para além da alienação e do relativismo, nada mais há senão o pastiche” (Rabinow, 1985:101)

A importância de Rivière (1993) está, para além da ideia de ecomuseu, em ter procurado uma certa síntese entre o lugar iluminista do museu clássico e o lugar romântico do museu de ar livre, síntese essa proposta pela dualidade “museu do espaço” e “museu do tempo”. Parece, no entanto, que muitas das iniciativas de criação de ecomuseus têm tendência para privilegiarem uma ou outra das vertentes em detrimento da síntese, aliás deveras difícil!

Para além de Rivière e das sínteses que se poderão fazer entre um museu etnológico clássico, museu-laboratório, normalmente histórico e comparativista, exaltante da civilização contratual e do progresso e um ecomuseu, museu do espaço, local e territorial, exaltante da comunidade de génio e das origens, temos ainda a “museologia da ruptura” e as “exposições coup de poing” de Jacques Hainard (1985, 1989). Para além da alienação globalizante e do relativismo

⁷ Fazemos aqui referência aos termos usados por Alain Finkkelkraut na obra *A Derrota do Pensamento*, Lisboa, D. Quixote, 1988.

localista e de todas as suas possíveis sínteses a fórmula de Hainard é a da invenção da cultura pelo *pastiche* perturbador. A museologia de Hainard faz uso já não apenas dos processos expositivos metonímicos, quer indutivos ou de selecção quer dedutivos ou de demonstração, mas também e principalmente dos processos metafóricos e abduativos que, conjugando objectos/ideias quotidianos com objectos/ideias longínquos em torno de temas sensíveis, se tornam provocadores da passividade habitual contemplativa do visitante de museus.

Todas estas 3 “fórmulas expositivas” (Bromberger, s/d) parecem contudo não conseguir escapar a uma certa estaticidade representacional da cultura em que, identificando-se primordialmente com os jogos de objectos (museu clássico) ou com os jogos de lugares (ecomuseu) ou com os jogos de linguagem (museologia de Hainard), parecem esquecer-se dos produtores/inventores de cultura que são os sujeitos que em lugares precisos interagem em jogos de linguagem e de objectos. Este esquecimento parece-me fulcral, pois é através dele que os conservadores (que poderemos ver, numa análise marxista, como representantes de determinada classe e ideologia que se quer hegemónica) substituindo-se no lugar dos *originais* produtores de cultura e apropriando-se das suas produções culturais adquirem a legitimação prometaica da sua existência.

Seguindo esta linha de raciocínio a derivação do museu clássico para uma ecomuseologia e para uma museologia da ruptura pode assim tomar o sentido não só de uma *crise da representação* mas também, e em associação, de uma *crise de legitimação dessa representação*. Por um lado, tendo em conta as imagens-valor históricas de que falámos no início deste texto, o museu clássico sucumbe quando um mundo conseguido é posto em causa dando lugar à emergência de uma pluralidade de mundos perdidos ou quase perdidos (do mundo rural dos museus etnográficos ao mundo infantil dos parques temáticos). A fragmentação museológica do mundo conseguido é um processo crítico da modernidade cuja história, cheia de contradições, julgo estar por fazer. Foi esta fragmentação museológica que possibilitou o surgir de uma concepção de museu como lugar de mundos virtuais, ou seja, novos mundos derivados da intertextualização de mundos conseguidos e perdidos, criações de um novo grande interpretador: o museólogo. Por outro lado, tendo em conta uma perspectiva comunicacional que também evocámos neste texto, podemos dizer que num primeiro momento são os objectos que se tornam insuficientes como testemunhos culturais e a eles se associa primeiro uma lógica temporal-histórica, depois uma lógica espacial-etnológica e depois, já numa perspectiva de representação-desconstrução, tomam-se aquelas lógicas como meras linguagens e é a lógica da pluralidade de lógicas que se instaura. Esta trajetória parece-nos o caminho da fragilização do saber representacional e, por conseguinte, da autoridade dos representantes. No entanto, a ecomuseologia e a museologia de ruptura, ao mesmo tempo que eviden-

ciam a crise de representação/legitimação da museologia, procuram apresentar-se como soluções dessa mesma crise.

A derivação ecomuseológica procura resolver a crise de representação e de legitimação ao dar um passo em direcção aos produtores/inventores da cultura, remetendo os objectos para os seus lugares de origem e fazendo a tentativa de uma aproximação da representação museológica, entendida como secundária, à cultura original. As interpretações desta derivação podem ser várias e, para apenas dar algumas pistas, poderíamos invocar um complexo de culpa dos museólogos face à consciência da discrepância entre as representações museológicas clássicas e as realidades culturais que procuravam representar; poderíamos ainda pensar que o ecomuseu para além de ser uma criação com iminentes referências a uma mitologia romântica de século XIX, se inscreve numa ideologia política de exaltação do nacionalismo e dos valores de raiz de cada nação; curiosamente poderíamos defender que com a ecomuseologia se democratizou a representação das realidades culturais e que essa derivação se inscreve no movimento de democratização e de cultura de massas deste século.

A derivação de Hainard procura resolver a crise de representação e a crise de legitimação ao investir o conservador como “vedeta” inventora/produtora de cultura, ultrapassando assim o possível complexo de culpa devido a representações falaciosas ao propôr o conservador já não como representador de uma qualquer realidade cultural originária mas como um criador de cultura. A representação museológica é assim a representação originária e única. Uma possível interpretação desta derivação liga-se à consciência crítica pósmoderna face a qualquer narrativa legitimadora, isto é, a concepção de representação originária é mítica e, por conseguinte, a única legitimação possível é a legitimação pela errância (Lyotard, 1986).

O que falta muitas vezes no museu clássico, assim como nas suas derivações, é um lugar digno para o público/população, enfim para os sujeitos enquanto “prossumidores” (Toffler, 1984) e “emerecs” (Cloutier, s/d) de cultura que não seja o de mero visitante/intruso vs os guardas e o conservador oculto do museu clássico; os turistas culturais vs os guias e os simples indígenas do ecomuseu e o espectador reactivo vs o espectáculo do conservador-vedeta.

O museu, para além dos objectos do museu clássico, da linguagem dos lugares do ecomuseu e da linguagem-espectáculo dos objectos-ideias de Hainard, tem de ser o lugar dos sujeitos e do diálogo entendido como um espaço em que sujeitos se (des)encontram pela linguagem, ou seja, um lugar favorável à partilha de um cruzamento de lógicas entre diferentes sujeitos (cf. a noção de dialogia de Tedlock, 1991:275).

3. O MUSEU DIALÓGICO

A) Do museu do mundo eleito ao museu do cruzamento de mundos

Um mundo perdido eleito, um mundo conseguido eleito ou um mundo virtual eleito, legitimadores das representações e das acções sociais e políticas de um grupo social eleito do nosso presente tem sido o lugar socio-cultural dos museus na cultura ocidental. A alternativa crítica que concebemos não é completamente utópica pois encontra-se, de certo modo, em concretização mas a realidade museológica é complexa e nada garante que o que concebemos como alternativa crítica venha a prevalecer. Afirmamos, por isso, que o museu deve ser o lugar do cruzamento de mundos, lugar em que se possam reflectir os mundos perdidos, conseguidos e virtuais de cada grupo social da nossa sociedade. Só assim o museu poderá ser o lugar de uma libertação das poéticas representacionais pela constante errância dos seus processos e actores legitimadores. Esta libertação não se propõe, assim, pela via de um distanciamento científico, quer seja histórico, antropológico ou museológico em sentido estrito como até aqui tem acontecido, mas sim pela via da assumpção (des)construtora de todas as poéticas representacionais e de todas as legitimações políticas possíveis. A concretização da dialogia patrimonial em que cada grupo social tem direito à (des)construção do seu próprio património cultural só é possível num museu dialógico que, qual sala de espelhos, possibilite o cruzamento de lógicas culturais num mundo de constante contradição como é o nosso.

B) Do museu dos objectos ao museu das linguagens e dos sujeitos

Nos primórdios da museologia etnográfica (finais do séc. XIX e princípios do séc. XX) a obsessão dos conservadores da época era a de expôr todos os objectos: “As vitrinas são repletas a transbordar, as camadas de objectos sobrepõem-se. A ideia de não mostrar uma qualquer remessa de objectos era impensável para os conservadores que pensavam ter o dever de mostrar os troféus aos fiéis. A exposição era de certa forma o depósito, os armazéns do museu;...” (Hainard, 1989: 15 e 16).

Esta representação objectal em extensão, ou petrificou, pela inexistência de novas entradas de objectos, ou se tornou inoportável e foi substituída por uma representação objectal por selecção. É esta representação por selecção que vai conceder aos objectos (ou a alguns objectos) uma mais valia, um maior estatuto museológico enquanto “objectos-testemunho” ou “objectos-verdade” (Hainard, em referência a Gabus, 1989: 17), portadores de um significado quer denotativo, quer conotativo ou simbólico. Assim, se esta selecção vai dar estatuto ao objecto é ela também que vai abrir uma brecha na representação objectal e abrir o objecto a

representações comunicacionais diversas.

O museu-armazém vai dar lugar a uma imagem de museu mais específica, assimilando características do mundo científico aproxima-se deste no museu-laboratório e assimilando características do mundo educativo aproxima-se deste no museu-educativo ou museu-didático. Não é também de descurar a sempre-presente preocupação estética, aproximando o museu da galeria de arte. Para além destas linguagens muitas outras foram ocupando o museu como veremos no ponto seguinte.

Mas para além dos objectos e das linguagens são os sujeitos que têm de ocupar um lugar preponderante no espaço museológico. O ecomuseu deu uma certa relevância (pelo menos nos princípios propostos) às populações que vivenciam a cultura; a museologia de ruptura deu relevância aos representantes da cultura (conservador e sua equipa) como criadores. Foram os visitantes que foram esquecidos e, mais do que isso, o diálogo entre populações, representantes e representatários foi sempre descurado em função de uma monologia museológica. É tempo de uma museologia dos objectos que não oblitere as linguagens culturais e a polifonia dos sujeitos, quaisquer que eles sejam.

O museu deixa de poder ser encarado como um sistema fechado processador de uma informação que é a dos objectos em que se inscreve a memória para passar a ter que ser percebido como um sistema aberto e de comunicação múltipla. Da substantivação da cultura pelos objectos passamos a uma verbalização da mesma pela linguagem; de uma factualização científica, objectiva e mormente histórica passamos a uma poética de interpretação polifónica.

O museu torna-se linguagem quando, qual gigantesco “chip”, a gestão dos códigos semióticos que se sobrepeem é mais importante do que o sentido que qualquer daqueles confere aos objectos. Num primeiro momento do museu moderno (séc. XIX) o código semiótico científico torna-se a linguagem museológica por excelência gerindo-se assim o lugar dos objectos em função desse código e com privilégio para a sua vertente histórica, sendo o museu uma espécie de grande monografia em loco. Mas ao longo do século outros códigos começam a invadir o espaço museológico. Por um lado, e a montante do código científico monográfico, surge o código científico laboratorial; por outro e a jusante surgem os códigos educativo, estético, comercial e do espectáculo. O museu actual é/deve tornar-se uma babel, o lugar de todos esses códigos.

Esta polissemia semiótica não deve nem ser considerada como accidental, nem ser considerada como uma questão opcional; abdicar de um dos códigos ou não incorporar um novo código social representativo é desvirtuar o museu enquanto lugar do património. Cada código é um património de sentido e que dá sentido aos demais. O museu deve ser assim um microcosmos em que se gerem linguagens e sempre aberto e heurístico das novas linguagens que se vão dese-

nhando no macrocosmos cultural.

Esta preocupação com a simultaneidade dialogante dos vários códigos, que é afinal o que aqui se preconiza deve revelar-se não apenas ao nível da unidade museológica, mas também ao nível da unidade expositiva e ao nível das extensões museológicas noutras instituições sociais pois se a cada grupo social o museu pode dar voz, os espaços institucionalizados podem ser palcos privilegiados desta polifonia.

Ao nível da unidade expositiva aproximamo-nos do contributo que a “museologia da ruptura” de J. Hainard já deu ao propôr que o papel do museu seja o de “...propôr conotações que se abram a outras significações procurando restituir ao objecto descontextualizado um máximo de sentido...” (Hainard, 1989: 25). Assim Hainard afirma “A exposição é antes de mais uma linguagem...” (ibid: 25). Não partilhamos no entanto da necessidade de “uma teoria elitista da exposição” que exija obrigatoriamente um esforço e um conjunto de competências do visitante no sentido de compreender o tema e as narrativas propostas assim como não partilhamos da ideia de que uma exposição se articule apenas sobre 3 linguagens, a ideia, o objecto e a decoração (ibid: 24-25). Também aqui continua a ausência do lugar dos sujeitos!.

Lavado (1988), depois de percorrer descritivamente as várias linguagens museológicas expositivas (museu-armazém; museu-vitrina; museu-holográfico; museu conceptual; museu-móvel; museu-gabinete e pacotes didácticos), afirma que o museu deve ser vivo, utilizando os sistemas expositivos como linguagens para essa conversão:

“O museu que denominamos vivo é um museu que permite a aventura e a imaginação e (...) procura outras alternativas para o contacto com os objectos e obras fechados atrás das vitrinas, assemelha-se a ambientes e sítios que permitem uma mais fácil comunicação, tem lugar para qualquer processo conceptual e aí reside a sua comunicação, aproxima-se a todos os ambientes e problemas através dos *museus-móveis* e *pacotes-didácticos*⁸, da mesma forma que experimenta novos processos criativos e expressivos.” (Lavado, 1988: 303).

Assim, o museu deve também encontrar o lugar do património, das suas linguagens e dos seus sujeitos enquanto extensão noutras instituições. O museu como sistema de comunicação não pode ser visto apenas como um incorporador/ /processador de códigos semióticos mas também como um criador/divulgador desses mesmos códigos. Elisabeth Orna (1993) diz-nos por exemplo que as exposições e kits do Glasgow’s Open Museum surgem nos mais diversos lugares como livrarias, centros de dia, escolas, hospitais, lugares de culto, clubes de jovens,

⁸ Estes tipos de pacotes didácticos existem já em Portugal, podendo-se dar o exemplo das “malas didácticas” do Museu Alberto Sampaio de Guimarães.

criando novos públicos e promovendo um sentido mais lato da posse de colecções museológicas. O museu deve assim fazer recriar noutros espaços sociais os códigos que lhe são próprios, chamando à atenção não apenas no museu mas em diversos espaços para a sociedade museológica em que vivemos. Devemos assim pensar nos núcleos museológicos escolares, empresariais, de vizinhança e outros.

C) Da visualidade objectal e solitária à polifonia interactiva

O museu que reduz o indivíduo à visualidade silenciosa dos objectos é o museu do cansaço e do aborrecimento em que o interesse dos visitantes faz uma curva logarítmica, decrescendo sempre após um apogeu inicial:

“Ao início sentem-se plenos de força e com ânimo suficiente para ler todos os rótulos que lhes apareçam, ver todos os audiovisuais existentes e copiar toda a informação possível”. (Lavado, 1988: 294)

Após este interesse inicial podemos “...ver visitantes derreados nas zonas de descanso do museu e grupos tremendamente aborrecidos perante a saturação de objectos e obras...” (ibid: 294). Este cansaço e aborrecimento deve-se às linguagens institucionalizadas no espaço museológico: 1) A visualidade silenciosa e atenta dos objectos, a que se acrescenta, por vezes, o bloco de notas e a esferográfica. 2) A visualidade silenciosa e atenta dos objectos, com complemento auditivo (por parte de um guia), sem dispensar o bloco de notas e a esferográfica e com a possibilidade de sistematização informativa pelo mecanismo de perguntas/respostas. A primeira linguagem é resultado da projecção do papel de cientista no público museológico e é a expectativa de papel que o espaço museológico proporciona, principalmente para o visitante solitário; a segunda linguagem, a jusante da primeira é o resultado da projecção do papel de professor no público e é a expectativa de papel principalmente para grupos, sendo que, alguns reproduzem automática e espontaneamente essa expectativa enquanto outros requerem o guia museológico por ausência de autoridade competente interna ao grupo.

Esta visualidade silenciosa cientista ou/e professoral e, por conseguinte, bastante solitária tende a ser substituída por uma polifonia interactiva, por um Museu Dialógico em que os objectos estimulam todos os sentidos dos sujeitos e são abertos às mais diversas linguagens interpretativas, em que as linguagens são criadoras de novos objectos e de novos públicos e em que os sujeitos são descobridores/inventores de novos objectos e linguagens.

CONCLUSÃO

Procurou-se aqui percorrer as imagens-valor que património e museu foram evidenciando. Propositadamente, tentou-se que essa (des)construção não tivesse

como corolário um manifesto niilista que evidenciasse o grau zero do património e do museu. A alternativa crítica que se atingiu implica, de certo modo, em síntese uma “paralogia” representacional na “errância” legitimacional como definição do museu que apelidamos dialógico. A crítica fez-se sempre no sentido de uma construção que continuamente se põe em causa e abre brechas para novas construções. É neste espírito (des)construtivista que terminamos apresentando alguns dos sentidos que um museu dialógico tem tal como o concebemos, sabendo que esta utopia se vai construindo em alguns museus reais.

1. O museu dialógico é um museu dos objectos para além da vitrina

O museu sem sentido de uma visualidade distanciada, pretensamente neutral e racional dará lugar ao museu dos sentidos em que ver, ouvir, tocar, saborear e cheirar são chamados a tomar parte em todo um mundo de realidade virtual que o museu pode vir a ser. Os museus etnográficos têm sido anémicos como refere Kenneth Hudson pois “they are at best two-sense places and often only one-sense, whereas we all know perfectly that life is a five-sense affair.” (1991:461). No entanto, os sentidos estão já a ser despertados em diversos museus como os museus-diorama que levam a visualidade à terceira dimensão como o Museu da Cidade de Nova-York; os museus de ciência em que é proibido não tocar (Please Touch) e não experimentar como no Museu de Ciência de Boston ou no Exploratorium de S. Francisco e (entre outros) os museus do cinema, como o Museu da Imagem em movimento de Londres: o Momi. O património só se tornará musealizável de uma forma dialógica quando as ambições, os medos, a pobreza, a doença, o clima, a crueldade, a brutalidade, as satisfações e os sofrimentos actuais das culturas expostas transpuserem a impassibilidade fria e abstracta dos objectos que pretendem ser evidências de uma “cultura tradicional” que não é senão uma invenção ideológica dos antropólogos, mistificadora das culturas representando-as sem lhes concederem verdadeira voz (cf. Hudson, 1991:458).

2. O museu dialógico é um media interactivo

O museu dialógico enquanto museu dos sentidos deve utilizar todas as linguagens mediáticas ao seu alcance:

“...a concepção mais moderna de um museu (...) é a de o tornar um *sistema de comunicação de massa*, o que quer dizer, não apenas estabelecer um lugar de comunicação entre o museu e cada um dos seus públicos mas também, criar os

mecanismos para um diálogo bilateral, interactivo e dinâmico.” (Rocha-Trindade 1989: 731).

A autora refere ainda que “Não é um desafio fácil de vencer: impõe a diversificação dos “discursos” de comunicação (icónica, audio, video, scripto e informática) dirigidos a cada nível de idade ou de maturidade científica ou estética; as facilidades multimédia tais como as “vitrinas falantes” em uso em muitos museus (os auscultadores distribuídos ao público são activados pelos emissores colocados em certos pontos estratégicos dos percursos); os terminais informáticos onde informações detalhadas são acessíveis aos visitantes; ou finalmente, o video interactivo (.../...)” (Rocha-Trindade 1989: 731). A realização da polifonia não passa necessariamente pela tecnologia mediática interactiva nem esta é condição suficiente para uma libertação dos sentidos e do sentido. Pelo contrário, uma determinada aplicação da tecnologia pode mesmo não ser senão um novo totalitarismo do sentido. A tecnologia não é senão uma possibilidade, como aliás já dissemos noutra local a outro propósito (Seixas, 1990), a forma positivista ou humanista, destruidora ou criadora de sentidos que a mesma possa ter depende da utilização da mesma por nós. O maior desafio do Museu enquanto media interactivo, pela via tecnologizante ou não, é a de uma verdadeira emancipação dos discursos patrimoniais que implica a relativização do discurso museológico enquanto tal pelo movimento de dar voz a outras vozes.

...

3. O museu dialógico é um lugar de interacções

No real museu das interacções, talvez *o mais utópico*, os produtores da cultura representada, os representantes e os representatários ocupam um mesmo espaço falante que, ao ser palco de uma troca contínua de representações acerca dos objectos-ideias, se torna um espaço de criação em que todos se tornam “emerecs”, “prossumidores” de cultura. O princípio do “do it yourself” instaurado no Open Museum de Glasgow leva talvez a interacção a um extremo como nos afirma Elisabeth Orna (1993) pois os “membros do público podem seleccionar e organizar as suas próprias exposições a partir das colecções do Museu de Glasgow”. Assim, o museu interactivo será o museu do efémero dos “nós” possíveis e não o museu da perenidade do Eu (local, ocidental ou outro) ou o museu da efemeridade do Outro.

Em jeito de conclusão reticente o museu dialógico será o lugar de interacções, das imagens, da fala, do processo e não apenas dos objectos, da escrita e da estrutura; o museu dialógico será o dos consensos possíveis na maximização de cada um dos diferendos e, enfim, o museu interactivo será a mimesis inventiva do nosso fabuloso real e não o lugar de um qualquer passado real ou mítico. A

adesão à lógica da interactividade não nos deve impedir, porém, uma atitude crítica pois a fragilidade dos saberes que ideologicamente essa lógica assumidamente possibilita tem em si mesma consequências sociais e políticas não menosprezáveis. A lógica da interactividade e da dialogia parece-nos, nesta nossa época, uma atitude quase auto-legitimável, capaz mesmo de se transformar num dogma. Mas não tem que o ser, porque a interactividade total é um mito, uma utopia do final do século, pois se por um lado os mecanismos de revelação polissémica implicam sempre a utilização de novos mecanismos de ocultação, por outro lado a interactividade e a dialogia podem apresentar-se como alibi que esconde um novo tipo de exploração e não propriamente uma maior libertação. Em suma, e por fim, a interactividade e a dialogia, mesmo não sendo uma ideologia da “falsa consciência”, enquanto cruzamento da diversidade de saberes não impede o jogo da diversidade de poderes pelo que o que mais podemos esperar do museu é muitas vezes um jogo de possibilidades entre sístoles e diástoles. Umás vezes património e museu serão lugares mais de abertura e de cruzamento de lógicas, outras vezes serão antes lugares de legitimação de uma ou algumas lógicas dominantes. Ainda que assim seja sempre, que sejam maiores as diástoles!

BIBLIOGRAFIA

- BAZIN, GERMAIN. 1991, “Muséologie” in *Encyclopedia Universalis*, Vol. 15.
- BROMBERGER, CHRISTIAN. s/d “Ecomusées et espaces bâtis: Des formes architecturales aux significations culturelles”.
- CHIVA, ISAAC. 1991, “Le Patrimoine Ethnologique: L'exemple de la France”, in *Encyclopedia Universalis*, vol. Symposium, Paris.
- CHIVA, ISAAC; BROMBERGER, C. ET AL. 1992, *Territoires de la Memoire -Les Collections du Patrimoine Ethnologique dans les Écomusées*, Paris: ed. de L'Albaron.
- CLOUTIER, JEAN. s/d, *A Era de EMEREC*, Lisboa: Ed. Instituto de Tecnologia Educativa
- DESVALLÉES, ANDRÉ. 1989, “L'Anthropologie donnée à voir...et à Comprendre”, in *Bulletin de L'Association Française des Anthropologues*, n° 39.
- GABUS, JEAN. 1965, “Principes Esthétiques et Préparation des Expositions didactiques” in *Museum*, vol xviii, 1: pp1-59; 2: pp 65-97.
- HAINARD, JACQUES e KAEHR, ROLAND (ed.). 1985, *Temps Perdu, Temps Retrouvé -Voir les Choses du Passé au Present*, Neuchatel: Musée d'Ethnographie.
- HAINARD, JACQUES. 1989, “Objects En Dérive Pour “Le Salon de L'Ethnographie”, in Hainard, J. et al. *Le Salon de L'Ethnographie*, Neuchatel, Musée d'Ethnographie.
- HUDSON, KENNETH. 1990, “ Misleading Ethnographical Museums” in Karp and Levine (Eds.) *Exhibiting Cultures -The Poetics and Politics of Museum Display*, Washington: Smithsonian Institution Press.
- LAMAISON, PIERRE. 1985, “L'Anthropologie des Sociétés Européennes” in *Encyclopedia Universalis*, pp. 434-438.
- LAVADO, PEDRO J. 1988, “Un Museo No Tiene Que Ser Aburrido”, Comunicação do 1º Encontro das Comissões Nacionais Portuguesa e Espanhola do Conselho Inter-

- nacional dos Museus*, 24-26 de Maio de 1988, Vila Viçosa.
- LEAL, JOÃO. 1995, "Imagens Contrastadas do Povo" in *Revista Lusitana*, Nova Série, 13-14, pp. 125-144.
- LEON, AURORA. 1990, *El Museo -Teoría, Praxis y Utopia*, Madrid, Ed. Cátedra.
- LYOTARD, JEAN FRANÇOIS. 1986, *O Pós-Moderno*, Rio de Janeiro, José Olympio.
- MAURE, MARC. 1993, "Nation, Paysan et Musée -La naissance des Musées d'Ethnographie dans les pays scandinaves (1870-1904)" in *Terrain*, nº20 pp. 145-157.
- ORNA, ELISABETH. 1993, "Interaction: Liberation or Exploration" in *Museums Journal*, vol 93, pp. 27-29.
- POMIAN, KRZYSZTOF. 1990, "Musée et Patrimoine" in Jeudy, Henri Pierre (dir.), *Patrimoines en Folie*, Paris, Maison des Sciences de L'Homme.
- RABINOW, PAUL. 1985, "Fantasia dans la Bibliothèque- Les Représentations sont des Faits Sociaux: Modernité et Post-Modernité en Anthropologie" in *Études Rurales*, Janv./Juin.
- RIVIÈRE, GEORGES HENRI. 1993, *La Museología -Curso de museologia/Textos e Testimonios*, Madrid, Akal.
- ROCHA-TRINDADE, MARIA BEATRIZ. 1989, "Le Musée D'Aujourd'Hui: Un Systhème de Communication Multimedia" in *Estudos em Homenagem a Ernesto Veiga de Oliveira*, Lisboa: I.N.I.C./C.E.E. pp. 725-734.
- SEIXAS, PAULO CASTRO. 1990, "O Computador como Símbolo -O Sistema Ausente" in *O Professor*, Novembro 1990, Nº 11 (3ª série).
- 1996, "A Antropologia Pós-Moderna" in *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, Vol. 36, pp. 11-27.
- SHELTON, ANTHONY. 1992, "The Recontextualization of Culture in U.K. Museums" in *Anthropology Today*, vol. 8 nº 5.
- TEDLOCK, DENNIS. 1991, "Preguntas Concernientes a la Antropología Dialógica" in Geertz, C. e Clifford, J. et al *El Surgimiento da la Antropología Posmoderna*, 1991, Barcelona: Ed. Gedisa: pp. 275-296.
- THOMAS, LOUIS-VINCENT. 1983, "A Etnologia, Mistificações e Desmistificações" in Chatelet, François (Dir.) *História da Filosofia -A Filosofia das Ciências Sociais de 1800 aos nossos dias*, Lisboa: Publicações D. Quixote.
- TOFFLER, ALVIN 1984, *A Terceira Vaga*, Lisboa: Livros do Brasil.

MARIALVISMO. FADO, TOUROS E SAUDADE COMO DISCURSOS DA MASCULINIDADE, DA HIERARQUIA SOCIAL E DA IDENTIDADE NACIONAL

por

Miguel Vale de Almeida*

1

É comum em Portugal falar em “machismo”, assim como é comum a inserção de Portugal na área cultural do Mediterrâneo caracterizada pelo código moral da Honra e da Vergonha. Tal como Pina-Cabral (1989) ou O’Neill (1984) disseram, esta inserção é apressada e acrítica, dada a diversidade do país (não se podendo incluir o Norte na área mediterrânica), e dada a especificidade histórica e social. O tema do Marialvismo é disto exemplar. Trata-se de uma temática que tem a) uma conotação regional, visto que tem maior saliência no Sul, quer em Lisboa, quer em zonas de latifúndio; b) uma especificidade histórico-social, visto que se constrói em torno de aspectos de hierarquia social, imagens da nacionalidade e temas histórico-mitológicos¹.

Durante o meu trabalho de campo numa aldeia do Alentejo sobre discursos e práticas da masculinidade, apercebi-me das seguintes características: a) A dicotomia masculino-feminino constitui-se como assimetria simbólica. b) Sexo e género são compactados numa só categoria, em que os sinais do corpo legitimam a divisão social e simbólica. c) A masculinidade surge associada à actividade na dicotomia activo-passivo, e portanto ao público, ao político, à ascensão social. d) No entanto, as mesmas linhas divisórias e de hierarquia que separam o masculino do feminino, separam os homens entre si: a masculinidade acrescida corresponde

* Antropologia Social, ISCTE, Lisboa.

¹ Este texto foi originalmente escrito para apresentação num Congresso da Associação Europeia de Antropólogos Sociais, não tendo, porém, sido publicado. Uma versão inglesa, substancialmente diferente, foi policopiada no nº 184 da Série Antropologia (*occasional papers*) do Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília, em 1995.

idealmente ascensão social acrescida e vice-versa. Trata-se de um sistema de prestígio, de capital simbólico. e) Isto faz com que as divisões sociais (de classe, estratificação, status) sejam entendidas numa linguagem que se socorre do maior ou menor capital de masculinidade. f) A discursividade acentua a divisão masculino-feminino e a prática acentua a homosocialidade, na qual o “perigo” da homossexualidade é controlado por uma retórica exagerada da virilidade.

Estes elementos constituem o que chamei Masculinidade Hegemónica, um modelo central em torno do qual se definem as masculinidades, incluindo as alternativas e/ou subordinadas². É um ideal a que poucos homens correspondem, mas que subordina, controla e orienta as suas escolhas e acções quando estas tendem a afastar-se do modelo. Este, porque não é verdadeiramente vivido por nenhum homem (as circunstâncias da vida não permitem que alguém consiga ser totalmente activo, nobre, corajoso, racional, forte, honrado, líder, etc.) é rotineiramente recordado na interacção diária: formas de falar, de gestualidade, de comportamento na comensalidade e outras. Tanto o ideal como as contradições da identidade masculina ideal são actualizadas em textos e performances de grande importância no Sul de Portugal: a poesia oral e a tourada.

Nesta, é a figura do cavaleiro que concentra os elementos míticos da masculinidade hegemónica. O cavaleiro é — deve ser — a personificação do Marialva: simultaneamente masculino, nobre e poderoso. Naquela, os sentimentos culturalmente vistos como femininos são exprimíveis pelos homens; estes sentimentos são coincidentes com o leque temático que se encontra nos fados. Por último, as divisões sociais e políticas são vistas pelos homens das classes mais baixas como resultantes de categorias comportamentais (ambição, inveja...) dos “ricos”, a serem estrategicamente aproveitadas nas relações de patrocínio e clientelismo. Este sistema “patriarcal” é o que foi aproveitado pelas ideologias integristas no seu projecto anti-democrático e pré-moderno.

Já fora do terreno, apercebi-me de que o tema do marialvismo surge como recurso retórico central em três outros universos discursivos e/ou performativos: no fado, recentemente construído como “forma musical nacional” mas na realidade surgido nas classes populares de Lisboa e apropriado pela aristocracia; na tourada e no mundo tauromáquico; e em discursos de mitologia política sobre a “alma nacional”, em torno do tema do Sebastianismo e da Saudade.

Em todos estes campos, um traço comum: encontram-se a par-e-par dois extremos da hierarquia social: na tourada, a aristocracia dos cavaleiros e a plebe dos forcados; no fado, a aristocracia boémia atraída pelo exótico e o lumpenproletariado urbano; no saudosismo-sebastianismo, as figuras mitológicas de reis divinamente inspirados lado a lado com uma Nação composta de camponeses. A

² Ver Vale de Almeida (1995).

figura do Marialva, a do fadista, a do rei providencial, a do cavaleiro, são protótipos de masculinidade: compõem-se, mais do que por oposição ao feminino, por oposição a uma “falta” de masculinidade na burguesia, na intelectualidade, na modernidade; e discursam sobre contradições dinâmicas da masculinidade ideal: entre a valentia e o deboche, entre a nobreza e a pulsão dos instintos.

Este texto é assumidamente um ensaio de “Crítica Cultural”. Socorre-se de fontes escritas sobre Marialvismo, Fado, Tourada e Saudosismo. Não se baseia em trabalho de campo sobre a vivência destes universos. No entanto, decorre de uma necessidade de sistematizar temas latentes nos discursos dos meus informantes durante o trabalho de campo atrás referido. As expressões “marialva” e “marialvismo” podem ser vistas como símbolos-chave que nos falam de formas históricas e culturais de construção da desigualdade, alicerçada sobre uma retórica da masculinidade.

2

O *Grande Dicionário da Língua Portuguesa* de 1981, bem como o *Morais* de 1860, definem a palavra “marialva” nos seguintes termos: «Relativo às regras de cavalgar, segundo o sistema instituído pelo Marquês de Marialva. Indivíduo que monta bem a cavalo; bom cavaleiro. Depreciativo: Indivíduo que gosta de touradas e cavalos e prima por extravagante e ocioso. Fadista que pertence a família distinta ou que o aparenta.»

O Marquês de Marialva propriamente dito foi Dom Pedro de Alcântara de Meneses, que viveu entre 1713 e 1799, tendo escrito a obra «Luz da Liberal e Nobre Arte de Cavalaria», popularmente conhecida como “Tratado de Marialva”. Numa outra obra de referência, aparece um seu descendente, com o nome Pedro Noronha Coutinho, quarto Marquês de Marialva e sexto Conde de Cantanhede, gentil-homem da câmara de Dom José, estribeiro-mor de Dona Maria I, e dado como muito popular e frequentador das vielas da Mouraria — onde cantava o fado — além de exímio na arte de cavalgar, em sua honra chamada “Arte de Marialva”. Temos, desde já, uma ligação entre arte tauromáquica equestre e fado, entre aristocracia e marginalidade urbana, começando na época da primeira tentativa de introduzir uma orientação racionalista e iluminista em Portugal (o Pombalismo).

Em 1960 (embora eu utilize referências da reedição de 1970), o escritor José Cardoso Pires³ publicava um livro de ensaio que constituía um ataque ao machismo português e, simultaneamente, à vertente provinciana e *ancien régime* da sociedade portuguesa. O autor diz que o Marialva é o anti-libertino português, guiado

³Utilizo extensamente o texto de Cardoso Pires também como forma de afirmar a importância histórico-antropológica deste ensaio, bem como a necessidade de a Antropologia recorrer a áreas da ensaística frequentemente mais críticas e interventivas do que a própria antropologia portuguesa.

pela razão de Casa e Sangue, cujo tipo se teria definido no século XVIII, e tendo, em termos de senso-comum, o significado de fidalgo boémio e estoura-vergas (Pires 1970:9). O escritor define-o mais lapidarmente: o marialva é um indivíduo interessado num tipo de economia e política assentes no irracionalismo.

Cardoso Pires aborda o período Pombalino como época de crise e transição (entre o *ancien régime* e a modernidade) traçando o quadro de um país cujas forças racionalistas e urbanas seriam fracas para se oporem à vaga de fundo provinciana assente na fidalguia rural. A fidalguia caracterizava-se pelo imobilismo, não aceitando planos a longo prazo, acreditando que Deus (sob a forma da sua manifestação em “milagres”) é mais forte que os homens, e apelidando as tentativas de mudança social de “desvarios” ou “modas”.

Apesar de a este estado de coisas se terem contraposto alguns exemplos de iluminados (como Luís António Verney, Soares de Barros, Correia da Serra, Castro Sarmiento, Luís da Cunha e Francisco Xavier de Oliveira), estes eram classificados como “estrangeirados” e o espírito marialva, neste sentido que Cardoso Pires lhe atribui, surge bem exemplificado no seguinte poema do Abade de Jazente: «É rude o lavrador; mas felizmente/ com ideias subtis nunca excogita/ se há mais mundos do que este donde habita/ se animais neles há, se há neles gente/ Ele dos campos seus cuida somente/ a terra dura lava, e não medita/ se ela acaso se move ou se agita/ na elíptica celeste o Sol luzente/ (...) e contente por fim da sua sorte/ aprende os documentos da Piedade/ ignora o mais, espera afoito a morte» (*in* Pires 1970:30).

A oposição estabelecida por Cardoso Pires é entre provinciano e cidadão e entre marialva e libertino. O libertino é uma identidade que surge no século XVI, a partir de uma seita flamenga que pugnava a felicidade sobre a terra. As noções de felicidade são inovações europeias em relação ao tempo longo do antigo regime (Saint Just dizia que a felicidade era uma ideia nova na Europa, por oposição à condenação ao sofrimento escrita no *Genesis*). Cardoso Pires traça a história dos libertinos até aos Goliardos franceses, defensores dos três prazeres urbanos (i.e. parisienses) do jogo, do vinho e do amor. Uma característica libertina seria a paixão das estratégias, a capacidade de planear a longo prazo, e, sobretudo, a defesa da emancipação social da mulher, postura começada pelos goliardos, prolongada por libertinos como Laclos ao escrever *L'Éducation des Femmes* ou, em Portugal, com os conselhos para novas bases do casamento propostos por Luís da Cunha. O desejo de felicidade, a paixão da mudança, a urbanidade: características libertinas e racionalistas, que Cardoso Pires diz estarem ausentes das estruturas profundas portuguesas. O ditador Salazar dizia em 1965: «Somos um país pobre que, tanto quanto se enxerga, no futuro não pode aspirar a mais do que à dignidade de uma vida modesta».

Casanova definia o libertino como «le voluptueux qui raisonne». Nos ro-

mances libertinos, não só o *eros* aparece como pessoal e socialmente libertador, como também são propostas alterações na desigualdade dos géneros. Cardoso Pires aponta o exemplo de Stendhal como antinómico das imagens da mulher nos romances portugueses: as devoções amorosas das heroínas de Garrett, a paixão incendiada à Camilo, a pura mulher-criança de Júlio Dinis ou «a cegueira sensual dos amantes-novilho à Fialho» (Pires 1970:55).

Roger Vaillant, que Cardoso Pires apresenta como modelo libertino contemporâneo, chegaria mesmo a afirmar, perante o irromper de provincianismo na literatura francesa quando Paris perdeu o papel de capital cultural, que vivia num mundo que se «desinteressa, que se *portugaliza*». E o poeta Alexandre O'Neill é citado por Pires (1970:71) num poema em que caracterizava “o marialva”: «Nada na mão/ algo na v'rilha/ remancho as noites/ e troto os dias/ entre tabaco/ viris bebidas/ fraco mas forte/ de muitas vidas/ Que eu já dormi/ co'as duas mães/ e as duas filhas/ que vão à missa/ com três mantilhas/ ... bebo contigo/ cerveja, whisky/ p'ra que se veja/ mais rubra a crista».

Uma das primeiras utilizações do termo “marialva” como categoria social surge com Braz Fogaça (1876) que publica um folheto intitulado *Os Marialvas*, no qual descreve as aventuras dos miguelistas e dos menestréis da guitarra, definindo os traços de um «autoritarismo e de uma alienação anti-cultural contra um Portugal europeizado» (Pires 1970:73), justamente na época de (e, portanto, em reacção a) Antero e das Conferências do Casino. Já instalado o Estado Novo, em 1939, José Bacelar, na *Seara Nova* (nº 611) afirmava: «Na classe dominante, o que hoje impera apesar de tudo é uma espécie de “marialvismo”, quer dizer, o profundo desdém por todas as coisas de espírito, tomadas como manifestação ou sinal, seja de plebeísmo, ou melhor, de burguesismo impertinente e, falho de gosto, seja duma desvirilização geral que é preciso desprezar e condenar pelo ridículo» (*in* Pires 1970:74). Já D. Francisco Manuel de Melo, de quem falaremos adiante, se referia à cultura e às artes como “costados da doudice” e D. Luis da Cunha, no campo oposto, dizia que «todos os portugueses que por curiosidade vão ver os países estrangeiros passam aqui por judeus» (o que, dado o anti-semitismo tradicional, era um insulto).

Uma confusão a evitar é a que se estabelece por vezes entre marialva, libertino e Don Juan, compactando os três na noção de “garanhão”. Para Cardoso Pires é impossível haver subprodutos marialvas com disfarces libertinos. O Don Juan vive num processo de angústia, como no *Don Johannes* de Kirkegaard, e não nas satisfações fáceis do marialva, sendo que no primeiro a sexualidade é mesmo secundária, contando sim a independência de um personagem como Mme Merteuil que dizia «je suis mon ouvrage». Ser a sua própria obra implica uma ideia de individualismo e liberdade, a que o marialvismo seria avesso. O machismo ou exibição viril, atributo do marialva, obediência à “voz do sangue”, é incompatível

com a aceitação da igualdade em soberania dos amantes (Pires 1970:79).

Cardoso Pires define três «artigos de fé» do marialva: desigualdade na parceria sentimental, desvario e facilidade (Pires 1970:85), exemplificando com citações de Francisco Manuel de Melo. José Bacelar, já referido, comentaria: «As atitudes boçais do português... não provêm tão somente da sua boçalidade nativa mas de um certo culto snob [literalmente *sans noblesse*, o que hoje se chamaria novo-riquismo] da brutalidade e do desdém pelas coisas do espírito considerados como traços de boa autocracia» (Pires 1970:107). Trazendo estas questões para o plano da experiência, Cardoso Pires resume o ideário de um lavrador Alentejano seu conhecido: o servo é visto como um familiar menor, que deve demonstrar um compromisso afectivo, baseado na honra e na dedicação; na vida familiar, o lavrador, por exemplo, raramente penetra nalgumas zonas da casa, classificadas como “de mulheres”; nos amores clandestinos, as preferências vão para as ligações plebeias, enquanto aventuras fáceis, marcadas pela desigualdade dos amantes, pela fornicção patriarcal através de uma demagogia do “popular e castiço” (Pires 1970:111).

A seguir ao interregno Pombalino, o marialva, por assim dizer regressa. É a divinização das hierarquias e o Sebastianismo irracionalista que emerge e, sobretudo, o estabelecimento da *pax ruris* portuguesa. Este ideário, depois dos interregnos liberal e republicano, seria retomado e exacerbado pelo Estado Novo. António Sardinha, ideólogo do Estado Novo, dizia: «Nós não duvidamos das forças reconstrutoras que dormem o sono do Senhor, à espera do Terceiro Dia, no subconsciente de Portugal» utilizando uma apologética do mito, confirmadora dos limitados recursos do ideário patriarcal e o uso do verbalismo mítico (Pires 1970:147). O “ideal português” é definido, já em 1963 do seguinte modo: «o ideal português, na sua expressão filosófica, movimenta-se ... em redor das 10 palavras-chave: mar, nau, descobrimento, viagem, demanda, oriente, amor, Império, saudade e encoberto» (*O que é o Ideal Português*, 1963). A noção de Portuguesidade assenta numa psicologia de massas, do primado do instinto, reafirmando-se na superioridade da chamada sabedoria popular sobre o conhecimento científico, revalorizando-se a ingenuidade, a rudeza ou o culto do tosco (Pires 1970:157).

No período contemporâneo de Cardoso Pires, e sobretudo no respeitante à literatura, ele diz que, em geral, se prolongava o mesmo espírito marialva: as heroínas não têm passado sexual; “dar-se em beleza” é dar-se desprevenidamente; o adultério é a “loucura da carne”; a heroína entra nos romances pelos sentimentos, nunca pela inteligência; as imagens são de erotismo primário: “égua”, “flor sanguínea”, “ancas luarentas” etc. (Pires 1970:178) Mais: «Tanto nos *head-lines* da publicidade como na decoração, nas letras dos fados como nos azulejos conhecidos por populares (“cá em casa manda ela/ quem manda nela sou eu”), nos aforismos clássicos dos bares e das tabernas (“A água é para os peixes/ o vinho

para os homens”)... em tudo se denuncia o aproveitamento do exibicionismo machista como adorno e prestígio da estabilidade patriarcal» (Pires 1970:188). As imagens marialvas vindas do fundo do século XVIII são actualizadas nos tempos modernos, como neste extracto de um texto de Leitão de Barros publicado no *Diário de Notícias* (s.d.): «Ainda hoje o nervo heróico permanece na audácia desse homem morto às rédeas de um grande ginete chamado Ferrari. E o grupo inconformista de há 40 anos trazia ainda esse cavalheiresco garbo das esperas de touros e das feiras, bem diferente dos lazarentos *teddy-boys* de hoje. Bebiam vinho sem serem alcoólicos; jogavam à pancada sem cobardia, levados hoje à esquadra, toureavam amanhã a favor da Polícia. Tinham raça num salão, coragem numa viela» (in Pires 1970:189).

No respeitante ao tema do ideário político Cardoso Pires refere que, em 1962, os visionários do Quinto Império redimem a mulher das inferioridades que declaradamente lhe impõem, transferindo-a, depois de purificada pelos mistérios da Conceição, Anunciação e Assunção, para o culto Mariano, associado à independência, aos descobrimentos e à Restauração. Trata-se de um passo mais no processo de divinização que o paternalismo provinciano faz das forças de que depende (maternidade, terra, chefe, ciclos naturais, Nação) (Pires 1970:203).

3

Em 1650, D. Francisco Manuel de Melo publicava a *Carta de Guia de Casados*. Este texto teve em Portugal uma importância particular: serviu de cartilha para as preocupações patriarcais e aristocráticas nos períodos subsequentes de assalto racionalista e burguês ao *ancien régime*. A sua característica principal assenta no facto de o ideário se aplicar não à vida política no sentido estrito, mas a uma outra política: a do mundo das relações domésticas. Embora Francisco Manuel de Melo não tivesse qualquer relação de parentesco com a família Marialva propriamente dita, tem sido visto — graças aos conteúdos ideológicos da sua obra — como “o marialva”, e este livro como a “Cartilha do Marialva”. Significativo “lapso freudiano”, sem dúvida.

Para o autor, o casamento só resulta se não houver desigualdade no sangue, nas idades, na fazenda. A haver desigualdade, esta deve ser da parte do marido, «em tudo à mulher superior». Ele reconhece que o amor é a principal causa da infelicidade matrimonial. Daí aconselhar que um homem deve amar a sua mulher, mas não de forma a «que se perca por ela seu marido», entendendo por isso a perda da dignidade e compostura.

Na casa, o homem deve ser o Sol e a mulher a Lua. Ele deve sustentar o poder e ela a estimação, devendo ela temê-lo. O amor produzido no trato, familiaridade e fé dos casados, de modo a vingar, não deve depender de modo algum do «outro amor» que se produz do desejo, do apetite. No contrato conjugal, a mulher deve entender que a coisa

que mais deve querer deve ser a seu marido, e este a sua honra.

As mulheres são alvo de um sistema de classificação imposto de fora, pela visão patriarcal do autor. Começa com as «bravas», em relação às quais é necessário que a residência seja longe das cortes e grandes lugares. As «feias» não são grande problema, já que o marido se pode aliviar da feiura tantas vezes quantas as que saia de casa, sendo que «mais vale viver seguro no coração que contente nos olhos». Seguem-se as «proluxíssimas», cujo freio deve ser apertado, as «ciosas», que são as que se queixam sem causa, as «gastadoras», que provocam a pior das desordens numa casa; as «voluntárias», que devem ser recordadas que quando se casaram entregaram a sua vontade ao marido: «sofra o marido à mulher tudo, senão ofensas; e a mulher ao marido ofensas e tudo»; temos ainda as «formosas», em relação às quais «folgue cada um de a ter, mas não que a amostre».

A esta lista de desvantagens, segue-se uma de tipos de mulher vantajosos. A mulher honrada, para cuja manutenção são fundamentais uma série de requisitos. É necessário que não haja criados que só devam fidelidade à mulher; evitar pessoas ligadas aos quatro «costados da doudice», isto é, a música, a poesia, a valentia e o amor. Para o autor, sucede muitas vezes «às mulheres o que aos potros, que melhor se governam quando lhes dão a rédea e cuidam que podem ir à sua vontade, do que quando lha recolhem e mostram que vão à vontade alheia». Igualmente, o principal problema é a ociosidade e o apetite, pelo que a mulher deve ser ocupada com o governo da casa: «do homem a praça, da mulher a casa» (ditado que é, *ipsis verbis*, património dos meus informantes no terreno que estudei, séculos depois do livro de Melo). A educação não deve ser excessiva, pois torna as mulheres varonis; a inteligência é uma arma perigosa, «como dar uma navalha a um homem que com ela faça coisas ruins».

Esta verdadeira economia política da casa e do casamento inclui o regulamento das amizades, do excesso de religiosidade, da arquitectura. As casas deviam ser «de um só gargalo», não com muitas portas e serventias. Aos homens não se aplicam evidentemente as mesmas regras: «não se nega porém ao marido que se possa mostrar galante com as damas e senhoras... porque esta obrigação é de bom sangue e como não seja viciosa, antes virtude, pelo menos política, não obriga contra ela o matrimónio. As próprias mulheres, se são generosas folgam que seus maridos se mostrem cortesãos onde o devem ser».

O regulamento estipula também a negação de modos efeminados nos homens, a pouca importância da paternidade, o destino do Convento ou das Índias para bastardos respectivamente femininos e masculinos, o ciúme — sinónimo do «capitão que com medo se fecha no castelo em vez de ser o capitão que vigia o castelo de noite e dia». No fundo, um projecto que o prefaciador elucida magistralmente, depois de rebater as calúnias da época sobre a severidade do livro contra a liberdade das mulheres: «A filosofia divide-se em natural e moral. Esta

em ética, económica e política ... A ética cuida dos costumes do homem. A económica tem por fim o regimento de casas e famílias. A política entende sobre o governo das cidades, reinos e impérios: mas de tal maneira que a económica requiere a política, e a política económica; porque o reino é casa grande, e a casa reino pequeno; e a ética necessita da política e da económica; porque o homem é um mundo inteiro».

Este ideário, uma autêntica economia política da subordinação feminina e da dupla moralidade para os homens, encontra-se vivo, hoje, quer nalgumas estruturas profundas das mentalidades, quer nos discursos de informantes de contextos com muitos traços que alguns apelidariam de pré-modernos, como é o caso do meu terreno.

4

O discurso masculinista sobre as mulheres, o tema das emoções contidas no fado e dos símbolos da tourada não vão juntos apenas na cabeça do antropólogo. Pepe Luís (1945, *Fado, Mulheres e Toiros*) tenta demonstrar a indissociabilidade fado/toiros. Começa por descrever um episódio, o da morte do Conde de Arcos, em que a figura altiva do Marquês de Marialva desceu ao redondel para vingar a morte do filho amado, «abatendo com o seu espadim o toiro assassino, a pouca distância do local onde, no momento em que um grito de angústia saíra dum peito feminino, caíra para sempre o jovem e generoso fidalgo» (Luís 1945:21). Episódios como este, próprios de um martirólogo tauromáquico, são os que «fazem gemer a guitarra».

Na defesa da ligação entre toiros e fado, Pepe Luís refere a peça *A Severa* de Júlio Dantas (1901), e o filme *Severa* de Leitão de Barros (1931), em que o personagem do Conde de Marialva é decalcado da figura histórica do Conde de Vimioso. Dos fidalgos presentes numa célebre homenagem à Severa (em 1907) Pepe Luís conheceu o Duque de Lafões, a quem se refere nestes termos: «sempre concluí tratar-se dum espírito marialvesco puríssimo. Toireou a cavalo em rapaz, foi *ganadero*, um carácter de eleição, e pôs sempre a sua inteligência e erudição ao serviço das causas justas» (Luís 1945:40).

O século XVIII foi a época em que a gala das touradas mais cresceu, com forte enfoque nos cavaleiros e a sua personificação da valentia. Para Pepe Luís, «(...) os portugueses foram sempre assim. Quando as naus seguiam uma rota de mistério, a tripulação cantava o fado, tangendo as suas banzas; e, na volta das conquistas em África e na Índia, vinham defrontar-se com os toiros» (Luís 1945:58). A defesa desta ética marialva, fortemente aliada a uma imagem da nacionalidade, é sintetizada pelo autor na frase de Júlio Dantas (dramaturgo muito atacado pelos modernistas): «Uma guitarra nas mãos, um bom cavalo entre os joelhos, um toiro pela frente, e aí temos um portugueses!» (Luís 1945:63)

Pepe Luís era Ribatejano, e Vila Franca era e é uma cidade conhecida como

capital do mundo tauromáquico português. A construção de uma identidade regional plasmada num imaginário de género, via uma forma ritual e performativa, é patente na frase em que ele diz que é na luta com os toiros, no Ribatejo, que o homem, «com a pujança da sua inteligência, consegue esplendrosos efeitos de domínio, fazendo do campino a figura heróica». E prossegue: «Vila Franca é uma das terras onde reside o espírito altaneiro da raça e a expressão de marialvismo que resumem os dotes de que o português pode orgulhar-se» (Luís 1945:79). O tom de defesa do marialvismo sobe e é legitimado pelo recurso a figuras intelectuais. O autor cita Ramalho Ortigão numa tomada de posição contra os inimigos da tourada: « Às razões de brandura de costumes, de humanidade, de filosofia, de civilização invocadas pelos que dirigem esta jigajoga, eu, humilde intérprete do povo, só uma coisa oponho: é que má raios partam o zêlo tísico de tanto maricas, de tanto chochinha, de tanto lambisgóia» (Luís 1945:79).

5

«Guitarra chorando o fado/ lembrais-me vós muita vez/ a vida, o sonho passado/ d'este povo português/ Porque a alma portuguesa/ suspira adentro de vós/ guitarras onde se reza/ o fado dos meus avós» (Celestino David, 1901, *O Livro de um Português*, in Tinop 1903).

Segundo Pais de Brito (1984) o fado emergiu em certos bairros de Lisboa na segunda metade do século XIX. O processo tem os seus equivalentes no tango argentino, ou nas canções das cidades fabris francesas, ou ainda no samba brasileiro ou na *rebetika* de Atenas. Trata-se, em todos os casos, de cidades portuárias ou fabris, o tempo comum de surgimento foi o século XIX, e o meio social foi de relativa marginalidade social. As temáticas são igualmente semelhantes: o amor, o ciúme, a traição, a virilidade, a morte familiar, a dicotomia riqueza/ pobreza, de que se quer fugir mas que ao mesmo tempo confere identidade. O fado começou por ter uma existência marginal: num segundo momento foi apropriado por classes sociais mais altas, numa estética do exótico, da dor, do decadentismo característicos do último romantismo. Num terceiro momento, deu entrada nos salões e, finalmente, percorreu um trajecto de folclorização e de ligação à economia do turismo. Hoje, para encontrar o fado “verdadeiro”, é necessário penetrar meios semi-clandestinos, em parte — creio — devido à estigmatização burguesa e liberal da ética marialva⁴.

⁴Dado que este texto foi originalmente escrito há alguns anos, não incluo aqui as contribuições do catálogo da exposição sobre o Fado no Museu Nacional de Etnologia. Seria igualmente necessário referir que novas formas de apropriação do fado têm surgido na última década, nomeadamente por jovens urbanos que chegaram ao fado por via da influência da *world music* e não como últimos ramos de uma genealogia enraizada na tradição.

Segundo Pais de Brito o fado é uma oralidade materializada como *performance*, atualizada num espaço-tempo sociologicamente definido, em torno de bairros e/ou profissões. Está ligado ao desenvolvimento das cidades, à estrutura de classes e à organização de sociabilidades e da dualidade trabalho-ócio, reflectindo um conflito entre cultura hegemónica e cultura subalterna. O fado sempre foi em Portugal alvo de discussões marcadas por ideologias que ora o atacavam como reprodutor do saudosismo, da inércia e da legitimação das desigualdades, ora o defendiam como cerne de identidade nacional e reflexo da alma nacional. Temos à nossa disposição sobretudo quatro textos que, de modos diferentes abordam o fado e onde se encontram elementos etnográficos que permitem traçar as ligações com o marialvismo: *História do Fado*, de Pinto de Carvalho (Tinop) (1903), *A Triste Canção do Sul*, de Alberto Pimentel (1904), *A Mitologia Fadista* de António Osório (1974) e *O Trágico e o Contraste*, de Firmino da Costa e Dores Guerreiro (1984), sem esquecer todo o contributo analítico de Pais de Brito⁵.

Pinto de Carvalho descreve, à partida, tipos sociais de pessoas associados ao mundo do fado. Um dos ambientes propícios eram as esperas de touros, em que imperavam personagens como o Conde de Vimioso, em meados do século XIX e, mais tarde, também o Conde de Anadia e o Marquês de Castelo Melhor. Os moços de forcados era todos criados deste ou daquele senhor. Diz Pinto de Carvalho: «Depois da tresmalhação adorada, e já dentro da praça, um grupo de rapazes do trinque deixava-se ficar em contínuas guitarradas até manhã, nas quais se faziam ouvir as modulações pueris das vozes das mundanas.» (Tinop 1903:46-7). Mas havia também o “fadista” propriamente dito, o equivalente do *voyou* francês ou do *rough* anglo-saxónico. Para Tinop, tratava-se de alguém que atingira «a perfeição ideal do ignóbil», um «Don Juan do podreiroiro, um Valmont da espe-lunca». Caracterizava-se por uma certa atitude em relação às mulheres: «ele não a compreende, nem a ama, senão no círculo vicioso dos coquetismos perturbadores e ligeiramente exóticos do canalhismo» (Tinop 1903:47). Era um personagem lisboeta, tal como o fidalgo que a ele se juntava: a figura do fidalgo «toureiro, espancador e bêbedo» não era conhecida no Porto. Para Camilo, ainda estava no início a coesão entre o filho segundo de um fidalgo e o lacaio, processo já avançado em Lisboa.

O Conde de Vimioso surge descrito em Tinop como alguém que, não obstante conviver com gente de baixa condição, mantinha a figura de gentil-homem, mas com a capacidade de deixar irromper «as puras larachas portuguesas». Era um

⁵Quando este texto foi escrito, ainda não estavam disponíveis as contribuições — por certo enriquecedoras — da pesquisa sobre o Fado em Lisboa, levada a cabo em 1993-94 por uma vasta equipa de cientistas sociais orientada por Pais de Brito.

apaixonado da caça, tinha participado no exército liberal em 1833 e era conhecido por dispôr de grande força física. Em geral, estes fidalgos aparecem descritos como pessoas que gostavam de demonstrar o seu convívio com a plebe. Na época de Tinop, era o Marquês de Angeja que «não desdênhava apresentar-se em plena rua, de barrete, jaleca de pele, calças de bombazine e alforge às costas» (Tinop 1903:91). A fase popular do fado terminaria nos anos de 1868-69, com a ascensão à aristocracia e às elites literárias, na figura de cantadores como D. José de Almada e Lancastre, filho natural do Visconde de Souto d'El-Rei e duma cigana, ele próprio, pois, o produto da união dos extremos sociais.

O fado veicula uma performance de emoções culturalmente seleccionadas. Uma descrição da força performativa do fado é explícita na narrativa de Tinop: «O Ribeirinho... ora se molhava de lágrimas, ora filtrava os gemidos recônditos da saudade, ora soava triste como um dobre de finados, ora se repassava de morbidezas gaiatas. Às vezes parecia que um espírito maligno lhe estava fazendo cócegas na glote... Muitas vezes fez chorar o círculo dos seus auditores, enquanto o guitarrista tirava acordes do instrumento, feria sustentidos pela oitava, subia diatonicamente, arrancava sons gemebundos às toeiras e às primas, às segundas e aos bordões» (Tinop 1903:211).

Outra figura fidalga da época de Tinop era o Marquês de Castelo Melhor. Amigo do rei D. Luís, sabe-se que gracejava com o facto de este gostar de música clássica. Sobre ele, dizia Júlio César Machado (*Diário de Notícias* 25/1/1878): «O Marquês, apesar de toda a sua sem-cerimónia, era um dos poucos fidalgos a valer que deveras se distanciassem e se impusessem; e tinha o condão, aquele moço que toireava, tocava guitarra, gostava de cavalos, de folias e de rapaziadas, de ter uns ares de gentil-homem que atiravam para longe a pieguice de fidalgotes e fidalgueiros, ao ponto de ninguém os ver em ele aparecendo, em tanta maneira, na figura, no porte, no garbo, respirava a elegância nobre e viril desse esbelto homem» (*in* Tinop 1903).

Para Pimentel (1904) era preciso que o marialva vivesse fora da sociedade, identificando-se com o povo, para *sentir* o fado. Foi isso que fez o Conde de Vimioso, que viveu na primeira metade do século XIX. A história de amor entre a Severa e o Conde de Vimioso personificaria o «delírio» dos marialvas opulentos. Pinheiro Chagas, no *Dicionário Popular* citado por Pimentel, dizia que o Conde de Vimioso era um toureador de primeira ordem, que procurava de preferência uma sociedade menos própria da sua alta ascendência, apesar de se apresentar na outra como um verdadeiro fidalgo. A Severa era uma mulher do outro extremo social, ligada aos meios da prostituição. Há mesmo registos de que o Conde de Vimioso introduziu pela primeira vez aos seus companheiros de folias o Fado, tipo de canção até então (primeira metade do XIX) deles desconhecido.

A princípio o amor de Severa e Vimioso, foi interpretado como «satisfação

passageira e caprichosa do Conde que, como o gastrónomo saciado do contínuo gozo da boa cozinha se deleita com satisfação no apetitoso prato de sardinha ou no enlevo odorífero do acepipe de taberna» (artigo do *Diário Popular* citado por Pimentel 1903:149). Vimioso era cavaleiro tauromáquico e Severa uma aficionada. Vimioso dizia que o trabalho de toureio a cavalo consistia em que o cavaleiro, pela sua destreza e arte, *zombava* do poder do animal, sem que ele ou o cavalo recebessem o mais ligeiro contacto. Segundo Pimentel, as classes populares adoravam o Conde, que as tratava sem preocupações hierárquicas, e que se distinguiu pela exteriorização de qualidades que muito deslumbram o critério «pouco intelectual» do povo: valentia, coragem, primor da guitarra e do toureio (Pimentel 1903:172). Em suma, Vimioso foi visto como o Marialva do século XIX. Pimentel resume bem como o “outro lado” via o amor mítico de Severa e Vimioso: «Todas as mulheres dos bairros infamados, todas as criadas de servir, todas as camareiras de botequim, cantam de preferência o *Fado da Severa* e o *Fado do Conde de Vimioso*, dando-lhe uma intenção de aristocracia reabilitadora pela esperança de que um novo conde venha enamorado dedilhar a banza, em honra de uma segunda Severa plebeia» (Pimentel 1903:185).

Ao contrário de Tinop ou de Pimentel, Osório (1974), procede a uma desmontagem do fado baseada numa crítica política e ideológica, numa linha que caracterizou a esquerda portuguesa antes e a seguir à ditadura. Para Osório, o fado é uma encenação (na voz, gestos e roupa) da desgraça, constituindo-se num rito cuja linguagem é directamente simbólica, defendendo que é nos espectáculos, jogos e canções que uma sociedade se revela (note-se que o autor já não se refere à “alma nacional”, mas a condições sociais). O fado revelaria o que de pior haveria na sociedade portuguesa: saudosismo, sebastianismo, petulância marialva, inércia cívica e narcisismo derrotista (Osório 1974:11), todas elas características convenientes para o projecto totalitário do Estado Novo.

Osório localiza em termos sócio-históricos o surgimento do fado: com o regresso da corte em 1822, no fim do reinado de D. João VI. Mais tarde, D. Miguel, rodeado de fidalgos, campinos e ciganos, chegaria a entrar em Lisboa durante a Vilafrancada vestido de campino. Em 1824, as touradas eram o espectáculo preferido em Lisboa, tendo o fado à guitarra iniciado-se depois do miguelismo (1828), propagando-se em Lisboa durante as lutas liberais. É com o estabelecimento em 1833 do regime liberal que surgem as “casas de fado” (Osório 1974:22). O contexto é classificado como catastrófico: invasões francesas, domínio inglês, desmantelamento do comércio com o Brasil, revolução de 1820, independência do Brasil, reacção miguelista, guerra civil de 1833-34. De facto, surge em *Eusébio Macário* de Camilo, o personagem fadista do fidalgo José. O tempo da Severa foi também o tempo “dos Cabrais” e a Severa e o Vimioso expandem-se com o cabralismo.

Segundo Osório, com a regeneração, os titulares já não ouvem só, também cantam. As influências do ultra-romantismo fazem-se sentir e este é também influenciado pelo fado. Em 1878, Ramalho ataca o «mundo sentimental» do fado nas *Farpas*, retratando o fadista como um “chulo”, padecente de maleitas venéreas e sociais, convivendo com os fidalgos nas touradas apenas graças aos seus dotes de guitarrista. Em 1907, dá-se a Ceia de Consagração da Severa, em que os presentes eram D. Caetano de Bragança, o Duque de Lafões, o Marquês da Foz, D. João da Câmara, Bulhão Pato e «mais uns tantos marialvas, toureiros e letrados» (Osório 1974:68).

O fado começa a ser um assunto de debate político e cultural, uma prática simbólica problemática. Luís Moita, da Mocidade Portuguesa, já na ditadura, atacaria o fado. Tratava-se aqui de uma defesa de valores de virilidade de inspiração fascista, centrados em torno da ginástica e do militarismo. Não foi esta corrente que triunfou no regime totalitário português, mas sim a versão ruralista e piedosa, embora sempre em equilíbrio instável com uma visão heróica e virilizante dos heróis do passado. Esta contradição é visível numa análise do *Livro de Leitura da Terceira Classe* do Estado Novo, em que o elogio da ruralidade tradicionalista e da família inspirada na Sagrada Família, convivem com o culto de heróis fortemente virilizados, fundadores da nacionalidade e protagonistas dos Descobrimientos (Vale de Almeida 1991). Os adeptos do fado reagiriam apelidando o futebol de “terrorista”, o que mostra quão longe se estava de o futebol se tornar no fenómeno de *transfer* das insuficiências de poder social e de masculinidade — embora também de criador de *communitas* e novos totemismos — que hoje tem. Os literatos foram também chamados a legitimar o fado, através da musicalização dos seus poemas. O fado chegaria a ser justificado por Artur Inês (in *Ídolos do fado* de A. Vítor Machado, cit. Osório 1974) do seguinte modo: «Quero ao fado porque ele é o escape livre do povo».

Osório diz que o fado e a pega de toiros têm uma relação: o derrotismo uivante (o poeta José Gomes Ferreira chamaria às casa de fado «casas de sofrer») e a bravura temerária, dois extremos de uma mesma nevrose (Osório 1974:91). As relações entre fado e ideologia são abordadas por Osório: tal como a Saudade, o Amor, o Ciúme, a Tourada, ou o Destino, a Pobreza constitui um dos grandes temas do fado, apresentada como não tendo nada de deprimente. Por vezes significa o mesmo que liberdade, algo de melhor que a riqueza, pois, por exemplo, «as pobrezinhas desconhecem certos vícios». Os males sociais são eles mesmos explicados pela inveja, pela ambição e pela má-língua. O Amor é o sentimento que constitui o tema central do fado, mas Osório analisa-o como algo que passa, logra-se, corrompe-se, vende-se. Isto é, um amor desprovido de comunicação, não sendo a mulher um igual, mas antes um objecto erótico.

A vontade nada pode, porque o homem e os acontecimentos são governados

maquinalmente pela “força das coisas”, gerando-se inclusive um com-prazer com a própria dor. Azinhal Abelho, no *Triste Fado Corrido*: «Desespero e revezes/ cabem no fado à vontade/ na vida dos portugueses/ o fado é fatalidade». Para Osório, o fatalismo fadista, embora descoroçoante, oferece a vantagem decisiva de não exigir coisa alguma. Numa palavra, assenta na destruição da razão (Osório 1974:105).

Aparte os textos de Pais de Brito, o único estudo sócio-antropológico e monográfico sobre o fado é o de Firmino da Costa e M^a Dores Guerreiro (1984)⁶. Para os autores o Trágico e o Contraste seriam os dois grandes temas do fado. A tragédia gira em torno do conflito entre a liberdade e a fatalidade e o contraste entre os ricos e os pobres. Seriam quatro os elementos centrais: o Destino, a Acção Voluntária, a Falta inconsciente, a Responsabilidade. O trabalho de campo que os autores realizaram em Alfama traça o quadro do meio hoje em dia. Um informante «aparece bem vestido, fato completo, colete e gravata. E com aquele ar malicioso, desenrascado, espertalhão, que de boa vontade se associa ao personagem característico dos bairros populares. O ar “gingão” — dizia ele de si próprio» (Costa e Guerreiro 1984:25).

Os autores partem da questão de saberem se ainda havia fado em Alfama ou se todo o fado já se havia transferido para a folclorização e a indústria turística. Para tal, as colectividades de recreio pareciam ser o meio adequado ao “fado amador”. Um informante diz-lhes, em 1980, que «isso de fado amador não há muito» e que aquele que havia «era um meio de homossexuais». Numa outra colectividade, onde decorriam sessões fadistas, o clima era tal que, uma vez que o informante lá foi, o porteiro perguntou-lhe se ele era fadista ou homossexual, pois uns iam para a direita e os outros para a esquerda (Costa e Guerreiro 1984: 31). A ideia geral transmitida era de que «já não havia fado em Alfama».

Esta associação entre meios semi-clandestinos e a homossexualidade precisaria de um estudo empírico. Mas convém notar que se trata de uma sociabilidade homossexual ela mesma “popular” e “marginal” que, ao contrário da homossexualidade burguesa e letrada, encontrou na prévia semi-clandestinidade marginal do meio fadista um nicho apropriado. As temáticas abordadas no fado e o tipo de sentimentos que ele exprime (fatalidade e destino) têm provavelmente uma grande relevância identitária e emocional para os homossexuais que não participam de uma racionalização letrada e liberal dos aspectos políticos do género e da orientação sexual. Tal como os antigos gregos, que achavam mais masculinos os homens atraídos por homens e mais ambíguos os homens atraídos por mulheres, os par-

⁶Uma vez mais, não considerando os trabalhos resultantes da exposição do Fado no Museu nacional de Etnologia (e a própria exposição). A inclusão dessas fontes alteraria o âmbito, contexto de produção e limites temporais do objecto deste texto.

ticipantes de meios fortemente homosociais (como o mundo dos touros e certos ambientes do fado) podem “erotizar” (o que não é o mesmo que exerce uma prática sexual) aquilo que elogiam — os homens.

Alfama sempre se caracterizou como um bairro popular ligado ao porto (como outros tantos no Mediterrâneo, como apontou Braudel), local da turba urbana descrita por Hobsbawm em *Primitive Rebels*, sendo ponto de migração das Beiras, Ovar, Alcochete e Galiza. A economia local centrou-se durante muito tempo no esquema clientelista do trabalho da estiva. O fado é entendido por Costa e Guerreiro como um veículo de socialização integradora, e uma visão do mundo.

Um fadista local dizia aos autores: «As pessoas dizem assim: ‘É o choradinho’ Pois é! No fado choradinho há sempre um alerta, para as pessoas verem como é. Porque havia sempre o contraste do capital, do rico com o pobre. Por exemplo, o fado acerca de dois irmãos: um era banqueiro e o outro enfermeiro no banco do hospital de S. José. O rico não se queria dar com o irmão, mas às duas por três, um dia, tem um acidente e vai parar ao hospital. Aí dá com o irmão que lhe diz: ‘Tu vens ao meu banco porque no meu banco ainda há sangue para te salvar’» (Costa e Guerreiro 1984:106). Esta temática é também prevalecte nas poesias orais (que podem ser cantadas como “fado”) recolhidas no meu terreno (Vale de Almeida 1995).

Muitas das regras de cooperação, da concorrência e do conflito, das normas de lealdade, dos códigos de reconhecimento e das táticas de camuflagem, parte das actividades profissionais ou para-profissionais e da vida quotidiana do bairro veiculam-se através das práticas culturais como o fado. Daí haver uma invisibilidade do fado amador — é um segredo organizado. (Costa e Guerreiro 1984:253).

6

«Eu cá pra mim/ não há, aí não/ maior prazer/ do que o selim/ e a mulher»
(*Fado do Marialva*).

Um matador português disse uma vez: a vida de toureiro é uma vida de esforço e sacrifício; ao toureiro não são permitidos prazeres que o seu poder económico permitiria. A prova?: «o toiro é ciumento. Cada gaja boa que conheces é uma cornada que o toiro te prega» (*in Capucha 1988:154*). Trata-se aqui de uma ética da cultura profissional do toureiro, organizada a partir do tema do homem do povo feito *self-made man*. E em que, na minha opinião, a (hetero) sexualidade é vista como uma impureza disruptiva da contenção e concentração masculina da Prova e do Sacrifício da lide tauromáquica.

Os cavaleiros, pelo contrário, não fazem mais do que reproduzir na festa os

traços de distinção anteriormente possuídos, pois para ser cavaleiro é necessário capital de família. Daí que a cooptação de marialvas se realizasse entre a nobreza e, hoje, entre os grandes lavradores do Sul e entre ricos construtores civis (Capucha 1988:154). No meu terreno, havia um cavaleiro tauromáquico — conhecido a nível nacional — filho de novas condições sociais: o pai não era latifundiário, mas sim empresário, por sua vez filho de modestos jornalheiros. Apropriando-se do simbolismo nobiliárquico do toureio a cavalo, o cavaleiro tinha uma difícil relação com os outros homens da sua idade, operários da sua empresa que, no respeitante à cultura dos touros, se limitavam às pegas de novilhos nas garraíadas. Estas são provas de virilidade, entendida como força física, mas a que falta o capital simbólico acrescido do toureio a cavalo.

Para o sociólogo especialista em tauromaquia, «as vias de cooptação para o campo [da tauromaquia] são um indicador claro e objectivo da correspondência entre as aquisições internas e a luta entre as classes. Uns não abdicam do uso das mãos e do esforço físico, outros não descem do cavalo» (Capucha 1988:155).

A festa de toiros deve a sua «distanciação no tempo e no espaço» (no sentido dado por Giddens) à plasticidade do seu núcleo, organizado em torno do tratamento simbólico da morte, que estrutura todos os outros elementos significativos, como a percepção da relação entre os sexos, a coragem do quotidiano da existência popular, a fertilidade e a abundância, a estética do concreto (Capucha 1988:158. Cf. também a análise de Pitt-Rivers sobre a tourada espanhola, em que aos vários *tercios* corresponde um percurso simbólico da feminilização do toureiro até à sua conquista da masculinidade através da feminilização do touro).

Num outro texto de Luís Capucha (1991), temos uma resenha do que é a tourada portuguesa. Antes do início de uma corrida, cavaleiros e matadores reúnem-se com o grupo íntimo do apoderado, feito de amigos muito chegados, dos peões de brega e do moço de espadas, que os auxilia no ritual de vestir os trajes de tourear, cada gesto obedecendo a um esquema pré-estabelecido. O ginete e o diestro rezam as suas orações. Os catorze rapazes do grupo de forcados, entretanto, também se vestiram, mas em grupo.

A entrada segue um esquema em que entra, primeiro, o pessoal auxiliar, depois os forcados, logo os matadores, seguidos dos peões de brega, alinhados por antiguidade de alternativa e, em último, os cavaleiros, vestindo trajes do século XVIII, também por ordem de antiguidade. O bandarilheiro entrega o primeiro ferro comprido ao cavaleiro, e entra o touro.

A lide a cavalo segue um esquema em que, primeiro, há três ferros compridos, para “castigar” o toiro, e, segundo, três ferros curtos, para “produzir arte”. O terceiro momento é uma pega, com oito rapazes (que, por tradição, deverão ser um bom grupo de amigos). A lide a pé é composta por três *tercios*: o primeiro parado e toureado de capote, o segundo é o *tércio* das bandarilhas, em que se

cravam três pares destas, o terceiro é o tércio de muleta, pano vermelho para burlar o touro, num bailado, finalizando com a simulação da estocada.

A apreciação do público é feita em termos do valor da “verdade”, isto é, em referência simultaneamente às origens tradicionais e também aos significados modernos das práticas taurinas. Capucha interpreta o touro como símbolo de força, virilidade, fertilidade e poder. O público quere-o bravo, *fiero*, com raça e voluntariedade e, ao mesmo tempo, suave, com sentido, nobre, *boiante*. A qualidade negativa é a mansidão, a que equivale um touro falso e perigoso. Da lide espera-se entreadada juntamente com competição, alegria e tragédia, rigor e técnica, virilidade provocatória e temerária, comedimento ou “cabeça”, cumprimento das regras, espontaneidade de gesto, ambição de grandeza e respeito pelas hierarquias e tradições.

Outras modalidades relacionadas com os touros incluem a “espera de touros”; trata-se de um ritual de inversão praticado na área de Lisboa e Ribatejo, com carácter disruptivo. As esperas nas hortas de Lisboa juntavam, no século XIX, boémios, pedintes, fadistas, pescadores, prostitutas do “alto” e do “baixo” e aristocratas marialvas. A garraia, tal como verificada no meu terreno, é uma versão popular, em que grupos de jovens e homens provam a sua virilidade perante a aldeia e em competição com outros grupos de outras aldeias, que os homens representam.

Para Capucha (1991) deve ser feita a análise dos sistemas de valores e representações associadas às figuras socialmente construídas pelos e acerca dos profissionais da tauromaquia, para se perceber como se constroem e o que significam as imagens do herói popular que é o toureiro, a figura do marialva boémio ou do grupo de amigos “machos”, as conotações de termos como verdade/ valentia, bravura /mansidão, nobreza/ beleza, força/ vida (Capucha 1991).

Em 1968, A. Anselmo Muacho escreve uma biografia de um marialva (sobre Alfredo Conde) em edição de autor. Na introdução, diz que os marialvas são os autênticos ídolos do toureio equestre: «Eles representam o labor e a herança dos nossos antepassados. Eles significam o amor à terra, à paisagem e aos costumes Portugueses. Eles dão-nos a imagem palpitante da Raça, o esplendor dum profundo sentimento nacional, a dignidade das nossas tradições. Eles são bem o símbolo da imortalidade de Portugal. Admirá-los é nosso dever!»

O panegírico do homenageado especifica-se. O biografado é «um ser humano», mas «destaca-se dessa imensa multidão como um dos nossos marialvas». O pai era um conhecido *ganadero*, e aos sete anos Alfredo Conde já montava, tendo participado na sua primeira corrida aos 12 anos. A sua foto de toureio (a pé), tem uma legenda que diz: «Parar, templar, mandar, três qualidades necessárias para se classificar como figura do toureio apeado». Entre 1961 e 1963 participa ainda no Grupo de Forcados Amadores de Santarém (com 108 pegas de caras e 28 de

cernelha). Dada a sua grande paixão pelo cavalo, em 1963 recebe das mãos de mestre João Branco Núncio, «mestre entre os mestres da Arte de Marialva», a alternativa.

O homenageante junta à homenagem a de F. Loureiro num poema: «Oh cavaleiro antigo oh! velho português/ vestindo a seda antiga em seus recamos d'oiro (...) se o ferro vertical, alacre e colorido/ teu braço ao alto e muito firme erguendo/ em nervoso corcel, em teu corcel de raça/ tu podes afirmar: — Sou Português; descendo/ desses viris heróis, vigor, gesto atrevido/ que sabiam matar um feroz toiro em praça».

O artigo é acompanhado de fotos da casa do homenageado. Uma foto da casa tem a seguinte legenda: «Presentemente A.C. vive num ambiente excepcional de requintado “marialvismo”. Nota-se bem a comodidade do presente, aliada ao bom gosto dos nossos tradicionais costumes do passado, tão arreigados numa das mais nobres e aristocratas famílias portuguesas».

Numa secção dedicada aos forcados, o autor diz: «A valentia do forcado, no seu desprezo pelo medo e pelo perigo, traz até nós (...) a força tenaz e heróica duma Raça, que desde a fundação da Nacionalidade aos Descobrimentos, e destes aos nossos dias, sempre demonstrou desconhecer o que é voltar as costas ao perigo». E prossegue: «Num mundo que caminha para a uniformização dos hábitos, em detrimento dos costumes, a Corrida à Portuguesa mantém-se ... arreigada à Raça Lusitana». Os forcados, associados ao povo, por oposição aos cavaleiros como aristocratas, são aqui apresentados, pois, como encarnação da Nação.

7

No seu livro *O Labirinto da Saudade* (1982), Eduardo Lourenço pretende fazer a psicanálise mítica dos portugueses. Começa por definir o Irrealismo dos portugueses. O Sebastianismo seria, ao mesmo tempo, o máximo de existência irrealista e o máximo de coincidência com o nosso ser profundo, pois ele representa a consciência delirada de uma fraqueza nacional, de uma carência real.

O Marquês de Pombal quis libertar Portugal recorrendo a um Europeísmo dirigista, ao qual reagiram os fidalgos locais, analfabetos, glutões e preguiçosos, como o viajante inglês William Beckford os viria encontrar⁷. Cada período de humanismo forçado tem sido seguido de um regresso do recalçado.

Os começos do século XIX foram o período em que pela primeira vez os portugueses se puseram em causa, gerando a atitude decadentista (Lourenço

⁷William Beckford foi um aristocrata inglês que viveu em Portugal no século XVIII, convivendo com a aristocracia portuguesa, especialmente com a família dos Marquêses de Marialva. Numa frase lapidar, temos concentrada a sua opinião: «Nestas casas não se lê um livro. Esta gente nunca lê».

1982:26). O Ultimatum foi o traumatismo-resumo disso mesmo. Em reacção ao criticismo devastador da década de 1870 (Antero e Conferências do Casino), e como resposta à agressão da civilização (personificada pelo Reino Unido), Lourenço diz que eclodiu a «nefasta flor do amor pátrio, do misticismo nacionalista, traduzido mais tarde, e do ponto de vista poético-ideológico, no Saudosismo» (Lourenço 1982:28).

Note-se, porém, que o Sebastianismo vem de trás. Em 1810, Manuel Joaquim Pereira de Figueiredo escrevia as *Cartas sobre o verdadeiro espírito do Sebastianismo*, em que justifica o Sebastianismo por Portugal ter passado num só dia do extremo da felicidade ao da miséria: «Os sebastianistas esperam este rei, mas não como um homem ordinário. Sinais celestes e maravilhosos devem dá-lo a conhecer; e a mesma impossibilidade de executar as grandes coisas que os oráculos lhe destinam, sem uma série de portentos, é para os sebastianistas uma necessidade de verem no seu futuro libertador um homem cintilando prodígios».

A República, segundo Lourenço, constituiu-se em torno da temática do patriotismo. O Estado Novo seria um regresso ao Estado, para «salvar do abismo», numa mistura bem sucedida de arcaísmo e vanguardismo, em que a ideia de Nação surge como totalidade orgânica, pessoa histórica, em vez da ideia de povo (Lourenço 1982:29). A ficção oficial foi ainda mais irrealista do que o fôra a republicana, pois o nacionalismo foi necessário em virtude da distância que separava a mitologia da antiga nação gloriosa da sua diminuída realidade presente (Lourenço 1982:31). Até o internacionalismo marxista se nacionalizaria, transformando-se em populismo graças às obras artísticas do neo-realismo, em que uma imagem mais convincente de “povo português” cumpriu uma assimilação dos poderes do patriotismo, tendo mesmo reforçado a imagem idealizante de Portugal. As únicas contra-imagens a isto vieram do movimento surrealista nos finais da década de quarenta.

A corrente da chamada Filosofia Portuguesa, cujo mentor foi Álvaro Ribeiro, representou a primeira tentativa de uma contra-imagem cultural da realidade portuguesa, para inverter a mitologia cultural de tradição liberal e iluminista da geração de 70. Tratava-se de um apolegetismo da excelência ímpar de “ser português”, «na imagem de um Portugal menino Jesus das nações, éon histórico predestinado à regeneração espiritual do universo» (Lourenço 1982: 39-40). Foi uma forma de messianismo, muito contra a cultura europeia, sobretudo a universitária. A exaltação de Portugal fazia-se através da retórica imperial, com uma fixação historiográfica nos Descobrimentos, que não foi só característica da direita.

Lourenço diz que Portugal seria uma mina para Freud, por se tratar de um povo em que se exemplifica o sublime triunfo do princípio do prazer sobre o da

realidade. Com uma das menos repressivas educações infantis, com a adulação permanente e espectacular da «criança-rei» (sobretudo o macho), porta aberta para as suas pulsões narcisistas e exibicionistas, numa ausência de perspectiva social positiva salvo a que prolonga a afirmação egoísta de si. Tudo isto, segundo Lourenço, como reflexo de defesa natural de mães frustradas pelo genérico absentismo e irresponsabilidades paternas. A contrapartida desta realeza que converte cada adolescente num “machão”, «traduz-se numa indefinição do espaço humano que nada limita e define senão a vontade oposta e dá origem a uma sociedade que, sem paradoxo algum, suscita e impõe uma violência estatal que, exteriormente, equilibra essa fictícia realeza individual (...): o mínimo de resistência e o máximo de promoção social segundo a norma do parecer» (Lourenço 1982:144).

Miguel Esteves Cardoso (1982), abordando o Integralismo Lusitano, diz que os integralistas se dividiam em dois enfoques. Primeiro, o da Saudade, em que se construía uma imagem idilicamente medieval de Portugal, alicerçando-se aí a doutrina política integralista, feita de tradicionalismo, nacionalismo isolacionista, descentralização e anti-imperialismo. Segundo, o do Sebastianismo, que se alicerçou numa imagem épica, optando pelo intervencionismo, pelo peninsularismo, pelo imperialismo e pela centralização. No integralismo, o sebastianismo é aproveitado de quatro formas: como característica racial, como forma de nacionalismo, como justificação de uma missão divina, e como justificação do imperialismo. Assim, a missão divina de Portugal seria a criação de uma versão moderna do Quinto Império (uma primeira geração falava deste metaforicamente, uma segunda como império espiritual como em Fernando Pessoa uma terceira em sentido prático, ligado ao Império). Segundo Esteves Cardoso estes dois discursos conflituosos encontram-se no integralismo. A conciliação da saudade (lembrança do passado) com o sebastianismo (ensaio místico de futuro), encontra na epopeia dos Descobrimentos onexo entre os dois.

O ponto de unidade do integralismo (nascido entre 1889 e 1891 na Universidade de Coimbra e desenvolvendo-se no período 1907-1911) é o campo literário e estético. Os protagonistas tinham uma base social superior à média dos estudantes (oriundos ou do latifúndio Alentejano ou da aristocracia nortenha, mas não do patrocínio católico das Beiras, como Salazar) (Costa Pinto 1982). A fundação do Integralismo Lusitano dá-se em 1914. À soberania popular opor-se-ia a Nação organizada, ao sufrágio a representação dos núcleos tradicionais: família, município, profissões, e o Parlamento deveria ser substituído por uma Assembleia Nacional representando as forças vivas (Costa Pinto 1982).

Uma figura mítica central nas diversas manifestações de saudosismo desde o século XVIII é a de D. Sebastião. Quem foi D. Sebastião? O que é o sebastianismo? O Infante D. João, filho de D. João III, morreu em 1554, três anos antes do monarca. Seu filho póstumo D. Sebastião (O Desejado) sucedeu no trono a D. João III, sob a

regência da avó, Dona Catarina, que em 1562 se retirou para Espanha, deixando na regência o Cardeal D. Henrique. O jovem príncipe foi, em 1568, declarado rei pelas Cortes (Sérgio 1986:103). Reuniu em Lisboa um exército aparatoso, que acampou em tendas de seda, vestindo luxuosamente, bebendo, cantando, «fazendo desonestidades» (D. Francisco Manuel de Melo criticava ferozmente a vertente efeminada da masculinidade da corte de D. Sebastião, o que não é de todo dissimilar da crítica dos informantes de Costa e Guerreiro à tendência homossexual nos meios do fado amador (cf. supra)). Na invasão de Marrocos, seria derrotado em Alcácer Quibir. Sobe então ao trono o Cardeal D. Henrique, de 66 anos, alimentado aos peitos de um ama. Filipe II de castela é pretendente e proclama-se rei em 1580, perdendo Portugal a independência até à Restauração em 1640.

A quimera do Sebastianismo ganha corpo por não haver cadáver do rei morto. Com o messianismo hebraico, com textos da Bíblia, com a memória ainda viva dos Encobertos de Valência, com as profecias atribuídas a Santo Isidoro numa folha que se imprimiu em Espanha em 1520, coube ao poeta Bandarra escrever umas trovas proféticas que alimentaram a fé messiânica (Sérgio 1986:105). O fenómeno é semelhante ao dos Galeses com o Rei Artur, ao dos Alemães medievais com Frederico, aos Dinamarqueses com Holger Danske, aos Sérvios com Marco Craljevic, aos índios mexicanos com Quetzacoatl, ou aos Franceses novecentistas com o Conde de Chambord e ainda aos Russos com Alexandre I (Sérgio 1986:105). Mas até hoje é popularmente entendido como especificamente português, assim como o sentimento que lhe está associado — o de Saudade —, supostamente exprimível de forma sublime pela estética musical e emocional do Fado.

O tema do sebastianismo aparece num fado célebre, do tipo aristocrático, ainda hoje muito cantado nos meios do fado dito aristocrático, meios monárquicos (que não necessariamente nobres), ligados as touros. Trata-se do *Fado do Encoberto*, que conta a história de um mascarado que surge numa sessão de fado, descobrindo-se como D. Sebastião, cuja mão é então beijada num momento re-dentor. A juventude de D. Sebastião, os seus traços femininos, a associação à sexualidade ambígua do seu santo patronímico, a mitologia do Quinto Império decalcada da suposta e politicamente construída especificidade portuguesa do culto do Espírito Santo (em que uma criança é coroada Imperador), fazem pensar em que estes temas constituem o vector “infantil” e “passivo” (características culturalmente tidas por femininas) do modelo nacional de masculinidade, o seu lado recalcado? Talvez, mas mais que tudo trata-se de uma mitologia política do regresso a uma Ordem Antiga.

A construção de uma identidade nacional mítica em torno da Saudade, Sebastianismo, Tourada à Portuguesa e Fado, sintetizada num leque emocional exprimido pela trans-historicidade de uma aliança entre aristocratas marialvas e povo profundo, é um fenómeno historicamente recente. Mas até um etnólogo

como Jorge Dias (1971), num ensaio influenciado pelos textos da escola americana da Cultura e Personalidade, define o português como um sonhador activo, mais idealista, emotivo e imaginativo do que homem de reflexão. Teria uma forte crença no milagre, e nele estaria ausente o lado místico e trágico espanhol. Outra característica seria a capacidade de adaptação e tolerância que resultaria na especificidade da colonização portuguesa. Mais inibido que os outros Mediterrânicos, o Português seria fortemente individualista, mas solidário. Teria pouco sentido de humor, mas seria trocista. Mas a principal característica seria um estado de alma *sui generis*, chamado Saudade: um sentimento de ansiedade que resultaria de três tipos mentais: o lírico sonhador (celta), o fáustico (germânico) e o fatalista (oriental). A expressão performativa deste estado de alma seria, justamente, o Fado. A expressividade portuguesa não seria, pois, nem racionalista de tipo greco-latino, nem abstracta de tipo francês, nem misticamente arrebatada ao estilo espanhol, mas reflectir-se-ia no estilo artístico manuelino (ligado aos Descobrimentos), e a principal característica do *ethos* nacional seria o sebastianismo. Este texto do etnólogo português (como, aliás, também o de Eduardo Lourenço, se bem que a um nível reflexivo superior) reflecte muitas das categorias de senso-comum da auto-imagem dos portugueses, mas sobretudo como estas têm sido alimentadas pelos discursos letrados preocupados com a definição de uma especificidade (leia-se identidade) nacional⁸.

8

O marialvismo não é o único modelo de masculinidade existente em Portugal. No entanto, os modelos alternativos não encontram este tipo de legitimação histórico-mitológica, não se ancoram na própria identidade nacional construída. Não se reflectem simbólica e ritualmente, em actualizações como o Fado e a Tourada, ou ideários como o Sebastianismo, ou mesmo representações sociais das emoções como a Saudade. Mas, para se definirem e auto-construírem, têm de recorrer a modelos exteriores, próprios da modernidade, com origens difusas na cultura global mediatizada e em movimentos sociais de características transnacionais. Seja como fôr, têm de tomar em linha de conta a “resistência” do modelo marialva, que é a resistência do *Ancien Régime*, latente em Portugal em meios sociais onde persistem condições objectivas para a reprodução deste modelo cultural: meios urbanos de exclusão social propensos ao providencialismo paternalista, e meios rurais marcados pelo latifundismo e relações de patrocínio, bem como meios “neo-traditionalistas” de cariz conservador, desenraizados destas origens.

⁸ Em relação a este assunto, veja-se (também como contributo posterior à redacção original deste texto) a contribuição de Leal (1995).

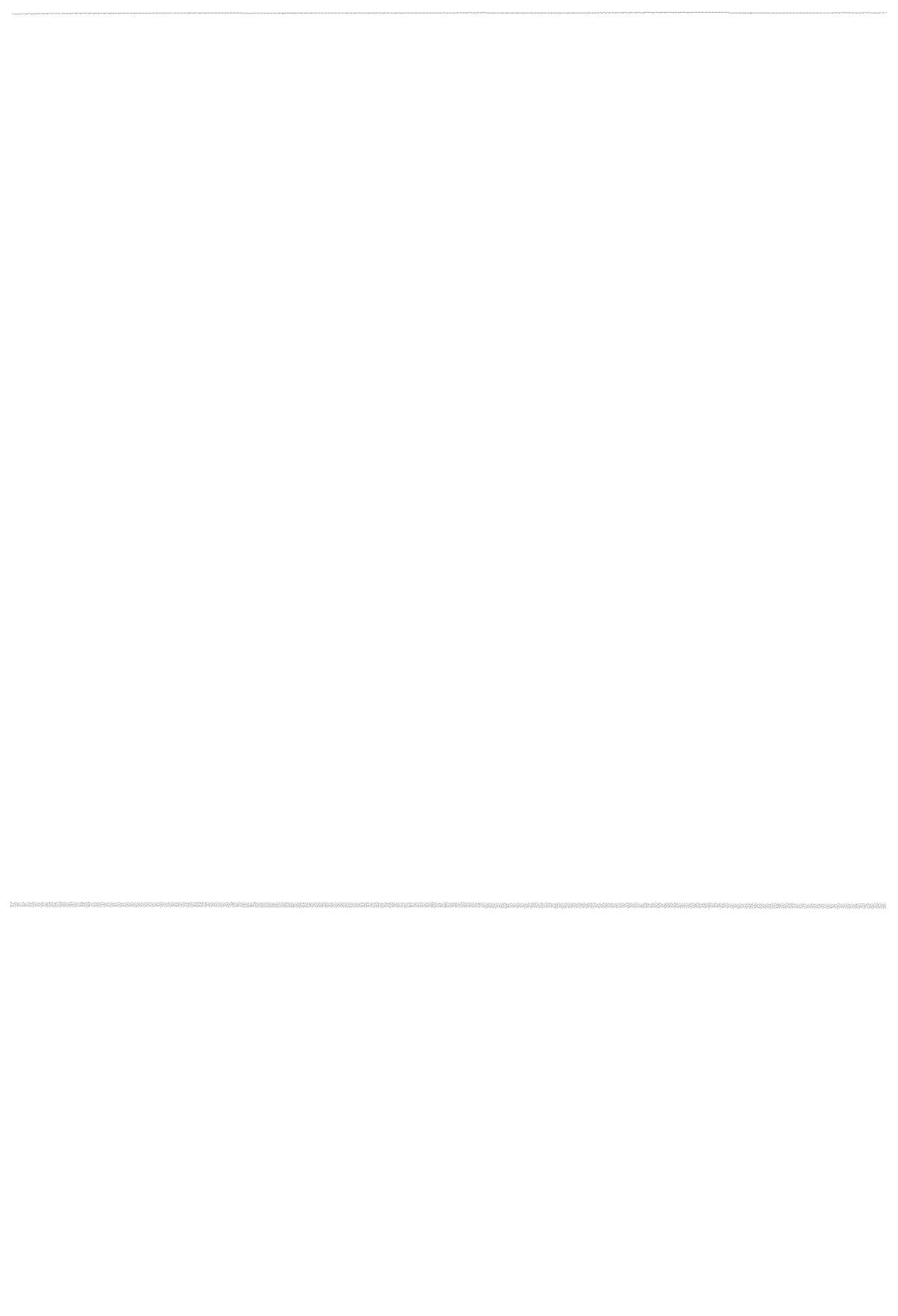
Que o ancoramento destas ideias de nacionalidade e identidade se faça, em grande medida, na linguagem do género, da exclusão da feminilidade, da exclusão de modelos alternativos de masculinidade, é em si uma questão pertinente para compreender o carácter estruturante do Género nas relações, representações e instituições sociais e da moralidade que as orienta e controla:

BIBLIOGRAFIA

- CAPUCHA, Luís, 1988, "O Campo da Tauromaquia", *Sociologia - Problemas e Práticas*, 5: 147-165.
- CAPUCHA, Luís, 1991, "Touros e Touradas", *Enciclopédia Temática Portugal Moderno*, vol. Tradições. Lisboa: Pomo.
- CARDOSO PIRES, José, 1970 (1960), *Cartilha do Marialva*. Lisboa: Moraes.
- COSTA, A. Firmino da & GUERREIRO, Maria das Dores, 1984, *O Trágico e o Contraste - O Fado no Bairro de Alfama*. Lisboa: Dom Quixote.
- COSTA PINTO, António, 1982, "A Formação do Integralismo Lusitano (1907-17)", *Análise Social XVIII* (72, 73, 74): 1409-1419.
- DIAS, Jorge, 1971, *Estudos do Carácter Nacional Portugueses*. Junta de Investigação Ultramarina (Estudos de Antropologia Cultural nº 7).
- ESTEVES CARDOSO, Miguel, 1982, "Misticismo e Ideologia no Contexto Cultural Português: a Saudade, o Sebastianismo e o Integralismo Lusitano", *Análise Social XVIII* (72, 73, 74): 1399-1408.
- LEAL, João, 1995 "Imagens contrastadas do povo: cultura popular e identidade nacional na antropologia portuguesa oitocentrista", *Revista Lusitana* (N.S.), 13-14: 125-144.
- LOURENÇO, Eduardo, 1982, *O Labirinto da Saudade*. Lisboa: Dom Quixote.
- LUÍS, Pepe, 1945, *Fado, Mulheres e Toiros*. Lisboa: Livraria Popular.
- MELO, Dom Francisco Manuel de, s.d. [1650], *Carta de Guia de Casados*. Lisboa: Europa-América.
- MUACHO, A. Anselmo, 1968, Alfredo Conde. *Biografia de um Marialva*. Edição do Autor.
- O'NEILL; Brian, 1984, *Proprietários, Lavradores e Jornaleiras: Desigualdade Social numa Aldeia Transmontana 1870-1978*. Lisboa: Dom Quixote.
- OSÓRIO, António, 1974, *A Mitologia Fadista*. Lisboa: Horizonte.
- PAIS DE BRITO, Joaquim, 1984, Prefácio a PINTO DE CARVALHO (TINOP), 1984 (1903).
- PAIS DE BRITO, Joaquim, 1991, "O Fado", *Enciclopédia Temática Portugal Moderno*, vol. 1 Tradições. Lisboa: Pomo.
- PIMENTEL, Alberto, 1989 (1904), *A Triste Canção do Sul. Subsídios para a História do Fado*. Lisboa: Dom Quixote.
- PINA-CABRAL, João de, 1989, "The Mediterranean as a category of regional comparison: a critical view", *Current Anthropology* 30 (3): 399-406.
- PINTO DE CARVALHO (TINOP), 1984 (1903), *História do Fado*. Lisboa: Dom Quixote.
- SÉRGIO, António, 1985 (s.d.), *Breve Introdução à História de Portugal*. Lisboa: Sá da Costa.

VALE DE ALMEIDA, Miguel, 1991, “Leitura de um livro de leitura: a sociedade contada às crianças e lembrada ao povo”, in O’Neill, B. e Pais de Brito, J., orgs., *Lugares de Aqui*. Lisboa: Dom Quixote, pp. 245-261.

VALE DE ALMEIDA, Miguel, 1995, *Senhores de Si. Uma Interpretação Antropológica da Masculinidade*. Lisboa: Fim de Século.



A DÁDIVA ALIMENTAR, A FESTA E AS RELAÇÕES SOCIAIS — A FESTA DE S. SEBASTIÃO NUMA ALDEIA DE BARROSO

por

Alberto Lameiras*

Abstract: The gift of food represents a phenomenon of significant importance of the cultural ethos of the region of Barroso. The festivity of Saint Sebastian, materialised in the gift of a meal of pork meat, rice and bread to all those who participate, is the manifestation of a larger social dimension encompassed by the circulation of food. The figure of the steward in this festivity plays the role of a go-between of the community and divinity and is the catalyst of the cyclical renovation of the unity of the parish. The close relationship that exists between the roles of power and the role of steward are distinct but simultaneously complementary ways of broadening the range of influence of the social protagonists. Festivity and power are thus sides of the same reality.

1. A ESCOLHA DO TEMA E HIPÓTESES DE TRABALHO

Uma das vivências culturais mais fascinantes da região de Barroso é a festa de S. Sebastião. Celebrado na época baixa do calendário produtivo e de menor intensidade no relacionamento social, o S. Sebastião é festejado em quase todas as freguesias da região. Atraído inicialmente por algum excesso folclórico, a escolha da festa em Vila Grande foi feita pela conjugação de vários factores:

- a) A persistência das mesmas características no período que medeia entre a primeira visita em 1978 e o início do trabalho de campo;
- b) O relativo isolamento da aldeia, salvo a partir de 1982 em que os contactos com o exterior são feitos com mais regularidade depois da abertura da estrada nacional. A fraca acessibilidade, a falta de vias de comunicação, sobretudo nos Invernos chuvosos, impediam a ligação ao exterior, criando condições acrescidas de aí poder vir a encontrar preservadas algumas das tradicionais formas de vida;
- c) A sua realização na época baixa do calendário produtivo;

* Mestre em Antropologia pela Universidade do Minho. Professor do Ensino Secundário.

- d) A situação paradoxal do altruísmo e excesso da dádiva alimentar numa região marcada por grandes dificuldades de subsistência para a generalidade das unidades domésticas;
- e) O extraordinário número de comensais que partilham o bodo comunitário. Para uma freguesia que conta com cerca de 140 fogos, o número de visitantes atinge anualmente valores superiores a 2000;
- f) O número reduzido de mordomos. Desde o início do século, o número das casas com funções de mordomia foi de 12. Trata-se de um indicador que pode ser demonstrativo da fraca concorrência pela ocupação do cargo, ou, pelo contrário, representar a fraca mobilidade social na aldeia.

Dando conta dos principais momentos da circulação do alimento na vida da aldeia, este estudo dará uma particular atenção à festa de S. Sebastião como manifestação de maior dimensão social abrangida pela circulação alimentar, destacando os seguintes aspectos:

– Determinação dos condicionalismos e objectivos que orientam a dádiva alimentar no relacionamento social dos moradores com a vizinhança, o exterior e a divindade;

– Articulação do conjunto das estratégias da comunidade com a festa, procurando analisar a interdependência da festa com a estrutura social.

2. A DÁDIVA ALIMENTAR

*“... les amis doivent se faire plaisir; chacun le sait de par lui-même (par ses propres expériences).
Ceux qui se rendent mutuellement les cadeaux sont
le plus longtemps amis”*

(Edda escandinava, in Mauss 1988:51)

O texto da *Edda* escandinava aposto como epígrafe no *Ensaio* (Mauss 1988: 51) sublinha uma das virtudes da instituição da dádiva — os presentes fazem amigos. O bodo comunitário, destinado a agradecer as graças concedidas pelo santo — protecção contra a fome, a peste e a guerra, cujo sinal mais visível é, segundo a memória dos moradores da freguesia, a intervenção divina em defesa da povoação por altura das invasões francesas — funciona também ele como um elo importante na sedimentação da cadeia de relacionamento social entre os vizinhos da freguesia.

Operando em vários círculos relacionais, a dádiva alimentar é um fenómeno

recorrente do *ethos* cultural da região, nomeadamente em Vila Grande, funcionando como um fenómeno de significativa importância nas relações dos moradores entre si, com os de fora e com a divindade.

A abordagem das relações sociais fundadas na dádiva remete-nos inevitavelmente para o *Ensaio Sobre a Dádiva* (1983). Escrito em 1923, nele Mauss reúne numa grande síntese interpretativa factos etnográficos muito díspares, chamando a atenção para a interrelação entre os aspectos religiosos e sociológicos da dádiva. Englobando-os sob a designação geral de “sistema de prestações totais”, Mauss não se refere apenas aos bens permutados, mas também a toda a espécie de prestações ligadas aos organismos sociais: as compensações matrimoniais, os sacrifícios religiosos, e as transferências de bens geralmente associados ao poder. Os dados etnográficos ilustram de forma inequívoca que a dádiva é uma instituição universal observável quer entre os povos antigos, quer nos “primitivos”, quer ainda nas expressões sociais do ocidente “civilizado”. De facto, verificamos à nossa volta muitas formas de dádivas generosas e recíprocas que, como no *potlatch*, assinalam os momentos decisivos da vida social: momentos da vida doméstica (casamentos, baptizados, aniversários, ...), ou momentos comunitários (festas colectivas que marcam o calendário social, como o Natal ou mesmo a festa de S. Sebastião objecto deste estudo, entre outros). As práticas de dádiva recíproca, sinal de generosidade ostensiva, mas das quais se mantém uma rigorosa contabilidade, também não deixam nos nossos dias, tal como no *potlatch*, de assinalar as “alianças” estipuladas, rejeições e convites oferecidos e retribuídos. Como no *kula* da Melanésia, os presentes que nestas circunstâncias circulam são de tipo muito especial — ainda que muito diverso, conforme a ocasião — e o valor simbólico ou ornamental supera o valor “utilitário”.

A importância sociológica do fenómeno alimentar tem sido vincada por vários autores, ainda que, segundo Leal, seja um estudo sobre o qual “a antropologia europeia se tem caracterizado por uma certa indiferença a essa dimensão das sociedades que constituem o objecto do seu estudo” (1994:84). Nos trabalhos produzidos em Portugal merecem referência as obras de Leal na qual põe em destaque “o alimento como um instrumento de reiteração das relações sociais”, de “reafirmação das instâncias mais globais sobre as quais assenta o sistema social local: o lugar e a freguesia” (1994:259). O’Neill (1989:471-520), na descrição feita sobre a matança do porco numa aldeia próxima do Barroso, retoma e estimula o debate sobre o tema das ligações do domínio do lúdico com o do trabalho agrícola. Na mesma linha de orientação se apresenta o trabalho de Cerqueira (1987) em duas aldeias de Barroso. Na Europa merece referência o trabalho de Bonnain (1981) ao pôr em evidência a importância do alimento nas relações de vizinhança e a importância da matança no sistema de entreaajuda, e a reflexão de

Macherel (1983) sobre a dádiva nas aldeias rurais. Outros autores, nos estudos efectuado sobre ritos de passagem, na Europa colocam os circuitos da dádiva como um dos aspectos mais importantes nas relações sociais. É o caso Douglass (1969), nos estudos que efectuou sobre o ritual da morte numa aldeia basca, ou o estudo de Brandes (1973) sobre o rito de casamento numa aldeia castelhana.

O fenómeno da dádiva alimentar na região de Barroso, particularmente na aldeia estudada, reveste-se de uma importância bastante significativa no estabelecimento das relações sociais dos moradores entre si e com o exterior e destes com a divindade.

Esta incidência acentua-se sobretudo nesta região, dado que o sistema económico dominante tem como principal orientação assegurar e garantir directamente a satisfação de necessidades de consumo das unidades familiares; e ainda porque a produção assenta em regras dominadas pelo baixo nível tecnológico, funcionando a entreaajuda como uma relação indispensável à sobrevivência das unidades domésticas. De resto, a integração no mercado deste tipo de economia tem resultado quase sempre em efeitos negativos no equilíbrio alimentar. Como testemunho desta afirmação, o consumo de alimentos com alguma procura no mercado — são sobretudo as crias: vitelos, cabritos e cordeiros — só muito raramente é feito no interior das unidades domésticas, particularmente aquelas que não dispõem de rendimentos fora das produções internas. Os momentos festivos e/ou as grandes fainas agrícolas são excepção. Nessas ocasiões confeccionam-se os produtos de maior procura no mercado, do mesmo modo que são apreciados os produtos não produzidos localmente.

A crescente integração na economia de mercado pressiona a venda de produtos de produção interna, de tal modo que o produtor não vende apenas os excedentes, e é induzido a reduzir o consumo, por vezes até níveis muito baixos.

De facto, a progressiva monetarização e o crescente enquadramento mercantil da economia promovem a produção interna para a formação de rendimentos através da gestão da economia familiar dominada pela poupança. Não deixar sair o dinheiro, não o gastar, realiza-se fundamentalmente através do autoconsumo de bens e serviços produzidos internamente. A entrada de dinheiro faz-se necessariamente através da venda das produções internas, afectando o nível do consumo das unidades domésticas. A pressão exercida sobre esta *necessidade económica*, sem a qual não seriam satisfeitas, apesar de tudo, a maior parte das necessidades familiares cada vez mais dependentes do mercado, tem vindo a proporcionar nalguns casos o aumento do rendimento monetário, mas raramente a melhoria das condições de vida, nomeadamente das condições alimentares.

Por isso, a dádiva feita sob a forma de alimentos continua a desempenhar um papel de grande importância no relacionamento social dos moradores com a vizinhança, o exterior e a divindade.

De uma maneira geral, o sistema de prestações alimentares define-se por duas motivações: a necessidade de dividir os alimentos com aqueles que são considerados como parte do próprio grupo; a vontade de obter prestígio, demonstrando uma grande generosidade, e ostentando uma riqueza, verdadeira ou falsa, muitas vezes constituída pela grande quantidade de alimentos oferecidos.

A posse de grande quantidade de alimentos, ou de capacidades e conhecimentos necessários para os produzir, ou ainda o sucesso na sua aquisição, exibidos nas celebrações festivas, são critérios de prestígio e poder fortemente valorados na aldeia.¹ A distribuição de alimentos aos menos afortunados coloca-os numa condição de inferioridade e de dependência.

Nas Trobriand, descreve Malinowski, a abundância de alimentos torna possível a “generosidade” e, por vezes até, o esbanjamento, porque dá a ideia de recursos ilimitados e suscita o respeito e a admiração dos hóspedes e dos inimigos.

Ao invés, entende-se como uma “vergonha” não ter nada para oferecer às visitas. Tal como nas Trobriand, a “vergonha” por que passam as casas em Vila Grande é, na perspectiva dos mais abastados, justificada pela “preguiça”, já que o trabalho, dadas as precárias condições de sobrevivência da maioria das casas, se apresenta como um factor decisivo na obtenção da riqueza. Mais que a sua função nutritiva o alimento tem uma função simbólica e social considerável.

Mas a ostentação também provoca a inveja e o mau-olhado. É conhecido o dito popular pronunciado pelos moradores das aldeias vizinhos quando ao referirem-se à festa de S. Sebastião evidenciam o incómodo provocado pelo bodo comunitário:

“Vais ao Couto? Leva comida para ti e para outro” (mulher de 70 anos da aldeia de Alturas).

O alimento provoca ainda competição. Entre as casas, geralmente não há o hábito de ostentar as próprias provisões; o medo da inveja e do mau-olhado é muito forte. A falta de autonomia das casas, sob o ponto de vista das relações de propriedade, faz com que estas procurem esconder as suas reservas para não ter de enfrentar pedidos excessivos da parte dos vizinhos e parentes. As prestações ostentatórias de alimentos são reservadas quase exclusivamente para as refeições festivas².

¹ Um dos momentos em que o alimento ganha contornos de ostentação, verifica-se no dia da festa de S. Sebastião. As duas casas mais influentes da aldeia, (a casa do Barroso e a casa do Domingos e cunhado), mais empenhadas na afirmação e acumulação de prestígio, convidam para as suas casas, no fim do ritual do bodo comunitário, as principais personalidades da região, (desde o Governador Civil ao funcionário da autarquia, do Chefe das Finanças ao Gerente Bancário), para participarem num banquete, corroborando assim as pretensões do anfitrião. Tal como no *potlatch*, as quantidades de alimentos servidos, mas sobretudo a “importância” de pessoas convidadas, às quais o anfitrião distribui a riqueza acumulada (forma de obtenção de prestígio), são um desafio recíproco de rivais, exibindo, cada um por si, o poder e prestígio acumulados.

² A ocultação das fraquezas materiais é, no pólo oposto, uma atitude recorrente na aldeia.

Estas refeições constituem os elementos de um sistema de trocas em que o acento é posto não sobre a cedência de alimentos crus, mas sobre a de alimentos cozinhados. A preparação, a arte culinária tornam-se, assim, elementos da própria prestação. Daqui vem o prestígio associado às casas cujas mulheres são “boas cozinheiras” e a importância de se escolher uma mulher hábil na cozinha. Aquilo que é “oferecido” não são, portanto, os simples alimentos, mas um complexo culinário organizado. Preparações culinárias diferentes, alimentos vários são muitas vezes destinados a ocasiões e a hóspedes diversos. O banquete oferecido é uma confirmação da condição do hóspede, da importância e do tipo de relação que com ele se tem.

2.1. A circulação dos alimentos entre os humanos

A circulação dos alimentos opera-se em vários níveis de sociabilidade.

Uma sub-unidade social, condicionada pela proximidade sócio-espacial, agrupa os vizinhos do lugar, com privilégios de relacionamento estreito e permanente de entreatura e cooperação. É sobretudo aos vizinhos de porta que se dá um pão de empréstimo, se oferece uma bola no dia em que o forno coze, a quem se pede o fermento para levedar a massa do pão na masseira, se dá de empréstimo o coelho para a reprodução, se trocam os ovos por outros “galados”. Ao vizinho oferecem-se os primeiros “mimos”. Na circulação espontânea e aparentemente altruística da dádiva inter-vizinhos da porta somos conduzidos a um nível de circulação mais alargado do alimento, englobando agora os vizinhos do lugar e da rua na cadeia de relacionamento social. São particularmente as tarefas que exigem grupos de trabalho mais extensos, aquelas para as quais são chamados os vizinhos, para tarefas precisas em épocas precisas, exigindo formas ritualizadas de consolidar a coesão do grupo de trabalho, consubstanciadas na partilha alimentar e na comensalidade e como forma privilegiada de pagamento dos favores aos vizinhos.

Mas é sobretudo nas ocasiões de maior formalidade de relacionamento social que as virtualidades da linguagem alimentar ganham maior relevância. Os rituais de passagem são dos momentos em que tal relevância mais se acentua. O nascimento, o casamento e a morte são três fases do ciclo de vida nos quais a distribuição de alimentos e a comensalidade surgem como característica comum.

Embora a opulência e forma ostensiva de celebração de cada um destes rituais esteja em estreita ligação com o prestígio e poder de cada grupo doméstico, a circulação de alimentos nas cerimónias fúnebres é uma característica generalizada a todas as casas.

Reconhecendo-se a distinção estabelecida entre os sexos, o tratamento dife-

renunciado entre *ricos e pobres* ou o posicionamento na hierarquia do grupo doméstico, merecendo rituais específicos quando se trata do funeral do cabeça de casal, a distribuição de pão e aguardente durante o velório é uma prática que não conhece excepções na Vila Grande. No dia do funeral às pessoas de fora é servida uma refeição de “pão, vinho e bacalhau frito”. A dádiva alimentar, ou antes, a contra-dádiva alimentar, já que é retribuída a dádiva espiritual na missa de 7º dia, oferecendo-se “meio trigo e um dedal de aguardente” a todos quantos participaram naquele acto religioso. O *carolo*, descreve Fontes, “come-se para aliviar o morto de penas e o vivo de doenças” (1974:116).

O cerimonial do casamento é outro dos momentos de envolvimento alargado da rede de dádivas alimentares. Outrora uma cerimónia discreta e muito pouco festejada, se exceptuarmos as casas dos lavradores mais abastados, a celebração da boda ganha uma nova dimensão a partir do final dos anos 70, situação criada pela maior abertura ao exterior, maior abundância de recursos, nomeadamente os da emigração.

É, com efeito, entre as casas cujo matrimónio envolve maiores interesses matrimoniais que os rituais exigem um maior cuidado. Desde o contrato de casamento até à celebração da boda, passando pela formalização dos convites aos amigos e familiares, (“à boda e a baptizados só vão os convidados”), a circulação de alimentos e a comensalidade funcionam como elemento de sedimentação do relacionamento entre as casas. Fontes (1972), na descrição feita sobre as bodas na região de Barroso, refere: “No primeiro domingo que lêem os banhos, vão os noivos e padrinhos anunciar a primeira vez a boda a toda a gente do povo. Nesse dia os que são convidados oferecem vinho e rabanadas; e à noite, as famílias dos noivos fazem a ceia em comum. (...) Na véspera juntam-se os homens convidados, cotizam-se e, segundo o número deles assim compram uma ou duas vitelas que oferecem para o jantar da boda. As mulheres cotizam-se também, mas para comprarem os doces para os “ramos” e as amêndoas. Os ramos, um ou mais, conforme o número de convidados, são feitos pelas mulheres e moças solteiras. É um autêntico ramo de árvore, com pé largo no fundo, e arames nas pontas das galhas para aí espetarem os doces redondos e dependurarem as fitas, leques e pães de ló. É o símbolo da virgindade” (1972:84-85).

O rito do nascimento é um dos momentos em que a dádiva alimentar se circunscreve, tal como na boda, a um número limitado e preciso de convidados. No dia de nascimento do primeiro filho os vizinhos mais próximos oferecem “a cesta recheada de pão e de géneros” (Fonte, comunicação oral na S.M.S.). A cerimónia do baptismo é igualmente marcada por um banquete, menos exuberante que a boda, juntando os pais da criança, os padrinhos e amigos. A relação de apadrinhamento é também ela objecto de procedimento ritual fundado na dádiva e contra-dádiva alimentar. No Ano Novo e Dia de Reis o padrinho oferece ao afilhado “uma chouriça” (ibid.) e o foliar no dia de Páscoa, precedido da oferta de

um ramo de flores no Domingo de Ramos, por parte do afilhado³.

Não menos importante na esfera de relacionamento social com os parentes e vizinhos, é a *matança* do porco. Numa dimensão sociológica da composição dos convidados para a *matança*, os dados recolhidos permitem avançar com três níveis de participação: o parentesco, a vizinhança e a amizade.

Outros autores verificaram a mesma composição dos convidados neste tipo de cerimonial. Assim, O'Neill (1989) analisando o cerimonial da *matança* numa aldeia do nordeste transmontano refere: "os princípios determinando a selecção dos convidados numa *matança* (...) incluem acima de tudo a intensidade dos laços de parentesco, vizinhança e amizade" (1989:506). Leal na descrição da *matação* nos Açores destaca: "o grupo de trabalho que se constitui para o efeito, integrado por cerca de dez pessoas de ambos os sexos escolhidas entre as unidades domésticas que fazem parte da área de parentes mais chegados da casa anfitriã (...) estende-se ainda (...) aos parentes de primeiro grau e os vizinhos de perto" (1994: 85). Para a região do Barroso, Fonte afirma que "as *matanças* são tidas como uma das grandes festas familiares do ano" (1972). Tal organização social envolve uma densidade de relacionamento sociológico mais elevada do que a descrição feita por este autor deixa transparecer.

A *matança*, tal como O'Neill a descreve, obedece a uma dupla componente organizacional: a actividade produtiva e a festa lúdica⁴, condicionando em grande medida os convites a formular: O recrutamento dos convidados obedece, por isso, ao "papel" que cada um desempenha na *matança*.

Convidam-se os vizinhos do lugar, normalmente as duas casas com quem a relação de entreajuda é permanente e espontânea, com quem se trocam serviços e géneros, a quem são atribuídas as tarefas de natureza produtiva. A tradição e a natureza das tarefas recomendam o envio de duas pessoas: uma mulher e um homem. A este destinam-se as tarefas no exterior, no pátio, local onde se mata e se prepara o porco para ser consumido: *sangrar, chamuscar, lavar, desmanchar*. As mulheres no interior da casa, ocupam-se da confecção das refeições e do interior do porco: recolher o sangue, *estremar as tripas*, fazer o *fumeiro*.

Os parentes e amigos *aparecem para o Jantar*. Podendo incluir-se no subgrupo daqueles que desempenham tarefas produtivas, por conseguinte com quem o anfitrião mantém laços de entreajuda nas mais diversas tarefas ao longo

³ O ramo benzido é, segundo Fontes, utilizado com vários fins, entre os quais as funções profiláticas das dores de cabeça e protecção das trovoadas: "Quando toa, colocam a arder no lume (os ramos), para desaparecer o trovão" (1974:133).

⁴ A separação entre os actos festivo e produtivo da *matança* era, até à década de 50, assinalada pela celebração da *função* (refeição tradicional mais importante) no dia da *desmancha*. Para o *jantar* da *função* convidavam-se os amigos e familiares, enquanto que no dia da *matança*, actividade incluída no ciclo anual de produção, eram chamados apenas os vizinhos. Nesse dia o *jantar* era uma refeição semelhante a tantas outras em que a entreajuda era solicitada.

do ano, o convite deste subgrupo social obedece a critérios de proximidade espacial e social. São identificados com os convidados das outras ocasiões festivas (casamentos, baptizados, ...), uma “espécie de parentes formais ou rituais” (O’Neill, 1989) com os quais o anfitrião tem maior ligação afectiva.

O convite para a matança, dominada pela forte intensidade de circulação do alimento, é, pois, um importante meio de aferir o estado de cooperação, vizinhança e amizade entre as casas. Se a matança é inconcebível sem a ajuda dos parentes, dos amigos, mas sobretudo dos vizinhos, o convite formulado a estes significa uma forma antecipada de solicitação de ajuda para outras tarefas produtivas e/ou lúdicas.

A matança, reforçada pela intensa circulação de alimentos produzidos nesta ocasião, desempenha um papel de grande importância na actualização das relações sociais. Quando a ocasião não aconselha o alargamento dos convites a um número mais elevado de vizinhos, estes, mesmo assim, não são esquecidos. O anfitrião distribui pelas casas dos vizinhos um pouco de sangue, de fígado, de rim, de rojões, tudo por confeccionar, os quais retribuem no dia sua matança. Mas se o vizinho não faz matança, geralmente por ter pouca mão-de-obra no grupo doméstico, por falta de recursos económicos ou ainda por incapacidade física dos moradores da casa, a circulação do alimento não deixa de ser feita. Nestas ocasiões a dádiva das “miudezas” do porco é retribuída com a oferta de ovos, dos primeiros “mimos”, de alguma ave de capoeira ou mesmo de alguma peça de caça.

O conteúdo alimentar ganha assim uma importante dimensão sócio-espacial. Começando por circular no interior da unidade doméstica, a distribuição do alimento alarga o seu raio de acção aos vizinhos do lugar. O número de vezes em que o alimento circula e as quantidades oferecidas são dimensões que assinalam a importância sociológica deste acontecimento⁵.

A dádiva alimentar é ainda um importante instrumento de ligação com o exterior. A resolução dos mais variados problemas junto das instâncias institucionais com as quais as necessidades de contacto se têm vindo a multiplicar, exige o recurso aos favores daqueles que têm algum poder para manipular e/ou decidir, retribuindo com a oferta de alimentos (cabritos, presuntos, etc.). Os agentes dos serviços públicos, mesmo aqueles que na estrutura hierárquica ocupam posições de subalternidade, desfrutam de um importante estatuto entre os moradores da aldeia.

⁵ O número de vezes em que o alimento circula e a quantidade e variedade oferecidas não é uniforme entre as casas. Tal depende de um conjunto de factores, dos quais o estatuto social e o prestígio se apresentam como os mais importantes. É à luz desta preocupação em acumular prestígio que se explica a matança nas casas que se encontram na fase de declínio do agregado doméstico. Compram o porco já *sebadado* e realizam a festividade com as mesmas características do período de mais intensa actividade produtiva da casa, reduzindo o número de convidados para os actos produtivos ao mínimo indispensável, e, ao invés, aumentando o número de convidados festivos.

A oferta de *peitas* em géneros utiliza-se ainda para agradecer os cuidados de saúde prestados pelo médico ou pela enfermeira, ou para presentear a professora⁶.

2.2. Os alimentos e a divindade

A obrigação de dar, receber e retribuir, análise célebre do *Ensaio* de Mauss (1924) e retomada por Shalins (1972) é, como já referi, um princípio organizador do relacionamento dos homens, dentro e fora da aldeia e que se alarga às relações com a divindade.

A natureza das relações entre seres humanos e divinos tem sido analisada em Portugal em diferentes perspectivas. Cutileiro (1977) aborda esta relação como uma extensão do patrocínio secular. No mesmo sentido apresentam-se os trabalhos levados a cabo por Silva (1993). Numa perspectiva diferente, Cabral (1989) propõe uma análise das relações entre seres humanos e divinos “baseadas em noções de reciprocidade culturalmente específicas”.

Quanto ao primeiro tipo de análise regista-se que a analogia entre patrocínio secular e divino apresentam comportamentos análogos quer de sincronia quer de diacronia: as relações entre patrono humano e cliente e entre divindade e vovente têm níveis de intensidade semelhantes. O patrocínio divino, mas sobretudo o patrocínio secular está condicionado “pela configuração sócio-económica dominante, como sobretudo da organização sócio-política e do grau de resistência dos próprios actores-sujeitos” (Silva 1993:513). É também o caso verificado em Vila Velha (Cutileiro 1977). Por outro lado, a interpretação dada por Cabral, sugerindo a especificidade das relações com a divindade, com tratamento diferenciado de acordo com a posição estatutária do vovente na hierarquia social, é, em meu entender, um postulado excessivamente rígido. O dualismo dos grupos sociais, dominantes e dominados, não significa a atitude diferenciada face à religião. Dentro do mesmo grupo social existem atitudes diferentes e importância desigual face às crenças comuns. “Cada uma destas classes encontra-se dividida em grupos de interesses que não sentem a comunhão das suas crenças ou a solidariedade dos seus vínculos, vendo-se confrontadas, pelo contrário, em constantes rivalidades” (Bastide 1986:313).

⁶ No entrudo dá-se o “galo” à professora. As crianças oferecem os mais variados géneros alimentares de produção interna. Na companhia dos pais, enfeitam um carro de bois com todos os produtos recolhidos e organizam um cortejo até à casa da professora, a quem entregam o presente.

A distância social e espacial são dois dos principais vectores condicionantes do relacionamento social dos moradores da Vila Grande. A situação de reciprocidade equilibrada ocorre nos momentos de maior convergência de interesses dos seus intervenientes. A reciprocidade assimétrica é verificável, por sua vez, nos momentos em que qualquer uma das variáveis se afasta do ponto de equilíbrio.

As relações com o sobrenatural são mais um elemento constitutivo da trama de base que compõe a sociedade, reflectindo-se a experiência da sociedade nas formas de transacção dos humanos com a divindade.

À semelhança da estrutura social da aldeia onde pontifica a hierarquização dos grupos, o relacionamento dos humanos com a divindade obedece, do mesmo modo, a critérios hierarquizados. Deus, situado acima de todos os santos, é um ente “distante e intimidador” (Cutileiro 1977:360), com quem as pessoas raramente se relacionam directamente. A solicitação dos favores de Deus é feita pela mediação dos “santos, mais que Cristo ou a Virgem, e apesar da importância do culto mariano” (Almeida 1987:233), estabelecendo-se o relacionamento com a divindade de forma diferenciada e hierarquizada. Dos santos familiarizados e humanizados aos santos “mais respeitados e distantes”, as formas de transacção assumem cariz diverso. Constituem-se relações de patrocínio divino, já que implicam trocas, ainda que assimétricas, tal como as transacções entre lavradores e cabaneiros. Estabelece-se uma contabilidade precisa com a divindade mediada pelos santos, obedecendo ao princípio *do ut des*, que Weber considera característico da “religiosidade quotidiana das massas em todas as épocas, em todos os povos e em todas as religiões” (Weber 1971:449).

As relações com a divindade estabelecem-se na sua forma mais visível através das promessas. Esse voto ou promessa, geralmente em géneros, “paga” a intervenção do ser divino na resolução das dificuldades deparadas aos humanos. As ofertas aos “santos da casa” de coelhos, de cereais, de carnes de porco, cebolas, frangos, são emblemas recorrentes de uma relação de reciprocidade sucedida. São relações privilegiadamente estabelecidas entre um indivíduo específico e um santo específico, com qualidades tautológicas específicas, que a natureza e valor dos objecto mediadores da transacção indiciam a ocorrência de cumplicidade no relacionamento entre as partes.

3. A FESTA DE S. SEBASTIÃO

A festa de S. Sebastião inscreve-se na religiosidade popular. Com o sentido que lhe é dado por Isambert (1982), a religiosidade popular apresenta-se como um “objecto social concreto” (ibid., 13) de resposta à “impotência da religião oficial na resolução das dificuldades dos humanos”.

A religião popular define como característica dominante o relacionamento directo com Deus e, simultaneamente, através de uma forma bastante hierarquizada.

S. Sebastião representa nessa hierarquia um dos principais intermediários da população da aldeia, como de resto de toda a região de Barroso, na relação que estabelece com a divindade. A simbologia desta proximidade relacional manifesta-se na presença, em grande parte das igrejas paroquiais desta região, de imagens tridimensionais deste santo popular colocado nos altares laterais, junto dos fiéis, ou, não raro, a sua representação iconográfica. Revelador ainda do bom entendimento entre os humanos e o santo é a celebração, em várias aldeias, de uma festa anual em sua honra. De igual modo, nas principais festas de ambos os concelhos da região, a figura de S. Sebastião é um dos signos eleitos para desfilar no espaço festivo.

O relacionamento privilegiado da população da freguesia de Dornelas com S. Sebastião, materializado através do ritual do bodo comunitário, deverá ser compreendido no contexto da economia camponesa.

O estado de relativa autarcia económica e social da aldeia, vivido sobretudo até à década de 70, propicia a procura de soluções sobrenaturais para as dificuldades com que se confrontam os vizinhos, para além da procura das soluções sociais, a dos vizinhos e parentes. A vida quotidiana, designadamente a natureza do trabalho, estão subordinados às contingências naturais. O trabalho, realizado quase sempre ao ar livre, sujeito a factores exógenos à vontade humana, complementar de factores de ordem biológica e físico-químicos, também eles submetidos às contingências dos ritmos cósmicos, impele à procura de uma “harmonização, ou mesmo de uma homologia estrutural, com todas as propostas susceptíveis de identificar e devolver preeminência a poderes sobrenaturais, à capacidade organizadora duma providência divina” (Almeida 1987:232).

A imprevisibilidade e incerteza dos resultados para a satisfação das necessidades do quotidiano, designadamente a subsistência, suscita a invocação frequente dos santos com as propriedades tautológicas neste domínio para interlocutores privilegiados na obtenção da graça divina.

É, pois, na satisfação das dificuldades quotidianas, nomeadamente a satisfação das necessidades de subsistência, que radica a maior procura dos seres divinos⁷.

Segundo a tradição popular, o ritual da refeição comunitária representa o cumprimento das obrigações de um contrato estabelecido entre os moradores da freguesia e a divindade.

⁷ As festividades de maior devoção e expressão mobilizadora dos vizinhos da freguesia são aquelas em que tradicionalmente se homenageiam as divindades protectoras das produções agrícolas. Na festa dos “ranhões”, a 3 de Fevereiro, “agradece-se a protecção de S. Brás aos porcos e à rês”, e na festa de S. Salvador do Mundo, em Viveiro, no primeiro domingo de Agosto, “faz-se a promessa do gado” (cf. Oliveira 1984:251-260).

A origem desse contrato reveste-se de alguma imprecisão no tempo. Vasconcelos (1982:120), reproduzindo uma notícia de *O Século*, atribui a origem das festividades a “uma grande peste que assolou o País em 1505”. Júnior (1966), nas recolhas efectuadas na freguesia, atribui a origem do ritual a “uma tão grande epidemia que grassou nos gados que alarmou a gente do Couto. Apegaram-se ao seu S. Sebastião com a promessa de festa anual se jugulasse a epidemia. O milagre fez-se, os gados libertos da doença, prosperaram, e houve festa de arromba”. A relação dos moradores com S. Sebastião vem corroborar ainda, segundo Fontes (1981), a expressão corrente da tradição popular, de ter “fortes ligações com as invasões francesas” (a segunda em Março de 1809)⁸.

“O povo atemorizado pelas consequências da invasão saiu da Igreja com a imagem de S. Sebastião e, em procissão, foi até ao alto do mourisco e fez a promessa: Se os invasores não entrarem no Couto faremos anualmente, a 20 de Janeiro, uma festa na qual daremos de comer a toda a gente que aqui vier” (Fontes, 1981:45).

Em qualquer circunstância, a justificação da origem do ritual tem como característica comum a invocação de S. Sebastião como garante do bem-estar colectivo.

Do atendimento da prece resultou um “contrato sagrado” vinculando ambas as partes. A protecção divina é retribuída com a oferta de géneros que irão ser consumidos por todos quantos queiram participar na refeição.

No fim das colheitas, “depois dos 20 de Setembro”, o mordomo faz a recolha das “esmolas” em milho e centeio e, três dias antes da festa, “tira” a da carne de porco. A par das obrigações de todos os moradores, expressas na oferta de géneros em retribuição da dádiva divina, podem ainda ocorrer promessas individuais ao santo.

⁸ Sob o comando de Sout, os invasores, dirigindo-se para o Porto, atravessam as terras de Barroso, pela estrada romana Braga-Astorga, que atravessa os limites da freguesia. “Desde os primeiros tempos da revolução francesa, descreve Araújo (1994, V volume; 32), que o clero não se cansava de pregar contra o *complot* satânico, a impiedade e a anarquia que vinham de França. Nos anos de 1807 e 1808, com as imagens do passado envolvidas por um presente sem sentido e sufocado pelo discurso do poder e da ordem, em nome de Deus e em favor do Rei, corporiza o seu desconcerto em manifestações espontâneas de conflitualidade e envolve o seu retorno à velha ordem num linguagem de esperança e redenção messiânica. A esperança de um desfecho glorioso para a crise aberta com as invasões, a par do descontentamento e agitação popular crescem face à indignação e excessos quotidianos da tropa desordeira.”

Há em Vila Grande um documento onde são inventariados anualmente os bens utilizados na realização da festa de S. Sebastião. É um documento que serve de prova dos bens colocados à guarda do mordomo do ano seguinte. O registo mais antigo data do ano de 1775, afastando a hipótese de relacionamento com as invasões francesas, já que estas se verificaram entre 1807 e 1810.

Anualmente, os mordomos eleitos rotativamente⁹ tomam a seu cargo a distribuição de uma refeição a cerca de dois milhares de pessoas. As tarefas preparatórias implicam a mobilização dos diferentes círculos de sociabilidade da casa a que o mordomo pertence.

Nas recolhas efectuadas sobre as tarefas preparatórias, verifiquei que as ofertas e solicitações de ajuda se estabeleciam preferencialmente com as casas de menores recursos sócio-económicos. São sobretudo os pequenos lavradores e cabaneiros dependentes durante o ano dos favores das casas mais abastadas, com as quais se relacionam os mordomos, aqueles que apresentam maior disponibilidade para executar as mais diversificadas tarefas. O trabalho de “carrar” a lenha, de “quentar” o forno, moer e peneirar a farinha é atribuído às casas dependentes dos favores do mordomo.

O envolvimento da unidade familiar no desempenho das tarefas preparatórias da festa, toma como referência o sexo e a posição ocupada por cada um dos elementos no sistema de parentesco. A divisão dicotómica das esferas de intervenção de ambos os sexos, rigidamente estabelecidas nas tarefas produtivas, projecta-se nos preparativos da festividade. À mulher, no interior da casa, cabem-lhe as tarefas de preparação da refeição ritual. É sobre ela que se concentram os comentários sobre a qualidade dos alimentos cozinhados. É também sobre a qualidade do alimento cozinhado que a “mulher do mordomo” joga o seu prestígio face às suas vizinhas. Como tal é um momento de inveja e competição entre os mordomos, propiciador de comparações com os momentos festivos de anos anteriores, suscitando os mais variados comentários:

“Na festa de este ano o arroz estava pouco saboroso. Até mesmo a carne estava delida. Como é que ela (a cozinheira, mulher do mordomo) havia de apresentar uma comida de jeito? O ano passado, fui para a cozinha às duas da manhã. Este ano, eram 6 horas e o lume ainda não estava aceso!”
(Mulher do mordomo do ano anterior).

No dia da festa a anfitriã, ajudada pelas mulheres das casas com quem estabelece relações de cooperação, procede à confecção da refeição. No meio da cozinha é feita uma grande fogueira à volta da qual são colocados os potes com a carne de porco para cozer. Depois de cozida, a carne é colocada em caldeiros que servirão para a transportar à mesa na hora da refeição. Utilizando os mesmo potes e a água de cozer a carne, o arroz é confeccionado “quando o sino tocar para a missa”. O pão é cozido nos dois dias anteriores. Com o fim da missa o pároco procede à benção dos alimentos e inicia-se a distribuição da refeição a todos os comensais.

⁹ Trata-se duma roda com uma estrutura hierarquizada e com uma forte rigidez social. Nela participam apenas algumas casas da aldeia, geralmente os lavradores tradicionais e mais abastados.

O chefe da casa assume o principal protagonismo na coordenação e execução de todas as tarefas do *exterior*. A função privilegiada de depositário e mediador das ofertas à divindade de cada uma das casas, materializada na dádiva em géneros, proporciona um dos momentos de maior acumulação de prestígio do mordomo. A oferta da *esmola* ao mordomo, mediador, em última instância, do pagamento da promessa ao santo, suscita uma situação de ambiguidade no papel assumido por aquele que se traduz na afirmação de um mordomo nos seguintes termos:

“Andar a pedir de porta em porta é a parte da festa que mais me aborrece. Mas tem de ser feita por mim. Só assim sei a quem devo dar os melhores bocados da carne no dia do bodo” (mordomo, 67 anos).

É no estatuto religioso do mordomo, mediador entre a comunidade e a divindade, avalizado por cada uma das casas da freguesia, que se concentra e estrutura a religiosidade da colectividade face ao poder divino.

A (re)distribuição dos alimentos no dia da festa é outro dos momentos no qual se reafirma o poder e o prestígio do mordomo.

Ao longo da rua principal do lugar da *rua*, na aldeia de Vila Grande, estende-se uma mesa de aproximadamente 300 metros de comprimento e 30 centímetros de largura, coberta por uma toalha de linho, onde são colocados os alimentos. A partir da “cabeceira” da mesa, colocada à porta da casa do mordomo, os despenseiros colocam alternadamente uma broa de pão de milho e centeio, um prato de arroz enquanto que o *mordomo*, com a ajuda de outros dois despenseiros, vai tirando do caldeiro as postas de carne de porco cozida e coloca-as meticulosamente nos pratos de madeira, tendo o cuidado de *servir das partes melhores a quem deu melhor esmola*.

“As pessoas da freguesia são as mais chatas. Estão sempre a reparar no bocado de carne que lhes toca. Se dão de esmola o peito do porco querem receber da mesma parte. Alguns até deixaram de me falar” (mordomo, 56 anos).

Ressalvando as devidas distâncias, a cerimónia do *potlatch* entre os índios da costa norte-ocidental da América Setentrional oferece-nos importantes analogias no que se refere ao modo como se adquire determinado estatuto ou se assumem privilégios. Os hóspedes são no *potlatch* as entidades avalizadoras das pretensões do anfitrião, os quais são presenteados com dádivas proporcionais ao seu estatuto. Se as dádivas não forem suficientes, ou forem mal distribuídas, o consenso não se obtém. Na festa de S. Sebastião a distribuição da carne é feita pelo mordomo. Dos alimentos servidos aos comensais, a carne é aquela cujas porções têm significados diferentes e, como tal, deve ser administrada hierarquicamente, de acordo com a posição/estatuto de cada um dos comensais, em conformidade com o valor da esmola dada ao santo, de modo a que o “consenso”

seja conseguido e os comentários dos comensais sejam favoráveis ao desempenho do mordomo.

A festa manifesta, no domínio da organização social, a ocorrência das situações antitéticas: À reafirmação da hierarquia social da aldeia materializada na escolha das porções de carne distribuídas aos comensais, subjaz a ilusão da identidade e coesão dos diferentes grupos sociais¹⁰. Comer os alimentos de um grupo social antagónico significa, na linguagem de Lévi-Strauss, (1986), identificar-se com ele.

Não se trata de um alimento qualquer. O pão e a carne de porco representam o “alimento materno”, símbolo da identidade Barrosã¹¹. O arroz é, por outro lado, um alimento produzido fora do grupo doméstico, adquirido nos circuitos do mercado, relativamente raro e ao qual apenas os “ricos” tinham acesso, é por isso mais apreciado, pelo menos mais desejado, do que aqueles que são produzidos localmente. Desse modo o arroz é/era destinado para as ocasiões festivas, e, tal como a carne de porco, é/era consumido por aqueles que possuíam melhores condições sócio-económicas.

“No dia da festa faço sempre um tacho de arroz. Não quero que as crianças fiquem a olhar pró que vai lá na mesa do santo” (moradora, 55 anos).

O elo entre os comensais é, tal como nas sociedades tradicionais, bastante estreito. Partilhando de uma mesa comum, os comensais servem-se simultaneamente do mesmo prato de carne e de arroz. A situação mais extrema de identidade através do alimento é aquela que nos é proporcionada pela circulação do pão de mão em mão. A comensalidade torna-se assim um processo de interiorização quer dos alimentos quer da identidade dos outros comensais.

A circulação de alimentos e a comensalidade são momentos da vida social da aldeia nos quais se constrói uma identidade local, na qual se inserem os diversos grupos sociais.

¹⁰ O truque dos mais ricos, (leia-se dos mordomos), em disfarçar o desigual benefício com a festa, parafraseando O’Neill (1984:383), repete-se no maior benefício destes no sistema de favor, tudo ocultado pela afirmação recorrente: “No Barroso somos todos iguais”. Tal como escreveu Bourdieu, citado em O’Neill (id. ibid.), “A dominação... deve ser escondida sob um véu de relações encantadas, cujo modelo oficial é dado pelas relações entre parentes” (1984:191).

¹¹ O consumo destes alimentos tem em Vila Grande, como em toda a região Barrosã, o valor de um verdadeiro “culto das origens”. Os emigrantes são disso exemplo. Pode falar-se, talvez, das analogias entre a “língua materna” e a “alimentação materna”. Na ligação simbólica entre estes alimentos (pão e fumeiro) e a região reside, em grande medida, a sobreavaliação do fumeiro e do pão centeio. As chamadas “feiras do fumeiro”, realizadas anualmente em várias localidades transmontanas, são disso exemplo. Os preços dos produtos atingem valores exorbitantes, de tal modo que, correndo o risco de algum exagero, e parafraseando Barthes, a justificação poder radicar, em grande medida, na associação do alimento ao mito de origem. A valorização do passado distante, a ancestralidade, tem vindo a ser redescoberta e a ganhar grande relevância social.

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, João Ferreira de, 1987 - "Párocos, agricultores e a cidade: dimensões da religiosidade rural", in *Análise Social*, vol. XXIII, 96: 229-240.
- BASTIDE, R., 1986 - *Sociologia de la Religión I y II*, Barcelona, Júcar Universidad.
- BONNAIN, Rolande, 1981 a) - "Une économie de sociabilité; entraide, échanges et relations de Voisinage dans un village pyrénéen", in Augustin, G. et Bonnain, R., *Les baronnies des Pyrénées. Anthropologie et Histoire, Permanences et changement*, vol. I: Maison, Mode de Vie, Societé, Paris, EHESS: 195-218.
- BRANDES, Stanley, 1973 - "Wedding ritual and social structure in a Castillian peasant village". *Anthropological Quarterly*, vol. 46: 65-74.
- CERQUEIRA, Cristina, 1987 - *L'organisation social dans un village du Nord-est du Portugal à travers les techniques et rituels de l'abatage du cochon. (Région de Trás-os-Montes; Serra do Barroso)*. L'Université de Paris X - Nanterre: Mémoires de Maitrise d'Ethnologie.
- CUTILEIRO, José, 1977 - *Ricos e pobres no Alentejo* (Uma sociedade rural portuguesa), Lisboa, Sá da Costa.
- FONTE, Barroso da, e outros, 1972 - *Usos e Costumes de Barroso*, Chaves, Ed. Gutenberg.
- FONTES, António Lourenço, 1974 - *Etnografia Transmontana. Crenças e tradições de Barroso*, vol. I, edição do autor, 1ª edição.
1981 - *Etnografia Transmontana. O Comunitarismo de Barroso*, vol. II, Porto, ed. Domingos Barreira, 2ª edição.
- ISAMBERT, François-André, 1982 - *Le Sens du Sacré: fête et religion populaire*, Paris: Éditions de Minuit.
- JÚNIOR, J. R. dos Santos, 1991 - "As festas de S. Sebastião no couto de Dornelas" in *Notícias Históricas do Concelho de Boticas*, 3, 1991, Ed. Câmara Municipal de Boticas.
- LEAL, João, 1994 - *As Festas do Espírito Santo nos Açores*, Lisboa: D. Quixote.
- LÉVI-STRAUSS, Claude, 1986 - *Tristes Trópicos*, Lisboa: Ed. 70, col. Perspectiva do Homem.
- MACHEREL, Claude, 1983 - "Don et reciprocité en Europe". *Archives Européennes de Sociologie*, vol. XXIV: 151-166.
- MAUSS, Marcel, 1988 - *Ensaio sobre a Dádiva*, Lisboa: Ed. 70.
- OLIVEIRA, Ernesto Veiga de, 1984 - *Festividades cíclicas em Portugal*, Lisboa: D. Quixote, col. Portugal de perto.
- O'NEILL, Brian Juan, 1989 - "Repensando trabalhos colectivos lúdicos. A matança do porco em alto Trás-os-Montes", in *Estudos de Homenagem a Ernesto Veiga de Oliveira*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica: 471-520.
- SAHLINS, Marshall D, 1972 - *Stone Age Economics*, Chicago: Aldine.



ELEMENTOS PARA A HISTÓRIA RECENTE DA ARQUEOLOGIA PORTUGUESA: A ACTIVIDADE DA COMISSÃO INSTALADORA DO INSTITUTO PORTUGUÊS DE ARQUEOLOGIA (DEZ. DE 1995 - SET. DE 1996)

por

Vítor Oliveira Jorge* & Luiz Oosterbeek**

1. INTRODUÇÃO

É óbvio que qualquer profissional deve, em termos de imperativo ético e cívico, intervir publicamente na defesa da sua esfera de trabalho. No caso particular da Arqueologia, essa defesa far-se-á sobretudo nos planos da valorização desta actividade técnico-científica, onde quer que ela se exerça, contribuindo para o enriquecimento do património cultural do país, e de disseminação, entre a população, dos conhecimentos da Arqueologia e do seu contributo para a melhoria do nível cultural geral.

Essas actividades dos arqueólogos são, por vezes, divulgadas por alguma imprensa de uma forma menos adequada, porque regida por uma lógica muito própria, de todos conhecida¹, e deficientemente difundidas na comunidade académico-científica, onde, por efeito da especialização, nem sempre os contactos

* Prof. da Faculdade de Letras da Univ. do Porto. Presidiu à C.I. do I.P.A. No texto, aparece referenciado pela abreviatura: VOJ.

** Prof. do Instituto Politécnico de Tomar. Foi vogal da C.I. do I.P.A. No texto, aparece referenciado pela sigla: LO.

Durante os primeiros quatro meses (Dez. 1995-Março 1996) da vigência da C.I., esta foi ainda integrada pelo Dr. António Carlos Silva, arqueólogo da Direcção Regional de Évora do IPPAR, a quem os autores desejam manifestar o seu reconhecimento pela excelente colaboração prestada.

A nomeação dos dois vogais da C.I. foi feita pelo despacho do Ministro da Cultura nº 38/95, de 24.11.95.

¹ V. o notável texto de Eduardo Prado Coelho, "Elementos para uma crítica da razão jornalística", jornal *Público*, supl. "Leituras", de 21.10.1995.

entre colegas de disciplinas diferentes são suficientemente regulares para permitirem obter uma justa visão de conjunto.

A Arqueologia é muitas vezes mediatizada, nos jornais, revistas ou televisão, através dos seus aspectos mais sensacionalistas, dando a impressão de que se trata de uma prática empírica regida por uma lógica de descobertas fortuitas, mais ou menos espectaculares, das quais todo o seu progresso estaria dependente.

Ao mesmo tempo, os profissionais da Arqueologia são por vezes expostos, por alguns desses órgãos de comunicação social, como protagonistas de situações de conflitualidade, real ou imaginária, mas tendente a dar a ideia de que tudo o que procuram é chegar à ribalta da fama através dos seus resultados, descobertas, ou tomadas de posição individuais, muitas vezes em detrimento de outros profissionais. Essa forma de tratamento é atentatória da dignidade da imagem da Arqueologia perante o grande público, e, também, do crescimento desta esfera de actividade como ciência, como domínio da cultura, e como prática de valorização de um património cultural que é pertença colectiva.

Interessa, pois, por todos os meios ao nosso alcance, corrigir essa tendência perversa da nossa “sociedade do espectáculo”, e mostrar que aquilo que se tem procurado fazer em Portugal, no domínio da Arqueologia, mais não é do que percorrer um caminho já trilhado por muitos outros países, tendente a fazer do património cultural um bem partilhado por todos os cidadãos. A Arqueologia é um domínio do saber e um serviço público, que conta em Portugal com profissionais muito qualificados. Simplesmente, precisa ainda de vencer a batalha da sua implementação na cultura e na vivência gerais. Os seus protagonistas mais significativos e com capacidade de comunicação têm, aqui, um dever cívico a cumprir: o de contribuir para que os objectivos e a prática da Arqueologia sejam entendidos, e respeitados, na sua real dimensão, pelo maior número de pessoas possível. Esse percurso foi já feito por outros grupos de profissionais, como os arquitectos ou os historiadores. A “vez dos arqueólogos” há-de chegar também.

Nos inícios de Novembro de 1994, ocorreu em Portugal mais um caso mediático (embora nunca esclarecido publicamente, em todos os seus complexos meandros, de forma exaustiva), que catapultou diversos arqueólogos para as primeiras páginas dos jornais. Em muitos casos, a contra-gosto da atitude de comedimento que é normalmente a própria do investigador. Trata-se, como é óbvio, do “caso Côa”², em que, como é sabido, estava em causa a descoberta de um importante conjunto de gravuras paleolíticas (e outras) no rio Côa (afluente da margem esquerda do Douro), e sua subsequente submersão pela barragem de Foz

² V., sobre o assunto, Vítor O. Jorge (coord.), *Dossier Côa*, Porto, SPAE, 1995. Trata-se de uma separata, com c. de 600 págs. e uma tiragem especial de 750 exemplares, do vol. VIII das *Actas do 1º Congresso de Arqueologia Peninsular* (Porto, SPAE, 1995).

Côa, desde há muito planeada, e já então em curso de execução.

Não é propósito deste texto abordar, em especial, essa questão, que já faz parte da história da Arqueologia — não só portuguesa, mas mundial — do séc. XX, e que, seguramente, será no futuro objecto de muitos livros, que hão-de ser, por certo, esclarecedores quanto à situação em que se encontravam, então, as estruturais estatais responsáveis pelo acautelamento do património arqueológico português. Um necessário recuo histórico, e a ponderação de numerosas fontes, hão-de, um dia, sem polémicas fáceis, permitir traçar essa história, a muitos títulos ilustrativa.

O que importa referir é que, nesse contexto de intervenção cultural e cívica, também os signatários procuraram, como diversos outros colegas, dar o seu contributo específico para a resolução do problema. Esse contributo materializou-se, no seu caso, no convite a especialistas estrangeiros de arte paleolítica (por um lado) e de gestão de um património arqueológico de grande escala (por outro) para visitarem o Côa e para manifestarem a sua opinião científica sobre o assunto, em ambiente de debate sereno. Realmente, sobre ambas as questões não havia, nem há, tradição de trabalho em Portugal. Ao mesmo tempo, procuraram, através de artigos de opinião, e de reflexões preliminares em revistas de divulgação arqueológica ou outras, esclarecer a opinião pública sobre a importância mundial do que estava em causa no rio Côa.

Tornou-se evidente que as estruturas estatais de coordenação da nossa Arqueologia estavam desajustadas das necessidades do tempo presente, e que a sua reforma se impunha, por forma a evitar a repetição de novos “Côas”. Aquele desajustamento era, aliás, apenas parte de um problema mais geral, sentido por muitas pessoas preocupadas com o estado da Cultura e, em particular, do património, no Portugal dos meados dos anos 90.

Um artigo publicado na imprensa por um de nós (V.O.J.), em Julho de 1995³, motivou um contacto que lhe foi feito por um dos responsáveis de uma equipa que preparava as grandes linhas da reforma da Cultura ao nível do Estado, numa perspectiva de alternativa à situação então vigente. Esse contacto ia no sentido de preparar um trabalho que contivesse os principais objectivos de uma nova política arqueológica nacional, e bem assim da estrutura encarregada de atingir esses desígnios, que desde então se convencionou chamar Instituto Português de Arqueologia. Esse trabalho foi realizado e apresentado àquele responsável ainda no verão desse ano.

Ao mesmo tempo, esboçava-se a alternativa credível para a protecção e valorização do património rupestre do rio Côa, ou seja, as grandes linhas de um

³ Esse texto, intitulado “Sobre o (precário) estado da Arqueologia em Portugal: breve depoimento”, foi inserto no *Dossier Côa*, Porto, SPAE, 1995, pp. 411-413.

Parque Arqueológico a instalar na área. Na definição dessas grandes linhas intervieram os signatários, mas também muitos outros especialistas portugueses e estrangeiros, tendo tido nesse campo papel importante, a nível nacional, a Associação Portuguesa de Arte Rupestre (IFRAO), a Associação Profissional de Arqueólogos, a Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia e a Associação dos Arqueólogos Portugueses. Estas duas últimas entidades prepararam mesmo, em colaboração, durante o verão de 1995, um “dossier” sobre a antiguidade e importância das gravuras do Côa. O movimento social em prol da salvaguarda desse património transcendeu porém, e em muito, o ambiente académico, transformando-se num caso de repercussão sem precedentes.

O Governo saído das eleições de 1 de Outubro de 1995 recriou o Ministério da Cultura, decidiu independentizar a Arqueologia no seu seio, e implementar o Instituto Português de Arqueologia para tutelar esta actividade ao nível do Estado, o que teve uma larga aceitação pública. Ulteriormente (e após lhe ter sido entregue aquele “dossier”), suspendeu as obras da barragem de Foz Côa (decisão nº 4 do Conselho de Ministros!) e adoptou, como alternativa à mesma, a criação de um Plano de Desenvolvimento Integrado para a área, do qual é elemento nuclear um Parque Arqueológico. Viveu-se, então, um momento histórico de grande esperança para a nossa Arqueologia. A nível internacional, Portugal saíu altamente prestigiado deste processo.

No dia 17 de Novembro de 1995 o novo Ministro da Cultura, Prof. Doutor Manuel Maria Carrilho, anunciou em Vila Nova de Foz Côa a constituição de uma Comissão destinada a implementar o IPA, presidida por um dos signatários (V.O.J.). A este último solicitou a escolha dos outros dois elementos, que, de acordo com a sua decisão, deveriam ser também arqueólogos.

Apesar do regosijo geral, a criação de um Instituto Português de Arqueologia como tutela do Ministério da Cultura poderia parecer, a alguns observadores, desajustada. Pensando, por ex., no caso francês, a Arqueologia é aí uma Sub-direcção Geral, integrada na Direcção do Património do Ministério da Cultura. Alguns argumentavam que a reforma dos serviços da Arqueologia no seio do IPPAR (ou do organismo que lhe sucedesse) asseguraria melhor uma gestão integrada do património, aproveitando a experiência daquele organismo nos licenciamentos de obras, embargos, classificações, etc.

Outros entendiam que essas eram, apenas, manifestações da tradicional resistência à mudança por parte da administração pública, e que a “visibilização” da Arqueologia conseguida pelo IPA seria uma forma de compensação da sua secundaridade já antiga em relação a outras formas e esferas do património. E que, evidentemente, no futuro, conseguido o equilíbrio (a que a Arqueologia não só tinha direito, mas que era — como provara o “caso Côa” — uma exigência nacional), e vencida uma etapa de afirmação já conseguida noutros países, a

Arqueologia poderia voltar a ser integrada num organismo amplo, mas dinâmico, coordenador das acções do Estado ao nível do património. A história destes problemas em Portugal tem uma especificidade que não permite a transposição mecânica da situação de outros países mais experientes no assunto. Mas, a criar-se o IPA, este teria de ter um mínimo de consistência e de operacionalidade, promovendo a articulação das políticas arqueológicas nacionais, herdando as competências do IPPAR na matéria, e regionalizando de novo os serviços como condição indispensável para fazer face a um património disperso por todo o território.

2. A ACTIVIDADE DA COMISSÃO

Foi assim que, entre Dezembro de 1995 e Setembro de 1996 funcionou, no âmbito do Ministério da Cultura, a Comissão Instaladora do Instituto Português de Arqueologia.

O presente texto visa apenas fazer um primeiro balanço, muito sucinto, das suas actividades, iniciadas a 5 de Dezembro de 1995.

No despacho ministerial (26/95, de 16 de Novembro) que criou a C.I. do IPA (DR de 4.12.95, IIª série. p. 14425) foram-lhe atribuídas as seguintes competências:

“a) Estudar e propor as principais linhas da orientação da política arqueológica nacional;

b) Estudar e propor um projecto de estrutura orgânica do futuro Instituto Português de Arqueologia;

c) Exercer outras funções que lhe sejam atribuídas pelo Ministro da Cultura.”

Para além do ponto b), que nos levou de imediato a trabalhar na proposta de Lei Orgânica do IPA, considerámos existirem duas grandes prioridades na Arqueologia portuguesa: a questão do património arqueológico do vale do Côa e a arqueologia subaquática⁴.

Em Maio de 1996 foi publicada a Lei Orgânica do Ministério da Cultura. Este decreto-Lei (nº 42/96) atribui ao futuro IPA as seguintes competências:

“a) Assegurar o cumprimento das obrigações do Estado no domínio do in-

⁴ Tendo sido sentida pela C.I., desde cedo, a necessidade de colaboração de outros arqueólogos, nos dois domínios apontados, foram indicados para o efeito, respectivamente, o Doutor João Zilhão, professor da Universidade de Lisboa (projecto do Parque Arqueológico do Vale do Côa), e o Dr. Francisco Alves, então director do Museu Nacional de Arqueologia (projecto do Centro Nacional de Arqueologia Subaquática). Estes arqueólogos aparecem abreviadamente referidos no texto, pelas siglas: JZ e FA. Os efectivos humanos da C.I. integraram ainda uma jovem licenciada (Dr.ª Ana Sofia Peixoto) e duas secretárias.

ventário, estudo, salvaguarda, valorização e divulgação dos bens móveis e imóveis, que constituem o património arqueológico nacional, incluindo os que se situem ou tenham origem nas águas interiores ou territoriais;

“b) Gerir os bens arqueológicos móveis e imóveis, propriedade do estado, que lhe sejam afectos;

“c) Promover a articulação transversal entre todas as entidades, públicas ou privadas, com intervenção directa ou indirecta no domínio do património arqueológico, por forma a otimizar a gestão dos recursos arqueológicos nacionais, na perspectiva da sua valorização.”

Dando cumprimento às orientações superiores, as actividades da C.I. do IPA decorreram desta perspectiva, desdobrando-se nas seguintes vertentes:

I. Preparação, em estreito diálogo com os interessados, de um pacote legislativo visando rever o enquadramento da Arqueologia nacional, integrando a Lei Orgânica do IPA, um decreto-lei sobre Trabalhos Arqueológicos (terrestres e sub-aquáticos), um regulamento de trabalhos arqueológicos pluri- anuais, e programas de estímulo à institucionalização da actividade arqueológica (estímulo aos jovens arqueólogos e apoio às associações e sociedades de arqueologia);

II. Implementação, no seu domínio específico, da resolução do Conselho de Ministros sobre o vale do Côa, participando no Grupo de Trabalho interministerial que preparou o PDIVC (ProCôa), elaborando o processo de classificação pelo *World Monuments Fund* e a memória para a integração na lista indicativa para a classificação pela UNESCO, organizando reuniões, colóquios e visitas de especialistas estrangeiros (com destaque para o Colóquio sobre o património do rio Côa como factor de desenvolvimento regional realizado em Vila Real, para a reunião da Rede Europeia de Arqueologia e para a visita do Príncipe do Liechtenstein), promovendo candidaturas a fundos comunitários e apoiando as iniciativas do responsável pelo projecto do Parque Arqueológico do Vale do Côa (JZ);

III. Lançamento das infraestruturas do Centro Nacional de Arqueologia Subaquática e definição dos seus principais projectos, incluindo nestes o apoio ao Pavilhão de Portugal na Expo-98 (conforme decisão superior, e de cujo comissariado VOJ fez parte, por nomeação de S. Exa o Ministro da Cultura);

IV. Apoio à programação da gestão de transição da política arqueológica do IPPAR (que pela primeira vez foi discutida de forma pública e transparente, tendo sido lançado um concurso para apoio a publicações — sinal de uma nova política) e planificação dos investimentos propostos para 1997 (ouvindo todos os agentes arqueológicos nacionais, e baseados num princípio de co-financiamento e da articulação em rede dos recursos arqueológicos do país);

V. Início da constituição de uma rede de articulações transversais com par-

ceiros já existentes ou potenciais, com destaque para as Associações representativas dos Arqueólogos (APA, CIUA, AAP, Arqueonáutica e AAI), a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Secretaria de Estado da Juventude.

3. A COMISSÃO INSTALADORA E A SUA PERSPECTIVA DA ARQUEOLOGIA

Como vimos, os signatários tiveram a oportunidade de, ao longo de 10 meses de trabalho, se consagrar em exclusivo a estudar e debater detalhadamente a história, o papel e a função actual e futura da Arqueologia no nosso país, em aprofundado diálogo com os seus intervenientes em todo o território nacional. Uma tão importante oportunidade não foi, cremos, desperdiçada⁷. Juntando as suas diversificadas experiências, os três elementos da Comissão Instaladora acabaram por criar entre si uma visão consensual, que depois lhes serviu de base para o constante diálogo que entretiveram com a comunidade arqueológica e com diversas outras entidades que intervêm nesta esfera de actividade. Procuraram não se perturbar por notícias mais ou menos especulativas que, de quando em vez, surgiam nos jornais (inevitáveis na sequência da já referida mediatização da Arqueologia provocada pelo “caso Côa”); aliás, tanto a imprensa como a maioria dos arqueólogos teve uma atitude muito receptiva em relação à criação e à actividade da Comissão. Sem escamotear as naturais diferenças de opinião que existiam entre os seus parceiros de diálogo, os elementos da C.I. tentaram sempre endogeneizar essas diferenças e fazer delas elementos propulsores de um debate sério sobre o futuro da Arqueologia portuguesa. Não lhes compete, naturalmente, emitir um juízo sobre o seu próprio labor. O futuro dirá quais serão os verdadeiros frutos do mesmo. Porém, é indubitável e amplamente reconhecido que da actividade da C.I. resultou um “núcleo duro” de ideias e de metas a atingir que não deixarão de ser tomadas em conta, como base de trabalho, pelos actuais e futuros decisores no âmbito da Arqueologia portuguesa.

A concretização de um melhor futuro para a nossa Arqueologia não depende apenas de meios materiais que, naturalmente, sempre terão de existir e de ir crescendo. Parte sobretudo da definição de uma estratégia, estratégia que já aparecia consignada, nas suas linhas gerais, no artigo de VOJ divulgado no *Público* em Julho de 1995, atrás referido, e num outro, publicado no dia 5.12.95⁸. Um

⁷ O seu aproveitamento óptimo teria sido conseguido se a C.I. tivesse disposto da assistência permanente, e desde a primeira hora, de um jurista e, na medida do possível, de um especialista de administração e gestão. Uma mais constante e esclarecedora articulação de ideias a nível transversal (nomeadamente com a direcção do IPPAR) e vertical (com a própria tutela, no sentido ascendente, e com o coordenador do projecto do PAVC, no sentido descendente) teria sido, também, desejável.

⁸ “Cultura, Arqueologia, e algo mais: um desafio para uma política transversal”, *Público*, 5.12.95. Este texto foi também reproduzido no já citado *Dossier Côa*, pp. 501-504.

terceiro artigo do mesmo autor, que assinala o fim do ciclo dos trabalhos da C.I., apareceu nas páginas do mesmo diário em 16 de Agosto de 1996⁹.

Para nós, “património arqueológico” tem um sentido amplo. Ele é todo o conjunto de “materialidades” de origem (directa ou indirectamente) humana — objectos, estruturas, sítios, paisagens — herdadas de um passado longínquo ou próximo (desde os “inícios” da humanidade até à época contemporânea) e cuja significação (funcional e semiológica) no todo ou em parte se perdeu, sendo apenas “recuperável” por uma metodologia própria, sedimentada desde o séc. XIX e em permanente alargamento. Essa metodologia não implica obrigatoriamente a escavação, embora esta última seja um elemento em muitos casos decisivo da intervenção arqueológica.

O “património arqueológico” não é um “vestígio”, uma entidade residual, mas uma criação contemporânea, produto das sociedades industriais, na sua vocação totalizadora, de entendimento e integração de toda a realidade circundante, na sua preocupação de ordenar e de dar sentido ao conjunto do território.

O património arqueológico é um elemento fundamental de caracterização das paisagens, da memória colectiva, da educação e da cultura entendida como uma envolvente, em suma, da qualidade do ambiente e da vida dos cidadãos.

Por definição, o património arqueológico, tanto terrestre como subaquático, não é uma entidade à partida “quantificável” e “delimitável” ou, se quisermos, provida de contornos definíveis de uma vez por todas. Está espalhado por todo o território — o que o torna difícil de acautelar — e em permanente multiplicação. Essas características, que distinguem tipicamente os “bens arqueológicos” (num sentido mais estrito do que o mencionado atrás) de outros “lugares da memória” (Arquivos, Museus, Bibliotecas, e grandes edifícios históricos preservados na sua integridade, ou seja, aquilo que se pode, por convenção, designar “património arquitectónico”) são as que justificam a sua autonomização na orgânica do Estado e, mais concretamente, de um Ministério da Cultura.

⁹ Intitulado “Arqueologia portuguesa: algumas reflexões para um diagnóstico e uma estratégia”. V. a reprodução deste texto no presente volume (“Vária”).

Aos interessados nestas questões permitimo-nos ainda recomendar a leitura: da transcrição da mesa-redonda “A Situação da Arqueologia Portuguesa e o Papel dos Jovens”, revista *Arqueologia*, Porto, GEAP, n.º 11, Junho de 1985, pp. 154-181; dos depoimentos prestados por um conjunto de arqueólogos à revista *Vértice*, vol. 18, Set. 1989, pp. 81-112; do texto de VOJ “Arqueologia em Portugal: algumas reflexões”, *Ler História*, vol. 21, 1991, pp. 16-23; dos vários volumes da revista *Al-madan*, nos quais se têm abordado importantes problemas deste domínio; e do livro recente de Luís Raposo e António Carlos Silva, *A Linguagem das Coisas. Ensaio e Crónicas de Arqueologia*, Lisboa, Pub. Europa-América, 1996. De um ponto de vista mais teórico, é de assinalar o livro de Jorge de Alarcão, *Para Uma Conciliação das Arqueologias*, Porto, Ed. Afrontamento, 1996. Realmente, se há algo de que se não pode acusar os arqueólogos portugueses é de não promoverem o debate em torno das questões (teóricas, metodológicas, organizativas) que lhes interessam e que também importam à comunidade.

O património arqueológico só faz sentido adentro de uma estratégia de “desenvolvimento” participada e ajustada à pluralidade dos “valores” do território — todo o território —, entendido não como um espaço abstracto e indiferenciado, mas como um conjunto de valências múltiplas em permanente reequacionamento, como uma realidade habitada por pessoas concretas, portadoras de projectos entendidos como instrumentos de articulação de um passado e de um futuro.

Sendo a sociedade industrializada possuidora de uma tecnologia com capacidade para transformar radicalmente o meio-ambiente, em nome de objectivos de “conforto” que tendem a generalizar-se, a Arqueologia tem de dar prioridade, no contexto do planeamento do território, a acções de carácter preventivo. Em função de uma noção teórica de “património arqueológico”, trata-se, na prática, de definir, a partir de um número de elementos de decisão o mais amplo possível, o que se pode destruir e o que tem de se conservar. Esse limite não pode estabelecer-se de uma vez por todas, mas é negociado em conjunção com todos os intervenientes nas modificações “impostas” ao meio.

Os “bens arqueológicos” devem ser seriamente considerados nos planos de desenvolvimento regional e planos directores municipais, sendo aconselhável criar a figura de “estudo de impacto patrimonial” com particular atenção ao património arqueológico.

O máximo conhecimento possível em cada momento, e a atitude preventiva a que se aludiu, nunca impedirão o aparecimento, inesperado, de casos excepcionais ou de emergência, pelo que a actividade arqueológica tem de ser dotada de meios operacionais de intervenção regional e local, leves e flexíveis, mas rápidos e eficazes.

Não alijando as suas responsabilidades, o Estado é apenas um elemento regulador desta actividade, evitando qualquer intenção centralizadora ou hegemónica; não é possível, nem desejável, levar a efeito uma política arqueológica sem o envolvimento, progressivo, de toda a população, pelo que o elemento educativo e de sensibilização das pessoas (a todos os níveis e em todas as instâncias) são fundamentais.

As responsabilidades e atribuições de um organismo coordenador da Arqueologia portuguesa terão de se balizar, por um lado, pelas competências próprias das autarquias (e das regiões administrativas quando estas forem criadas), por outro, pela autonomia de organismos coordenadores da investigação científica (como aquele que sucederá à JNICT) e das unidades integradas em instituições de Ensino Superior e, finalmente, pelas responsabilidades de outros organismos do Estado que intervêm no planeamento e ordenamento do território, assim influenciando, directa ou indirectamente, nos bens arqueológicos.

De qualquer modo, seja qual for o caminho e o ritmo que o processo de regionalização tomar, as autarquias terão sempre um papel fundamental na

implementação de uma política arqueológica que esteja próxima, e envolva, as populações.

Por outro lado, já a um nível de cúpula, e dado o mencionado carácter transversal da actividade arqueológica, e a necessidade do seu planeamento a médio prazo, com intervenção de numerosos agentes de desenvolvimento, entendemos que é desejável a criação, na dependência do Ministro da Cultura, de um Conselho Superior de Arqueologia (ou de um Conselho Superior de Património, com uma secção de Arqueologia), com carácter consultivo.

Certamente que em Arqueologia (como noutros sectores da vida nacional), é fundamental o estabelecimento, a todos os níveis, de estruturas “leves” e maleáveis, burocratizadas ao mínimo, incrementando-se a participação dos indivíduos e fomentando o espírito concorrencial, através da abertura de concursos públicos a que possam apresentar-se pessoas ou empresas.

Por outro lado é indispensável articular, por meio de protocolos, por ex., investigação “fundamental” e “aplicada”, mostrando ser essa uma falsa dicotomia. A Arqueologia ou é uma pesquisa científica consequente, articulada desde o início com o desenvolvimento das regiões e capaz de produzir “bens culturais consumíveis”, ou seja, reconhecida como “parceira” por outras actividades de criação cultural e de “produção do território”, e entendida pelo público, ou continuará a ser um “ghetto” onde o saber e o poder de o levar à prática estão desfasados.

Finalmente, a descentralização desejável da actividade arqueológica deve articular-se com uma estratégia global clara que articule transversalmente diferentes organismos e capacidades, poupando meios e evitando a multiplicação descoordenada de esforços e de iniciativas. É óbvia a necessidade de planificar e executar a política arqueológica em concertação com áreas como as do Ambiente, do Ordenamento e Planeamento do Território, da Educação, da Investigação Científica, do Turismo, da Juventude, etc., etc.

Um dos objectivos fundamentais de um organismo coordenador da gestão dos bens arqueológicos é o estabelecimento de uma Base de Dados da Arqueologia Portuguesa. Trata-se de um ficheiro informatizado de todos os bens arqueológicos móveis e imóveis encontrados no nosso território, realizado em articulação com um SIG (Sistema de Informação Geográfica) adaptado à Arqueologia. Tal ficheiro, resultante de um inventário a cargo de um serviço permanente, e em actualização constante, permitirá a rápida localização cartográfica de qualquer dado pertinente, mesmo que já desaparecido ou recém-descoberto, e conterá imagens indispensáveis à perfeita caracterização do respectivo conteúdo.

A actuação sobre o património arqueológico assim inventariado deve basear-se numa rigorosa distinção de prioridades.

De facto, o património arqueológico deve tornar-se um elemento permanente

de educação pública, em íntima imbricação com a valorização da paisagem e com a constituição de centros de acolhimento/explicação, museus de sítio, exposições, etc., etc. Isso implica que a conservação e a valorização dos sítios, ou seja, a sua manutenção como bens “consumíveis”, sejam incorporadas, desde o início, em qualquer acção a efectuar, incluindo a respectiva avaliação de custos, que poderão ser suportados por um leque alargado de fontes, públicas e privadas.

A par da Lei Orgânica que criará formalmente o Instituto Português de Arqueologia, será importante dotar o país de um conjunto de instrumentos legislativos indispensável ao bom funcionamento desta actividade.

A prioridade das prioridades deverá ser, sem dúvida, a Lei de Bases do Património Cultural — sua revisão e regulamentação — e um decreto-lei que regule, em particular, a actividade arqueológica, tanto em terra como no mar (superando assim, simultaneamente, a portaria de 1978 e a Lei de 1993).

A seguir, ou simultaneamente, deverá ser implementado um novo regulamento dos trabalhos arqueológicos plurianuais, ou seja, um novo modo de articulação do Ministério da Cultura com a comunidade arqueológica, baseada em concursos e na avaliação de projectos por júris independentes.

Depois, será importante implementar programas editoriais que permitam uma rápida e eficaz circulação da informação, estimulando iniciativas locais e de unidades de investigação, e promover o apoio a jovens arqueólogos, e a associações em que estes, e os mais velhos, encontrem um ambiente próprio ao desenvolvimento de uma actividade que já não se compadece com o individualismo e o espírito “de paróquia” tradicionais.

Em todas estas frentes, e num espírito de diálogo e de abertura à comunidade, a C.I. do IPA desenvolveu trabalho e deixou documentos que, certamente, poderão ser muito melhorados, mas que não serão, decerto, olvidados, para que o nosso país não continue a ser, neste sector, um “projecto” permanentemente adiado. Tanto mais que a proposta agora esboçada já não é da autoria, apenas, da C.I., mas constitui, verdadeiramente, um projecto partilhado. Essa continuidade entre o labor efectuado e o que se lhe seguir é importante para que cada fase de trabalho de reestruturação não pareça corresponder a um novo começo a partir da “estaca zero”, como se, para trás, não houvesse todo um espólio, todo um capital acumulado, de raciocínio e esforço, de investimento em tempo e em inteligência, bens que deveriam ser considerados preciosos, neste tempo em que tanto se fala de património.

Porto e Tomar, Novembro de 1996.

ANEXO

Breve cronologia das actividades da Comissão Instaladora

A enunciação esquemática das actividades efectuadas, a partir de Janeiro de 1996, torna-se mais fácil se exposta por ordem cronológica, sem deixarmos de, num segundo momento, nos referir a outras acções que se enquadram mais dificilmente nessa sequência. Vejamos, pois, o que de mais significativo foi feito, entre Janeiro e Setembro de 1996:

JANEIRO

Iniciou funções o responsável pelo projecto do Parque Arqueológico do Vale do Côa (ZJ), que elaborou um memorando sobre o assunto.

Colaboração no lançamento, na Casa de Serralves (Porto) do livro “Dossier Côa” (publicado pela SPAE), com a presença do Ministro da Cultura e dos Secretários de Estado da Energia e do Desenvolvimento Regional.

Participação de VOJ e JZ no Grupo de Trabalho interministerial que preparou o PDIVC (ProCôa). Reuniões com a administração da EDP e com numerosos técnicos relacionados com o assunto Côa.

FEVEREIRO

Realização, em Vila Real, de parceria com o Instituto do Vinho do Porto, de um Colóquio sobre o património do rio Côa como factor de desenvolvimento regional.

Enviado aos arqueólogos um documento-síntese sobre as grandes linhas do futuro IPA. Entregue a S. Exa. o Ministro da Cultura da proposta de Lei Orgânica do IPA, bem como um memorando sobre o pessoal necessário ao seu funcionamento.

Elaborado um dossier, pela arqueóloga Dr.^a Mila Simões de Abreu (colaboração voluntária prestada à C.I.), com indexação de todos os artigos, em jornais ou publicações científicas, já vindos a lume sobre a problemática do Côa.

MARÇO

Início do curso de guias-intérpretes em V^a. N^a. de Foz Côa. Prosseguiram trabalhos de investigação em todo o vale e prestou-se assistência aos visitantes.

Foram difundidos, pela Presidência do IPPAR e pela da C.I. do IPA, na comunidade arqueológica, documentos relativos à execução prevista do PIDDAC 96, bem como outros documentos informativos.

Reuniu-se em Lisboa a Rede Europeia de Arqueologia, coordenada por LO, vogal da C.I. do IPA; os seus elementos visitaram de seguida o Côa.

Na sequência da reunião anterior, o coordenador da REA (LO) organizou um dossier de candidatura do Côa, entre outros grandes sítios europeus, para a Comissão de Educação de Bruxelas, no sentido de conseguir meios que contribuam para o conhecimento científico daquele vale.

O Presidente da C.I. do IPA deslocou-se a Paris para realizar contactos com a Unesco, a Subdirecção Geral de Arqueologia da França e com o organismo dos MNE francês responsável pelas acções arqueológicas no estrangeiro. Pronunciou, de colaboração com Susana O. Jorge, da FLUP, uma conferência sobre o Côa, no Museu do Homem.

ABRIL

O director indigitado do PAVC deslocou-se aos Estados Unidos para pronunciar diversas conferências sobre o vale do Côa e conseguir colaboração internacional.

Foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros sobre o Programa de Desenvolvimento Integrado do Vale do Côa (DR de 16.4.96). A primeira intervenção estruturante desse Programa é a criação de um Parque Arqueológico do Vale do Côa, dotado de um museu e centro de investigação, que permita salvar, valorizar e usufruir deste património único. Para a criação e funcionamento desse parque será elaborado um Plano Especial de Ordenamento do Território e definida uma estrutura institucional que deverá assegurar as acções convenientes.

Abriu o concurso para edições do IPPAR/IPA em 1996.

LO, vogal da C.I. do IPA, deslocou-se a Bruxelas, onde contactou com responsáveis pelo Programa Rafael.

Reunião de trabalho da C.I. e de vários arqueólogos com associações ambientalistas (Quercus, GEOTA, Liga para a Protecção da Natureza) (c. de 20 pessoas presentes).

MAIO

Publicada no DR (7.5.1996) a Lei Orgânica do Ministério da Cultura. Este decreto-Lei (nº 42/96) atribui ao futuro IPA as seguintes competências:

“a) Assegurar o cumprimento das obrigações do Estado no domínio do inventário, estudo, salvaguarda, valorização e divulgação dos bens móveis e imóveis, que constituem o património arqueológico nacional, incluindo os que se situem ou tenham origem nas águas interiores ou territoriais;

“b) Gerir os bens arqueológicos móveis e imóveis, propriedade do estado, que lhe sejam afectos;

“c) Promover a articulação transversal entre todas as entidades, públicas ou privadas, com intervenção directa ou indirecta no domínio do património arqueológico, por forma a otimizar a gestão dos recursos arqueológicos nacionais, na perspectiva da sua valorização.”

Envio aos arqueólogos da proposta de regulamento de projectos de trabalho plurianuais (exclui emergências, arqueologia de prevenção, iniciativas do IPA, que se regerão por outras regras), para 1997-99.

Envio aos arqueólogos do projecto de regulamento de edições a partir de 1997: edições do próprio IPA.; co-edições; subsídios a edições de outras entidades.

O Côa foi visitado pelo primeiro Chefe de estado estrangeiro, o Príncipe de Liechtenstein, acompanhado de uma comitiva de especialistas; LO e JZ coordenaram, no terreno, a mesma visita.

FA, cujo processo de destacamento do MNA se iniciou, começou a colaborar regularmente com a C.I. no domínio da Arqueologia subaquática.

Reunião de trabalho de VOJ e JZ com o Sr. Dr. Júlio Meirinhos, coordenador do Procôa.

JUNHO

Entrega ao Ministro da Cultura do plano de actividades do IPA para 1996, bem como de uma proposta de execução orçamental para este mesmo ano.

Início das reuniões do Comissariado do Pavilhão de Portugal da Expo 98 (de que fez parte VOJ, por nomeação de S. Exa. o Ministro da Cultura)⁵, de grande importância para a renovação da Arqueologia subaquática portuguesa, uma das tarefas prioritárias, como vimos, da C.I.

⁵ Nomeado por despacho do Ministro da Cultura nº 41/96, de 12.4.96. A pedido do próprio, devido a excesso de trabalho na sua Faculdade e no Norte do país, VOJ foi dispensado destas funções por S. Exa. o Ministro da Cultura, por despacho de 7.10.96.

Participação no Colóquio “100 Anos de Arqueologia”, em Vila do Conde/Barcelos. VOJ representou S. Exa. o Ministro da Cultura na sessão de encerramento.

Entrega ao Ministro da Cultura de documentação contendo os projectos de Orçamento e PIDDAC do IPA para 1997, elaborado na sequência de consultas à comunidade arqueológica.

JULHO

Reunião com o Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Juventude, com vista ao acerto de colaborações futuras entre o IPA e a SEJ.

Primeiras sessões de trabalho com um jurista disponibilizado pelo IPPAR para apuramento de questões técnicas da Lei Orgânica do IPA.

Deslocação de trabalho a Óbidos para discussão das acções a empreender na cidade romana ali em curso de escavação; reunião com o Presidente da Câmara, proprietários do terreno e arqueólogo responsável.

Presença do Presidente da C.I. na inauguração do museu da Casa Grande de Freixo de Numão (V.^a N.^a de Foz Côa), com participação de diversas autoridades locais.

Reunião de trabalho com o Prof. Doutor Bairrão Oleiro, especialista de arqueologia romana e um dos principais conhecedores da legislação portuguesa sobre património. Proposta a S. Exa. o Ministro da Cultura de constituição de uma comissão de trabalho para fazer o balanço da arqueologia portuguesa, sob o ponto de vista do seu enquadramento jurídico-administrativo nas últimas décadas.

Participação de VOJ na reunião mensal do Comissariado do Pavilhão de Portugal da Expo 98.

Reunião com elemento do gabinete jurídico do Ministro da Cultura para apuramento de aspectos técnicos da Lei Orgânica do IPA.

Reunião com um dirigente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, a quem se entregou um questionário destinado a ser enviado aos municípios, para servir de base a um balanço sobre a situação da Arqueologia ao nível das autarquias.

Reunião de VOJ com responsáveis da UTAD, incluindo o Reitor, e apresentação de uma conferência sobre o vale do Côa.

Participação de VOJ e de JZ num debate sobre o PDIVC, em Foz Côa, organizado pelas associações APRIL e VALCÔA.

Reuniões de trabalho de VOJ com o Presidente da “Casa Europeia da Cultura” (Genève) e acerto de um programa de colaboração futura para o vale do Côa. Visita em comum a núcleos de gravuras.

Instalação, por uma equipa dirigida por FA, das infra-estruturas necessárias à operação de arqueologia subaquática de S. Julião da Barra, no armazém das antigas OGME (Belém).

AGOSTO

Enviado a S. Exa. o Ministro da Cultura e à DGESGO (organismo competente do Ministério) o projecto detalhado de Orçamento para 1997 (PIDDAC e Orç.º de Funcionam.º).

Conferência de imprensa, de colaboração com FA, para apresentar o Dr. Eric Rieth, do CNRS, e os recentes achados da arqueologia subaquática portuguesa, alguns deles expostos no armazém acima referido.

Reunião de trabalho com a Arq.ª M.ª Teresa Andresen, Presidente do Instituto de Conservação da Natureza.

Participação de VOJ na inauguração das instalações da sede do Parque Arqueológico do Vale do Côa, em V.ª N.ª de Foz Côa, e do Centro de Acolhimento de Castelo Melhor, com a presença de vários Ministros (Cultura, Planeamento, Ambiente), Secretários de Estado, e do director indigitado do Parque. Editada uma brochura de divulgação sobre a arte do Côa, e aberto o Centro de Acolhimento de Castelo Melhor.

Entrevista de VOJ ao DN contrariando especulações da imprensa sobre a C.I. do IPA e sobre o PAVC, e apelando à unidade dos arqueólogos em torno de um projecto de reforma da Arqueologia longamente trabalhado em comum.

Reajustamento das propostas de Orçamento e de PIDDAC para 1997 e sua comunicação à comunidade arqueológica.

JZ redigiu um documento crítico em relação ao projecto de Lei Orgânica da C.I. do IPA, o qual motivou dois outros documentos de reflexão dos elementos da C.I., todos difundidos entre os representantes da comunidade arqueológica.

Reunião de trabalho em Foz Côa com arqueólogos estrangeiros trabalhando sobre as gravuras do Côa, e com o coordenador do Procôa.

SETEMBRO

Início da distribuição pelos 305 municípios portugueses do inquérito da ANMP, acima mencionado.

Reunião com S. Exa. o Ministro da Cultura e com a direcção do IPPAR.

Nova reunião do Comissariado do Pavilhão de Portugal da Expo 98.

Participação de LO e de JZ no congresso internacional da UISPP em Forli (Itália). LO aborda o PAVC numa das sessões de trabalho do Congresso, que

emite uma nota de congratulação pela decisão do governo português.

Audiência do Secretário de Estado do Ensino Superior à C.I.

Reunião da C.I. com as direcções das associações representativas dos arqueólogos portugueses.

Extinção (despacho nº 90/96, de 10 de Setembro) da C.I. do IPA por S. Exa. o Ministro da Cultura, que nesse despacho considera que “neste momento, os objectivos daquela Comissão Instaladora se encontram plenamente alcançados”. Em comunicado publicado na imprensa⁶, o Gabinete do Ministro afirma:

“O Ministro da Cultura deu por terminados os trabalhos da Comissão Instaladora do Instituto Português de Arqueologia, uma vez que já foram produzidos e entregues os documentos orientadores de uma nova política para a arqueologia.

“Até à aprovação da Lei Orgânica do Instituto Português de Arqueologia, e à nomeação dos seus responsáveis, a condução da política do sector será assegurada — como sempre tem acontecido — pelo Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, sob directa orientação do Ministro da Cultura.

“Nesta ocasião, o Ministro da Cultura sublinha o grande apreço pelo trabalho desenvolvido pela Comissão Instaladora do IPA, e muito especialmente pelo Prof. Vítor Oliveira Jorge, pela documentação produzida e pelas perspectivas por ela aberta.

“Dá-se assim continuidade à decisão de autonomização do sector da arqueologia no âmbito da política patrimonial, garantindo-se que a criação do IPA se traduzirá na institucionalização de uma estrutura inovadora, eficaz e flexível, capaz de conduzir uma nova política arqueológica e de a desenvolver em todo o território nacional.”

Realização de uma reunião de trabalho em Freixo de Numão (V.ª N.ª de Foz Côa).

Participação de VOJ (como secretário geral para Portugal, como comunicante e como co-presidente de mesas de sessões) no 2º Congresso de Arqueologia Peninsular, em Zamora. Este congresso contou com a C.I. do IPA entre as entidades organizadoras. Os congressistas visitam os complexos rupestres paleolíticos de Siega Verde (Águeda) e do vale do Côa. A Comissão Científica deste Congresso decidiu realizar o próximo em Setembro de 1999, em Portugal, na UTAD (Vila Real).

OUTRAS ACÇÕES

Desde o início do seu trabalho a C.I. do IPA deslocou-se às direcções regionais do IPPAR do Norte, Centro e Alentejo, para prolongadas reuniões com os

⁶ V., por ex., *Jornal de Notícias*, página de Cultura, de 12.9.96.

respectivos arqueólogos; reuniu-se também, em várias ocasiões, com os arqueólogos que trabalham do Departamento de Arqueologia do IPPAR.

Também desde o início das suas funções, a mesma Comissão recebeu, em certos casos por mais de uma vez, representantes da Associação dos Arqueólogos Portugueses, da Associação Profissional de Arqueólogos, da Comissão Inter-Universitária de Arqueologia do CRUP, da Arqueonáutica, da Associação Portuguesa de Arqueologia Industrial, e da Associação Portuguesa dos Professores de História, bem como os directores dos três principais Museus de Arqueologia do país (Museu Nacional, Museu de Conímbriga e Museu D. Diogo de Sousa), etc.

Foram ouvidos todos os arqueólogos a título individual que o solicitaram, nomeadamente especialistas de Arqueometria, Museologia arqueológica, Arqueologia industrial, Arqueologia subaquática, Arqueologia urbana, etc.

Foram recebidos pela C.I. os directores do Instituto Franco-Português e do Instituto Arqueológico Alemão de Lisboa, bem como o director do Património Histórico da Finlândia. A C.I. teve também uma entrevista com o Director do Instituto Italiano em Portugal, com o fim de lançar as bases de uma futura colaboração.

Realizaram-se, ao longo destes 9 meses de actividade, diversas reuniões de trabalho com a Presidência do IPPAR e, também, com a direcção do IPM.

Prepararam-se acções no âmbito da Arqueologia subaquática, nomeadamente em relação ao Pavilhão de Portugal na Expo 98, com o apoio de FA e do seu colaborador Eng.º Luís Filipe Vieira de Castro, tendo-se, desde cedo, desencadeado o processo de destacamento/contratação destes dois especialistas de Arqueologia Subaquática.

Realizaram-se entrevistas com os Ministros da Ciência e Tecnologia e do Planeamento, por forma a lançar as bases de um futuro trabalho interdisciplinar e de um modo de actuação transversal em Arqueologia.

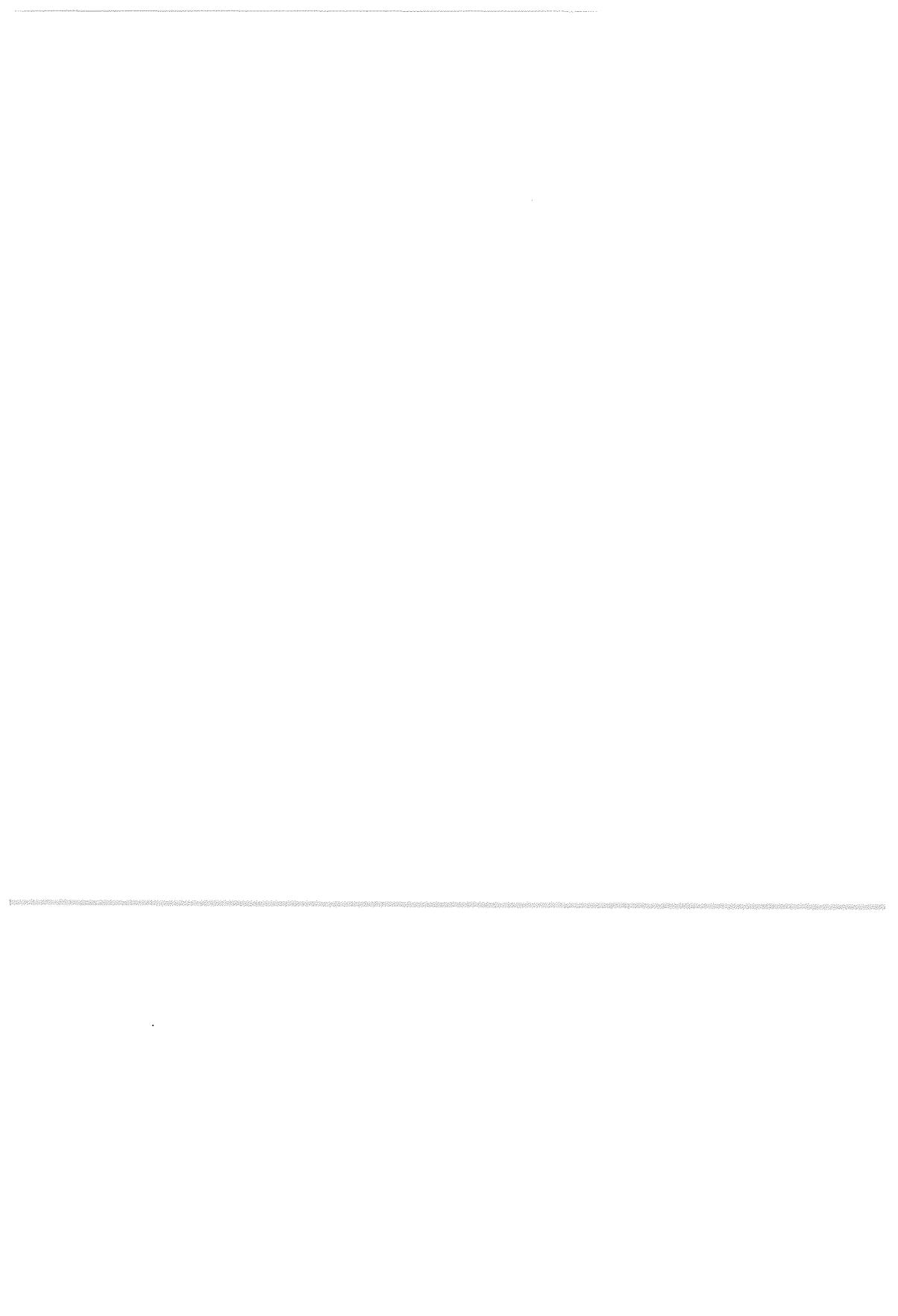
Foram estabelecidos contactos com a JNICT, a Fundação da Juventude, a Junta Autónoma das Estradas, organismos do Turismo, etc.

O vale do Côa foi considerado pelo World Monuments Watch Fund (EUA) como um dos cem mais importantes monumentos ameaçados do mundo, na sequência de um “dossier” apresentado pela C.I. do IPA. Também foram feitos contactos com o Paul Getty Conservation Institute e outras organizações internacionais especializadas.

Decorreu em Lisboa, de Abril a Junho, um ciclo de conferências sobre arte paleolítica, organizado pela C.I. do IPA e pelo Instituto Franco-Português, no Centenário do abade Henry Breuil.

Foram feitos contactos com dezenas de jornalistas nacionais e estrangeiros, para os esclarecer, e informar o público sobre os objectivos do IPA e do PAVC, incluindo intervenções nos jornais, rádio e TV.

Os membros da C.I. participaram, sempre que convidados, em mesas-redondas, colóquios, reuniões, com todo o tipo de entidades interessadas em Arqueologia e por todo o país. São de destacar conferências dadas sobre o património do vale do Côa em Coimbra, Vila Real, Porto, Águeda, Viseu.



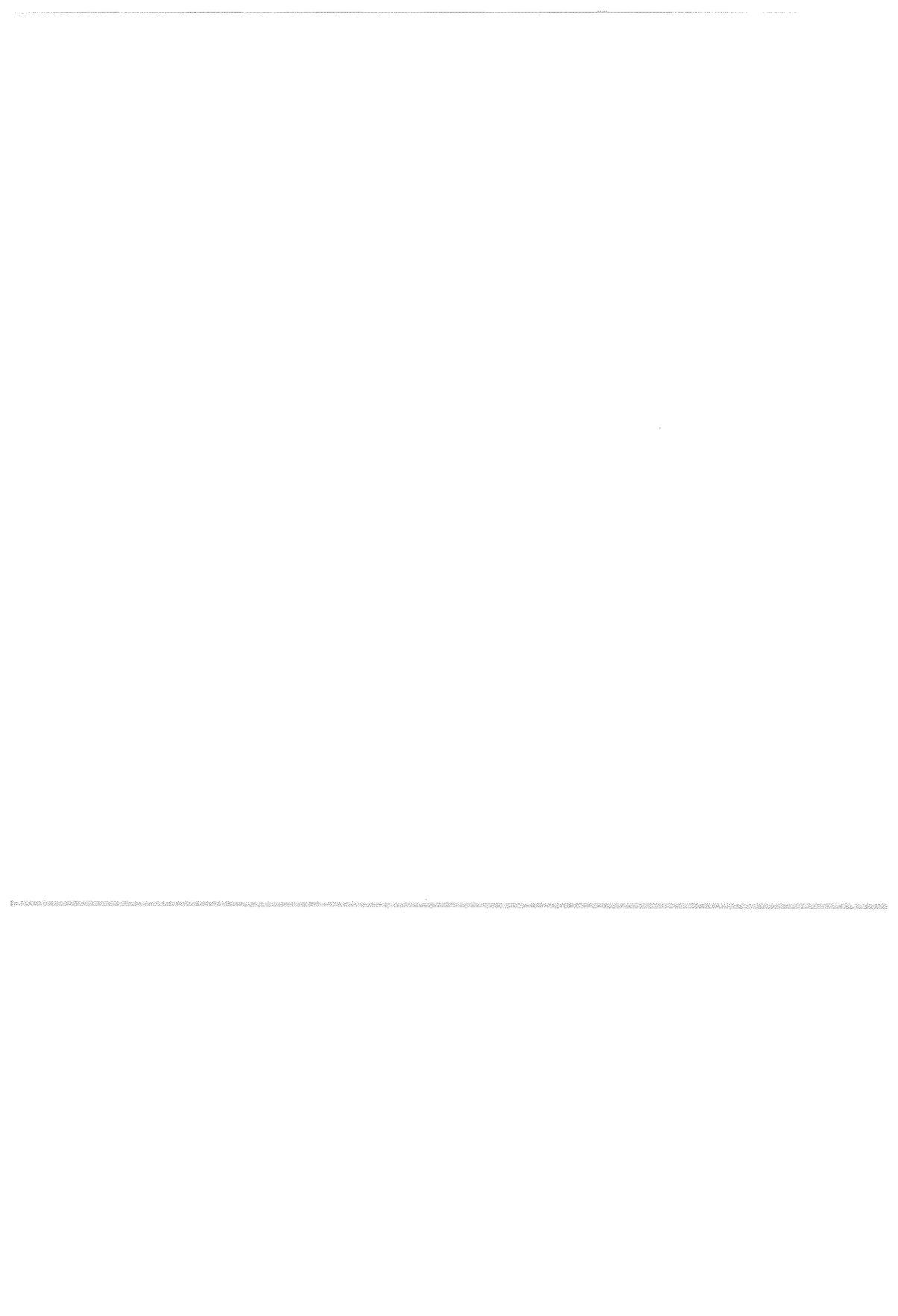
FAMÍLIA E HERANÇA EM PORTUGAL

I - Sucessão, Herança e Fragmentação

Organização

de

BRIAN JUAN O'NEILL



NOTA DE APRESENTAÇÃO

O conjunto de artigos reunidos nos dois tomos de *Trabalhos de Antropologia e Etnologia* de 1997 (fasc. 1-2 e 3-4) — sob o título genérico de “Família e Herança em Portugal” — teve a sua origem num painel organizado no âmbito do 87º Congresso da Associação Americana de Antropologia em Phoenix, Arizona, a 20 de Novembro de 1988. A designação original do painel — “*Anthropology Meets History in Portugal: Kinship, Inheritance, and Dynamic Community Models*” — e as comunicações nele apresentadas tiveram em comum dois temas fundamentais unificadores: (a) processos de sucessão, herança e transmissão da propriedade em comunidades rurais portuguesas, e (b) perspectivas temporais na análise dos três domínios associados da *família*, da *casa* e das *localidades*. Cada tomo dos TAE de 1997, assim, irá reunir um grupo de artigos focados prioritariamente sobre cada um destes dois eixos. Um objectivo primordial foi desencadear uma troca de ideias e pistas sobre modelos e procedimentos teóricos, por um lado entre a antropologia e a história e, por outro, entre investigadores portugueses e norte-americanos que tinham levado a cabo pesquisas recentes sobre os referidos tópicos em terrenos portugueses. Teve o patrocínio da (à altura) recém-criada *Society for the Anthropology of Europe* e algum apoio da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento.

Entretanto, tendo passado bastante tempo desde a data em que o painel decorreu, o conjunto de comunicações originalmente apresentadas sofreu alterações significativas que lhe confere hoje um carácter quase totalmente novo. Em primeiro lugar, todos os trabalhos originais comportaram actualizações de conteúdo e de bibliografia, tornando a sua ligação ao texto anterior mais ou menos remota. Serão os casos dos artigos, neste primeiro fascículo, de Cristiana Bastos e Fátima Brandão e, no fascículo seguinte, dos de Denise Lawrence, Francisco Ramos, José Sobral e Georges Augustins. Por outro lado, foram substituídos os artigos de Brian Juan O'Neill neste número e Álvaro Ferreira da Silva no próximo. Além disso, foram incorporados textos de autores que não participaram no painel mas cujos temas se inserem claramente nas vertentes-chave daquela reunião. Tais alterações em nada transformaram — antes enriqueceram — as principais linhas temáticas do painel de 1988, tanto num sentido de diversificação conceptual como de alargamento empírico e geográfico.

Em termos linguísticos e estilísticos, foram efectuadas algumas traduções do inglês norte-americano para o português, sempre corrigidas pelos autores e revistas posteriormente por membros do Conselho Redactorial. Por esse paciente trabalho de revisão — também efectuado em relação ao nosso próprio texto, original e imperfeitamente escrito em português — agradecemos vivamente a Vítor Oliveira Jorge, Henrique Gomes de Araújo e Paulo Castro Seixas. Agradecimentos igualmente calorosos são dirigidos à revista *TAE* e em particular ao seu coordenador pelo interesse manifestado em publicar os dois conjuntos de artigos, assim permitindo a sua difusão geral e discussão. Esperamos que este seja considerado um contributo para o aprofundamento não apenas da antropologia social e cultural de Portugal rural, mas também para novos ângulos de conceptualização dos *processos dinâmicos e de longa duração temporal* das relações sociais, nos domínios de estudo da família e dos padrões de herança em Portugal.

A autorização para a versão portuguesa do artigo de Jeffery Bentley foi gentilmente concedida pela Arizona University Press, uma vez que esse texto foi publicado anteriormente como Capítulo 4 do livro desse autor — *Today There is No Misery: The Ethnography of Farming in Northwest Portugal*, 1992.

Temos a impressão que a etnografia e a história, cumulativamente, continuam a tornar mais complexa a sua visão sobre as riquezas e singularidades dos sistemas de sucessão e de estruturas familiares neste país. Dois textos recentes destacam-se por terem feito tentativas semelhantes de síntese inicial: o dossier de cinco artigos sob o título genérico “Les Transmissions entre Générations: Héritage et Succession au Portugal” organizado em 1991 por Colette Callier-Boisvert no Nº 3 do Boletim *Recherches en Anthropologie au Portugal* (Centre d'Études Portugaises de l'EHESS), e o artigo de Margarida Durães de 1995 intitulado “Necessidades Económicas e Práticas Jurídicas: Problemas da Transmissão das Explorações Agrícolas. Séculos XVIII-XX” e publicado no Nº 29 da revista *Ler História*. Os artigos aqui reunidos, por conseguinte, entram em discussão paralela com as análises enunciadas nestas duas publicações, que também salientam a necessidade imperiosa de focagens sincronizadas entre a antropologia e a história, entre as práticas familiares e os sistemas jurídicos. É precisamente neste *interface* interdisciplinar — tomado com cuidado e atenção, em vez de num sentido desenfreado ou imediatista — que julgamos produzir um contributo importante. Trata-se de estabelecer um laço construtivo de olhares diacrónicos entre duas ciências sociais focadas simultaneamente sobre lugares e processos afins.

A lógica de ligação entre as duas grandes temáticas nos dois tomos é simples. No primeiro, o objectivo é algo reservado: delinear alguns dos pontos principais de uma análise comparativa das formas de sucessão e herança portuguesas. Não esqueçamos o aviso famoso de Edmund Leach no seu polémico *Repensando a Antropologia* (São Paulo: Perspectiva, 1974 [1961]), no sentido de

evitarmos circunscrever as nossas recolhas etnográficas apenas a esforços de “coleccionar borboletas” específicas, neste ou naquele terreno concreto. Tendo amplos os exemplos etnográficos disponíveis, dever-se-á tentar avançar algumas linhas de síntese e comparação. O primeiro texto pretende esboçar um panorama inicial do tema, dividindo os sistemas portugueses de sucessão e herança em três grandes categorias: práticas de primogenitura, de preferência preciputária e de divisão igualitária, categorias que estão respectivamente associadas vulgarmente com as três palavras *morgadio*, *terço* e *partilhas*. Seguem-se três textos, respectivamente, de Cristiana Bastos, Jeffery Bentley e Fátima Brandão, nos quais se oferecem exemplos concretos de sistemas regionalmente diferenciados dos processos em análise. Antes que tudo, pretende-se salientar que os textos reunidos *não* visam inserir-se apenas dentro da bibliografia da “família” em Portugal, bibliografia essa que ainda se encontra em vias de pura expansão. Assim, delimita-se também o campo de estudo noutra direcção, num sentido de restringir drasticamente o domínio focado em termos disciplinares. Não se propõe esgotar — nem sequer tocamos a ponta do icebergue! — as perspectivas sociológicas, geográficas, jurídicas, demográficas e psicológicas sobre a família e herança em Portugal. Antes, procura-se apenas tentar desbravar uma abertura de um campo *específico* de futura intersecção de análises.

Claro que, com esta atitude prudente, também serão registadas, mas pouco efectuadas, comparações com outras regiões europeias e mediterrânicas com óbvias similitudes. Um passo significativo terá sido dado se este conjunto de textos conseguir solidificar a noção de que *diversas* formas de transmissão dos bens podem caracterizar a mesma comunidade rural, de maneira divergente conforme o momento histórico concreto. Associado a esta noção, perdura o mito de que a abolição dos vínculos em 1863 e o Código Civil de 1867 foram os culpados directos da extinção da primogenitura e da instituição de uma supostamente nova “lei” de partilhas igualitárias no país. Os textos reunidos tendem a contrariar esta ideia simplista. Por um lado, parece existirem provas de que certas populações, *mesmo antes de 1867*, efectuavam partilhas equitativas. Paralelamente, os artigos insertos neste dossier fornecem provas de que há famílias e comunidades que, *muito depois de 1863*, continuam a aproveitar todos os meios práticos e legais possíveis para evitar ou adiar os efeitos de partilhas, através do favorecimento de um só herdeiro.

O segundo conjunto de artigos (a ser publicado, como dissemos, nos próximos fascs. 3-4 dos TAE de 1997), igualmente não deverá ser interpretado como focando literalmente “a família” em Portugal. Aí serão três os sub-domínios sobre os quais os antropólogos e historiadores se debruçam: (a) *casas* ou *grupos domésticos* interpretados como entidades em fluxo constante, quer na sua composição, quer nas suas transformações através do tempo; (b) *famílias* conceptualizadas

como “campos” de actividade laboral que intimamente ligam o foro familiar à área de emprego local; e (c) a *localidade* rural como arena de intersecção de vários tipos de temporalidades. Nitidamente, o conjunto de textos sugere um exercício no sentido de “repensar” as categorias analíticas que se têm — às vezes subrepticiamente — infiltrado nas nossas disciplinas, a ponto de nos criarem mais entraves teóricos do que capacidades de abertura ou invenção. *Casa, família e comunidade* tendem, nos anos 90, a converterem-se em camisas-de-forças: isto já foi evidente em 1988, e continua, a meu ver, a caracterizar boa parte do dilema etnológico actual em torno da sociedade rural portuguesa.

O segundo conjunto de textos propõe-se — salvo obviamente as especificidades de cada um — desenvolver formas de perspectivar *processos não necessariamente uniformes* relacionados com a casa rural, as famílias camponesas ou operárias, e a própria comunidade aldeã. Estas *não* constituem entidades reificadas ou estagnantes, situadas num presente desfocado através de miopias e astigmatismos analíticos. Quais as dimensões temporais, de média duração, dos seus desenvolvimentos, desintegrações e reajustamentos? Quais as formas em que a antropologia e a história podem, com prudência, articular-se e fundir-se cuidadosamente, relativamente a estes campos comuns?

O espírito que inspira os textos sobre “Família e Herança em Portugal” poder-se-ia caracterizar, pois, como *interrogativo* em vez de afirmativo ou racionalmente comprovativo. Agradece-se particularmente a Georges Augustins, do Laboratoire d'Ethnologie et de Sociologie Comparative da Université de Paris X (Nanterre) — etnólogo com uma apurada visão comparativista da Europa, actualmente a desenvolver pesquisa no Sul de Portugal — um comentário de síntese final em forma de Posfácio (que o leitor encontrará no próximo tomo) aos dois conjuntos de textos agora publicados.

No sentido de o leitor se poder situar melhor face ao âmbito das questões teóricas que inspiraram o painel original, incluímos a seguir — inalterado — o texto introdutório de 1988 que acompanhou o convite aos investigadores que no painel participaram. Estas linhas constituíam basicamente um *call for papers*, embora procurassem obviamente ir mais além desse objectivo prático, no sentido de estabelecer algumas linhas e pistas iniciais para debate e discussão naquele congresso norte-americano.

Decidimos manter o texto no inglês original, sem deixar de chamar a atenção para uma das razões curiosas de o incluir aqui como parte integrante desta nota prévia: o *time-span* entre 1988 e 1997 suscita, precisamente, uma série de interrogações comparativas sobre o estado da questão (os estudos sobre família e herança em Portugal), tal como foi focada no final dos anos 80 e agora, novamente, em finais dos anos 90. Por isso mesmo, parece-nos mais interessante não retocar nem actualizar o documento, deixando-o tal como foi exposto anterior-

mente. Na bibliografia, o especialista encontrará algumas referências que não duplicam — antes complementam — as dos quatro artigos subsequentes do “dossier”, tornando-a um instrumento ainda útil hoje. Que linhas principais de pesquisa e que temas continuaram entretanto a ser abordados pelos antropólogos e historiadores? Como se desenvolveu este ramo da etnografia de comunidades rurais portuguesas neste período, em matéria de formas de transmissão e sistemas de parentesco, através das monografias produzidas por investigadores nacionais e estrangeiros? Que tópicos deixaram de suscitar tanta atenção, e por quê? Que outros — inteiramente novos — apareceram inesperadamente?

Serão, claramente, questões em aberto, a colocar a um texto incompleto e embrionário, cujo única finalidade foi — e continua a ser — a de despertar interesse e reflexão criativa e propiciadora de novas investigações.

Janeiro de 1997.
Brian Juan O'Neill

APPENDIX

ANTHROPOLOGY MEETS HISTORY IN PORTUGAL: INHERITANCE, KINSHIP, AND DYNAMIC COMMUNITY MODELS

(Panel Discussion Document - 1988)

INTRODUCTION

Portugal has until now constituted a relatively uncharted territory of Europe, and in the current process of its "coming of ethnographic age" it also affords one of the richest and most fascinating fields for the combination of anthropological and historical research. A widely variegated geographic mosaic - simultaneously North Atlantic, circum-Alpine, and Mediterranean in classic terms - is mirrored by an abundant historical patrimony of administrative, ecclesiastical, fiscal, and genealogical documentation. It is now possible to carry a step further the pioneering suggestions by Evans-Pritchard in 1961 and again by Davis in 1977 that anthropology should incorporate history more completely within its overall program. A number of the speakers/authors brought together here have chosen to confront this proposition in a preliminary way, through detailed treatment of three major topics:

- (1) processes of inheritance and the inter-generational transfer of property;
- (2) patterns of kinship, marriage, and family structures in the widest sense;
- (3) the construction and refinement of dynamic and diachronic theoretical models of social process, social reproduction, and change within rural communities.

While consciously attempting to avoid such reified abstractions as "the family", the household, the residential settlement (the local community), and the hypothetically monolithic value-system (the moral community), the papers joined in this panel also propose to go beyond a traditional positivist focus upon the short synchronic moment of the "ethnographic present". This need not imply a full-scale abandonment or transformation of the methodology of participant observation, but rather a somewhat prudent step forward in the sense of elasticizing the relatively brief period of time normally contemplated as basic ethnographic fieldwork. Nor is there proposed a haphazard cross-filtering of ideas and methods in the name of interdisciplinary fashion. The specific task at hand is to open *strictly delimited fields and themes* (in this case, inheritance/kinship/temporal processes) where a number of branches of historical research and anthropological inquiry converge.

While the first topic presupposes the inclusion of background data from legal history, the second suggests the sub-fields of family history and historical demography, and the third invokes methods in the "re-study" of rural communities as well as models of social time and enduring *mentalités*. All of these potential dialogue situations across disciplinary boundaries urge us to tread cautiously lest we lose sight of the original goal of an initial mapping voyage of this uncharted territory. Two means of developing this new emphasis include: (a) placing each case studied within a precise regional and temporal context within contemporary Portugal, and (b) the tracing of a wider comparative perspective situating Portugal within Europe and the Mediterranean through parallels with similar materials from France, Italy, Spain, Switzerland, and Austria. The immediate geographical and cultural field is thus not a strictly Iberian one, but a wider span embracing West-Central or Latin Europe as a whole. Furthermore, underlying this line of analysis is the assumption that a "historical anthropology" of Portugal (or indeed of Europe as a whole) must be constructed with great care and with keen attention to the ethnographic particularities of the community, region, and country in question (Durand-Drouhin *et al* 1981-85).

The three major topics at hand are therefore the following: let us expand a little on their internal structures and bibliographic supports.

I. INHERITANCE PROCESSES AND KINSHIP PATTERNS

A reasonable number of monographs have now appeared which deal with the specific mechanics in inter-generational property transmission in European and Mediterranean rural societies, as well as larger questions of inheritance patterns and the social reproduction of family structures over time: Augustins (1981/1982), Bentley (1987a/1987b), Berkner (1972b), Bourdieu (1962/1976), Brandão (1983/1985), Cole (1977a), Davis (1973), Douglass (1969), Iturra (1980), Khera (1973/1981), Le Roy Ladurie (1976), Leyton (1970), Lisón-Tolosana (1971/1976), Loizos (1975), Macfarlane (1978), O'Neill (1985/1987b), Ravis-Giordani (1987), Rogers & Salamon (1983), Siddle (1986), and Wolf & Cole (1974). Three of the above have written specifically about Portuguese inheritance customs. Curiously, very few of the scholars in this list cite one of the earliest ethnographic studies of rural inheritance systems - J.A. Barnes' article on two Norwegian hamlets (Barnes 1957). Nevertheless, much of this work has derived inspiration from the comparative models developed by Jack Goody (1969/1973/1976b), which continue to constitute stimulating frameworks for research on the complexities of inheritance practices and ideologies. Merely the tip of the iceberg in Portugal has been chipped off, and ongoing work focuses upon the following topics:

(a) Regional variation - The situating of Portuguese inheritance customs in comparative context: Mediterranean, Southern Europe, Central Europe. On a more localized level, the schemes of Yver (1966), Le Roy Ladurie (1976), Augustins (1982), and Rogers & Salamon (1983) are particularly useful in their discrimination of key forms of property transfer: the two extremes of male primogeniture and strictly egalitarian partibility, along with more elusive forms of preferential partibility. Austustins' distinction between inheritance of property and succession to the post of household head is quite helpful in delimiting a number of possible approaches to the problem. How well do these schemes apply to Portuguese inheritance practices?

(b) The legal background - What impact did the 1867 Portuguese Civil Code have upon inheritance systems (Brandão 1983)? A more difficult historical question is the detection of forms of partibility prior to the inception of the Civil Code - what regional patterns can be indicated at this stage within rural Portugal? Further, what parallels can be established outside Portugal within similar legal frameworks? See, for example, Wheaton (1980) for the case of seventeenth-century Bordeaux, and also for France - Lehning (1980), Shaffer (1982), and Traer (1980).

(c) Family Cycles and Social Reproduction - What forms of property transmission are linked to *pre-mortem* transferral (marriage and donations) or to strictly *post-mortem* division? The extended life-cycles and delayed transfers located by O'Neill in Trás-os-Montes province (1983) contrast with those reported by Brandão (1985) for the Minho, and depart drastically from the rapid and syncopated life-cycles described for the Mediterranean cases of Southern Italy and Cyprus (Davis 1973; Loizos 1975). Can we begin to detect evidence for trends in Portugal towards either of these forms? Should we also reconsider the myth of fragmentation and ineluctable partition (Bentley 1987b)? What kinds of larger social reproduction are shaped by specific forms of property transfer between individuals, family units, and wider social groups or classes? What role do the landless and land-poor have in social reproduction? Which non-material resources are of prime importance - names (Pais de Brito 1983), craft skills, prestige and honour? The household - and indeed the village community - is more easily conceived in this framework as a *dynamic* rather than a static or overly abstracted entity (Bourdieu 1976; Netting 1979).

(d) Strategies, Social Action, and the Individual - One component of this topic concentrates our attention upon the classic contradiction between the Individual and Society, or alternatively between an omnipotent Durkheimian Social Structure and ostensibly mute or highly inarticulate individual subjects. Bourdieu's concepts of individual and family "strategies" of marriage and inheritance (1976/1980) indicate an alternative theoretical model, apparently steering clear of both an excessive objectivism and an overly Sartrian subjectivism. The concept of *symbolic capital* also suggests a fruitful field of enquiry in which the legal, social, and symbolic elements in inheritance processes may be linked together: see particularly Medick & Sabean (1984) for some examples of how this may be done, as well as the more purely theoretical points brought up by Bourdieu (1980/1987). Close attention to this theoretical problem in some of the Portuguese

cases dealt with in this session may locate precise ethnographic illustrations exemplifying this wider philosophical question (Giddens 1984; Sobral 1987).

(e) Kinship Patterns and Family Structures - This category attempts to suggest questions of interest within the general anthropological realm of "kinship", without merely reproducing abstract deities of analysis such as the family or "the household" resembling the concept of *unilineal descent groups* which Leach so vehemently criticized in *Pul Eliya* (1961), and without multiplying repetitive collections of household composition in historical domestic groups: see Laslett (1972) along with Berkner's critique of the latter (1975). How can we begin to compare Portuguese family structures - while remaining aware of the variety of family types within Portugal - with other European materials? - cf. Callier-Boisvert (1968), Lawrence (1982), Lawrence & Salvador (1983), Wall (1986), and Willems (1962). How can we deal with newly reported units of analysis (Bastos 1988) such as the *monte algarvio* which fit neither into a "household" nor even a "community" model, but which nonetheless evoke interesting questions concerning kinship and neighbourhood practices?

One possible stance is to focus on aspects of kinship, marriage, and family structures which have *not* been copiously analyzed as yet in other European contexts (or indeed within Portugal itself), rather than patterns such as emigration or the position of women in "rural society" as a whole (itself an abstraction). Such topics might include: kinship and spatial organization (village taverns, neighbourhoods, changes in house construction and the social roles of dwellings), patterns of late marriage and non-marriage, local traditions of illegitimacy and consensual unions, temporary domestic service, life-cycle servanthood, and networks of cooperation within the wider kindred group (*parentela*). (This is not an exhaustive list, but merely a preface to myriad other possible themes.)

The varieties of Portuguese kinship and family patterns appear to defy any prefabricated categories of "nuclear/extended family household" models, as well as any hasty boxing of this country into European or Mediterranean culture areas (although Laslett's recent fourfold typology of family structures in traditional Europe is of some assistance - cf. Laslett 1983). The panel on "Portuguese Family: Tradition and Change" organized by Denise Lawrence and Mari Lyn Salvador at the 1983 Meeting of the American Anthropological Association in Chicago placed the spotlight on a number of Portuguese kinship patterns. The state of the art (anthropological kinship and family studies) in Portugal indicates that a rainbow of local kinship practices continues to afford a rich field of study along a wide spectrum of methodological and theoretical lines, and that the growing *corpus* of monographic research in other European countries now invites more detailed comparison.

(f) Historical Family Studies - Moving into the realm of social and economic history, the possibilities for forging links with historical anthropology are ample. Both Brandão & Feijó (1984) as well as Ferreira da Silva (1987/1988) indicate an array of historical sources susceptible to interdisciplinary analysis; merely a few of these include repetitive household listings (*Róis de Confessados/Status Animarum*), parish registers (*registos paroquiais*), tithe compilations (*livros de décima*), notarial registers (*cartórios notariais*), probate inventories (*inventários orfanológicos*), and wills (*testamentos*). These sources allow us to penetrate into the world of family relations (as well as relations between wider social groups in agrarian society) far beyond the limits of the ethnographic present (Brettell 1986; Greven 1970; Highsmith 1983; Rowland 1984), although the methodological and practical problems of record linkage and anthropological-historical theorization cannot be left aside or underplayed (Calhoun 1978; Wrigley 1973).

How does an initial phase of research into the themes of family history in Portugal open up specific articulations with social-anthropological studies of kinship in a wider sense? Is it feasible and practical at this point to summarize and clarify common ground between anthropologists and historians with respect to Portuguese family history, as has been done at another level by Bouquet & de Haan (1987) in their treatment of the uses of "kinship" in anthropology and rural sociology? The articulations between history and anthropology are multiple here, and not reducible either to historical demography or to the statistical study of household composition - cf. the larger conceptions proposed by Mitterauer & Sieder (1982), Plakans (1984), and Wall *et al* (1983).

II. DYNAMIC MODELS OF THE RURAL COMMUNITY

This topic represents an embryonic shift towards a series of theoretical approaches which attempt to

conceptualize the rural community in a new and different fashion. Shying somewhat away from classic Redfieldian notions of the isolated or hermetic “little community” should, however, not necessarily lead to a total abandonment of village-inward models via the adoption of village-outward frameworks (Blok 1974) or world-system theories. A number of recent currents in European anthropology suggest that the following three themes offer particularly novel and rewarding paths of research:

(a) Developmental Cycle Theories - The work of Michael Mitterauer and Reinhard Sieder on rural Austria (1979/1982/1983) and Segalen on Brittany (1977/1985) has stressed in a clear manner the ways in which the concept of the “developmental cycle in domestic groups” coined by Meyer Fortes and Jack Goody in the 1950’s (Goody 1958) can be adapted and refined for the historico-anthropological study of rural European family and household systems. Already in 1972, Berkner (1972a) had called attention to the limitations of the frozen “photographic” nature of household classificatory schemes derived solely from one specific date, while other authors had long stressed the need for considering kinship as a processual course rather than a static unit (Hammel 1972). The possibilities for analyzing a wide spectrum of factors concerning household *processes* over a number of decades (and in some cases, centuries) are in Portugal particularly good, and we have developed (1987b) one kind of extension of developmental cycle theory in our study of social groups over time (1886-1978) through the combined use of parish registers, Confessional Rolls, and genealogies.

(b) Re-studies of Communities - In the wake of the classic case of a re-study of the same rural community by two different anthropologists (Redfield 1930 & Lewis 1951), a new form of re-study has emerged in the work of a number of Europeanist anthropologists. Leaving aside two cases involving contrasting views of different communities in the same region of one country (Mead 1928 & Freeman 1983 as well as Pitt-Rivers 1954 and Gilmore 1980), another set of ethnographers has chosen to conduct brief visits to the communities they studied in monographic fashion at an earlier date (cf. Wylie 1957 & 1981; Lisón-Tolosana 1966 & 1978; Cutileiro 1971 & 1977; and, outside Europe, the interesting case of Berreman in Northern India - 1963 & 1972).

All of these texts raise profound questions concerning dimensions of time, social change, and social continuity. At the same time they oblige anthropological models of the rural community to tackle larger theoretical and methodological problems addressing the link between strictly chronological processes and perceived notions of change within different sectors of a given rural society: why in some cases does the sphere of *politics* or *technology* exhibit such rapid transformation while the spheres of *family*, *religion*, or *social values* reveal such resistance to change? While Berreman found that almost nothing had changed in Sirkanda over a period of ten years, Cutileiro dealt with large-scale national and local mutations in tenurial structures and agrarian reform in Southern Portugal, and Lisón-Tolosana watched Belmonte de los Caballeros disappear before his very eyes some 17 years afterwards. An Aristotelian mean is afforded by Wylie, who found that certain sectors of Peyrane exhibited change over a 25-year period while other areas remained relatively stable.

A third kind of re-study involves the long-term analysis of one rural community by a team of anthropologists (Foster 1979; Veiga de Oliveira *et al* 1974). In Portugal, two classic anthropological monographs (Dias 1953; Cutileiro 1971) present us with base-lines with which to develop re-study frameworks in a particularly fruitful way (see also Ruivo & Marques 1982). Both Pais de Brito (1981/1983) and Ramos (1987) are currently conducting research along these lines, respectively, in the communities studied some years ago by Dias and Cutileiro. In both cases, a series of detailed theoretical questions about time and processual models of the rural community have arisen.

(c) Generational Time and Family Time - A final direction in which some of this work points is that of concepts of time: the seminal texts here are the chapter of Lisón-Tolosana’s *Belmonte de los Caballeros* (1966) entitled “Generations” and Hareven’s work on “family time” (1982). Both concepts are sufficiently complex and subtle to shift our attention to the origins of sociological, anthropological, and historical conceptualizations of *social time* as far back as Sorokin & Merton (1937) or even earlier. Four direct links seem feasible, between these concepts of time and other related currents in anthropology and history: (a) oral history and the study of social memory (Pais de Brito 1987); (b) aspects of [musical] *tempo* and manipulated time within the programmed temporal units of rituals (Bourdieu 1980); (c) long-term processes of time within the specific sub-field of historical anthropology (Evans-Pritchard 1961; Blok 1974; Davis 1977; Macfarlane 1977); and (d) overall models of *longue durée* and *mentalités* (Braudel 1977/1981-84).

While these links are not proposed concretely at this point, future research might direct careful time and effort to the four above-mentioned articulations as well as to the development of other forms of temporal

and processual models. These models are clearly not transposable directly from history to anthropology (see Sobral's critical review of the French *mentalités* school, 1987), but the overlap is flagrant. Curiously enough, anthropologists have been studying simultaneously the two extremes which some of the representatives of the Annales school designate as the momentary *event* and the *longue durée* inadvertently, skipping over almost totally the middle category of *conjunctural time*, which the topic of the re-study of rural communities brings back onto the stage from another angle. See also Goody's daring but stimulating treatment of long-term processes in Europe (1983) as well as Sobral & Iturra's discussion of Goody's thesis (1984). This topic might therefore constitute a form of "signpost", indicating another possible convergence between anthropologists and historians in future research on rural Portugal.

April 1988.

BIBLIOGRAFIA PRELIMINAR

- ANDERSON, MICHAEL (1980) *Approaches to the History of the Western Family 1500-1914*. Londres: Macmillan.
- AUGUSTINS, GEORGES (1981) "Maison et Société dans les Baronniees au XIX Siècle", G. Augustins & R. Bonnain *Maisons, Mode de Vie, Société*. Tome I de I. Chiva & J. Goy (orgs.) *Les Baronniees des Pyrénées: Anthropologie et Histoire, Permanences et Changements*. Paris: EHESS/Centre de Recherches Historiques, 21-122.
- (1982) "Esquisse d'une Comparaison des Systèmes de Perpétuation des Groupes Domestiques dans les Sociétés Paysannes Européennes", *Archives Européennes de Sociologie* XXIII, 1, 39-69.
- BARNES, J.A. (1957) "Land Rights and Kinship in Two Bremnes Hamlets", *J.R.A.I. (Journal of the Royal Anthropological Institute)* 87 (January-December), 31-56.
- BASTOS, CRISTIANA (1988) "The Northeastern Algarve and the Southern Iberia Family Pattern", *Journal of Family History* 13, 1, 111-122.
- BENTLEY, JEFFERY (1987a) "Technical Change in a Northwest Parish", Scott R. Pearson *et al* (orgs.) *Portuguese Agriculture in Transition*. Ithaca: Cornell University Press, 167-186.
- (1987b) "Economic and Ecological Approaches to Land Fragmentation: In Defense of a Much-Maligned Phenomenon", *Annual Review of Anthropology* 16, 31-67.
- BERKNER, LUTZ (1972a) "The Stem Family and the Developmental Cycle of the Peasant Household: An Eighteenth-century Austrian Example", *American Historical Review* 77, 2, 398-418.
- (1972b) "Rural Family Organization in Europe: A Problem in Comparative History", *Peasant Studies Newsletter* 1, 4, 145-156.
- (1975) "The Use and Misuse of Census Data for the Historical Analysis of Family Structure" (Review Article), *Journal of Interdisciplinary History* V, 4, 721-738.
- BERREMAN, GERALD (1972) [1963] "Epilogue: Sirkanda Ten Years Later", G. Berreman *Hindus of the Himalayas: Ethnography and Change*. Berkeley: University of California Press, 358-404.
- BLOK, ANTON (1974) *The Mafia of a Sicilian Village 1860-1960: A Study of Violent Peasant Entrepreneurs*. Oxford: Basil Blackwell.
- BOUQUET, MARY & HENK DE HAAN (1987) "Kinship as an Analytical Category in Rural Sociology: An Introduction", *Sociologia Ruralis* XXVII, 4 (Analysing Kinship), 243-262.
- BOURDIEU, PIERRE (1962) "Célibat et Condition Paysanne", *Études Rurales* 5/6 (Avril-Septembre), 32-135.
- (1976) [1972] "Marriage Strategies as Strategies of Social Reproduction", E. Forster & O. Ranum (orgs.) *Family and Society: Selections from the Annales*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 117-144.
- (1980) *Le Sens Pratique*. Paris: Minuit.
- (1987) *Choses Dites*. Paris: Minuit.
- BRANDÃO, FÁTIMA (1983) "Death and the Survival of the rural Household in a Northwestern Municipality", *Journal of the Anthropological Society of Oxford (JASO)* XIV, 1, 75-87.
- (1985) "Práticas de Herança no Concelho de Vieira do Minho (1870-1930)", Albert-Alain Bourdon (org.) *Les Campagnes Portugaises de 1870 à 1930: Image et Réalité* (Actes du Colloque, Aix-en-Provence, 2-

- 4 Décembre 1982). Paris: Fondation Calouste Gulbenkian/Centre Culturel Portugais, 143-172.
- BRANDÃO, FÁTIMA & ROBERT ROWLAND (1980) “História da Propriedade e Comunidade Rural: Questões de Método”, *Análise Social* XVI, 61/62, 173-207.
- BRANDÃO, FÁTIMA & RUI FEIJÓ (1984) “Entre Textos e Contextos: Os Estudos de Comunidade e as suas Fontes Históricas”, *Análise Social* XX, 83, 489-503.
- BRAUDEL, FERNAND (1977) “Histoire et Sciences Sociales: La Longue Durée”, *Écrits sur l’Histoire*. Paris: Flammarion, 41-83.
- (1981-84) *Civilization and Capitalism 15th-18th Century* (3 vols.). Nova Iorque: Harper & Row.
- BRETTELL, CAROLINE (1986) *Men Who Migrate, Women Who Wait: Population and History in a Portuguese Parish*. Princeton: Princeton University Press.
- BURNS, ROBERT K. (1963) “The Circum-Alpine Culture Area: A Preliminary View”, *Anthropological Quarterly* 36, 3, 130-155.
- CALHOUN, C.J. (1970) “History, Anthropology, and the Study of Communities: Some Problems in Macfarlane’s Proposal”, *Social History* 3, 3, 363-373.
- CALLIER-BOISVERT, COLETTE (1968) “Remarques sur le Système de Parenté et sur la Famille au Portugal”, *l’Homme* VIII, 2, 87-103.
- COLE, JOHN (1977a) “Inheritance Processes in the Italian Alps”, *Ethnohistory* 24, 2, 117-132.
- (1977b) “Anthropology Comes Part-way Home: Community Studies in Europe”, *Annual Review of Anthropology* 6, 349-378.
- CUTILEIRO, JOSÉ (1971) *A Portuguese Rural Society*. Oxford: Clarendon Press.
- (1977) “Posfácio”, *Ricos e Pobres no Alentejo (Uma Sociedade Rural Portuguesa)*. Lisboa: Sá da Costa, 403-424.
- DAVIS, JOHN (1973) *Land and Family in Pisticci*. Londres: Athlone Press.
- (1977) *People of the Mediterranean: An Essay in Comparative Social Anthropology*. Londres: Routledge & Kegan Paul.
- DIAS, ANTÓNIO JORGE (1981) [1953] *Rio de Onor: Comunitarismo Agro-pastoril*. Lisboa: Presença.
- DOUGLASS, WILLIAM (1969) *Death in Murélag: Funerary Ritual in a Spanish Basque Village*. Seattle: University of Washington Press.
- (1980) “The South Italian Family: A Critique”, *Journal of Family History* 5, 4, 338-359.
- DURAND-DROUHIN, J.-L. & L.-M. SZWENGRUB em colaboração com L. MIHAILESCU (1981/1982/1985) (orgs.) *Rural Community Studies in Europe: Trends, Selected and Annotated Bibliographies, Analyses* (III vols.). Oxford: Pergamon Press/Vienna: European Coordination Centre for Research and Documentation in Social Sciences.
- EVANS-PRITCHARD, E.E. (1961) *Anthropology and History: A Lecture*. Manchester: Manchester University Press.
- FERREIRA DA SILVA, ÁLVARO (1987) “Família e Trabalho Doméstico no ‘Hinterland’ de Lisboa: Oeiras, 1763-1810”, *Análise Social* XXIV, 97, 531-562.
- (1988) “Estruturas Agrárias e Relações Sociais: Fontes para o seu Estudo (Décimas e Cartórios Notariais)”, Miriam H. Pereira & M. J. da Silva Leal (orgs.) *Arquivo e Historiografia: Colóquio sobre as Fontes de História Contemporânea Portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 327-353.
- FREEMAN, DEREK (1983) *Margaret Mead and Samoa: The Making and Unmaking of an Anthropological Myth*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press.
- FOSTER, GEORGE *et al* (1979) (orgs.) *Long-Term Field Research in Social Anthropology*. Nova Iorque: Academic Press.
- GIDDENS, ANTHONY (1984) *The Construction of Society: Outline of the Theory of Structuration*. Cambridge: Polity Press.
- GOODY, JACK (1958) (org.) *The Developmental Cycle of Domestic Groups*. Cambridge: Cambridge University Press.
- (1969) “Inheritance, Property, and Marriage in Africa and Eurasia”, *Sociology* 3, 1, 55-76.
- (1973) “Strategies of Heirship”, *Comparative Studies in Society and History* XV, 3-20.
- (1976) “Introduction” & “Inheritance, Property, and Women: Some Comparative Considerations”, J. Goody, J. Thirsk & E.P. Thompson (orgs.) *Family and Inheritance: Rural Society in Western Europe 1200-1800*. Cambridge: Cambridge University Press, 1-9 & 10-36.
- (1983) *The Development of the Family and Marriage in Europe*. Cambridge: Cambridge University Press.

- GILMORE, DAVID (1980) *The People of the Plain: Class and Community in Lower Andalusia*. Nova Iorque: Columbia University Press.
- GREVEN, PHILIP J. (1970) *Four Generations: Population, Land, and Family in Colonial Andover, Massachusetts*. Ithaca: Cornell University Press.
- HAJNAL, JOHN (1965) "European Marriage Patterns in Perspective", D.V. Glass & D.E.C. Eversley (orgs.) *Population in History: Essays in Historical Demography*. Londres: Edward Arnold, 101-143.
- HAMMEL, EUGENE A. (1972) "The Zadruga as Process", P. Laslett & R. Wall (orgs.) *Household and Family in Past Time*. Cambridge: Cambridge University Press, 335-373.
- HAREVEN, TAMARA K. (1982) *Family Time and Industrial Time: The Relationship Between the Family and Work in a New England Industrial Community*. Cambridge: Cambridge University Press.
- HIGHSMITH, ANNE L. (1983) "Religion and Peasant Attitudes toward Death in Eighteenth-century Portugal: The Parish of São Cristóvão de Rio Mau, 1747- 1785", *Peasant Studies* 11, 1, 5-18.
- KHERA, SIGRID (1973) "Social Stratification and Land Inheritance among Austrian Peasants", *American Anthropologist* 75, 3, 814-823.
- (1981) "Illegitimacy and Mode of Land Inheritance among Austrian Peasants", *Ethnology* XX, 4, 307-323.
- LASLETT, PETER & RICHARD WALL (1972) (orgs.) *Household and Family in Past Time*. Cambridge: Cambridge University Press.
- (1983) "Family and Household as Work Group and Kin Group: Areas of Traditional Europe Compared", R. Wall, P. Laslett & J. Robin (orgs.) *Family Forms in Historic Europe*. Cambridge: Cambridge University Press, 513-563.
- ITURRA, RAÚL (1980) "Strategies in the Domestic Organization of Production in Rural Galicia (N.W. Spain)", *Cambridge Anthropology* 6, 1/2 (Studies in European Ethnography), 88-129.
- LAWRENCE, DENISE (1982) "Reconsidering the Menstrual Taboo: A Portuguese Case", *Anthropological Quarterly* 55, 2, 84-98.
- (1983) "Managing Family Pollution: Sex, Death, and Portuguese Women", Comunicação apresentada no 82º Congresso Anual da *American Anthropological Association*, Chicago, 20 de Novembro.
- (1987) "The Ritual Meaning of the Street", Comunicação apresentada no 86º Congresso Anual da *American Anthropological Association*, Chicago, 19 de Novembro.
- LAWRENCE, DENISE & MARI LYN SALVADOR (1983) [co-organizadoras] "Portuguese Family: Tradition and Change", Painei 458 integrado no 82º Congresso Anual da *American Anthropological Association*, Chicago, 20 de Novembro.
- LEACH, EDMUND (1961) *Pul Eliya - A Village in Ceylon: A Study of Land Tenure and Kinship*. Cambridge: Cambridge University Press.
- LEHNING, JAMES (1980) *The Peasants of Marthes: Economic Development and Family Organization in Nineteenth-century France*. Londres: Macmillan.
- LE ROY LADURIE, E. (1976) "Family Structures and Inheritance Customs in Sixteenth-century France", J. Goody, J. Thirsk & E.P. Thompson (orgs.) *Family and Inheritance: Rural Society in Western Europe 1200-1800*. Cambridge: Cambridge University Press, 37-70.
- LEWIS, OSCAR (1972) [1951] *Life in a Mexican Village: Tepoztlán Restudied*. Urbana: University of Illinois Press.
- LEYTON, ELLIOTT (1970) "Spheres of Inheritance in Aghnaboy", *American Anthropologist* 72, 6 1378-1388.
- LISÓN-TOLOSANA, CARMELO (1971) *Antropología Cultural de Galicia*. Madrid: Siglo XXI.
- (1976) "The Ethics of Inheritance", J.G. Peristiany (org.) *Mediterranean Family Structures*. Cambridge: Cambridge University Press, 305-315.
- (1978) "Aspectos del Cambio Socio-cultural en una Comunidad Rural", Centro de Investigaciones Sociológicas (org.) *Homenaje a Julio Caro Baroja*. Madrid: 685-698.
- (1983) [1966] *Belmonte de los Caballeros: Anthropology and History in an Aragonese Community*. Princeton: Princeton University Press.
- LOIZOS, PETER (1975) "Changes in Property Transfer among Greek Cypriot Villagers", *Man* 10, 4, 503-523.
- MACFARLANE, ALAN (com S. HARRISON & C. JARDINE) (1977) *Reconstructing Historical Communities*. Cambridge: Cambridge University Press.
- (1978) *The Origins of English Individualism: The Family, Property, and Social Transition*. Oxford: Basil

Blackwell.

- MEAD, MARGARET (1973) [1928] *Coming of Age in Samoa: A Psychological Study of Primitive Youth for Western Civilization..* Nova Iorque: Morrow Quill.
- MEDEIROS, FERNANDO (1987) [1985] “Grupos Domésticos e *Habitat Rural* no Norte de Portugal - O Contributo da Escola de Le Play, 1908-34”, *Análise Social* XXIII, 95, 97-116.
- MEDICK, HANS & DAVID SABEAN (1984) (orgs.) *Interest and Emotion: Essays on the Study of Family and Kinship*. Cambridge: Cambridge University Press/Paris: Maison des Sciences de l’Homme.
- MENDRAS, HENRI & IOAN MIHAILESCU (1982) (orgs.) *Theories and Methods in Rural Community Studies*. Oxford: Pergamon Press/Vienna: European Coordination Centre for Research and Documentation in Social Sciences.
- MITTERAUER, MICHAEL & REINHARD SIEDER (1979) “The Developmental Process of Domestic Groups: Problems of Reconstruction and Possibilities of Interpretation”, *Journal of Family History* 4, 3, 257-284.
- (1982) [1977] *The European Family: Patriarchy to Partnership from the Middle Ages to the Present*. Oxford: Basil Blackwell.
- (1983) “The Reconstruction of the Family Life Course: Theoretical Problems and Empirical Results”, R. Wall, P. Laslett & J. Robin (orgs.) *Family Forms in Historic Europe*. Cambridge: Cambridge University Press, 309-345.
- MONTEIRO, PAULO (1985) *Terra Que Já Foi Terra: Análise Sociológica do Abandono de Nove Lugares Agro-pastoris da Serra da Lousã*. Lisboa: Salamandra.
- NETTING, ROBERT (1979) “Household Dynamics in a Nineteenth Century Swiss Village”, *Journal of Family History* 4, 1, 39-58.
- (1981) *Balancing on an Alp: Ecological Change and Continuity in a Swiss Alpine Community*. Cambridge: Cambridge University Press.
- NETTING, R., R. WILK & E. ARNOULD (1984) (orgs.) *Households: Comparative and Historical Studies of the Domestic Group*. Berkeley: University of California Press.
- O’NEILL, BRIAN JUAN (1983) “Dying and Inheriting in Rural Trás-os-Montes”, *Journal of the Anthropological Society of Oxford (JASO)* XIV, 1, 44-74.
- (1985) “Family Cycles and Inheritance in Rural Portugal”, *Peasant Studies* 12, 3, 199-213.
- (1987a) “Portuguese Peasant Life-cycles: Mediterranean or Central European?”, Comunicação apresentada ao 3ème Congrès de la SIEF (Société Internationale d’Ethnologie et de Folklore) sur le Thème du Cycle de Vie, Zürich, 8-12 April.
- (1987b) *Social Inequality in a Portuguese Hamlet: Land, Late Marriage, and Bastardy 1870-1978*. Cambridge: Cambridge University Press.
- PAIS DE BRITO, JOAQUIM (1981) “L’Ordre de l’Ordre: Rotativité dans les Travaux et Organisation de l’Espace dans un Village du Nordeste de Portugal”, Comunicação apresentada ao Colloque d’*Ethnologia Europaea*, Montmajou.
- (1983) “La Maison et les Stratégies de l’Identité sur l’Usage des Noms à Rio de Onor”, *l’Uomo* VII, 1/2, 145-154.
- (1988) “Histórias Que se Sabem, Histórias Que se Contam: Estratégias Sociais na Oralidade Aldeã”, *Ler História* 12, 111-124.
- PINA-CABRAL, JOÃO DE (1984) “Comentários Críticos sobre a Casa e a Família no Alto Minho Rural”, *Análise Social* XX, 81/82, 263-284.
- (1986) *Sons of Adam, Daughters of Eve: The Peasant Worldview of the Alto Minho*. Oxford: Clarendon Press.
- PITT-RIVERS, JULIAN (1971) [1954] *The People of the Sierra*. Chicago: University of Chicago Press.
- PLAKANS, ANDREJS (1981) “Anthropology, History, and the European Joint Family: Reflections on Modes of Research”, *Ethnologia Europaea* XII, 2, 117-132.
- (1984) *Kinship in the Past: An Anthropology of European Family Life 1500-1900*. Oxford: Basil Blackwell.
- RAMOS, FRANCISCO (1983) “Influence of Urban Contact on Rural Portuguese Families”, Comunicação apresentada ao 82º Congresso Anual da *American Anthropological Association*, Chicago, 20 de Novembro.
- (1987) “Social Change in a Portuguese Rural Community: Vila Velha Revisited”, Comunicação apresentada ao 86º Congresso Anual da *American Anthropological Association*, Chicago, 22 de Novembro.
- RAVIS-GIORDANI, GEORGES (1987) (org.) *Femmes et Patrimoines dans les Sociétés Rurales de l’Europe*

- Méditerranéenne*. Paris: Éditions du CNRS/Marseille: Centre Régional de Publication de Marseille.
- REDFIELD, ROBERT (1930) *Tepoztlán: A Mexican Village - A Study of Folk Life*. Chicago: University of Chicago Press/Midway Reprint, 1973.
- (1973) [1956] *The Little Community/Peasant Society and Culture*. Chicago: University of Chicago Press.
- RIBEIRO, ORLANDO (1986) [1945] *Portugal, O Mediterrâneo e o Atlântico*. Lisboa: Sá da Costa.
- (1987) *Introdução ao Estudo da Geografia Regional*. Lisboa: João Sá da Costa.
- ROGERS, SUSAN CAROL & S. SALAMON (1983) "Inheritance and Social Organization among Family Farmers", *American Ethnologist* 10, 3, 529-550.
- ROWLAND, ROBERT (1984) "Sistemas Familiares e Padrões Demográficos em Portugal: Questões para uma Investigação Comparada", *Ler História* 3, 13-32.
- RUIVO, FERNANDO & M.M. LEITÃO MARQUES (1982) "Comunidade e Antropologia Jurídica em Jorge Dias: Vilarinho da Furna e Rio de Onor", *Revista Crítica de Ciências Sociais* 10, 41-87.
- SHAFFER, JOHN W. (1982) *Family and Farm: Agrarian Change and Household Organization in the Loire Valley 1500-1900*. Albany: State University of New York Press.
- SEGALEN, MARTINE (1977) "The Family Cycle and Household Structure: Five Generations in a French Village", *Journal of Family History* 2, 3, 223-236.
- (1985) *Quinze Générations de Bas-Bretons: Parenté et Société dans le Pays Bigouden Sud 1720-1980*. Paris: PUF.
- SIDDLE, DAVID (1986) "Inheritance Strategies and Lineage Development in Peasant Society", *Continuity and Change* 1, 3, 333-361.
- SILVERMAN, SYDEL (1979) "On the Uses of History in Anthropology: The *Palio* of Siena", *American Ethnologist* 6, 3, 413-436.
- SOBRAL, JOSÉ MANUEL (1986) "Prefácio", *Padre Casimiro Apontamentos para a História da Revolução do Minho em 1846 ou da Maria da Fonte, Finda a Guerra em 1847*. Lisboa: Rolim, 28 pp.
- (1987) "Mentalidade, Acção, Racionalidade - Uma Leitura Crítica da *História das Mentalidades*", *Análise Social* XXIII, 95, 37-57.
- SOBRAL, JOSÉ MANUEL & RAÚL ITURRA (1984) "A Domesticação do Comportamento Selvagem dos Europeus", *Ler História* 3, 81-94.
- SOROKIN, PITIRIM & ROBERT MERTON (1937) "Social Time: A Methodological and Functional Analysis", *American Journal of Sociology* XLII, March, 615-629.
- TRAER, JAMES (1980) *Marriage and the Family in Eighteenth-century France*. Ithaca: Cornell University Press.
- VEIGA DE OLIVEIRA, ERNESTO, F. GALHANO & B. PEREIRA (1974) "Rio de Onor 1973", Instituto da Alta Cultura (org.) *In Memoriam António Jorge Dias*. Lisboa: Junta de Investigações Científicas do Ultramar, Vol. III, 285-312.
- WALL, KARIN (1986) "Agriculture and the Family in Portugal: Aspects for a Critical Appraisal", Sociedade Portuguesa de Estudos Rurais (org.) *Facts and Figures about Rural Portugal*. Braga: 13th European Congress for Rural Sociology, 89-106.
- WALL, RICHARD, P. LASLETT & J. ROBIN (1983) (orgs.) *Family Forms in Historic Europe*. Cambridge: Cambridge University Press.
- WHEATON, ROBERT (1980) "Affinity and Descent in Seventeenth-century Bordeaux", R. Wheaton & T. Hareven (orgs.) *Family and Sexuality in French History*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 111-134.
- WILLEMS, EMÍLIO (1962) "On Portuguese Family Structure", *International Journal of Comparative Sociology* III, 1, 65-79.
- WOLF, ERIC & JOHN COLE (1974) *The Hidden Frontier: Ecology and Ethnicity in an Alpine Valley*. Nova Iorque: Academic Press.
- WRIGLEY, E.A. (1973) (org.) *Identifying People in the Past*. Londres: Edward Arnold.
- WYLIE, LAURENCE (1981) "Peyrane Ten Years Later" & "Twenty-five Years Later", L. Wylie *Village in the Vaucluse* [1957]. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 340-370 & 371-383.

PRÁTICAS DE SUCESSÃO EM PORTUGAL: PANORAMA PRELIMINAR*

por

Brian Juan O'Neill**

Abstract: In this paper we sketch an introductory panorama of inheritance patterns in rural Portugal. Confronted by a plethora of overcharged terms and concepts such as *family*, *household*, *lineage*, *stem family*, and *strategy*, how can a comparative synthesis of Portuguese traditions of succession and property transmission be forged in a clear and refreshing way? Using the notion of inheritance “practices” at the local level, a wide selection of anthropological and historical studies are cited and classified briefly within three grand categories according to their predominant form of property transferral: a) primogeniture, b) preferential heirship (by one descendant, irrespective of sex or birth order), and c) equitable partition. A historical dimension allowing for an evaluation of the roles of the *Ordenações* since 1446-7, well prior to the 1867 Civil Code, would permit us once and for all to dispense with an omnipresent but erroneous affirmation: that the Civil Code and the abolition of entailed property in 1863 introduced or “installed for the first time” egalitarian partition among all heirs as a legal and social practice throughout the realm. Four key traits characterizing the basic contours of Portuguese inheritance patterns are located, along with a call for further interdisciplinary research between anthropology and history.

I. O PROBLEMA

A Ambiguidade do Conceito de “Família”

Começemos por desbravar as margens do nosso terreno — as práticas e os processos temporais de sucessão em Portugal. Quais os contornos gerais das formas de transmissão da propriedade entre as gerações na sociedade rural portuguesa? Quais os contributos mais significativos da antropologia e da história para o estudo interdisciplinar da sucessão e herança em Portugal? Haverá a possibilidade de estabelecer actualmente um panorama preliminar dos tipos principais de devolução dos bens em comunidades rurais?

* Lição de Agregação - 26 de Janeiro de 1993, ISCTE, com ligeiras modificações posteriores. Revisão do português de Vítor Oliveira Jorge e Henrique Gomes de Araújo.

** Professor Associado - Departamento de Antropologia, ISCTE.

Imediatamente, enfrentamos um muro impeditivo, situado muito próximo do campo focado — o conceito de *família*. Paradoxalmente, nós, antropólogos, somos parcialmente culpados por não termos esclarecido suficientemente as limitações e perigos da palavra: a sua enorme ambiguidade resulta da multiplicidade de possíveis significados locais e regionais. Mesmo que tentemos definir o seu sentido antropológico ou sociológico num preciso momento, nesta ou naquela aldeia, não escapamos às mesclas e deslizos entre o senso comum, as interpretações dos informantes e os modelos construídos nas ciências sociais. Que fazer com as conotações de família e as noções afins de *casa*, *fogo*, *parentela*, *descendência*, *estirpe*, *linhagem*, *sangue*, *raça*? Como avaliar o significado da “família troncal” ou *famille souche* de Frédéric Le Play, que tanto fascinou e confundiu Léon Poinsard (Poinsard 1910), Paul Descamps (Descamps 1935) e, mais recentemente, Fernando Medeiros (Medeiros 1987) no Norte do país ao longo deste século? Como demonstrou Miguel Vale de Almeida (Almeida 1991), família também incorpora uma dimensão política e social específica, quando remetida para as décadas de 30, 40, 50 e 60. Como então evitar este marasmo conceptual?

Pouparíamos muitas páginas de definição introdutória ao adoptar a atitude dramática que nos parece mais atractiva: simplesmente evitar o conceito. Se não tivermos algum cuidado poderemos vir a ser criticados por termos reificado demasiado o conceito de família ou, aliás, o de *casa*. No seu texto áspero e polémico de 1961, *Pul Eliya: A Village in Ceylon - A Study of Land Tenure and Kinship*, Edmund Leach criticou ferozmente os seus colegas britânicos por terem reificado o conceito antropológico clássico de “grupos de descendência”; neste caso poderíamos igualmente levantar dúvidas sobre o conceito de família na etnografia europeia. Admitindo ser herético, Leach desconstruiu a noção de *descent group* até ao extremo de o considerar uma pura ficção.

Sugerimos deslocar do palco, então, como objecto de estudo, a noção de família camponesa, aceitando a sua grande variabilidade, elasticidade espacial e temporal, e profunda ambivalência conceptual. O que não significa que abandonemos o estudo dessas famílias actualmente, ou historicamente nos quadradinhos de fogos em listagens civis ou eclesiásticas, mas que as utilizemos apenas como *loci*, ou pontos de partida da pesquisa. Explícita é a ideia de que a demografia, paralelamente, nos tem confundido, ao tentar estabelecer (ou negar) relações directas entre sistemas agrários e o tamanho dos fogos, ou a estrutura interna destes fogos em famílias ditas nucleares, extensas, alargadas ou múltiplas. Afastemos a nossa atenção das entidades abstractas, ou *households*, que tanto obcecaram Peter Laslett e Richard Wall (1972), para melhor nos aproximarmos dos processos dinâmicos que ocorrem entre as gerações.

Tópicos iniciais: sucessão, transmissão, doação, herança

Foquemos então as práticas de sucessão; por tal, entendemos fundamentalmente dois processos. Primeiro, as vias pelas quais os pais (ou outros doadores) transmitem aos seus herdeiros (ou legatários) um largo leque de bens e, segundo, os caminhos pelos quais a posição sócio-política de chefia no fogo rural é adquirida pelo novo ocupante. Georges Augustins, no seu texto de 1982 “Esquisse d'une Comparaison des Systèmes de Perpétuation des Groupes Domestiques dans les Sociétés Paysannes Européennes”, indicou precisamente estas duas vertentes do problema, pelo que a palavra isolada “transmissão” não nos satisfaz inteiramente. Tanto em francês como em inglês, podemos separar os actos de receber um legado ou herdar bens (*héritage* ou *inheritance*) do processo mais sinuoso, complexo e mal documentado da preparação de uma pessoa para suceder à administração dum património agrícola (*succession* ou *succession*). Felizmente, em português, se não nos erramos, a palavra sucessão engloba ambos estes significados. Duas gerações pelo menos (senão mais) são sempre envolvidas, e temos de analisar o problema dos diversos pontos de vista, de ambos estes lados. De cima, digamos, no leito da morte dum pai ou mãe que elabora um testamento com o pároco e/ou o notário. Depois, de baixo, do lado dos filhos (ou sobrinhos), um dos quais irá normalmente suceder ao primeiro (rápida ou lentamente). E ainda do lado dos outros irmãos (se os houver), que irão quase sempre herdar algo, mesmo se emigrarem, se casarem fora da comunidade ou se entrarem numa profissão militar ou eclesiástica. *Herança* parece-nos mais próxima ao significado do substantivo inglês *legacy*, ou legado, e a palavra doação ocupa uma posição intermédia: ou seja, encontramos nesta síntese frequentes práticas de doar não apenas as noivas, mas os outros filhos (ou um cônjuge a outro) num determinado momento do ciclo biográfico destes, frequentemente (mas nem sempre) por altura do seu casamento.

Mas não pretendemos esgotar-nos com definições, para além das principais. Mais importante nos parece a indicação dos tópicos-chave a focar. Trata-se de processos cujos significados variaram no tempo, e que continuam a variar no espaço: nós próprios encontrámos imensa dificuldade em designar uma dúzia de fogos numa comunidade transmontana (O'Neill 1984:417-26) com o rótulo de chefe de família, simplesmente porque essa chefia foi difusa e partilhada entre vários irmãos, ou entre, por exemplo, uma filha e a sua mãe viúva. Mas, repetimos: interessa aprofundar *processos*, não definições ou entidades abstractas e congeladas. Não sejamos relativistas demais — podemos encontrar regularidades nestes processos, padrões dominantes e até paralelos e especificidades em comum com outras regiões europeias, atlânticas e mediterrânicas (embora esses paralelos comparativistas ultrapassem o âmbito deste texto, ficando no foro de trabalhos futuros). Não deixam de ser fenómenos sumamente actuais os processos

sucessórios: a menos que confrontemos aldeias-fantasma totalmente abandonadas, sempre encontraremos os dois lados da sucessão em curso. Mesmo hoje em dia verificamos tal, quando, aparentemente, a sucessão rural constitui um dilema pela falta de sucessores-pretendentes. Emigrar ou migrar atrai mais, colocando os pais idosos numa posição problemática. Se não sem herdeiros, podem permanecer sem óbvios legatários interessados em continuar a exploração agrícola com todos os encargos inerentes. Mas, nos altos cargos, Bill Clinton sucede a George Bush, Má'Huno a Xanana Gusmão, John Major a Margaret Thatcher, Carvalhas a Cunhal, e não sabemos ainda quem a Dom Duarte ou ao Prince Charles, etc.

É curioso ler hoje o volume de 1966 organizado pelo antropólogo britânico Jack Goody intitulado *Succession to High Office*. Mais tarde, o autor concentrou maior atenção nos padrões europeus e euroasiáticos de transmissão dos bens através do conceito de *devolução divergente*, ou seja, os direitos bilaterais dos filhos e filhas de herdarem bens equitativamente de ambos os pais. Sucessão, no sentido inglês de suceder a um posto específico, desapareceu como tópico preferido dele. Goody indicou várias vias pelas quais os altos cargos eram (em África) ocupados: podia ser através de nomeação, de eleição, da força, ou da adivinhação. Por bala ou por voto (*by bullet or by ballot*), é frequente haver um suporte sobrenatural para a sucessão no poder. A dimensão tempo, no momento (ou momentos) da sucessão, foi largamente abordada, tal como a relação entre incumbentes sucessivos, e a natureza específica do cargo a ocupar. Pretendemos retornar a este texto como fonte de inspiração da nossa reflexão, assim fundindo as duas vertentes da transmissão de bens e do processo de sucessão.

Como os bens são facilmente reificáveis, "coisificáveis", insistimos nesta segunda linha de baixo. Por outras palavras, focamos todos os possíveis ângulos de competição para o posto de direcção dum exploração agrícola, de aceitação da parte do sucessor ou sucessora, de selecção, de desigualdade entre as disponibilidades dos irmãos, e de discórdia entre legatários e herdeiros. Parece claro que o sucessor ao posto de chefe de família não precisa de ser, nem sempre é, na realidade, o indivíduo que reúne a maior porção dum património: a sucessão pode estender-se a vários momentos de transmissão dos bens dos pais, de tios ou de outros. Pode também envolver compras e vendas, trocas, e (como veremos) bens emprazados e/ou subarrendados.

Pelo que deveríamos sempre considerar, dialecticamente, as duas vertentes que em muitos casos mal se unem. Como fundir a análise de propriedade quantificável com a das relações sociais entre parentes focadas num cargo social qualitativo, que pode ser ocupado por vias diversas? Invertemos, desta forma, o título de Goody, no sentido de o aplicar ao contexto rural português — ocuparemos menos do clero ou da nobreza e mais do povo, tratando principalmente do fenómeno *succession to low office* (sucessão aos baixos cargos).

Vertentes teóricas: regras, estratégias ou práticas?

Chamamos atenção neste momento a uma dimensão teórica. Por muito que devamos aos textos clássicos de Pierre Bourdieu de 1962 (“Célibat et Condition Paysanne”) e de 1972 (“Les Stratégies Matrimoniales dans le Système de Reproduction”), de repente chegamos ao ponto de saturação dos dois conceitos de estratégia e reprodução. Dizem tudo, mas podem acabar por dizer muito pouco. Sem sermos irreverentes, na bibliografia consultada e utilizada na antropologia, no direito das sucessões, na sociologia e na geografia, verificamos uma plétora de estratégias que, no intuito de sintetizar e codificar, desafiam a paciência. Apela-mos para definições mais precisas: qualquer acção ou passo não constitui sempre uma acção propriamente estratégica. No entanto, concordamos com Bourdieu em que a única fonte segura são as práticas observáveis, mas sentimos grande dificuldade em minorizar ou contrariar o efeito das regras, das leis e daquelas práticas solidificadas no “costume”.

Ou seja, tomando à letra o seu aviso de que o sistema legal apenas nos mostra as falhas no direito consuetudinário, e que por isso o contexto jurídico constitui uma espécie de farol envolto em nevoeiro, então como começar a cartografia social das práticas sucessórias no Portugal do passado? Sem considerar a “regra” de maneira rígida, como ler testamentos e escrituras de dote dos séculos XVIII e XIX, sem admitir que algumas regras e procedimentos jurídicos eram conscientemente invocados e utilizados pelos actores sociais? Apenas duas pala-vras, portanto, na linha de evitar o uso desenfreado de *estratégia*, e no sentido de levar em conta a relação complexa, mas bem imbrincada, entre práticas sociais e regras legais.

Três modelos de sucessão: Goody, Thirsk e Augustins

Existem só três modelos sintéticos de padrões europeus de devolução dos bens, na literatura da antropologia da Europa. Em primeiro lugar, temos os estudos dispersos de Jack Goody, destacando-se *Production and Reproduction: A Comparative Study of the Domestic Domain*, de 1976; segundo, o artigo importante de Joan Thirsk de 1976 intitulado “The European Debate on Customs of Inheritance, 1500-1700”; terceiro, vários artigos e o volume definitivo de Georges Augustins de 1989 *Comment se Perpetuer? - Devenir des Lignées et Destins des Patrimoines dans les Paysanneries Européennes*. Não quer dizer que não existam modelos alargados da família europeia, ou esquemas de categorização de fogos por demógrafos. Mas poucos têm ousado fazer tratamentos compreensíveis dos mares de dados já recolhidos no subcontinente europeu, apesar das sínteses

comparativistas de Berkner (1972b), Goody, Thompson & Thirsk (1976) e Lamaison (1988).

A título de exemplo, e frisando de novo a actualidade dos fenómenos em questão, abrimos a revista do jornal *Público* (3/1/93) para encontrar quatro páginas coloridas, num dossier sobre “Cidadãos da Europa”. As páginas referidas foram dedicadas à Família Europeia pré-moderna, vista e cartografada juntamente com as línguas, as vertentes políticas, e as religiões europeias, tudo retirado da obra de Emmanuel Todd de 1979 *La Troisième Planète* (traduzida sugestiva e sedutoramente em inglês como *The Explanation of Ideology: Family Structures and Social Systems*). Não deixam de fascinar os três grandes tipos de famílias designadas *tronco*, *nuclear* e *igualitária*, e as divisões delas desenhadas para Portugal. A primeira, no Noroeste de Portugal, é suposto ser caracterizada por uma relação autoritária entre pais e filhos e desigualdade entre os irmãos. A segunda zona, de Trás-os-Montes até ao Alentejo, demonstra uma relação dita liberal entre pais e filhos, e igualdade entre os irmãos. Não há informação para a parte Sul do Alentejo e do Algarve.

Mas, derivados de referências bibliográficas predominantemente demográficas e estatísticas, não podemos facilmente aceitar, em termos antropológicos, nem os pressupostos, nem as conclusões deste estudo comparativo realmente megalómano. Mas persiste um certo fascínio: quando confrontado com o mapa de Fernando Medeiros (1987) derivado prioritariamente da obra de Paul Descamps de 1935, e com os cálculos feitos por Robert Rowland em 1984, as semelhanças que revela o mapa de Todd são notáveis. Ou há três grandes divisões de Portugal (o Norte-Noroeste, o extremo Sul e o Resto), ou duas (sendo o rio Tejo o separador entre o Norte e o Sul).

Augustins mostra-nos outro lado desta cartografia, através dum prisma mais microscópico, exclusivamente focado na transmissão dos patrimónios rurais na Europa e nas vias de sucessão que conduzem ao controlo destes. Sendo muito breves os comentários de Joan Thirsk em 1976, será entre o campo vasto da Eurásia visto por Goody e a mais circunscrita Europa focada por Augustins, que teremos que inserir os dados portugueses. Ficamos, porém, perplexos relativamente ao modelo abrangente proposto em 1982. Augustins propôs um modelo quadripartido de sistemas sucessórios: podíamos encontrar *héritage précipitaire* com *succession unique* em zonas de primogenitura masculina, *héritage égalitaire* com *succession fragmentée* em áreas de partilhas equitativas, e finalmente um sistema intermédio de *héritage égalitaire* com *succession unique* em regiões em que um filho ou filha é parcialmente beneficiado com uma maior porção do património. A quarta forma é apenas lógica — uma impossibilidade social no terreno, embora citada nas páginas oitocentistas de Sir Henry Maine num sentido especulativo. Trata-se de *héritage précipitaire* com *succession fragmentée* (um

único herdeiro, com a chefia da casa partilhada entre vários irmãos). Este modelo funciona, como instrumento analítico, muito bem.

Mas, em 1989, Augustins propõe um segundo modelo composto por três tipos de sociedade relacionados com três formas de sucessão: primeiro, a perpetuação através de casas, ou *maisons*; segundo, através de linhagens, onde predominam um nome e o sexo masculino; terceiro, através de parentelas bilaterais. A nossa dúvida reside no elo entre sistema de sucessão e “tipo de sociedade”, parecendo-nos mais possível no modelo anterior (não no posterior) encontrar comunidades rurais onde duas formas de sucessão funcionam simultaneamente. Esta hipótese não parece enquadrar-se no segundo modelo de 1989, onde somos (na nossa leitura) quase obrigados a associar *um* sistema de sucessão com *uma* sociedade, em termos holísticos e exclusivos. Que fazer com regiões em que se detecte uma mudança de um sistema para outro, no curto espaço de algumas décadas? Muda a sociedade como um todo também, necessariamente, ou apenas as práticas sucessórias? Permanece a interrogação — porque não manter e desenvolver o modelo original de formas de sucessão apresentado em 1982?

Mergulhemos, a seguir, nos dados empíricos que mais nos fizeram transpirar — quais serão os vectores dominantes dos sistemas de sucessão em Portugal? Como é óbvio, neste artigo apenas pretendemos “abrir o terreno” para comparações e sínteses. São invocados alguns dos títulos de estudos locais mais significativos, sem aspirarmos a uma análise verdadeiramente exaustiva. Situamos a problemática com *space-time coordinates* no sentido que confere a esta frase Anthony Giddens (1984) — isto é, em duas grandes dimensões do espaço e do tempo. O espaço é tratado etnograficamente no presente e no passado recente, e o tempo em termos minimamente históricos (sem deixar de haver oscilação constante entre os dois). Quanto ao primeiro vector, podemos resumir em três palavras os três grandes sistemas sucessórios portugueses a focar: *morgadio*, *terço* e *partilhas*.

II. DIMENSÕES NO ESPAÇO

a) Práticas de primogenitura

Começamos a delinear o panorama das práticas modernas por uma contradição legal — a primogenitura. Após 1863 não podemos falar, em termos estritamente jurídicos, de primogenitura em Portugal. Mais, em termos etnográficos, também não a encontramos no século XX, nem juridicamente, nem socialmente. Tal pressupõe a transmissão integral dum património — e isto signi-

fica todo um património, não apenas a maior porção — e do papel de chefe de agregado, ao filho mais velho. Não esqueçamos o cálculo clássico de Goody (1976): para qualquer população rural europeia abstracta, 20% de casais não terão descendência, e outros 20% terão apenas uma ou várias filhas. Ou seja, só 60% das unidades conjugais terão um ou mais descendentes masculinos. Trata-se duma ficção, porque não há formas legais de o enquadrar. Só com um esforço olímpico é que qualquer herdeiro de um terço dum património, mais o seu quinhão das 2/3 da *legítima* a que tem direito conjuntamente com os outros irmãos, poderá conseguir unir todas as fracções herdadas pelos outros irmãos, através de compras, pagando *tornas* ou da não realização das suas pretensões por parte dos celibatários. Mesmo sendo isto possível na prática (é normamente muito demorado), estamos confrontados com o facto jurídico: não é possível, de acordo com o Código Civil de 1867, ou com as alterações de 1966 ou de 1977, transmitir qualquer património intacto ao filho mais velho. O que não significa (como veremos) que não haja tentativas de aproximação a esse ideal.

Veja-se os casos descritos para outras zonas da Europa onde este ideal é melhor conseguido, quer dentro de sistemas codificados de primogenitura, quer socialmente através de aproximações a práticas de favorecimento de um único herdeiro masculino: Berkner (1972a), Bourdieu (1962; 1972a), Cole (1977), Comas (1980; 1988), Darrow (1989), Douglass (1969), Iszaevich (1975), Iturra (1988), Lisón-Tolosana (1971), Thirsk (1969) e Wolf & Cole (1974). Uma outra questão, mais aberta, seria — qual a extensão generalizada, salvo nas três situações de excepção (a nobreza/realeza, o morgadio rígido e a enfitêuse) da suposta primogenitura, anteriormente à lei de 1863 da extinção dos vínculos? Quais os sistemas de sucessão camponesa ou rural, região por região, fora destes três contextos excepcionais? Podemos contar ou não com documentação abundante?

b) Práticas de preferência preciputária

Concentramos atenção nos dois sistemas verificados pela investigação antropológica — partilhas equitativas ou igualitárias por um lado, e por outro a preferência preciputária associada ao uso sistemático do terço ou quota disponível. Neste caso, alguns dos estudos mais destacados noutras regiões rurais europeias onde sistemas de herança preferenciais foram focados incluirão: Karnoouh (1973; 1979), Le Roy Ladurie (1972), Khera (1981), Lisón-Tolosana (1971), Mitterauer & Sieder (1982), Siddle (1986) e Yver (1966).

Invertemos a ordem, começando com os materiais mais densos provenientes do Minho. Sem sequência por datas de estudo, ou, espacialmente, por freguesias, iniciamos o resumo no limite interior do Gerês, do lado transmontano, com Pitões

das Júnias. Afirma Manuel Veigas Guerreiro, que "... o moço que fica em casa dos pais ou sogros é privilegiado na herança própria ou na da mulher, se não o melhoram logo com outros benefícios... A 'deixa' que beneficia o filho é consignada em escritura que os pais podem anular, se aquele os trata mal e disso tiverem provas. Note-se que a constituição da família extensa não mantém a propriedade indivisa, como seria gosto dos pais; a partilha equitativa pelos filhos da parte que fica por atribuir, fracciona a unidade económica. Da boca de um velho trôpego ouvi estes ditos: *Os velhos ninguém nos quere; Velhos e porcos só dão resultado depois de mortos*" (Guerreiro 1981:49). Fabienne Wateau, num estudo (1994) sobre a irrigação no concelho de Melgaço, fala do *majorat*: "Cette pratique abolie en 1863 et laissant place à la règle de partage égalitaire de l'héritage (1867) a néanmóis perdurée dans l'Alto Minho sous des *formes détournées*". Para o Vale do Lima, Alice Geraldés (1991) menciona duas formas de transmissão, partilhas com a presença de *louvados*, e o uso do terço como recompensa para a filha (ou o filho) que apoia os pais mais na sua velhice.

João de Pina-Cabral aponta, em Ponte da Barca (1989:96), para o uso frequente do terço para uma filha ou um filho (*inter vivos* ou *mortis causa*), com um detalhe curioso: nos casos de partilhas equitativas, "a terra arável é dividida entre todos os filhos de ambos os sexos; porém, os filhos do sexo masculino tendem a receber uma parte maior da sua herança em terras afastadas da casa e em terras florestais. Num caso particular em que esta tendência foi explicitamente reconhecida, disseram-me que os filhos tinham, de qualquer forma, tendência a fixarem-se noutra lugar em regime uxorilocal". Ou seja, entram elementos de *arranjos* espaciais na divisão das parcelas, devido à prática, na zona, dos maridos residirem com as mulheres e os sogros. Caroline Brettell (1991a) examina, para Lanheses, entre 1742 e 1859, testamentos, doações e dotes de casamento que indicam um uso sistemático do terço, com preferência para uma das filhas. Para uma aldeia a oito quilómetros de Braga, Jeffery Bentley (1992) encontrou, igualmente, uma utilização frequente do terço para beneficiar uma filha ou um filho nas 158 explorações que analisou. Margarida Durães (1986), em Venade, na zona de Caminha no século XVIII, indica que, em 614 óbitos, apenas 265 indivíduos tinham morrido *sem* terem feito testamentos. Recorrer à *terça* aí era frequente, como foi em Braga (freguesia de Adaúfe) conforme as escrituras de dote (mais tarde o filho favorecido costumava pagar as "deixas" aos outros irmãos). Durães refere ainda outra comunidade, em Melgaço, no entanto, onde predominavam partilhas igualitárias sem o uso do terço.

Alargando a nossa óptica temporal, o assunto complexifica-se ainda mais: para Guimarães no começo e em meados do século XIX, Fernando Dorés Costa (1989) analisa a sucessão do herdeiro beneficiado através da livre nomeação, numa zona de forte direito enfitêutico. Trata também de remissões parciais de

foros e de, após 1870, doações em vida feitas para aproximar a transmissão de patrimónios intactos. Na zona de Famalicão, outra situação complexa é descrita, na actualidade, por Karin Wall (1988; 1990; 1994b), entre 40 famílias de lavradores e de operários-camponeses. Duas formas de sucessão se destacam: uma, “empresarial”, entre os lavradores onde um dos filhos mais novos (ou filhas) é beneficiado com o terço, e outra, “funcional”, entre os operários-camponeses, onde a ajuda, os serviços e a cooperação são mais valorizados. Neste caso, os pais suspiram — “gostaria que um ficasse...” Além disso, a proximidade geográfica é decisiva: *morar à beira* acaba por ser uma estratégia compensadora. A autora afirma: “continuamos a não saber se estamos a falar de representações ou de práticas e em que medida o princípio de devolução ‘igualitária’ é de facto partilhado por todos os grupos sociais e para todos os bens” (Wall 1988:57-8). O caso tem a virtude de salientar “conflitos e traições, avaliações e ambições diferentes, influências e negociações, desejos e infracções”, sem que a autora reconheça, na sua utilização destes mesmos factores, o espírito teórico de Edmund Leach (1954; 1961) nos seus estudos clássicos da Alta Birmânia e do Sri Lanka.

Finalmente, parecendo que nunca mais iremos sair do Minho, citamos Jorge Dias em 1948 para o caso de Vilarinho da Furna:

“De acordo com este sentimento, é frequente não se fazerem partilhas por morte dum dos cônjuges. Os filhos continuam a viver e a trabalhar na casa, obedecendo ao pai, ou à mãe sobrevivente.

A mesma razão leva muitos a deixarem ao filho mais velho dois terços da casa, e ainda a sua parte do terço que é dividido por todos os irmãos. Esta forma de morgadio atenuado, ainda é, hoje, aqui praticado, com perfeita aceitação dos irmãos lesados, que em geral não casam e ficam a viver na antiga casa paterna, agora pertença do irmão. É certo, que na vida em comum, não se nota a mínima superioridade do irmão senhor das terras, em relação ao outro que junto a ele trabalha. Nem sempre o favorecido, é o irmão mais velho, mas sim aquele considerado mais capaz de ser o chefe da casa. Os irmãos que vivem na casa e para ela trabalham, podem, contudo, possuir gados, que pastam nas vezeiras comuns, assim como podem ir tentar fortuna fora, e regressar novamente para a comunidade familiar. É curioso que as pessoas são conhecidas pelo nome da casa e não pelo de família, o que prova a importância que ligam à casa. Isto é, aliás, o que se dá com a aristocracia terratenente.” (Dias 1981a:293)

Permanece uma dúvida: como poderiam ter ficado estes filhos beneficiados com 2/3 do património, aparentemente, na altura, uma impossibilidade legal?

Pelo resto do país, mencionamos os trabalhos de Helder da Fonseca para a região de Évora (1985), onde “nas partilhas intermédias a prática é preservar na casa o principal dos bens, mantendo-os sob o controlo e administração do cônjuge

sobrevivente... quanto aos herdeiros preferidos, eles existem e são normalmente o filho ou os filhos mais velhos, co-residentes, de qualquer dos sexos”. Mas neste texto, o autor trata principalmente de dados históricos sobre os lavradores alentejanos sujeitos a inventários orfanológicos entre 1800 e 1810. Cutileiro (1977) fala de várias partilhas feitas, desfeitas juridicamente, e refeitas de novo, para os anos 60 numa freguesia do interior do concelho de Reguengos de Monsaraz, mas não menciona o terço (ver também Rocha 1994). Embora Denise Lawrence (1982), para o Alto Alentejo, faça uma curta referência à família nuclear, à residência neolocal e às partilhas equitativas, o Alentejo como um todo parece-nos problemático devido à escassez de informações etnográficas.

Mas a preferência preciputária também se pratica no Barroso, onde Lourenço Fontes (1974) refere o uso generalizado do terço para o “filho morgado”. Do lado da geração mais nova, “o pretendente força-os [os pais], intimida-os, ameaça-os, arranja compadres ou amigos para conseguirem do velho o terço para ele. E os velhos, às vezes já sem o juízo perfeito, levam-se para onde se quere. E um dia às escondidas, de noite, sem que ninguém saiba, lá vem o notário fazer o testamento. Este só é dado a conhecer quando os pais morrem. O que é normal dar barulhos, inimizades e zaragatas familiares. Se os velhos não são devidamente estimados, *deitam o testamento abaixo*, ou o fazem a outro filho mais zeloso. Em todas as famílias de Barroso há normalmente esta desconfiança dos pais, que não sejam iguais para todos os filhos”. Para a freguesia de Salto, mais a sul no Barroso, António Castanheira (1988; 1989) delinea um sistema rígido de “herança em précipuo” na qual, desde 1603 até 1988, documenta práticas de beneficiar o filho mais velho em seis casas de lavoura, onde era costume *nomear o terço ao morgado*. Depois, este legatário “paga a legítima” em dinheiro aos outros irmãos, convence outros ainda a não levantarem os seus quinhões dessa legítima, e recebe também bens dos tios celibatários. Trata-se dum caso aproximado o chamado morgadio popular, em que mais de metade de um património é transmitido em linha masculina. O autor menciona de passagem alguns bens emprazados.

Para a Beira Alta, José Manuel Sobral e Raúl Iturra (1984), em duas zonas próximas no concelho de Nelas, documentam algumas práticas de preferência dum filho beneficiado, mesmo após as restrições legais aos morgados impostas em 1863 (cf. também Sobral 1993), e Guilhermina Mota (1988) refere, para o bispado de Coimbra em 1801, a família troncal ou *família cepa*, dando a entender que preferências existiriam. Igualmente, para Arganil, Pampilhosa da Serra, e Tábua entre 1750 e 1800, Ana Mourão (1988) encontrou, nos documentos notariais, várias estratégias de manter as fortunas familiares unidas. Jorge Freitas Branco (1987) dedica um capítulo ao morgadio madeirense, o pilar fundamental do sistema de património fundiário; isto, na maioria dos casos, com uma minoria de pequenas propriedades não vinculadas. Se antes de 1863, o destaque é dado ao

contrato de colónia entre senhorio e colono, aparecem mais tarde arrendatários e jornaleiros, num regime próximo ao da enfitêuse.

Finalmente, embora as duas costas marítimas de Portugal constituem relativas incógnitas na nossa informação, Sally Cole (1991) refere, para uma comunidade piscatória e agrícola, a 23 quilómetros a norte do Porto, a prática de beneficiar a filha mais nova com a herança da casa, de um barco, e das alfaias de pesca. Não menciona o terço, sugerindo que este favorecimento decorre mesmo antes das partilhas. Não deixa de ser fascinante este caso de ultimogenitura feminina, que, se não legalmente consagrada, pelo menos parece vigorar socialmente. A nossa suspeita é que se trate da desistência tácita dos outros irmãos dos seus quinhões, com “arranjos” e vendas posteriores.

c) Práticas de partilhas equitativas

Que linhas gerais de diferença caracterizam os sistemas de partilhas equitativas do património em Portugal? Neste caso, os estudos de sistemas igualitários de divisão da propriedade noutras zonas rurais da Europa incluirão: Berkner (1972b), Cole (1977), Lisón-Tolosana (1971), Loizos (1975), Khera (1972b), Netting (1981), Ravis-Giordani (1987), Sabeau 1990 e Wolf & Cole (1974).

Exemplos concretos de partilhas equitativas, ou igualitárias, são abundantes: em trabalhos recentes na Serra Algarvia, Pedro Prista (1991) e Cristiana Bastos (1993) concordam sobre a predominância de partilhas absolutamente equitativas entre filhos e filhas, sem qualquer uso do terço, enquanto que na Serra de Monchique, Robin Jenkins (1983) insinua o mesmo: “se existem camponeses pobres é porque as suas terras foram divididas e tornadas a dividir até não restar uma parcela que valesse a pena trabalhar”. Em comunicação pessoal (1993), João Leal refere, para algumas das ilhas dos Açores actualmente, práticas equitativas, ressaltando a existência de formas específicas de preferência na divisão, ou posterior a ela (Leal 1994). Dos dados apresentados numa monografia de 1992 sobre a Nazaré, desconfiamos profundamente, visto que o autor, Jan Brøgger, utiliza sem reservas a palavra *matrilinhagem* quando fala da “herança bilateral”.

Fazemos uma breve paragem na Estremadura: perto de Sintra, Joyce Riegelhaupt (1964) apenas comenta “equal inheritance by all children”, mas encontramos, no estudo de Nelson Lourenço de três aldeias na zona de Leiria (1991), dados muito completos sobre um sistema igualitário de herança, concentrado no momento fulcral do casamento. Num universo de 135 casos, detectou duas práticas principais em dois grupos sociais, o inferior enveredando para uma estratégia aberta e não selectiva, em que são privilegiados qualidades individuais, em vez de bens concretos. Demonstrando a extrema plasticidade do sistema, através de es-

tudos de caso pormenorizados em três momentos temporais (1900, 1960 e 1980) consegue elucidar, mesmo dentro dum sistema com uma ideologia rígida de igualdade na divisão, como alguns irmãos concentram parcelas através do pagamento de *tornas*. A afirmação sociológica a que chega, lê-se como a antítese total dos sistemas de preferência do Minho: neste caso, os pais aspiram a “assegurar que nenhum dos herdeiros fique privilegiado em detrimento dos outros”. Igualmente detalhada é a análise de Armindo dos Santos de Chãos na Beira Baixa (Serra da Gardunha), onde predominam partilhas igualitárias ou tiragens de *sortes* (1992). Não se usa o terço, e há uma vasta gama de arranjos na divisão prática da terra e dos outros bens.

Saltando para Trás-os-Montes, em Rio de Onor Joaquim Pais de Brito (1996:330) menciona a “partilha igualitária de bens pelos filhos, que ocorre à data da morte de um dos progenitores (ficando o outro a receber a *tença*)”. Na comunidade estudada por nós em Vinhais (O’Neill 1984; 1989a; 1995) prevalecia a partilha igualitária ou tiragem de sortes, embora juntamente com alguns casos de testamentos *mortis causa*. Tal como Karin Wall e Nelson Lourenço, detectámos também um segundo sistema de sucessão dentro da mesma aldeia, no topo da hierarquia local, em que uma filha (ou filho) consegue unir uma porção maior do património. Em 1989, após 27 falecimentos que registámos e acompanhámos desde 1976, em apenas três se verificaram testamentos. Em dois casos, havia tiragem de sortes e, em dez, partilhas orais sem qualquer registo fiscal, notarial ou judicial. Em 12 casos o património passou a um filho único, a um cônjuge sobrevivente, ou não se transferiam quaisquer bens (caso de alguns indivíduos pobres). Mas, o que realmente surpreende é que, com a passagem de 15 anos, em 22 dos 27 casos, simplesmente, nada aconteceu. Adiar ao máximo a partilha é a razão destas estratégias negativas: ou melhor dito, temos que considerar também a estratégia consciente e positiva de simplesmente não fazer nada. Um imenso número de situações, suscitando a Paul Descamps nos anos 30 a omnipresente *sociedade familiar*, teriam sido, provavelmente, irmãos celibatários co-herdeiros residindo com um irmão ou irmã casado/a, tendo direito a um quinhão abstracto do património, mas não o reclamando. Trata-se simplesmente de co-residência acompanhada de *compropriedade*. Sem falar das trocas, sub-arrendamentos, e das compras e vendas, a maior parte das quais permanecem sem ser registadas formalmente.

Mas, para maior confusão, voltamos ao Minho para os dois únicos casos nessa zona da ausência do terço. Colette Callier-Boisvert (1990) refere *succession fragmentée* com *héritage égalitaire* para Soajo, comunidade onde partilhas predominam com casamentos entre primos próximos. Não há favorecimento e, em Terras de Bouro, a descrição relativamente detalhada de Patricia Goldey (1983), centra-se nos lotes de papéis usados nas partilhas, onde uma mãe viúva costuma

receber pagamentos mensais, ou *medidas*, após a partilha. Isto, sem casas senhoriais nas redondezas, nem caseiros. Há uma tradição de fuga aos registos notariais e fiscais, que é bem digna da palavra caos. Tal como em Vinhais, os netos e bisnetos acabam por actualizar, só quando é absolutamente indispensável, os registos desesperadamente desactualizados. Não se utiliza o terço, embora Goldey refira alguns casos de favorecimento informal.

Concluindo esta segunda secção, referimos apenas de passagem que não se esgota a problemática com os dois grandes sistemas de preferência e de partilhas: admitimos que o nosso mapa incipiente do país é flagrantemente incompleto, deixando enormes manchas ainda mal documentadas — por exemplo, o Alentejo, a Beira Litoral e praticamente todo o Alto Douro*. Estudos de síntese não existem, embora possamos tirar algumas conclusões regionais, parcialmente úteis, dos panoramas de Poincard e Descamps, e, mais recentemente, dos estudos de Helder da Fonseca (1985) e Nuno Monteiro (1989). Mas todos estes autores focam apenas lateralmente, não frontamente, a sucessão.

A transmissão do estatuto social e dos bens não materiais

Mas apontamos duas outras linhas — primeiro, a transmissão do estatuto social. Não se trata duma categoria residual: sabemos que há tendências, na reprodução social dos grupos, para a transmissão do mesmo estatuto ou posição social hierárquica. É o caso dos intocáveis indianos (Perez 1994), por exemplo. As jornaleiras estudadas por nós parecem ter “transmitido” em linha recta feminina ao longo de cinco ou seis gerações, o estatuto de não-herdeiro aos seus bastardos e bastardas, sucessivamente marginalizados na estrutura social e fundiária. Os filhos de jornaleiras são sempre jornaleiros? Questão talvez simplista. Os filhos de artesãos, noutras regiões, tendem a ser artesãos também? Neste campo não há terços nem partilhas, como refere o dito *Na arte, ninguém parte*. Mas como abordar o tópico? Ou mereceria uma pesquisa independente?

* Pouco antes da finalização deste artigo para publicação, no entanto, obtivemos através de comunicação pessoal duas apreciações gerais para comunidades rurais no Alto Douro, que sintetizamos da seguinte forma. Jan Bennema refere — para a aldeia de Soutelo no concelho de São João da Pesqueira — a preferência generalizada para partilhas nos anos 70 e 80, embora entre as famílias mais abastadas se verificasse o ideal e a prática de “juntar a riqueza” ou preservar o património intacto (Bennema 1992:63). Shawn Parkhurst comenta — para a freguesia de “Socalcos” próxima da Régua — a ausência de qualquer menção especial pela população local do uso do *terço* ou *terça* nos anos 90, embora alguns lavradores referissem a utilização de doações no passado. Predominam partilhas igualitárias (Parkhurst 1996).

Igualmente importante seria incorporar a devolução dos bens não materiais. Indicamos um possível caminho, o estudo das formas de transmissão de alcunhas alentejanas por Francisco Ramos (1990). Um nome é também um bem transferível ou, invocando uma linguagem antropológica pós-moderna, um *anti-bem*, devido à natureza crítica, pegajosa e destrutiva de algumas alcunhas mais picantes. Mas há um arco-íris de outras possibilidades, que até ameaçam a própria categoria de “bens não materiais”. É o caso, nas populações marítimas, das habilidades, conhecimentos técnicos de pesca e de áreas do mar. Dificilmente quantificáveis, estes bens não deixam de ter significado para uma abordagem de formas de sucessão. Wall (1994a) e Lourenço (1991) dão indicações sobre a transmissão de “ideologias de colaboração e apoio mútuo” entre os irmãos, em grupos de operários-camponeses próximos da indústria. Ao alargar o campo para estas dimensões, indirectamente também nos remetemos para a dificuldade de separar *succession* e *héritage*. Em praticamente todas as referências citadas, é difícil separar o herdeiro beneficiado da posição de chefe: os autores tendem (inconscientemente ou não) a fundir os dois fenómenos.

Outra pista levantada pela inclusão do tópico dos bens não materiais é a falta de ênfase aprofundada, na literatura etnológica, nas relações *horizontais* entre os irmãos. A sucessão tende a prestar maior atenção aos elos verticais de pais-filhos ou tios-sobrinhos. Confessando a nossa formação literária anterior à iniciação antropológica, ilustramos o ponto com um texto clássico do século XIX, dedicado a estes laços horizontais: *Os Irmãos Karamazov* de Dostoyevsky. Também serviriam, no entanto, inúmeros exemplos fornecidos pelos dramaturgos gregos.

Como tantos outros romances oitocentistas, a narrativa vai inexoravelmente em direcção ao fim — um caso de homicídio na sala de audiência dum tribunal. O homicídio neste caso é um parricídio, e a vítima a figura paternal de Fyodor Karamazov. A dinâmica explosiva que se desenrola desde a primeira página, sobrecarregada de tensões e acusações entre as personagens, centra-se em dois eixos: primeiro, o elo entre o pai e cada um dos quatro filhos e, segundo, os laços entre estes quatro irmãos. O mais velho, Dmitri, é o suposto autor do crime e pretendente às atenções amorosas de Grushenka (semi-ex-namorada de pai Fyodor, num bom triângulo edipiano). Ivan é retratado em tons pré-pós-modernos; isto é, ele prefigura uma grande série de anti-heróis modernos (como Mersault em *L'Étranger* de Camus) pela sua frieza intelectual e isolamento afectivo. Alyosha, o mais novo, serve como figura de Cristo colocado por Dostoyevsky no meio dos outros neuróticos. Ainda um quarto irmão — o epiléptico Smerdyakov — é filho bastardo de Fyodor, e, como chega o leitor a saber bem antes do fim do livro, o agente físico directo do parricídio.

No tribunal, Dmitri reclama: “Quem não deseja a morte do seu próprio pai? Todos... Um réptil devora outro”. O romance está repleto de simbologias

animalescas — Ivan refere-se a ele próprio como “um insecto”, e as palavras *répteis* e *vermes* são constantemente invocadas em referência à baixaza da família Karamazov. Para alguns críticos literários, Dostoyevsky antecipou Freud, representando o *Id* impulsivo em Dmitri, o *Ego* calculista em Ivan, e o *Superego* moralista em Alyosha. Assim reuniu, nestes três dos quatro irmãos, uma estrutura psicanalítica das três forças internas presentes em todos nós. No fim, Smerdyakov suicida-se, Dmitri é condenado, Alyosha continua no hábito religioso, e Ivan vegeta, confrontado com uma continuação dos seus estados febris e pesadelos dantescos sobre o demónio e o Grande Inquisidor. Todos os irmãos mataram o pai, indirectamente ou não, psicologicamente, atrás da mão corporal de Smerdyakov, que deu o golpe fatal. Desmembra-se a fratria reptiliana em tons trágicos, pelo que Dostoyevsky encontra uma só solução: deixar um *open ending*, invocando a ajuda divina do Cristianismo. Acaba, na última página, com Alyosha no meio dum grupo de jovens, numa nota de optimismo forçado. Ou seja, Dostoyevsky demite-se de qualquer solução do drama irresolúvel que criou...

O ponto a ilustrar é que as relações entre os irmãos, conceptualizadas horizontalmente, reconhecem conscientemente, entre eles, as suas profundas divergências de comportamento, de destinos biográficos, de inclinações, e de características psicológicas. Claro que, com uma diferença grande nas nossas sociedades rurais ocidentais de idades entre o filho mais velho e o mais novo, estes dois podem vir a ter uma relação simultaneamente horizontal e vertical, quase hierárquica. Mediatizados pela relação vertical com os pais, estes elos entre irmãos podem ganhar um certo ritmo independente. Chamamos a atenção, assim, para o perigo de reificar demasiado a *igualdade jurídica abstracta* que qualquer grupo de irmãos tacitamente possui. Na prática, as suas fortunas pessoais e opções podem pesar muito mais, e podem ter maior significado, bem antes das divisões ou distribuições finais do património. Embora nas escrituras notariais tenhamos abundantes informações em torno destas dinâmicas interpessoais, os antropólogos estão particularmente bem situados, no sentido de poderem dialogar com os próprios informantes sobre estas dimensões, assim as confirmando.

Qual é a relação de poder — se poderemos usar esse termo no foro da antropologia política e da antropologia do género — entre os irmãos num determinado momento, num determinado contexto local de sucessão preferencial ou equitativa? Uma nota, afinal, impelindo-nos para uma maior focagem dos laços horizontais entre os irmãos.

III. DIMENSÕES NO TEMPO

As Ordenações e o Código Civil

Coloquemos as nossos pontos de conclusão sinteticamente. Relativamente às Ordenações e ao Código Civil de 1867, recorreremos aos trabalhos de Fátima Brandão (1985; 1994) em Vieira do Minho, e de Rosa Fernanda Moreira da Silva (1981; 1983) na chamada “área das doações”. A primeira analisa, à exaustão, uma zona de densa tradição enfiteuticista, em que o uso do terço foi justaposto à transmissão intacta de terras emprazadas em domínio útil. Nestes casos, o herdeiro beneficiado só dividia em partes iguais com os seus irmãos a legítima de 2/3 da propriedade alodial. Com altas proporções de celibato e de ilegitimidade, este sistema funcionava nos séculos XVIII e XIX com vários momentos de transmissão, com ênfase na altura em que o filho preferido “casava dentro da casa”. A autora mostra (1991a) como os camponeses podiam alienar (mas não dividir) a propriedade enfiteuticista, e como esta circulava por via do mercado *além de* por via da família. Se a compensação monetária dos filhos secundogénitos chegasse a ser muito superior aos quinhões destes na legítima, não surpreende que o herdeiro beneficiado conseguisse unir quase todo o património (ele era nomeado nos bens de prazo e também com o terço da propriedade alodial, e também com alguns quinhões comprados aos irmãos).

Alerta-nos Brandão para um mito do senso comum: o Código Civil de 1867, contrariamente às afirmações descuidadas de alguns, *não veio impor qualquer regra de partilhas igualitárias*. Esta será a nossa primeira conclusão.

Tal como a hipótese de favorecer um dos filhos ou filhas, esta opção de partilhas já estava consagrada legalmente nas *Ordenações*. O Código de 1867 apenas restringiu o grau de desigualdade possível entre os herdeiros. Desde 1447, se não ainda muito antes, foi possível *ou* favorecer um descendente com um terço, um terço e um quinto, ou metade, *ou também* efectuar partilhas equitativas.

Sem entrar na discussão da suposta origem árabe do terço, os historiadores do direito concordam em frisar a possibilidade jurídica de beneficiar um dos filhos, se o *de cuius* assim decidir, anteriormente às *Ordenações*. A abolição dos vínculos, quatro anos antes, em 1863, é outro assunto. Frisamos, discordando do argumento de Fátima Coelho no seu artigo de 1980 sobre os vínculos e o “morgadio popular”, que o Código Civil não foi um *Deus ex machina* que instituiu as partilhas em todo o país. Diferentemente dos casos de Espanha e França, houve em Portugal uma relativa continuidade nesta matéria desde as Ordenações ao Código Civil e, mais importante, *um mesmo sistema legal* em relação ao direito sucessório desde meados do século XV. Claro, como mantém Brandão, “on ignore cependant comment le système légal ancien s'est mis en place dans les différentes

régions du pays et dans les communautés rurales à l'intérieur d'une même région" (1991b:12). A alerta é vigorosa: desmistificar o impacto do Código Civil de 1867.

Quanto à área das doações entre Vila do Conde e Santo Tirso, passando pela Maia, Rosa Fernanda Moreira da Silva (1981) aponta para um uso generalizado dum decreto de 1930, que permite aos pais efectuar uma doação de metade (não só um terço) de seu património a um filho ou filha. Com dois filhos, implica que um deles pode receber 3/4 dos bens. Com outras transferências ampliando a doação principal, constitui o único outro exemplo (além dos de Vieira do Minho e de Salto no Barroso) que ultrapassa flagrantemente os limites legais (salvo o caso ainda por esclarecer dos 2/3 em Vilarinho da Furna). Sublinha que “até ao meado do século XVIII não existiu legislação específica sobre morgados; o que se encontra são disposições várias em que, a propósito de outro assunto, há alusão aos morgados.”

Sintetizemos: não só as práticas estratégicas concretas dos camponeses, mas também *as suas utilizações da lei* em todas as suas alíneas, permitem-nos reavaliar a sucessão rural. Ambas as formas — partilhas e preferências — são muito antigas. Esta será a segunda conclusão.

Casos à parte são a enfitêuse e o morgadio puro, isto é, propriedade vinculada *per se*, ou outros casos semelhantes de empraçamentos ou aforamentos. Todos os nossos exemplos de preferências poderiam teoricamente ser designados como formas de “morgadio popular”, mas isto iria diluir quase totalmente o termo. A partir de 1863, e não de 1867, os camponeses confrontaram-se com um quadro substancialmente (mas não totalmente) alterado, em que as suas práticas teriam de mudar, mas não necessariamente em todas as regiões do país. Examinando o mapa do movimento peticionário anti-senhorial em 1819 e 1820, elaborado por Nuno Monteiro (1989), encontramos Vinhais na categoria 2 de “Câmaras que declaram não pagarem nenhuns direitos de foral, ou nada terem a responder ao inquérito”. Esta zona transmontana localiza-se próxima às áreas de categoria 6 — “Prestação colectiva fixa em dinheiro e/ou géneros”. Não surpreende que não tivesse havido nenhuma petições do Nordeste transmontano (nem do Algarve, curiosamente).

Com estas variações legais e regionais, teremos que abordar em conjunto o quadro jurídico abstracto e as acções concretas dos actores, evitando dois mundos estanques. *Como e quando* é que se interpenetraram ou se afastaram?

A importância do direito de família

É pertinente neste momento incorporar uma vasta bibliografia no domínio da história do direito e do direito das sucessões. Sem tratar detalhadamente das importantes obras *O Direito de Troncalidade* de Guilherme Braga da Cruz de

1941/42, ou *A Reserva Hereditária* de Cabral de Moncada de 1916, serve como bom ponto de partida a visão de conjunto de 1963 de Inocêncio Galvão Telles, no seu volume *Apontamentos Para a História do Direito das Sucessões Português*. É preciso perspectivar os antecedentes históricos do terço e da legítima: o *Wartrecht* do direito germânico, o *Beispruchsrecht* posterior, o *Código Visigótico* e outros textos, além do direito canónico. Todos estes tiveram impacto nas tradições de sucessão que mediatizaram o elo entre o *de cuius* e os seus herdeiros forçados, necessários ou legitimários.

O Código Civil, por conseguinte, tem de ser primeiro situado como ponto integral de um longo processo de sobreposição de várias épocas históricas e diversas formas de legislação no foro do direito da família.

IV. CONCLUSÕES

Modelos processuais e a sucessão das gerações

Em primeiro lugar, desloquemos a nossa atenção da família para melhor utilizar a unidade *geração*. Repetidos exemplos etnográficos poderiam ilustrar os limites até aos quais as pessoas chegam, relativamente a um artigo de propriedade — seja uma terra, uma fracção abstracta de uma casa, uma peça de roupa, ou até um garfo. Alda Mourão (1988), abordando escrituras do século XVIII perto de Coimbra, dá um dos exemplos mais extremos destes desacordos: os irmãos levaram a paciência do Juiz de Órfãos ao esgotamento — “Este não se inibiu de escrever à margem do texto ‘mete nojo’, e ‘já cansa’”. Os bens são um mero pretexto à volta dos quais giram as tensões interpessoais entre parentes e herdeiros. A sucessão frequentemente atinge a natureza duma arena de conflitos, um campo de batalhas.

Imaginemos um caso em que um dote de casamento, 30 anos mais tarde, reaparece na avaliação da partilha *post-mortem*. Os processos sucessórios podem arrastar-se durante longas fases das biografias individuais dos envolvidos, pelo que deveríamos abandonar a tentativa de resolver a disjunção entre *o legal* e *as práticas*. Estas irão mudar no contexto histórico, nas biografias, e nas diferentes valorizações económicas de uma década para outra. Focar gerações poderá esclarecer ainda melhor o leque de arranjos informais que tanto abundam, nas descrições antropológicas, como nas históricas e sociológicas. Geração seria relacionável com a ideia demográfica de *cohort group*, com a noção etnológica de *age-grades*, embora algo distinta destas duas. A dinâmica entre duas ou mais gerações, assim, terá de ser ligada estreitamente a um novo modelo processual.

Da sincronia à diacronia

Em segundo lugar, invoquemos os estudos, ricos em termos diacrónicos e processuais, de Lutz Berkner (1972a; 1972b) e Michael Mitterauer e Reinhard Sieder (1982) na Áustria rural dos séculos XVIII e XIX. Feroz crítico de Peter Laslett, Berkner demonstrou a futilidade de usar um único censo de fogos para analisar supostas famílias troncais e múltiplas, ou *stem-family households*. Estas vacilavam, consoante o momento do ciclo familiar, entre múltiplas, alargadas, nucleares, novamente multiplas, etc. Tal como Mitterauer e Sieder, Berkner mostra técnicas alternativas, analisando várias décadas de mudanças dentro dos mesmos fogos, que aprofundam melhor a lógica da elasticidade da co-residência camponesa e dos possíveis factores sucessórios nesta subjacentes. Os dados já analisados em Portugal permitem-nos fazer uma ligação coerente entre estes modelos teóricos e processos temporais relativamente alargados — isto é, de nove ou dez gerações, além dos quatro ou cinco normalmente abordáveis pelo antropólogo. Mas como saltar desta dimensão para a das correntes históricas de mais longa duração?

Já no século X, José Mattoso refere, em *A Nobreza Medieval Portuguesa*, doações, dotações, heranças, compras e vendas, e patrimónios mantidos intactos e divididos. Estas estruturas anteriores têm de ser incorporadas na análise antropológica, sem obviamente retirar a importância do “presente etnográfico”. Mas um modesto avanço talvez se afigure: alargar a nossa óptica para uma análise mais temporal, mais dinâmica, e mais sensível às subtilezas de poder doméstico que acompanham os processos sucessórios. Como referimos na frase “sucessão aos baixos cargos”, trata-se de uma espécie de poder operativo numa escala *mais íntima e quotidiana da casa rural*. Berkner, Mitterauer e Sieder abrem-nos esta pista.

Em terceiro e último lugar, propomos alargar o âmbito para incluir um período temporal designável *o passado etnográfico*. Desta forma, a descrição de Jorge Dias de Vilarinho da Furna em 1948, ou de Vila Velha por José Cutileiro em 1971, passam a existir neste *time-span* entre o presente e o passado — nunca desactualizam realmente. Tentamos evitar uma perspectiva baseada na ideia estimulante mas perigosa da interpenetração em matéria sucessória de *interesse* por um lado e *emoção* por outro, como propõem Hans Medick e David Sabeau (1984). Não parece haver uma “reciprocidade” entre um pai ou mãe que deixam um legado no terço à filha preferida; parece mais uma compensação ou até um pagamento para a abdicação dos encargos. Mas não há troca: só se espera “retribuição” nas gerações seguintes.

O que fascina em Portugal, por conseguinte, são os quatro traços gerais da sucessão que sintetizámos da literatura antropológica disponível até ao momento

actual:

1. A relativa *raridade* da primogenitura;
2. A dialéctica, de longa data, entre as *duas* possibilidades de partilhas equitativas e de preferência através do terço (até dentro da mesma comunidade);
3. A natureza *aleatória* da selecção, neste último caso de preferência, de um dos filhos do meio ou dos mais novos, *independentemente* do seu sexo;
4. A riqueza do leque de possíveis *arranjos informais* e estratégias de adiamento que se situam à margem da lei.

O nosso panorama preliminar acusa estas quatro características principais, através dos quais nos parece possível delinear com maior rigor um campo de análise interdisciplinar em torno das práticas de sucessão em Portugal.

Dezembro de 1996.

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, MIGUEL VALE DE (1991) "Leitura de um Livro de Leitura: A Sociedade Contada às Crianças e Lembrada ao Povo", B.J. O'Neill & J. Pais de Brito (orgs.) *Lugares de Aqui: Actas do Seminário "Terrenos Portugueses"*. Lisboa: Dom Quixote, 245-261.
- ANDERSON, MICHAEL (1984) [1980] *Elementos Para a História da Família Ocidental, 1500-1914*. Lisboa: Querco.
- AUGUSTINS, GEORGES (1979) "Division Égalitaire des Patrimoines et Institution de l'Héritier", *Archives Européennes de Sociologie* XX, 127-141.
- (1982) "Esquisse d'une Comparaison des Systèmes de Perpétuation des Groupes Domestiques dans les Sociétés Paysannes Européennes", *Archives Européennes de Sociologie* XXIII, 1, 39-69.
- (1986) "Un Point de Vue Comparatif sur les Pyrénées", I. Chiva & J. Goy (orgs.) *Les Baronnie des Pyrénées - Tome II: Maisons, Espace, Famille*. Paris: EHESS, 201-214.
- (1989) *Comment se Perpétuer? Devenir des Lignées et Destins des Patrimoines dans les Paysanneries Européennes*. Nanterre: Société d'Ethnologie.
- BASTOS, CRISTIANA (1988) "The Northeastern Algarve and the Southern Iberia Family Pattern", *Journal of Family History* 13, 1, 111-122.
- (1993) *Os Montes do Nordeste Algarvio*. Lisboa: Cosmos.
- BENNEMA, JAN WILLEM (1992) *Port, Kerk en Arbeidsvrede: Economische en Politieke Verhoudingen in Alto Douro, Portugal*. Nijmegen: Tese de Doutoramento em Ciências Sociais (Antropologia Cultural) - Katholieke Universiteit Nijmegen.
- BENTLEY, JEFFERY W. (1992) *Today There Is No Misery: The Ethnography of Farming in Northwest Portugal*. Tucson: University of Arizona Press.
- BERKNER, LUTZ (1972a) "The Stem Family and the Developmental Cycle of the Peasant

- Household: An Eighteenth-century Austrian Example”, *American Historical Review* 77, 2, 398-418.
- (1972b) “Rural Family Organization in Europe: A Problem in Comparative History”, *Peasant Studies Newsletter* I, 4, 145-156.
- BOURDIEU, PIERRE (1962) “Célibat et Condition Paysanne”, *Études Rurales* 5-6, 32-135.
- (1972a) “Les Stratégies Matrimoniales dans le Système de Reproduction”, *Annales E.S.C.* 4-5, 1105-1127.
- (1972b) *Esquisse d'une Théorie de la Pratique, Précédé de Trois Études d'Ethnologie Kabyle*. Genève: Librairie Droz.
- (1980) *Le Sens Pratique*. Paris: Minit.
- BRAGA DA CRUZ, GUILHERME (1941/42) *O Direito de Troncalidade e o Regime Jurídico do Património Familiar*. Braga.
- (1969) “La Formation du Droit Civil Portugais Moderne et le Code Napoléon”, *Bulletin des Études Portugaises* XXX, 119-137.
- BRANCO, JORGE FREITAS (1987) *Camponeses da Madeira: As Bases Materiais do Quotidiano no Arquipélago (1750-1900)*. Lisboa: Dom Quixote.
- BRANCO, VASCO HERNÂNI DA GRAÇA (1970) *Guia Prático da Divisão da Herança*. Porto: Tipografia A Portuense.
- BRANDÃO, MARIA DE FÁTIMA (1985) “Práticas de Herança no Concelho de Vieira do Minho (1870-1930)”, Albert-Alain Bourdon (org.) *Les Campagnes Portugaises de 1870 à 1930: Image et Réalité*. Paris: Fondation Calouste Gulbenkian/Centre Culturel Portugais, 143-172.
- (1991a) “O Mercado na Comunidade Rural: Propriedade, Herança e Família no Norte de Portugal, 1800-1900”, *Análise Social* XXVI, 112-113, 613-628.
- (1991b) “Propriété, Loi et Coutume: La Diversité des Campagnes Portugaises”, *Recherches en Anthropologie au Portugal* 3. Paris: Centre d'Études Portugaises de l'EHESS (Dossier “Les Transmissions entre Générations: Héritage et Succession au Portugal”), 7-17.
- (1994) *Terra, Herança e Família no Noroeste de Portugal: O Caso de Mosteiro no Século XIX*. Porto: Afrontamento.
- BRANDÃO, MARIA DE FÁTIMA & ROBERT ROWLAND (1980) “História da Propriedade e Comunidade Rural: Questões de Método”, *Análise Social* XVI, 61-62, 173-207.
- BRANDES, STANLEY (1976) “‘La Soltería’, or Why People Remain Single in Rural Spain”, *Journal of Anthropological Research* 32, 3, 205-233.
- BRETTELL, CAROLINE B. (1991a) [1986] *Homens Que Partem, Mulheres Que Esperam: Consequências da Emigração numa Freguesia Minhota*. Lisboa: Dom Quixote.
- (1991b) “Kinship and Contract: Property Transmission and Family Relations in Northwestern Portugal”, *Comparative Studies in Society and History* 33, 3, 443-465.
- BRITO, JOAQUIM PAIS DE (1996) *Retrato de Aldeia com Espelho: Ensaio sobre Rio de Onor*. Lisboa: Dom Quixote.
- BRØGGER, JAN (1992) *Nazaré: Women and Men in a Prebureaucratic Portuguese Fishing Village*. Fort Worth, Texas: Harcourt, Brace & Jovanovich.
- CALLIER-BOISVERT, COLETTE (1988) “L'Illegitimité en Question: Les Enfants Naturels et Leurs Mères d'après les Registres Paroissiaux d'une Freguesia de l'Alto Minho”, *Meridies: Revue d'Anthropologie et de Sociologie Rurale de l'Europe du Sud* 7-8, 907-940.
- (1990) “Femmes et Mères Célibataires dans le Nord-Ouest du Portugal (1860-1986)”,

Ethnologie Française XX, 189-202.

- CASEY, JAMES (1990) [1989] *História da Família*. Lisboa: Teorema.
- CASTANHEIRA, ANTÓNIO (1988) "Transmitir para Manter: Transmissão e Preservação do Património numa Aldeia do Barroso", *Meridies: Revue d'Anthropologie et de Sociologie Rurale de l'Europe du Sud* 7-8, 941-968.
- (1989) *Transmissão do Património e Reprodução Social: A Devolução dos Bens e a Preservação das Casas de Lavoura de Salto, no Barroso*. Tese de Mestrado: Departamento de Estudos Portugueses/FCHS/Universidade Nova de Lisboa, 187 pp.
- COELHO, MARIA DE FÁTIMA (1980) "O Instituto Vincular, Sua Decadência e Morte: Questões Várias", *Análise Social* XVI, 61-62, 111-131.
- COLE, JOHN W. (1977) "Inheritance Processes in the Italian Alps", *Ethnohistory* 24, 2, 117-132.
- COLE, SALLY (1991) *Women of the Praia: Work and Lives in a Portuguese Coastal Community*. Princeton: Princeton University Press.
- COMAS, DOLORS (1980) "Sistema d'Herència i Estratificació Social: Les Estratègies Hereditàries en el Pirineu Aragonès", *Quaderns de L'Institut Català d'Antropologia* 2, 25-55.
- (1988) "Household, Family, and Social Stratification: Inheritance and Labor Strategies in a Catalan Village (Nineteenth and Twentieth Centuries)", *Journal of Family History* 13, 1, 143-163.
- COSTA, FERNANDO DORES (1989) "Prazos, Sucessão e Poder Paternal no Minho: A Livre Nomeação contra a Transmissão Igualitária (Contribuição para o seu Estudo)", *Revista de História Económica e Social* 26, 85-118.
- CUISENIER, JEAN & MARTINE SEGALÉN (1977) (orgs.) *Le Cycle de la Vie Familiale dans Les Sociétés Européennes*. The Hague: Mouton.
- CUTILEIRO, JOSÉ (1977) [1971] *Ricos e Pobres no Alentejo (Uma Sociedade Rural Portuguesa)*. Lisboa: Sá da Costa.
- DARROW, MARGARET H. (1989) *Revolution in the House: Family, Class, and Inheritance in Southern France, 1775-1825*. Princeton: Princeton University Press.
- DESCAMPS, PAUL (1935) *Le Portugal: La Vie Sociale Actuelle*. Paris: Firmin-Didot.
- DIAS, ANTÓNIO JORGE (1981a) [1948] *Vilarinho da Furna: Uma Aldeia Comunitária*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda.
- (1981b) [1953] *Rio de Onor: Comunitarismo Agro-pastoril*. Lisboa: Presença.
- DOUGLASS, WILLIAM (1969) *Death in Murélagu: Funerary Ritual in a Spanish Basque Village*. Seattle: University of Washington Press.
- DURÃES, MARGARIDA (1986) "Condição Feminina e Repartição do Património: A Camponesa Minhota - Séculos XVIII-XIX", Instituto de História Económica e Social (org.) *A Mulher na Sociedade Portuguesa: Visão Histórica e Perspectivas Actuais*. Coimbra: Faculdade de Letras, 117-133.
- (1987) "Herdeiros e Não Herdeiros: Nupcialidade e Celibato no Contexto da Propriedade Enfiteuta", *Revista de História Económica e Social* 21, 47-56.
- (1995) "Necessidades Económicas e Práticas Jurídicas: Problemas da Transmissão das Explorações Agrícolas, Séculos XVIII-XX", *Ler História* 29, 67-88.
- FLANDRIN, JEAN-LOUIS (1981) *Le Sexe et l'Occident: Evolution des Attitudes et des Comportements*. Paris: Seuil.
- (1992) [1976] *Famílias: Parentesco, Casa e Sexualidade na Sociedade Antiga*. Lisboa: Estampa.
- FONSECA, HELDER DA (1985) "Para o Estudo dos Investidores Alentejanos: Os Lavra-

- dores da Comarca de Évora no Final do Antigo Regime - Alguns Aspectos”, *Revista Portuguesa de História* XXII, 47-114.
- FONTES, ANTÓNIO LOURENÇO (1974) *Etnografia Transmontana I: Crenças e Tradições do Barroso*. Montalegre: Edição do autor.
- GARCÍA Y GARCÍA, ANTONIO (1982) (org.) *Synodicon Hispanum II - Portugal* Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos/Editorial Católica.
- GERALDES, ALICE (1991) “Pratiques d'Héritage dans une *Freguesia* du Minho: Un Compromis entre Loi et Coutume”, *Recherches en Anthropologie au Portugal* 3. Paris: Centre d'Études Portugaises de l'EHESS (Dossier “Les Transmissions entre Générations: Héritage et Succession au Portugal”), 28-38.
- (1994) “A Colectividade e o Indivíduo: Identidade em Diálogo”, Colette Callier-Boisvert (org.) *Ethnologie du Portugal: Unité et Diversité*. Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 167-188.
- GIDDENS, ANTHONY (1984) *The Constitution of Society: Outline of the Theory of Structuration*. Cambridge: Polity Press.
- GOLDEY, PATRICIA (1983) “Migração e Relações de Produção: A Terra e o Trabalho numa Aldeia do Minho, 1876-1976”, *Análise Social* XIX, 77/78/79, 995-1021.
- GOODY, JACK (1966) *Succession to High Office*. Cambridge: Cambridge University Press.
- (1976) *Production and Reproduction: A Comparative Study of the Domestic Domain*. Cambridge: Cambridge University Press.
- (1983) *The Development of the Family and Marriage in Europe*. Cambridge: Cambridge University Press.
- (1990) *The Oriental, the Ancient, and the Primitive: Systems of Marriage and the Family in the Pre-Industrial Societies of Eurasia*. Cambridge: Cambridge University Press.
- GOODY, JACK, E.P. THOMPSON & J. THIRSK (1976) (orgs.) *Family and Inheritance: Rural Society in Western Europe 1200-1800*. Cambridge: Cambridge University Press.
- GUERREIRO, MANUEL VIEGAS (1981) *Pitões das Júnias: Esboço de Monografia Etnográfica*. Lisboa: Serviço Nacional de Parques, Reservas e Património Paisagístico.
- HERZFELD, MICHAEL (1980) “Social Tension and Inheritance by Lot in Three Greek Villages”, *Anthropological Quarterly* 53, 2, 91-100.
- HIGHSMITH, ANNE L. (1983) “Religion and Peasant Attitudes toward Death in Eighteenth-century Portugal: The Parish of São Cristóvão de Rio Mau, 1747-1785”, *Peasant Studies* 11, 1, 5-18.
- ISZAEVICH, ABRAHAM (1975) “Emigrants, Spinsters and Priests: The Dynamics of Demography in Spanish Peasant Societies”, *Journal of Peasant Studies* 2, 3, 292-312.
- ITURRA, RAÚL (1988) *Antropología Económica de la Galicia Rural*. Santiago de Compostela: Xunta de Galicia.
- JENKINS, ROBIN (1983) [1979] *Morte de Uma Aldeia Portuguesa*. Lisboa: Quercus.
- KARNOUOH, CLAUDE (1973) “La Démocratie Impossible: Parenté et Politique dans un Village Lorrain”, *Études Rurales* 52, 24-56.
- (1979) “Penser ‘Maison’, Penser ‘Famille’: Résidence Domestique et Parenté dans les Sociétés de l'Est de la France”, *Études Rurales* 75, 35-75.
- KHERA, SIGRID (1972a) “An Austrian Peasant Village under Rural Industrialization”, *Behavior Science Notes* 7, 1, 29-36.
- (1972b) “Kin Ties and Social Interaction in an Austrian Peasant Village with Divided Land Inheritance”, *Behavior Science Notes* 7, 4, 349-365.
- (1981) “Illegitimacy and Mode of Land Inheritance among Austrian Peasants”, *Ethnology*

XX, 4, 307-323.

- LAMAISON, PIERRE (1988) (org.) *Études Rurales* 110/111/112 (La Terre: Succession et Héritage).
- LASLETT, PETER com RICHARD WALL (1972) (orgs.) *Household and Family in Past Time*. Cambridge: Cambridge University Press.
- LAWRENCE, DENISE (1982) "Reconsidering the Menstrual Taboo: A Portuguese Case", *Anthropological Quarterly* 55, 2, 84-98.
- LEACH, EDMUND (1970) [1954] *Political Systems of Highland Burma: A Study of Kachin Social Structure*. London: Athlone Press.
- (1971) [1961] *Pul Eliya - A Village in Ceylon: A Study of Land Tenure and Kinship*. Cambridge: Cambridge University Press.
- LEAL, JOÃO (1994) *As Festas do Espírito Santo nos Açores: Um Estudo de Antropologia Social*. Lisboa: Dom Quixote.
- LE ROY LADURIE, EMMANUEL (1972) "Système de la Coutume: Structures Familiales et Coutumes d'Héritage en France au XVI Siècle", *Annales E.S.C.* 4/5, 825-846.
- LISÓN-TOLOSANA, CARMELO (1971) *Antropología Cultural de Galicia*. Madrid: Siglo XXI.
- LOIZOS, PETER (1975) "Changes in Property Transfer among Greek Cypriot Villagers", *Man* 10, 4, 503-523.
- LOURENÇO, NELSON (1991) *Família Rural e Indústria: Mudança Social na Região de Leiria*. Lisboa: Fragmentos.
- MATTOSO, JOSÉ (1981) *A Nobreza Medieval Portuguesa: A Família e o Poder*. Lisboa: Estampa.
- MEDEIROS, FERNANDO (1987) "Grupos Domésticos e Habitat Rural no Norte de Portugal - O Contributo da Escola de Le Play 1908-34", *Análise Social* XXIII, 95, 97-116.
- MEDICK, HANS & DAVID SABEAN (1984) (orgs.) *Interest and Emotion: Essays on the Study of Family and Kinship*. Cambridge: Cambridge University Press.
- MERÊA, MANUEL PAULO (1913) *Evolução dos Regimes Matrimoniais*. II Vols. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- MITTERAUER, MICHAEL & REINHARD SIEDER (1982) [1977] *The European Family: Patriarchy to Partnership from the Middle Ages to the Present*. Oxford: Basil Blackwell.
- MONCADA, LUÍS CABRAL DE (1916) *A Reserva Hereditária no Direito Peninsular*.
- MONTEIRO, NUNO GONÇALO (1989) "Geografia e Tipologia dos Direitos de Foral nas Vésperas da Revolução Liberal", F. Marques da Costa, F. Contente Domingues e N. Gonçalo Monteiro (orgs.) *Do Antigo Regime ao Liberalismo 1750-1850*. Lisboa: Vega, 259-271.
- MOTA, GUILHERMINA (1988) "Estruturas Familiares no Mundo Rural: Grupos Domésticos no Bispado de Coimbra em 1801", *Revista Portuguesa de História* XXIV, 1-66.
- MOURÃO, ALDA MARIA MARTINS (1988) "Transmissão de Bens em Famílias Rurais do Interior do Distrito de Coimbra (1750-1800)", *Revista Portuguesa de História* XXIV, 97-120.
- NETTING, ROBERT McC. (1981) *Balancing on an Alp: Ecological Change and Continuity in a Swiss Mountain Community*. Cambridge: Cambridge University Press.
- O'NEILL, BRIAN JUAN (1984) *Proprietários, Lavradores e Jornaleiras: Desigualdade Social numa Aldeia Transmontana 1870-1978*. Lisboa: Dom Quixote (trad. inglesa: *Social Inequality in a Portuguese Hamlet: Land, Late Marriage, and Bastardy 1870-*

- 1978. Cambridge: Cambridge University Press, 1987).
- (1989a) "Célibat, Bâtardise, et Hiérarchie Sociale dans un Hameau Portugais", *Études Rurales* 113/114 (Célibats en Europe du Sud), 37-86.
- (1989b) "Património Cultural e Antropologia: Uma Visão Crítica", *O Estudo da História: Boletim dos Sócios da Associação de Professores de História* 7/8/9, 5-35.
- (1995) "Diverging Biographies: Two Portuguese Peasant Women", *Ethnologia Europaea/ Journal of European Ethnology* 25, 97-118.
- PARKHURST, SHAWN (1996) "A Região na Aldeia: Uma Etnografia sobre a Produção Local de Regionalidade, no Alto Douro", *Douro: Estudos e Documentos* 1, 119-175.
- PEREZ, ROSA MARIA (1994) *Reis e Intocáveis: Um Estudo do Sistema de Castas no Noroeste da Índia*. Oeiras: Celta.
- PINA-CABRAL, JOÃO DE (1989) [1986] *Filhos de Adão, Filhas de Eva: A Visão do Mundo Camponesa no Alto Minho*. Lisboa: Dom Quixote.
- POINSARD, LÉON (1910) *Le Portugal Inconnu*. Paris: Firmin-Didot.
- POLONAH, LUÍS (1981) *Comunidades Camponesas no Parque Nacional da Peneda-Gerês*. Lisboa: Serviço Nacional de Parques, Reservas e Património Paisagístico.
- PRISTA, PEDRO (1991) "Sítios do Alto Barrocal", B.J. O'Neill & J. Pais de Brito (orgs.) *Lugares de Aqui: Actas do Seminário "Terrenos Portugueses"*. Lisboa: Dom Quixote, 81-102.
- RAMOS, FRANCISCO (1990) *Alcunhas Alentejanas: Estudo Etnográfico*. Monsaraz: Associação de Defesa dos Interesses de Monsaraz.
- RAVIS-GIORDANI, GEORGES (1987) (org.) *Femmes et Patrimoines dans les Sociétés Rurales de l'Europe Méditerranéenne*. Marseille/Paris: CNRS.
- RIEGELHAUPT, JOYCE (1964) *In the Shadow of the City: Integration of a Portuguese Village*. Tese de Doutoramento em Antropologia, Universidade de Columbia, Nova Iorque.
- ROCHA, MARIA MANUELA (1994) *Propriedade e Níveis de Riqueza: Formas de Estruturação Social em Monsaraz na 1ª Metade do Século XIX*. Lisboa: Cosmos.
- ROWLAND, ROBERT (1984) "Sistemas Familiares e Padrões Demográficos em Portugal: Questões para uma Investigação Comparada", *Ler História* 3, 13-32.
- SÁ, ISABEL G.S. & M.E. MATOS FERNANDES (1986) "A Mulher e a Estruturação do Património Familiar: Um Estudo sobre Dotes de Casamento", António de Oliveira (org.) *A Mulher na Sociedade Portuguesa: Visão Histórica e Perspectivas Actuais*. Vol. I. Coimbra: Instituto de História Económica e Social, 91-115.
- SABEAN, DAVID WARREN (1990) *Property, Production, and Family in Neckarhausen, 1700-1870*. Cambridge: Cambridge University Press.
- SANTOS, ARMINDO DOS (1992) *Heranças: Estrutura Agrária e Sistema de Parentesco numa Aldeia da Beira Baixa*. Lisboa: Dom Quixote.
- SHAFFER, JOHN W. (1982) *Family and Farm: Agrarian Change and Household Organization in the Loire Valley 1500-1900*. Albany: State University of New York Press.
- SIDDLE, DAVID (1986) "Inheritance Strategies and Lineage Development in Peasant Society", *Continuity and Change* 1, 3, 333-361.
- SILVA, ÁLVARO FERREIRA DA (1993) *Propriedade, Família e Trabalho no "Hinterland" de Lisboa: Oeiras, 1738-1811*. Lisboa: Cosmos.
- SILVA, NUNO J. ESPINOSA GOMES DA (1985) *História do Direito Português - I Vol: Fontes de Direito*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- SILVA, ROSA FERNANDA MOREIRA DA (1976) "Geografia Agrária da Área das

- Doações (de 1928 a 1966)", *Finisterra: Revista Portuguesa de Geografia* XI, 22, 228-257.
- (1981) *Paisagem Agrária das Planícies e Colinas Minhotas (Contrastes e Mutações)*. Tese de Doutoramento em Geografia, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 430 pp.
- (1983) "Contraste e Mutações na Paisagem Agrária das Planícies e Colinas Minhotas", *Estudos Contemporâneos* 5, 9-115.
- SOBRAL, JOSÉ MANUEL (1993) *Trajectos: Produção e Reprodução da Sociedade - Família, Propriedade, Estrutura Social numa Freguesia Rural Beirã*. Tese de Doutoramento em Antropologia Social, ISCTE, 529 pp.
- SOBRAL, JOSÉ MANUEL & RAÚL ITURRA (1984) "A Domesticação do Comportamento Selvagem dos Europeus", *Ler História* 3, 81-94.
- SOUSA, RABINDRANATH CAPELO DE (1984-86) [1978-80] *Lições de Direito das Sucessões*. 2 Vols. Coimbra: Coimbra Editora.
- TELLES, INOCÊNCIO GALVÃO (1963) *Apontamentos para a História do Direito das Sucessões Portugueses*. Lisboa: Separata da Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, XV.
- (1980) *Direito das Sucessões: Noções Fundamentais*. Coimbra: Coimbra Editora.
- HIRSK, JOAN (1969) "Younger Sons in the Seventeenth Century", *History* LIV, 182, 358-377.
- (1976) "The European Debate on Inheritance Customs, 1500-1700", Jack Goody, Joan Thirsk & E.P. Thompson (orgs.) *Family and Inheritance: Rural Society in Western Europe 1200-1800*. Cambridge: Cambridge University Press, 177-191.
- TODD, EMMANUEL (1985)[1979] *The Explanation of Ideology: Family Structures and Social Systems*. Oxford: Basil Blackwell.
- WALL, KARIN (1988) "Residência e Sucessão na Família Campones do Baixo Minho", *Sociologia: Problemas e Práticas* 5, 39-60.
- (1990) "Residência e Sucessão na Família Camponesa do Baixo Minho", Associação Portuguesa de Sociologia (org.) *A Sociologia e a Sociedade Portuguesa na Viragem do Século (Actas do 1º Congresso Português de Sociologia - Vol I)*. Lisboa: Fragmentos, 297-312.
- (1994a) "Peasant Stem Families in Northwestern Portugal: Life Transitions and Changing Family Dynamics", *Journal of Family History* 19, 3, 237-259.
- (1994b) *La Fabrication de la Vie Familiale: Changement Social et Dynamique Familiale chez les Paysans du Bas-Minho*. Tese de Doutoramento - Sciences Économiques et Sociales, mention Sociologie/Université de Genève, 779 pp.
- WATEAU, FABIENNE (1989) "Gens de l'Eau: Structure Familiale de la Batellerie Artisanale du Nord de la France", *Ethnologie Française* XIX, 4, 350-361.
- (1994) "Relations Familiales et Villageoises en Période d'Irrigation: Essai d'Analyse des Conduites de Sociabilité dans une Vallée Minhote", Colette Callier-Boisvert (org.) *Ethnologie du Portugal: Unité et Diversité*. Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 213-223.
- (1996) *Antagonismes et Irrigation: Organisation Sociale d'une Communauté Paysanne du Nord-ouest du Portugal*. Tese de Doutoramento - Laboratoire d'Ethnologie et de Sociologie Comparative/Université de Paris X, Nanterre, 577 pp.
- WILLEMS, EMÍLIO (1955) "A Família Portuguesa Contemporânea", São Paulo: Publicações Avulsas da Revista *Sociologia* 1, 1-59.
- (1962) "On Portuguese Family Structure", *International Journal of Comparative Sociology*

III, 1, 65-79.

WOLF, ERIC & JOHN COLE (1974) *The Hidden Frontier: Ecology and Ethnicity in an Alpine Valley*. New York: Academic Press.

YVER, JEAN (1966) *Égalité entre Héritiers et Exclusion des Enfants Dotés: Essai de Géographie Coutumière*. Paris: Sirey.

SEMEANDO ENTRE AS PEDRAS: HISTÓRIA E ECOLOGIA DO MINIFÚNDIO NO NORDESTE ALGARVIO¹

por

Cristiana Bastos*

Abstract: The mountainous Northeastern region of the Algarve in Southern Portugal has been generally depicted in negative tones, as characterized by poverty, unfeasible landholdings, irrational or individualist farming practices, and rural exodus. A series of bizarre elements appears to be both symptom and cause of the supposed demise of agriculture (*desertificação*), grating the area an aura suggestive of a barren wasteland. Nevertheless, extensive fieldwork within the zone's typically minuscule settlements (*montes*) comprising rarely more than a dozen domestic groups confirms that agriculture continues, that the local population has not vanished, and that the latter lack such a "catastrophic" vision of their future. Rather than an impediment to modernization, this extreme example of the excessive subdivision and fragmentation of land can be seen as a consistent and rational form of ecological adaptation favouring continued residence and cultivation. Equal partition does not therefore constitute some kind of pathological application of an abstract rule, but instead a locally recognized and respected form of division coherently linked to a highly diversified agrarian system of polyculture. The rural household is not viewed as an enduring structure to be preserved through the generations - much greater value is placed on the distribution to all heirs of a multiplicity of dispersed fields. The article concludes with a call for more detailed research into the historical and ecological factors antedating and underpinning this *minifúndio* smallholding system.

0. O PROBLEMA

A agricultura do nordeste algarvio tem duas características que merecem ser pensadas combinadamente. A primeira é que exista, de todo, apesar das circunstâncias adversas da ecologia. Diz tanto o senso comum como o parecer técnico que lavar e semear nos quase inexistentes solos daqueles cerros e encostas de

* Investigadora Auxiliar, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

¹ Uma versão preliminar deste texto foi apresentada no painel "Anthropology Meets History in Portugal", organizado por Brian O'Neill e discutido por George Augustins, no 87º Congresso Anual da American Anthropological Association, em Phoenix, Arizona, Novembro de 1988. Os meus agradecimentos a todos os que então expressaram comentários, bem como a todos os que apoiaram a pesquisa no nordeste algarvio. Esta decorreu em períodos intercalados entre 1982 e 1987, e deu origem à tese de mestrado "Os Montes do Nordeste Algarvio", apresentada na Universidade Nova de Lisboa e com orientação do Professor Vitorino Magalhães Godinho.

xisto é difícil e não dá nada². A segunda questão é que a propriedade agrícola está aqui fragmentada e dispersa até ao extremo, o que torna ainda mais difícil e menos compensador o empreendimento agrícola³.

Os termos desta avaliação são relativos: a desqualificação dos terrenos para a agricultura dá-se por comparação com outros mais férteis e menos acidentados, e a definição do tamanho das parcelas enquanto insuficiente ou da sua distribuição como exageradamente dispersa fazem-se em referência a práticas agrícolas em terrenos mais vastos e continuados. Todavia, os mesmos termos são absolutizados na maioria das referências ao Nordeste Algarvio, pelo que vamos examiná-los com mais atenção e estudar a relação entre a forma como são definidos e a forma como se prevê a desertificação da área.

A singularidade do sistema agrário do nordeste algarvio associa-se a imagens de pobreza, inviabilidade, irracionalidade e individualismo; tais imagens, funcionando como preconceito latente, têm povoado as análises dedicadas à região. Essas análises aparecem nos documentos oficiais de planeamento regional e vêm-se anualmente renovadas nos congressos sobre o Algarve, onde especialistas de várias áreas abordam um número diverso de temas ligados às subregiões e problemas algarvios⁴. Para o Nordeste, as análises constituem variações em torno do tema da desertificação. A pouca fertilidade da terra é tomada como um obstáculo à agricultura; os números relativos à migração para fora da área nas últimas décadas são tomadas como evidência de abandono da mesma, acrescentando-se como evidência suplementar a não utilização de largas faixas de terreno; o carácter artesanal das técnicas agrárias ali usadas é tomado como sintoma de atraso e impossibilidade de modernização; finalmente, a própria forma de ocupação do terreno agrícola em parcelas separadas e múltiplas é visto como último obstáculo à utilização racional do território.

Este conjunto de conclusões parece lógico e consistente com o conjunto de evidências seleccionadas. Parece também unir o presente e um futuro adivinhável numa sequência catastrofista, com o tom de “êxodo rural” que, desde os anos

² Conforme apontam António Leal de Oliveira e M. Lurdes Vasconcelos, “a generalidade do Nordeste [algarvio] assenta em solos esqueléticos de xistos e a capacidade de uso dominante é a classe E, subclasse e”, sendo na pastorícia, silvo-pastorícia e na floresta e cinegética que deverá assentar o seu ordenamento agrário” (Oliveira e Vasconcelos, 1984:17).

³ Nos trabalhos de Estanco Louro (1929), Carminda Cavaco (1976), Macário Correia (1984) tem-se uma visão dos extremos a que chega a fragmentação da propriedade e respectivos inconvenientes para a prática agrícola. Para uma visão romântica do mundo serrenho, veja-se Robin Jenkins (1983). Para um apanhado geográfico global veja-se Mariano Feio (1983 [1949]) e Dan Stanislawski (1963).

⁴ Para além das actas destes congressos anuais, publicadas pelo Rocal Clube de Silves e importante fonte para avaliar o estado da expressão de conhecimentos técnicos sobre o Algarve para cada ano, e para além dos documentos oficiais da administração regional, existem algumas obras de referência no tratamento deste problema produzidas por especialistas do Algarve (Cavaco 1976, Correia 1984, Guerreiro 1953) que têm inspirado a análise dos problemas do nordeste.

sessenta, vem povoando a imagem pública sobre a agricultura e os campos em Portugal. A verificar-se esta lógica, o nordeste algarvio estaria neste momento a viver os últimos tempos do seu povoamento e da sua agricultura, cujas bizarras características seriam sintoma e causa do seu desaparecimento. O destino desta agricultura moribunda seria o de dar lugar ao mato ou à florestação, e o destino da população local seria o de desaparecer para outros lugares, seguindo os muitos que já migraram.

Estas certezas põem algumas dúvidas, uma vez que, no seu conjunto, parecem um caso de profecia que produz o seu próprio efeito, e cuja validade se prova apenas *a posteriori*. Será que a má qualidade dos solos e a fragmentação e dispersão da propriedade tornam inevitável o abandono da área pelos agricultores, ou será que o repetir de certezas sobre a inviabilidade desta agricultura em pequena escala influenciará a administração para não a reconhecer viável, demonstrando retrospectivamente que afinal a agricultura decaiu e a fragmentação era mesmo um obstáculo à continuidade agrícola?

O presente texto vai contribuir para esta discussão não através do estudo do potencial agronómico dos solos ou das dimensões ideais das parcelas para o exercício da agricultura, que são conceitos que têm variado através do tempo e pelo mundo, mas através do estudo dos usos sociais da terra, conjugando as perspectivas da antropologia e da história.

A pesquisa conduzida mostra que, contrariamente ao que sugerem as ideias pré-concebidas sobre a inviabilidade da agricultura na região, os campos do nordeste algarvio continuam a ser cultivados, e a população continua habitando os montes sem a visão catastrófica de que está com os dias contados. Mais ainda, a pesquisa mostra que a extrema subdivisão dos campos em parcelas não é um obstáculo para a continuação da agricultura mas, pelo contrário, pode ser vista como um dos motivos que mantém a ocupação e exploração agrícola da região.

1. NORDESTE ALGARVIO, ALENTEJO E ALGARVE

A região a que aqui chamamos de Nordeste Algarvio coincide com a secção oriental da Serra do Algarve⁵. Esta cadeia de pequenas montanhas, de cerca de 400 metros de altitude, separa o Algarve do resto do país e aparece como um agravamento do ondulado suave do Alentejo, que na secção mais a sul aumenta em altitude e empobrece na qualidade dos solos. Nas Cumeadas do Pereirão (concelho de Al-

⁵ A bibliografia sobre a região é escassa, mas contam-se algumas referências em Link (1801), Silva Lopes (1841), Raul Proença (1929), Mariano Feio (1983 [1949]), e mais detalhes em Gomes Guerreiro (1953), Carminda Cavaco (1976), Macário Correia (1984). Como trabalhos de licenciatura vejam-se Cabrita e Pires (1983) e Saraiva (1984). Da minha pesquisa veja-se Bastos (1988, 1994).

coutim) e Serra do Caldeirão (concelho de Loulé), esta cadeia faz fronteira com as partes mais pobres dos concelhos alentejanos de Mértola e Almodôvar.

A ruptura entre a serra leste algarvia e a região alentejana de que é vizinha é antes de mais de ordem administrativa, consequência de estarem arrumadas em macro-regiões diferentes, que moldaram para cada uma devires diferentes. O contraste natural entre as duas não é tão notável, sendo a parte serrana algarvia mais um agravar dos temas paisagísticos que o extremo sul do Alentejo já anuncia: solos pobres, muitos xistos, população escassa e agrupada em pequenos lugarejos (os montes), agricultura maioritariamente para autoconsumo, diversificada, e de pequena escala.

Em contrapartida, o nordeste algarvio contrasta paisagisticamente com o que a sul se lhe segue, no Algarve, com quem administrativamente se arruma: o *barrocal* e a *orla marítima*⁶. Aos xistos e fraca vegetação da serra sucedem-se os calcários e terras vermelhas do *barrocal*, com as suas muitas árvores, engenhos de água mouriscos, muros de pedra e povoamento disperso. E com *serra* e *barrocal* contrasta ainda mais a *orla*, com os seus ricos solos, infundáveis hortas, quintas, grande produção de frutos e primores, actividade marítima, urbanização, densidade populacional, e nas últimas décadas, o fervilhar de construção civil e outras actividades ligadas ao turismo e ao aproveitamento da praia para lazer.

O Nordeste Algarvio está, deste modo, ecologicamente próximo da faixa sul do Alentejo, da qual está separado, de um ponto de vista administrativo e, inversamente, contrasta ecologicamente com o Algarve a que está ligado. Não quer isto dizer, todavia, que uma arrumação administrativa que estivesse mais próxima das regiões ecológicas devesse fazer incluir a serra algarvia no Alentejo, pois que a faixa que definimos como continuada (extremo sul alentejano e serra leste algarvia) contrasta também com a maioria do Alentejo, mais plano, de solos mais férteis, onde se desenvolveu a grande propriedade fundiária e a grande concentração agro-urbana.

A região correspondente à nossa pesquisa engloba a totalidade do concelho de Alcoutim, com as freguesias de Alcoutim, Pereiro, Giões, Martinlongo e Vaqueiros; a freguesia de Cachopo, do concelho de Tavira; e a freguesia de Odeleite, do concelho de Castro Marim. A maior parte dos dados colhidos são relativos aos montes da freguesia de Martinlongo⁷.

⁶ Para uma vívida descrição dos contrastes entre as sub-regiões do Algarve, veja-se Raul Proença (1927).

⁷ Quero aqui expressar o agradecimento a todos os que localmente tornaram possível a pesquisa, desde os habitantes do monte em que me fixei até ao pároco Manuel Rodrigues e a Francisco Lameira, que organizou o arquivo de Martinlongo.

2. DUAS VISÕES ALTERNATIVAS

Uma visita breve a esta área parece confirmar a tese da desertificação. O que se vê das poucas estradas consiste sobretudo em mato, o *maquis* e *garrigue* mediterrâneos que os geógrafos ensinam serem sinais de degradação da paisagem, outrora bosque, depois abusivamente cultivada, e logo depauperada e em vias de se converter em deserto. Também não se vê gente, quase não há lugares, e aqui e além uma tabuleta assinala nomes de montes que se imaginam desabitados e em ruínas. A pouca agricultura de subsistência que alimenta os remanescentes pratica-se com as mais arcaicas técnicas — lavra com animais, ceifa com foice, debulha ao vento — o que, em consistência com o panorama de abandono, é tomado como sintoma de inviabilidade e último fôlego de um passado a desaparecer.

Esta visão, porém, é superficial, e oculta toda uma outra realidade que decorre para além do alcance das estradas. Os montes estão habitados, a população insiste em lavrar os campos, nem todos os que emigraram se desligaram da terra, e o que ontem parecia abandonado está hoje a ser recuperado. Os xistos e a fraca qualidade do solo não obstam a que se empreenda na agricultura. O povoamento parece escasso em relação à área, mas em relação à capacidade de carga da mesma deixa de o ser. O arcaísmo das técnicas agrícolas não é sintoma de atraso e de inviabilidade, mas constitui o fruto de escolhas em que o conjunto dos factores de produção disponíveis, incluindo o tempo de trabalho humano e animal, são avaliados segundo os critérios localmente válidos.

Temos assim que duas visões alternativas se sobrepõem no exame do nordeste algarvio. A primeira, de uma agricultura em desaparecimento, é válida para uma observação macro, feita a partir do Baixo Algarve, cujas tradicionais expectativas em relação à serra se resumem a ver serrenhos a descer dele à procura de trabalho sazonal perto do mar. Perspectiva também consistente com a associação entre os obstáculos à agricultura na serra (má qualidade dos solos e fragmentação individualizada da propriedade), a sua inviabilidade, e o previsível abandono pela população. A segunda visão, de uma agricultura viva, é válida para uma observação micro, conseguida no contacto directo com o quotidiano dos habitantes da serra e os seus empreendimentos agrícolas, e sem juízos apriorísticos sobre a viabilidade desses empreendimentos. Os dados colhidos neste tipo de observação tanto podem ser irrelevantes e enganadores, porque desarticulados duma observação global, como pelo contrário podem revelar aspectos relevantes e impossíveis de captar com o primeiro tipo de abordagem. Sem que pretendam demitir tudo o que foi dito sobre o declinar do povoamento e da agricultura no nordeste algarvio, as observações aqui apresentadas permitem questionar alguns dos pressupostos que tornam tão peremptórias as previsões de desertificação. A questão em que vamos concentrar o argumento é a das práticas de fragmentação da propriedade

e a sua relação com o abandono da agricultura ou a continuidade da mesma.

3. O ORDENAMENTO DO ESPAÇO: ALDEIAS, MONTES E A FRAGMENTAÇÃO DA PROPRIEDADE

Cada freguesia do nordeste algarvio tem uma aldeia do mesmo nome (ou vila, no caso de Alcoutim), cujo tamanho varia, sendo as maiores as de Martinlongo, Cachopo e Odeleite. Nestas encontram-se alguns serviços, que vão desde os de ferradores, latoeiros e lojas de mercearias, a médicos, agentes bancários e padres que ali se deslocam para prestar os seus serviços à população⁸. Para além da aldeia, cada freguesia tem vários montes, que são lugares rurais de menores dimensões, onde habita a maioria dos residentes serrenhos. Alguns dos montes, como os de Santa Justa e Pessegueiro, em Martinlongo, são maiores que aldeias de algumas outras freguesias.

A maioria dos montes, porém, não passa de um pequeno concentrado de uma dúzia de grupos domésticos, aparentados ou não, com totais de poucas dezenas de habitantes. As casas agrupam-se próximas umas das outras, combinando as diversas utilizações que se podem dar a cada construção: habitação, palheiro, curral, armazém. A propriedade de cada grupo doméstico está espalhada pelo monte e intercala-se com a propriedade dos outros grupos domésticos. Tal como acontece com os campos, que se recortam e fragmentam e dispersam, também as casas do monte estão sujeitas a ser repartidas, divididas, e apropriadas separadamente. O quotidiano doméstico no monte não se passa então num conjunto contínuo dentro de quatro paredes, mas repartido pelas várias peças que compõem o património de cada grupo, atravessando necessariamente os espaços de outros grupos. É comum, assim, passar pela rua entre a cozinha e a casa principal, ou atravessar metade do monte para ir da residência ao armazém de alfaias, que está pegado à cozinha dos vizinhos, que aliás têm o seu armazém no outro canto do monte. É comum ir ordenhar as cabras depois de passar pelos currais dos vizinhos, ou os seus armazéns, ou as suas outras casas. O monte é um emaranhado de pedaços pertencentes a grupos diferentes, tendo o aspecto desse emaranhado ficado definido pela prática de partilhas, que a cada nova geração se reconfigura.

Assim são, também, os campos. Os pequenos retalhos que se vêem na paisagem são a materialização da partilha de propriedades mais vastas. Pequenos pedaços cultivados entremeam espaços de mato, e cultivos diferenciados no que

⁸ No passado, muitos destes serviços eram prestados através da deslocação de monte em monte — do padre, do cardador, de almocreves. Ainda hoje se pratica essa forma de oferecer serviços: o vendedor de peixe percorre os montes na sua bicicleta, anunciando-se pelo sopro de um búzio; os vendedores de mercearias trazem-nas a cada lugar na camioneta, cujo motor se faz anunciar. Existem paralelamente feiras para transacções mais importantes, nomeadamente as de gado.

poderia ser um campo contínuo denunciavam quase sempre donos diferentes em parcelas contíguas. Pequenos marcos brancos com iniciais revelam que de facto as parcelas pertencem a donos diferentes. Vêem-se eiras e poços, que se imaginariam unidades indivisíveis, cortados a meio ou em mais fracções, anunciando-se aqui que a partilha de bens é levada ao extremo. Os campos de árvores também estão cortados pelas linhas de propriedade, visíveis nos marcos ou descritas pelos que os trabalham e possuem. É ainda interessante saber que nem as árvores isoladas constituem unidades, sendo por vezes repartidas por vários donos; e se a árvore não se divide fisicamente, facilmente se divide, em cada ano, o peso do seu fruto. Para percorrer a propriedade de um grupo doméstico, composta de muitos retalhos e árvores separadas, há que percorrer muitos fragmentos de outras propriedades, num complexo emaranhado que faz cruzar os caminhos quotidianos da faina agrícola dos serrenhos.

O que há de mais notável neste partilhar e fragmentar é o extremo que atinge. Os retalhos são minúsculos, distantes uns dos outros, parecendo dar razão aos que vêem este sistema como um obstáculo a uma agricultura eficiente. Classicamente, relaciona-se este extremo com o seguimento estrito das regras de herança igualitária, que estipulam que a cada herdeiro cabe igual quinhão. A forma como esta regra é interpretada no Algarve, e mais vincadamente na Serra, é de que se deve repartir por todos os herdeiros, igualmente, cada um dos componentes de uma propriedade. Assim, se uma propriedade consiste em terrenos de encosta, de várzea, uma eira, diferentes tipos de árvores e diferentes tipos de casas, a divisão ideal será a de dar a cada um dos herdeiros um retalho de cada um destes tipos de terra, de casa, de árvores e qualquer outros bens. Como os bens não variam apenas em tipo, mas na qualidade individual de cada um (uma alfarrobeira não é necessariamente igual a outra, um terreno de soalheira pode estar mais exposto ou ter melhor terra que outro), este ideal pode ser ainda mais extremado e levar a que a divisão se faça não só para cada tipo de bem mas para cada bem particular, levando aos exageros que já nos anos vinte Estanco Louro referia, dizendo que:

Na Serra, é extremamente acentuado, epidémico, o que podemos chamar de *furor da divisão e subdivisão*. Conhecemos aí algumas propriedades em que a divisão chegou a ponto de o mesmo herdeiro ficar com dois ou três quinhões separados, não tendo, algumas vezes, certos quinhões, mais que dois a três m[etros] de largura, por 7 a 8 comprimento. Para os prédios urbanos sucede outro tanto, pois acontece que o mesmo comprimento de uma casa tem 3 a 4 donos, fazendo-se a divisão de harmonia com o número de paus do tecto da cada. Tal sistema divisionário é observado, tanto em partilhas de maiores como de menores, visto que, neste caso, tutores e conselhos de família se não afastam um ápice do costume. O herdeiro receia ficar prejudicado, não compartilhando na mesma leira de terra, que pode ser melhor que outra que lhe

caiba ou susceptível desse melhoramento. O receio do gáudio do co-herdeiro trá-lo sempre em desconfiança.

(Louro, 1929:134).

4. DIVISÃO, HERANÇA, E TEORIA

Como funciona este sistema, visto como obstáculo à viabilidade da agricultura, tão criticado pelos de fora e tão apreciado pela população do nordeste algarvio? E de que forma se integra no conhecimento acumulado sobre sistemas de herança, de maneira a poder contribuir para as generalizações teóricas sobre o comportamento e devir humano de que tratam a antropologia e a história?

Antes de confrontar o caso do nordeste algarvio com as questões teóricas que se têm levantado na antropologia a propósito da transmissão da propriedade, há que anotar duas coisas: por um lado, existem factores que na prática travam a idealmente ilimitada divisão do terreno; por outro lado, a maioria dos comentários feitos sobre esta divisão vêem-na como uma espécie de resultado patológico da aplicação estrita da regra de igualitarismo, ao passo que localmente a divisão é saudada enquanto parte integrante de um sistema de policultura.

No que toca à aplicação da regra de divisão igualitária da propriedade, note-se que o seu seguimento continuado, sem a existência de outros factores para o contrabalançar, redundaria numa pulverização infinita das parcelas. O que acontece na prática é que embora estas cheguem a extremos bastante reduzidos, não passam dos limites localmente considerados mínimos para praticar a agricultura — limites esses que são considerados no jogo de divisão, se bem que não exista um consenso formalizado sobre a sua definição e possam variar de caso para caso.

Quanto à desvalorização da fragmentação e dispersão das parcelas, há que notar que existem duas ideologias que neste assunto se confrontam. Estanco Louro e a maioria dos comentaristas vêem o estilhaçamento da propriedade como o resultado indesejável da aplicação extrema de uma regra desejável, a do igualitarismo na divisão da herança. Na perspectiva local, porém, a fragmentação não é vista como um mal, nem o são os inúmeros percursos que há que fazer entre as terras dispersas. Ao contrário, fragmentação e dispersão são associadas a uma característica desejável no património de cada grupo, ou seja, a diversidade de recursos. O sistema de policultura aqui praticado, orientado para suprir as necessidades domésticas, requer diferentes qualidades de terrenos e outros meios agrícolas. Cada grupo doméstico deve ter pelo menos um de cada tipo de terra, um de cada tipo de alfaias, de animais, de árvores, de construções agrárias, e se for possível, o seu próprio forno, eira, moinho⁹. A igual repartição de todos estes

⁹ Eiras, fornos de pão e moinhos, que podem tecnicamente ser utilizados por vários grupos domésticos em sistema rotativo, são em muitos lugares do país bens comunitários. No Algarve, porém, o

bens é assim procurada no momento de partilhar a herança.

O caso particular de divisão de terras e herança no nordeste algarvio merece ser confrontado com outros casos já estudados pela antropologia, de forma a contribuir para o elucidar de questões teóricas relevantes. Como aponta Brian O'Neill¹⁰, referindo-se à antropologia que Leach nos convida a evitar, não se trata aqui juntar mais um caso particular a uma colecção exótica que se arruma segundo uma tipologia formal, como se fora uma colecção de borboletas. Trata-se, sim, de discutir um problema que põe em jogo questões fundamentais sobre a condição humana — as escolhas, o livre-arbítrio, a determinação social do comportamento, a gestão das emoções perante a pressão social, a representação da acção, da obrigação e da escolha.

Estas questões têm sido abordadas pela antropologia e pela história a propósito da questão da herança, fornecendo-nos um rico manancial de etnografia e estudos documentais. A herança, cujas relações com a sucessão e outras formas de transmissão de privilégios está discutida noutros artigos deste volume, articula duas áreas que merecem atenção: por um lado, a questão da propriedade, ou seja, a relação formal entre pessoas e recursos; por outro lado, as relações entre gerações e intra-gerações a propósito da propriedade.

Em Portugal existe variação interna suficiente relativamente às formas de herança para valer a pena reflectir no interior deste contexto: essa variação está tratada ao longo deste volume, e algumas generalizações se podem aventar. Existe uma regra geral que pesa em todo o país¹¹, e que estipula a divisão igualitária da herança. Em cada caso local, porém, este princípio é aplicado de formas diferentes. Tal como Augustins nota para o caso francês, o Código Civil veio nalguns casos reiterar uma prática já existente e noutros casos contradizê-la. A instituição da lei como forma de justiça para regular interesses divergentes não veio eliminar formas mais antigas de resolver os potenciais conflitos. No caso do nordeste transmontano, largamente tratado por Jorge Dias (1953) e Brian O'Neill (1984), o princípio consuetudinário é oposto ao legitimado na lei: o interesse principal não é o de contemplar igualmente todos os co-herdeiros, mas o de manter íntegra a casa. Aí, o preço da integridade do património é o de vedar a todos os que não são o herdeiro escolhido a possibilidade de aceder ao património.

ideal é de que estes bens sejam também privados. Fornos de pão e eiras são por vezes compartilhados por grupos domésticos aparentados, em alguns casos estando a divisão expressa por marcos ou sinais de tinta a cortar a sua superfície. Quanto aos moinhos, cuja tecnologia é classicamente bem mais complexa, há que referir o efeito de uma recente inovação técnica. Trata-se de um modelo de pequeno moinho doméstico eléctrico, passível de uso caseiro, que, com a recente introdução de electricidade nos montes, vem ampliar o leque das escolhas relativas à moagem, que antes se limitavam a deslocar as moagens das aldeias ou aos moinhos de água e vento, contra pagamento de uma razão ao moleiro.

¹⁰ Ver a Nota de Apresentação a este conjunto de textos.

¹¹ A discussão mais detalhada deste ponto encontra-se no texto de Fátima Brandão apresentado no painel de 1988 e contido neste volume, em versão reformulada e ampliada.

Existem estratégias intermédias entre os dois extremos referidos. Frequentemente, a avaliação monetária dos bens integrantes de uma herança permite que se efectuem compensações pecuniárias e que se zele pela continuidade do património, muitas vezes simbolizado pela casa matriz e terras contíguas. Outras vezes, em nome de uma maior vocação agrária ou administrativa, um dos sucessores é claramente favorecido pelos pais.

A tensão entre os destinos de ficar o herdeiro único de um património e conseqüentemente o sucessor de uma linha que transcende o tempo de uma geração, ou de, pelo contrário, se excluir dessa continuidade, traz para os co-herdeiros uma vivência de grande complexidade emocional. Representações sobre liberdade e escolhas, dever, obrigação, e outras cambiantes da determinação social do comportamento aparecem aqui combinadas em formas cuja etnografia e história estão por fazer. Aos casos extremos é mais fácil chegar.

Para simplificação do argumento, vamos reduzir os casos extremos a dois: o caso paradigmático de herdeiro único, o morgadio, e o caso da total flexibilidade na divisão que é o do nordeste algarvio.

Embora legalmente extinto, o sistema de morgadio inspira ideologicamente a estratégia de reprodução das grandes casas agrárias¹², e, como no caso de Trás-os-Montes, mesmo de pequenas casas que se concebem como unidade íntegra e indivisível. A estratégia de reprodução é, nestes casos, a de iludir a regra de igualdade na herança e favorecer um só herdeiro. O herdeiro escolhido terá um conjunto de direitos e deveres dos quais os restantes irmãos e irmãs são excluídos: deter, no tempo da sua geração, o título da casa, reproduzir-se, continuar a linha de pessoas por quem passa essa entidade mais durável que é o património, zelar pela sua integridade, viver dos seus rendimentos. Terá também de se submeter à autoridade dos pais até que a transmissão seja feita, frequentemente *post mortem*. O designado herdeiro dispõe também de uma série de instrumentos simbólicos que reiteram a legitimidade da sua situação, quer enquanto guardião único da propriedade, quer enquanto o escolhido. Aos outros cabe a exclusão da propriedade, compensações simbólicas, carreiras não dependentes da terra, mudança de lugares, escolhas de uma outra sorte. O impacto destas regras nas possibilidades de escolha para cada indivíduo está descrita em toda a sua dureza por Jorge Dias e por Brian O'Neill: em Rio de Onor, os excluídos da herança não podem casar-se ou reproduzir-se, e em Fontelas reproduzem-se ilegitimamente.

¹² Note-se que o princípio da primogenitura, existente na regra do morgadio, não é necessariamente seguido nas estratégias que aqui são consideradas como por ele inspiradas. Factores de outro tipo — mais próximos do ideal de justiça que a lei geral tenta aplicar — são os invocados para definir o herdeiro único, tais como o de uma maior vocação e habilidade para a administração de uma casa agrícola. Para uma análise das estratégias de transmissão da grande propriedade no Alentejo, veja-se Cutileiro (1977).

No outro extremo temos o caso dos pequenos camponeses do nordeste algarvio, onde a regra que prevalece é a da divisão igualitária a todo o custo. Aqui, a propriedade não é um todo indiviso, centrado numa casa matriz e simbolizado por uma entidade que transcende as gerações¹³. Pelo contrário, a ideia local de uma propriedade funcional é a de um conjunto diversificado de parcelas que permitam os vários tipos de cultivo necessário para autoconsumo: um pouco de encosta, um pouco de várzea, uns terrenos mais húmidos, outros mais secos, vários tipos de árvores. A multipredialidade é ainda usada criativamente para a rotação das folhas de cultivo anual. A “casa” una e indivisível também não existe, porque cada agregado se pode facilmente decompor e recompor. A propósito de herança e propriedade, aliás, não se fala em “casa” mas em “casas”, referindo-se às várias peças que podem existir como quartos, armazéns, ser transformados em currais, reconvertidos para outro uso, unidos por portas que se abrem nas paredes, fechadas de novo. A enorme flexibilidade material da propriedade no nordeste algarvio acompanha a flexibilidade da sua apropriação. Para os nordestinos algarvios, a base do sistema de herança não é a de que existe um escolhido e os restantes excluídos, mas de que todos têm os mesmos direitos à partida.

Note-se que não se deve separar o sistema formal que aqui está descrito da materialidade em que existe. Um dos factores que se deve apontar é que este sistema se observa onde os recursos são muito pobres, e onde é um dado que todos vão procurar um complemento para sobreviver. Procura-se trabalho fora de casa, seja nas hortas do Baixo Algarve, seja, como dantes, nas ceifas do Alentejo e de Espanha, nas minas¹⁴, na cintura industrial de Lisboa, na construção civil, no turismo, ou nos diversos trabalhos de emigrante no estrangeiro. As escolhas postas a cada indivíduo parecem despegadas da questão da terra e da herança, e assim se constituem novas unidades domésticas que se reproduzem¹⁵. O ténue vínculo à terra, todavia, mantém-se, e irá definir-se no momento da divisão da herança. A

¹³ Note-se que estas observações se referem a montes onde a diferenciação social é mínima e também o é a sua contrapartida física. Nalgumas aldeias do nordeste algarvio existem alguns sinais de diferenciação patenteados em casas mais elaboradas, cuja divisão poderá ser motivo para excepções na regra geral que prevalece nesta população, onde a maioria é homogeneamente pobre.

¹⁴ Os *Róis de Confessados* consultados na freguesia de Martinlongo, relativos ao século dezanove, trazem frequentemente a menção de que muitos indivíduos dos montes não puderam ser confessados por se encontrarem ausentes nos trabalhos do Alentejo ou na Mina de São Domingos. A história oral liga estes factos a uma constante necessidade de ir buscar sustento algures, para complementar a escassez da própria terra. Observados numa perspectiva mais larga, estes movimentos devem ser vistos num contínuo que chega ao presente, e que permite reinterpretar o significado da emigração para o estrangeiro das últimas décadas.

¹⁵ Ao contrário do que faria prever a ideologia da “Honra e Vergonha” no Mediterrâneo (v.g. Davis 1977) as uniões conjugais com que se iniciam as novas unidades domésticas consomem-se inicialmente, na maioria dos casos, como uniões de facto, e só bastante mais tarde — se é que de todo acontece — se instituem como casamentos legais ou religiosos. Para uma abordagem mais detalhada deste assunto e sua ligação à questão da transmissão da terra, veja-se Bastos (1988).

partir de então, é em função dos caminhos já criados que se definem os que vão activamente trabalhar a terra que lhes calhou e os que a vão deixar para negociações. Em vez de se fragmentar em pedaços infinitos, inaproveitáveis para qualquer, ou de se manter indivisa e vinculada a um só, obrigando os restantes a tomar outros caminhos, a propriedade da terra é de uma grande maleabilidade e permite múltiplas recombinações em cada geração.

Podemos ver assim que os garantes da continuação do uso da terra são precisamente os dois factores descritos como obstáculo: a fragmentação e a pobreza do solo. A sua pobreza obriga a que se procure sustento complementar, tirando a pressão da luta pela herança; o seguimento da regra de divisão igualitária permite que se mantenha o vínculo à terra, deixando para um momento mais tardio no ciclo de vida individual o acesso à propriedade e a possibilidade de negociar com co-herdeiros, ou vizinhos, ou outros parentes, o alargamento da propriedade — que, como vimos, não é concebida como um todo continuado mas como uma pluralidade de parcelas diversificadas.

5. ECOLOGIA E HISTÓRIA DO SISTEMA DE MINIFÚNDIO

Como se gerou este sistema, tão peculiar e tão pouco compreendido pelas autoridades administrativas, marginal à história da grande propriedade no Alentejo e à da conjugação de grandes quintas e pequena propriedade no Baixo Algarve? Temos aqui um interessante caso de conjugação de razões ecológicas e razões históricas.

A história do grande latifúndio, que tem no Alentejo seu paradigma, é a da apropriação privada de grandes concentrações de terreno; no Alentejo tomou sobretudo a forma da aquisição por novos senhores, em hasta pública, dos vastos territórios que tinham sido adstritos às ordens religiosas e às antigas casas nobres, e que com o advento do Liberalismo foram desapropriados¹⁶. A nova classe zelou por manter íntegras as suas aquisições, criando ou restaurando regras de transmissão que suportassem esse objectivo. Naturalmente, um dos suportes do sistema foi o de manter a propriedade inacessível à massa de trabalhadores rurais, que se tornou inteiramente alienada da terra, mesmo da que tinha sido pública.

No Alentejo gerou-se assim um sistema de vincada estratificação social, tendo no topo a classe dos grandes proprietários, no meio uma estreita faixa de classes intermédias de rendeiros, e na base uma grande massa de assalariados sem terra (cf. Cutileiro 1977). Esta grande massa vive em enormes aldeias, que já têm sido descritas como “agro-cidades” (Davis 1977), pois têm estruturas e características urbanas ao mesmo tempo que estão vocacionadas para servir a agricultura

¹⁶ A história da grande propriedade no Alentejo está documentada por Albert Silbert (1968, 1978), Orlando Ribeiro (1970), e José Cutileiro (1977).

de latifúndio. Estas aldeias são o espaço físico do que pode ser tomado como a cultura alentejana, de carácter associativo, colectivista, e com características semelhantes às da cultura operária. As movimentações sociais que estiveram na base das ocupações de herdades nos anos setenta estão ligadas a estas características. É interessante notar ainda que, apesar das reestruturações trazidas pela reforma agrária, as características do Alentejo se mantêm praticamente idênticas: grandes unidades de produção, vastas extensões, acentuada estratificação social, grandes aldeias, cultura de classe trabalhadora predominando na vida nessas aldeias.

A história da propriedade no nordeste do Algarve é bem diversa, como o são as suas características actuais: pequena agricultura, minúsculas parcelas, vida rural, cultura de pequenos proprietários, alheamento do associativismo e forte predominância da autarcia doméstica.

Por um lado, foram as próprias características naturais do nordeste algarvio que desmotivaram a criação de latifúndios e permitiram o desenvolvimento da agricultura tal como hoje ali se pratica: o potencial agrícola destes cerros de xisto era notoriamente mais fraco que o da planície alentejana, além de que a área é de mais difícil acesso; o zelo de que as propriedades alentejanas construídas no século dezanove foram objecto não teve equivalente na serra algarvia.

Em segundo lugar, a administração promoveu medidas que promoveram a divisão das terras pela população e não a concentração das mesmas em grandes propriedades. Os colonos da serra de Tavira, que a troco de um quinto da recolha cultivavam a terra municipal (doada à Câmara por D. Manuel), viram ao tempo de D. José plenamente legitimado o seu direito às parcelas de terra trabalhadas e às casas que tinham construído (Correia 1984:32-35).

Finalmente – *last but not least* — foi a própria dinâmica da população que fez virar para o lado da pequena propriedade aquilo que chegou a estar legalmente consagrado como grande herdade. Os terrenos da Ordem de Cristo e dos Condes de Alcoutim (depois pertencentes à Casa do Infantado) que, como os equivalentes no Alentejo, se constituíam em herdades, não foram legalmente repartidos pela população que os aforava. Esta, porém, tornou um facto consumado a sua ocupação das terras, que incluiu a construção de casas e muros, o plantar de árvores, e a imposição do costume sobre a lei. Carmina Cavaco explica que nas terras da Ordem (em Odeleite e Alcoutim), a proximidade do exemplo de Tavira ajudou a criar uma confusão de direitos que “acabou nalguns sectores por invalidar, na prática, os [direitos] adquiridos nas hastas públicas pelos compradores” (1976:129).

Temos assim que foi uma combinação de factores históricos, acontecendo num conjunto de características geográficas que originou o tipo de propriedade actual da serra algarvia. Oriundo das classes populares, este manteve-se até hoje com as características iniciais: pequenas parcelas, divisíveis, recomponíveis, dispersas, sem a existência de estratégias para assegurar a concentração fundiária e

a reprodução de uma casa que transcenda a materialidade das parcelas que existem de facto. As características de predominância da família nuclear e da neolocalidade estão também presentes neste sistema, contíguo ao da classe de trabalhadores sem terra do Alentejo.

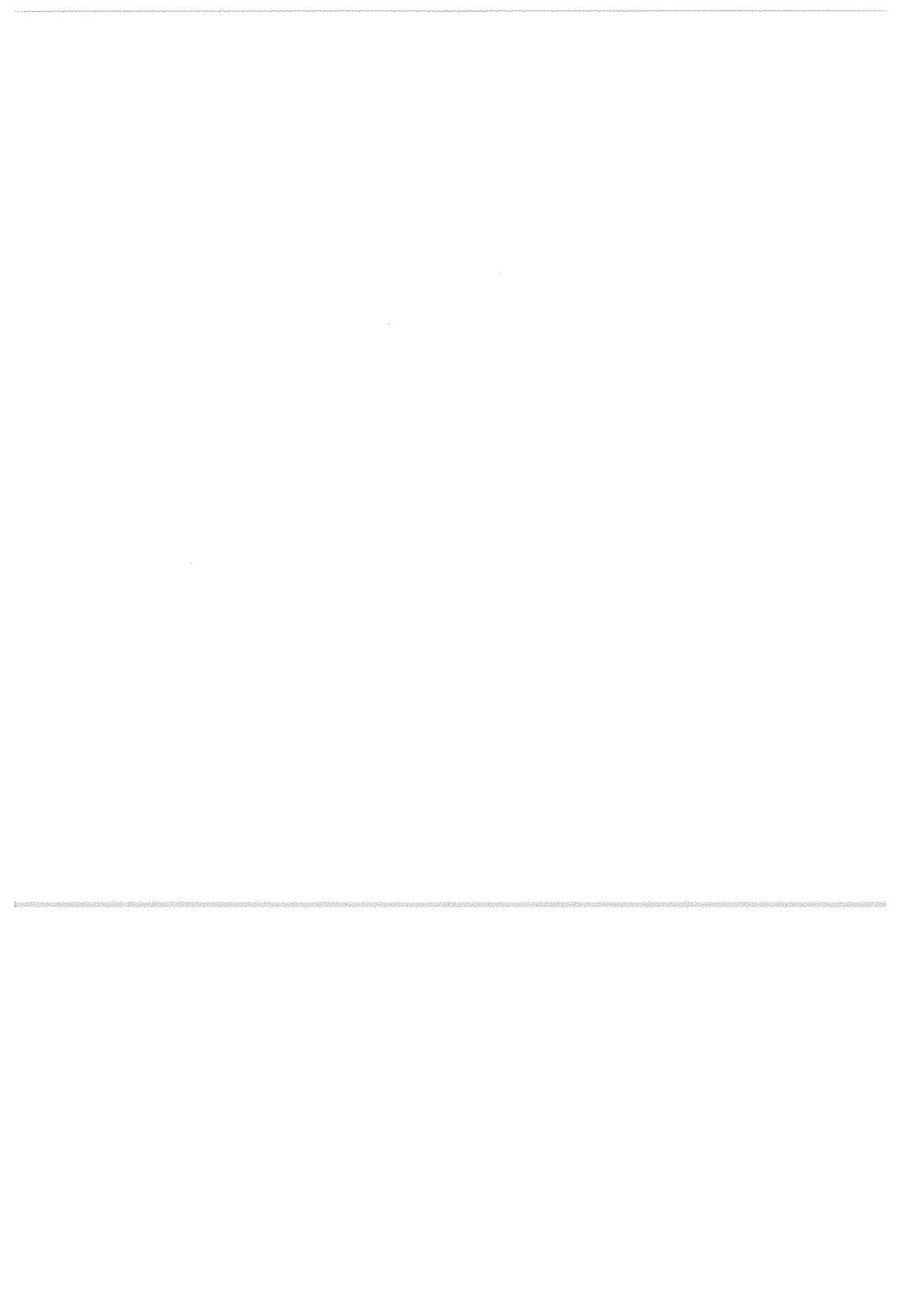
A fluidez de um sistema agrícola como este, em que a pequena propriedade é complementada com remunerações de trabalho no exterior, permite que funcione com uma lógica diferente das estratégias de reprodução da grande propriedade. Gostaria de concluir, assim, pensando que não é seguro prever que a agricultura na serra está inequivocamente derrotada; pelo contrário, é possível pensar que a criatividade do sistema social aqui analisado — em que é central a repartição das terras, que por sua vez está associada à pobreza — permita encontrar outras soluções que não a do anunciado abandono.

Dezembro de 1995.

REFERÊNCIAS CITADAS

- (1988) "The Northeastern Algarve and the Southern Iberia Family Pattern", *Journal of Family History*, 13(1): 111-122.
- BASTOS, CRISTIANA (1994) *Os Montes do Nordeste Algarvio*. Lisboa: Cosmos.
- CABRITA, ESILDA, E ANABELA PIRES (1983) "Um Projecto de Desenvolvimento Integrado numa Área Limite do Algarve com o Alentejo", manuscrito de Geografia Humana, ISCTE.
- CAVACO, CARMINDA (1976) *O Algarve Oriental*. Faro: Gabinete de Planeamento Regional da Região do Algarve.
- CORREIA, JOSÉ MACÁRIO (1984) *Analyse des Constraints et Possibilités de Developpement Agro-Alimentaire de la Serra Nord-Est de l'Algarve (Portugal)*. Mémoire de Maîtrise, Institut Agronomique Méditerranéen de Montpellier.
- CUTILEIRO, JOSÉ (1977) *Ricos e Pobres no Alentejo*. Lisboa: Sá da Costa.
- DAVIS, JOHN (1977) *People of the Mediterranean*. London: Routledge and Kegan Paul.
- DIAS, JORGE (1953) *Rio de Onor*. Porto: Instituto de Alta Cultura.
- FEIO, MARIANO 1983 (1949) *Le Bas Alentejo et l'Algarve*. Évora: INIC/Centro de Ecologia Aplicada da Universidade de Évora.
- GUERREIRO, MANUEL GOMES (1953) *Valorização da Serra Algarvia*. Lisboa: Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Agrícolas.
- JENKINS, ROBIN (1983) *Morte de uma Aldeia Portuguesa*. Lisboa: Quercus.
- LINK, HEINRICH FRIEDRICH (1801) *Travels in Portugal, and Through France and Spain*. London.
- LOPES, JOÃO BAPTISTA DA SILVA (1841) "*Corografia*", ou *Memória Económica, Estadística e Topográfica do Reino do Algarve*. Lisboa.
- LOURO, MANUEL MARIA ESTANCO (1929) *O Livro de Alportel*. Lisboa: Ministério da Agricultura.
- OLIVEIRA, ANTÓNIO F. LEAL DE, E MARIA DE LURDES VASCONCELOS (1984) *Caracterização Agroecológica e Ordenamento Agrário do Nordeste Algarvio* —

- Subsídios*. Faro: Direcção Regional de Agricultura do Algarve.
- O'NEILL, BRIAN (1984) *Proprietários, Lavradores e Jornaleiras*. Lisboa: Dom Quixote.
- PROENÇA, RAUL (1927) *Guia de Portugal II: Estremadura, Alentejo e Algarve*. Lisboa: Biblioteca Nacional.
- RIBEIRO, ORLANDO (1970) *A Evolução Agrária no Portugal Mediterrâneo: Notícia e Comentário de uma obra de Albert Silbert*. Lisboa: Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa.
- SARAIVA, MARIA CLARA (1984) *Entre o Alentejo e o Algarve*. Memória de Licenciatura, Universidade Nova de Lisboa.
- SILBERT, ALBERT (1968) *Le Problème Agraire Portugais à l'Époque des Premières Cortès Liberales (1821-1823)*. Paris: P.U.F.
- (1978) *Le Portugal Méditerranéen a la fin de l'Ancien Régime: XVIII^e-Début du XIX^e Siècle*. Lisboa: I.N.I.C.
- STANISLAWSKI, DAN (1963) *Portugal's Other Kingdom: The Algarve*. Austin: University of Texas Press.



NÃO GOSTARIA DE TER TODAS AS SUAS PARCELAS NUM SÓ LUGAR? ESTUDO QUANTITATIVO DA FRAGMENTAÇÃO DA TERRA NO NOROESTE*

por

Jeffery W. Bentley**

Abstract: In contrast to the general view that land fragmentation and plot dispersal are ineluctably harmful to rational modern farming, the author proposes a quite different angle based on detailed ethnographic fieldwork conducted in a parish in the Minho region of Northwestern Portugal. Following a critical review of the extant literature on the topic within the fields of geography, economics, and anthropology with reference to both European and non-European cases, the advantages and ecological virtues of fragmentation are stressed - it allows for the use of several eco-zones simultaneously, permits crop scheduling, and reduces risk. Materials from Pedralva highlight the importance of these positive factors, while at the same time calling attention to their differential role in relation to varying farm size, the precise degree of pulverization in any specific case, and inheritance practices. Transmission patterns favour the avoidance of division of either individual plots or whole landholdings, via a form of modified partibility in which, particularly in the larger holdings, one heir usually succeeds in obtaining control of the bulk of the patrimony. Seven case-studies and a quantitative analysis using Januszewski's index lead to the curious conclusion that inheritance procedures largely transfer *large farms that are already fragmented*, rather than causing further pulverization: in fact, it is the larger farms and *not the smaller ones* that are more fragmented. The major policy implication is that consolidation in this region would be both expensive and unfruitful.

O nosso interesse pelo tema da fragmentação da terra surge em 1983, quando colaborámos numa equipa de antropólogos e economistas que investigava a economia agrária do Noroeste de Portugal. Foram nossos inquiridores seis jovens agrónomos portugueses; preencheram um prolongado questionário de 20 páginas relativamente a uma amostragem de 200 agricultores. Eis uma das perguntas do inquérito: "Qual é

* Tradução de Brian Juan O'Neill, revista pelo autor, Vítor Oliveira Jorge e Paulo Castro Seixas.

Texto publicado anteriormente, em língua inglesa, como Capítulo 4 ("Land Fragmentation") do livro do autor - *Today There is no Misery: The Ethnography of Farming in Northwest Portugal*, 1992. Agradece-se à Arizona University Press a autorização concedida para divulgar a versão portuguesa publicada aqui.

** Consultor Independente - Cochabamba, Bolívia.

a sua opinião sobre o emparcelamento da terra?”. Regra geral, os entrevistados não sabiam de que se tratava; por conseguinte, os agrónomos explicavam: “Significa reunir todas as suas parcelas num só lugar, para que não precise de se deslocar a tantos campos diferentes. Não pensa que seria melhor ter todas as suas terras no mesmo sítio?” Os camponeses ora encolheram os ombros, ora argumentavam veementemente que o processo de consolidar iria beneficiar apenas os “grandes”.

Mais tarde, durante um período de recolha etnográfica de terreno no Noroeste (Bentley 1992), observámos que um cultivador com muitas parcelas frequentemente semeava quatro ou cinco culturas diferentes no seu maior terreno, assim o fraccionando como se tivesse vários campos separados. Interrogá-vamos relativamente à fragmentação: se fosse tão prejudicial para uma boa lavoura como afirmam os agrónomos, qual então o raciocínio dos agricultores ao repar-tirem as suas maiores terras?

Num artigo anterior (Bentley 1987) elaborámos um balanço da bibliografia disponível relativamente à fragmentação da terra, demonstrando que este processo oferece diversas vantagens que nem sequer entrariam nos sonhos dos planificadores de política agrícola. Neste artigo desenvolvemos um breve resumo dessa bibliografia em torno da pulverização das propriedades rurais, das práticas de transmissão por herança e da produção nas explorações agrícolas no Noroeste português, região essa que possui uma das estruturas agrárias mais fragmentadas do globo.

A FRAGMENTAÇÃO DA TERRA

As Críticas à Fragmentação da Terra

Grande parte da terra arável da Europa está dividida em minúsculas parcelas. Tal fenómeno é conhecido em linguagem técnica como *land fragmentation*; isto é, o processo através do qual se divide uma exploração agrícola num número de parcelas separadas e distintas (Binns 1950:5). Tanto os planificadores como a maioria dos geógrafos e economistas consideram a fragmentação da terra o maior constrangimento da agricultura europeia (Binns 1950; Dovring 1965; Grigg 1983; Jacoby 1971; Karouzis 1971; King & Burton 1982; Meliczek 1973; Naylon 1959; O'Flanagan 1980; OECD 1969; Smith 1978; Thompson 1963; Von Dietz 1956). Crê-se que a fragmentação seja prejudicial à lavoura porque acarreta maiores despesas de transporte ao agricultor, deste modo requerendo a deslocação de trabalhadores e alfaias a muitas parcelas dispersas; é também considerada negativa devido ao desperdício de tempo envolvido em movimentar maquinaria dentro dos confins restritos das bordas e margens dos terrenos. Uma exploração composta por uma única terra rectangular teria um *ratio* muito maior entre a área da propriedade e as suas bordas que uma exploração do mesmo tamanho contendo

muitos pequenos campos curvilineares em forma de cunha ou fatia (Chisholm 1979: capítulo 3).

Alguns mantêm que a causa da fragmentação reside na preservação de sistemas de cultivo medievais ultrapassados (Clout 1972:24, 102; Dovring 1965:52; Meliczek 1973; OECD 1972:23; Smith 1978:91). As parcelas pequenas foram adaptadas ao uso de animais de tracção e trabalho humano abundante mas não são adequadas a tractores e outras máquinas agrícolas, que implicam respectivamente gastos elevados em transporte e uma maior dificuldade de manipulação dentro dos limites estreitos dos campos.

Os críticos da fragmentação acreditam em geral que a sua causa se encontra nas práticas de transmissão, e afirmam que as regras da herança repartível (*partible inheritance*), aplicadas em comunidades com uma população em crescimento, conduzem inelutavelmente a uma dimensão cada vez menor das parcelas (Burton & King 1982; Clout 1972:41; Lambert 1963:31; Moore 1972:105; OECD 1964:23). Embora em geral se presuma actualmente que os camponeses se comportam racionalmente, muitos investigadores ainda duvidam da sua racionalidade quanto à fragmentação e à herança, mantendo que o desejo de deixar uma quota-parte igual da exploração a cada herdeiro os leva a dividir cada terreno em cada geração (Binns 1950).

Alguns antropólogos têm discutido a fragmentação sem referirem as suas qualidades agronómicas, assim prestando atenção exclusivamente ao seu papel nos domínios do parentesco e da herança. No caso duma aldeia grega, Herzfeld (1980) afirma que a subdivisão das terras por herança alivia as contendas fraternais, mas não discute os efeitos ecológicos da fragmentação.

A maior parte dos antropólogos que estudaram a fragmentação invocaram uma perspectiva ecológica. Em consonância com outros cientistas sociais, especialmente os geógrafos, têm formulado um ponto de vista alternativo sobre “o maior problema agrícola” da Europa, sugerindo que a fragmentação seja vantajosa e que a sua causa reside na adaptação ecológica ao meio ambiente agrário local (Carlyle 1983; Cole & Wolf 1974; Delisle 1982; Downing 1977; Edwards 1978; Farmer 1960; Forbes 1976; Friedl 1974; Galt 1979; Ilbery 1984; Jackson 1970; Leach 1968; Netting 1972, 1981; Rhoades & Thompson 1975; Weinberg 1972).

Correlação da Agricultura Intensiva com a Posse Privada da Terra e a Fragmentação

Os antropólogos salientam que a utilização intensiva da terra se correlaciona com a posse individual, ao contrário do que acontece com a posse comunal (Netting 1974; 1982; 1993). Comunidades vizinhas, com outras formas de acesso à terra, muitas vezes desenvolvem padrões diferentes de posse. Na Nigéria, na Nova Guiné e no Perú, a terra possuída comunalmente e dedicada à *shifting cultivation* surge onde a terra é abundante; paralelamente, encontra-se a posse de terra inten-

sivamente cultivada em áreas onde ela é escassa (Brown & Podolefsky 1976; Guillet 1981; Netting 1969). Na aldeia montanhosa suíça de Törbel, a terra explorada extensivamente (floresta e alp) é de posse comunal, ao passo que aquela usada intensivamente (campos, prados, quintais e vinhas) é possuída e herdada por indivíduos (Netting 1976).

Os geógrafos têm analisado comunidades africanas em que os aumentos de população conduziram ao desenvolvimento de formas de agricultura intensiva; estas práticas agrícolas intensivas, associadas à crescente pressão sobre a terra, contribuíram para um aumento de interesse na posse particular da terra. Tal posse privativa, por seu turno, permitiu que a terra fosse fragmentada (King 1977:345-51; Udo 1965).

O uso mais intensivo da terra correlaciona-se com a fragmentação mais avançada, como verificamos na Europa ocidental e no Sudeste asiático (Chisholm 1979: capítulo 3; Farmer 1960; Vander Meer 1975). À medida que a terra se torna escassa, começa a ser utilizada de forma intensiva e, como consequência, torna-se valiosa e objecto de pedidos e exigências de posse permanente. O facto das pessoas possuírem menos terra exige-lhes uma utilização mais eficiente, mesmo que tal resulte num uso menos eficiente do seu trabalho (ver Hard & Merrill 1992): os retornos à terra (valor, produtividade da terra) são maximizados enquanto os agricultores consentem em aceitar retornos menores à mão-de-obra (valor, produtividade do trabalho). Sob condições de escassez da terra agrícola, os agricultores intensificam o seu uso dela (maximizam os lucros vindos da terra) através do investimento em artigos que aumentam a produtividade do terreno. Adquirem uma produção mais segura por meio da plantação de árvores de fruta, vinhas, quintais e outras culturas permanentes baseadas no trabalho intensivo; reforçam a produção através da aplicação de fertilizantes, da irrigação, de técnicas hortícolas cuidadosas e da alimentação do gado por manjedoura. A agricultura intensiva maximiza os rendimentos provenientes da terra em vez dos que provêm do trabalho (Netting 1974). De modo contrário ao sistema de cultivo *swidden* (roça e queima/sistema de queimada), em que os agricultores podem operacionalizar apenas um, dois ou três campos de uma vez (cf. Cancian 1972; Johnson 1971; Wilk 1991), os cultivadores intensivos estão dispostos a utilizar muitas parcelas com vista à maximização dos seus lucros provindos da terra. Estes últimos preocupam-se menos em maximizar os rendimentos do trabalho doméstico; estão inclinados a dispender o tempo necessário para andar a pé às suas diversas propriedades com o fim de utilizar qualquer terreno disponível. A terra fragmentada está associada assim à agricultura intensiva.

As Vantagens da Fragmentação

Os estudos etnográficos sugerem que sejam três as maiores vantagens deri-

vadas da fragmentação: permite o uso de várias eco-zonas, favorece o planeamento das culturas à tabela e reduz os riscos.

Numa comunidade com uma variação ambiental significativa, como nas regiões montanhosas em geral, áreas diferentes do lugar são caracterizadas por micro-climas singulares; deter campos nestas diversas zonas proporciona aos agricultores a possibilidade de cultivar uma vasta mistura de culturas (Cole & Wolf 1974: capítulo 7; Forbes 1976; Friedl 1974:56-9; Netting 1972, 1981; Rhoades & Thompson 1975; Thiele 1995). Na Suíça alpina, diferentes culturas podem ser produzidas a altitudes diferentes, dentro dos limites do território pertencente a uma só aldeia; os aldeãos preferem manter explorações compostas por diversas parcelas, para que possam deter alguma porção de terra em cada eco-zona. As vinhas, os quintais, os campos aráveis, os prados, a floresta (comunal) e o alp são todos essenciais para a manutenção de uma casa montanhosa suíça. Dado que cada um destes tipos de utilização da terra ocorre a uma altitude diferente, uma exploração agrícola que consistisse numa única parcela não teria acesso a todos os géneros de terreno necessários (Netting 1972, 1981:10-16).

A dispersão das propriedades também tem o efeito de evitar concentrações excessivas de trabalho. Numa comunidade de montanha, amadurecem as culturas nos campos localizados a altitudes inferiores bem antes do que a mesma espécie de cultura nos campos mais elevados. Uma família pode semear a mesma cultura em diversas propriedades, cada uma delas situada a uma altitude ligeiramente diferente; assim, as sementeiras em cada terreno amadurecem em momentos levemente separados, permitindo à família ceifar numa parcela e continuar a colher sucessivamente nas outras, uma por uma, até o completar do ciclo. Ter vários campos a diversas altitudes requer trabalho em datas ligeiramente distintas, para que as casas de lavoura possam desempenhar a maior parte das tarefas agrícolas sem pedir ou contratar mão-de-obra do exterior (Cole & Wolf 1974:127-36; Fenoaltea 1976; Forbes 1976:246; Galt 1979; Netting 1972:134; 1981:18-21).

A fragmentação, além disso, ajuda os agricultores no sentido de evitarem determinados riscos. Mesmo num meio-ambiente natural relativamente homogéneo, como uma extensa planície, a chuva poderá apenas cair numa parcela, desviando-se doutra, por exemplo, a dois quilómetros de distância (Blaikie 1971); numa zona de pluviosidade imprevisível, um agricultor com campos dispersos tem maiores hipóteses de contar com chuva em pelo menos um deles. Também terá de se prevenir contra as forças destrutivas do granizo, das pragas, de doenças das plantas, de macaréis e de exércitos de pilhagem, que por sua vez podem atacar uma área específica, deixando outras inafectadas (Bloch 1966:55; Goland 1993; Hyodo 1956; McCloskey 1975, 1976). Possuir propriedades em diversas localidades constitui uma forma de prevenção contra uma perda total de colheitas. Em zonas com uma variação local entre diversos micro-climas, alguns campos

produzem boas colheitas nalguns anos, enquanto que outros produzem melhor noutros (Carlyle 1983; Heston & Kumar 1983; Ilbery 1984:164). Numa aldeia grega estudada por Forbes (1976), as terras irrigadas produziam bem em anos de seca, ao passo que campos de sequeiro deram melhores resultados em anos chuvosos. Ter muitas parcelas permite ao agricultor obter uma produção anual mais estável; a flutuação constante nas produções de cada campo, de ano para ano, é regulada através da posse de várias propriedades, algumas das quais sempre irão proporcionar uma boa colheita num qualquer ano (Forbes 1976; Friedl 1974:56-9; Galt 1979; Goland 1993; Netting 1972, 1981: capítulo 2; 1993).

A fragmentação constitui um fenómeno complexo, simultaneamente providenciando vantagens e desvantagens; para se avaliar como factor vantajoso (ou não) em relação a uma determinada exploração agrícola, seria preciso perspectivar as condições locais do meio-ambiente económico e natural, e os recursos em terra, trabalho e capital dessa família. A fragmentação é deveras prejudicial e nociva num contexto económico de elevados custos de mão-de-obra e de capital, como demonstra um exemplo na França (Ulin 1995). Acarreta maiores despesas deslocar a uma outra parcela trabalhadores pagos com jornas elevadas e que levam pesada maquinaria de combustível, do que jornaleiros menos bem remunerados com as suas alfaias manuais (Johnson 1970). A fragmentação traz mais benefícios num meio-ambiente natural caracterizado por contrastes ambientais significativos ao nível local. Nalguns casos, ela pode simbolizar a adaptação ecológica de uma época anterior, que já não se encontra adequada após um período de rápida mudança económica e tecnológica. Ao nível da mesma aldeia, não serão os pequenos mas antes os grandes agricultores que se irão confrontar com maiores problemas devido à fragmentação, dado o seu uso mais assíduo de maquinaria e trabalhadores assalariados e ao seu *ratio* menor entre a mão-de-obra e a terra.

No Noroeste de Portugal, a fragmentação não oferece fortes vantagens ecológicas. O meio-ambiente natural das regiões portuguesas de planalto não possui tantos contrastes ambientais como as comunidades montanhosas estudadas pelos antropólogos acima mencionados. As vantagens da gestão do risco, do planeamento das culturas e do uso de múltiplas eco-zonas são apenas ligeiramente melhoradas através da posse ou detenção de propriedades dispersas. A fragmentação faz parte de um complexo padrão de comportamento condicionado pelo parentesco e pela herança, e que favorece a transferência de grandes explorações às gerações subsequentes sem desvincularem todos os potenciais herdeiros. As explorações fragmentadas permitem flexibilidade, ora na divisão dum património, ora em novos processos de juntar patrimónios.

A Ecologia das Explorações Agrícolas no Noroeste

A freguesia de Pedralva no Noroeste de Portugal (distrito de Braga) apre-

senta um meio-ambiente relativamente homogêneo. Os aldeãos reconhecem apenas três tipos principais de utilização da terra: terreno de mata e arbustos designado monte; parcelas aráveis chamadas campo; e hortas apelidadas de quintal. Cada exploração é composta por parcelas submetidas a todas estas três formas de utilização. Enquanto que alguma terra é seca, com solo fino e rochoso capaz apenas de gerar árvores de floresta, boa parte do terreno poderia ser plantada com árvores de floresta, culturas de sementeira ou hortaliças, dependendo das necessidades e dos recursos da casa. Uma exploração pode ser constituída por uma só parcela e ainda englobar todos os três tipos de terreno.

Os agricultores locais distinguem entre dois tipos gerais de solo: terra pesada e terra leve. A primeira é mais funda e húmida, e encontra-se a altitudes inferiores (330-390 metros em Pedralva); estrumá-la repetidamente confere-lhe uma alta proporção de húmus (Stanislawski 1959:48) mais ajustada à batata do que a terra leve, que é mais fina e seca devido à sua localização mais alta nas colinas (a 390-420 metros); tende a situar-se mais próxima às margens da floresta, e contém mais quantidades-base de material pedregoso (granito decomposto) e menos húmus. Se bem que a terra leve seja mais apropriada para o centeio, outras culturas como o milho, a vinha e a erva podem crescer em qualquer campo. Embora os agricultores prefiram semear batata em terra pesada e centeio em terra leve, qualquer destes pode medrar em qualquer parcela se não houver outra alternativa. Desta maneira, as categorias locais — tanto da utilização como dos tipos da terra — reflectem as diferenças ecológicas subtis num meio-ambiente comparativamente homogêneo. Em contraste com as comunidades estudadas por antropólogos anteriormente, em Pedralva a fragmentação não aumenta a capacidade do agricultor para explorar muitas zonas ecológicas.

A fragmentação oferece ligeiras vantagens para o planeamento das colheitas. Secando mais depressa após as chuvas fortes do inverno, pode plantar-se no solo leve cerca de um mês mais cedo do que no solo pesado. No entanto, tal vantagem é apenas ligeira porque os agricultores possuem outros meios de alterar e acertar as alturas de possível sementeira: qualquer campo tem um período ideal (a sua “janela de semear” ou *planting window*) de pelo menos um mês. Os lavradores podem utilizar semente de milho tanto de ciclo curto como de ciclo longo; podem também colher batatas prematuramente ou, como alternativa, quando estiverem completamente maduras.

Também confere uma certa vantagem ao agricultor na sua gestão do risco. Em anos secos a batata poderá florescer no solo pesado mas não no leve, mas o milho, a vinha e a erva não são fortemente afectados pelas diferenças subtis de clima dentro da freguesia. Também se minimizam os riscos de doença, na batata através da sementeira de um talhão de batatas nos cantos de vários campos de milho; um talhão pode assim ser destruído por doença enquanto outro, muito próximo, escapa.

Mas também existem algumas desvantagens. Alguns dos proprietários de grandes explorações queixam-se por vezes que têm de se deslocar largas distâncias a várias parcelas diferentes; igualmente apontam para a dificuldade em mondar todas as bordas dos seus múltiplos campos pequenos.

Pode observar-se melhor a “neutralidade” da fragmentação nos estilos locais de sementeira. Mesmo os agricultores com maiores explorações frequentemente semeiam uma série de colheitas no mesmo campo. No Inverno, a maior propriedade dum dada exploração pode ser dividida em porções de centeio, erva para forragem verde, erva para feno e couve lombarda de um ano; no Verão, pode-se plantar nessa mesma propriedade alguns talhões de batata, couve lombarda do ano anterior e duas variedades de milho. Se a fragmentação fosse claramente desvantajosa, nenhum agricultor iria, por vontade própria, semear uma propriedade extensa como se fossem várias parcelas pequenas.

As vantagens e desvantagens da fragmentação em Pedralva não afectam todas as explorações da mesma maneira; verifica-se uma grande variação no tamanho destas, nos padrões de herança e no grau de fragmentação. De modo geral, a tendência no caso das maiores explorações tende para a transmissão por herança em vez da compra ou do arrendamento.

A TRANSMISSÃO POR HERANÇA

Práticas de herança

São bastante complexos os padrões de herança: em matéria do direito consuetudinário, o Minho apresenta-se-nos com formas de transmissão que são intermédias entre os dois extremos de partilhas igualitárias e a indivisibilidade. Idealmente, dividem-se dois terços do património equitativamente entre os descendentes; um terço pode ser transmitido por disposição testamentária a qualquer legatário. Um caso semelhante foi descrito por O'Neill (1983) para Trás-os-Montes, no Nordeste de Portugal; na prática, um dos filhos sempre herdava o terço (um terço da totalidade do património). Cada herdeiro recebia uma quota-parte igual do resto, fazendo com que o herdeiro principal recebesse um terço acrescentado pelo quinhão igual dos dois terços restantes (os indivíduos sem filhos podendo deixar terras por testamento a um irmão, aos filhos dum irmão ou ao cônjuge). Os padrões modernos de herança no Noroeste português evoluíram dum interacção histórica complexa entre duas tradições distintas de transmissão. A herança por partilhas, sem qualquer preferência pelo sexo masculino ou feminino, foi formalizada no Código Visigótico; a primogenitura masculina, originada em práticas romanas, constituía a regra para a nobreza, incluindo as herdades rurais da pequena nobreza (Silva 1983:15-23).

As famílias de agricultores encorajam um dos seus filhos a casar antes da divisão da herança, trazendo o seu cônjuge à casa natal, assim formando uma família troncal (Willems 1962); duma pessoa que assim incorpora o seu cônjuge na casa dos pais, diz-se que está a “casar-se para a casa”. Aos irmãos mais velhos que não estarão inclinados a trabalhar na exploração sob a direcção do seu pai, não é, geralmente, permitido casarem-se e permanecerem dentro da casa. Casar-se para a casa assegura a herança posterior do terço; o herdeiro que contrai matrimónio — continuando a residir dentro do lar natal — acaba por receber essa casa, e normalmente os outros edifícios agrícolas também, como parte do seu legado.

A seguir ao enlace dos jovens noivos, mas anteriormente à divisão da herança, estes gradualmente assumem a gestão da exploração; este período de tempo serve para amealhar dinheiro e comprar propriedades no nome deles. Aquando da divisão da herança, os outros herdeiros poderão receber terras aráveis, dinheiro, floresta ou um conjunto de terrenos e dinheiro líquido. Os outros terão de sair da exploração se casarem; poderão, no entanto, permanecer na casa como trabalhadores solteiros no caso de ficarem definitivamente celibatários. Nas grandes explorações, há uma forte preferência para pagar aos co-herdeiros inteiramente com dinheiro líquido. Silva (1983) documenta a transmissão integral de grandes explorações na região costeira próxima do Douro Litoral, onde aos co-herdeiros é paga uma compensação monetária predominantemente em dinheiro líquido; algumas explorações são aí formalmente conhecidas como unidades transmitidas integralmente (casas doadas), nas quais a exploração é transferida no momento do casamento, em vez de à altura da morte do proprietário dador. No Minho, região onde se encontra Pedralva, a transferência ocorre por altura da morte, em vez de por altura do casamento, assemelhando-se ao caso de Trás-os-Montes (O'Neill 1983).

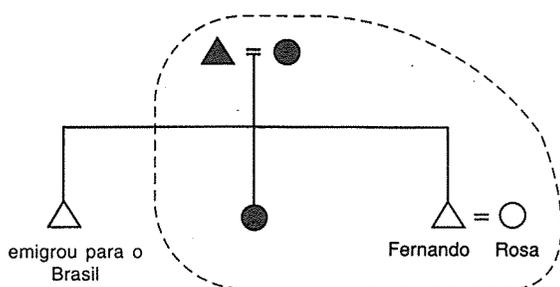
Estudos de Caso

Por vezes a exploração é dividida. Nos começos dos anos 70, por exemplo, uma exploração composta por cinco propriedades foi fraccionada entre seis herdeiros, sendo a maior parcela repartida, assim conferindo a cada um deles um pequeno campo de aproximadamente 0,5 hectare. Incapazes de sobreviverem como agricultores, todos os seis emigraram para França.

Noutros casos, a transmissão de grandes explorações não envolve a sua divisão. Os seguintes exemplos demonstram que a herança de património avultado segue um padrão de transmissão integral, apesar da ideologia de divisão por partilha igualitária (cf. Cole & Wolf 1974). Como nota Bourdieu (1976) ao descrever um sistema semelhante para a França, um número reduzido de princípios implícitos tem gerado um número infinito de práticas, que seguem o seu próprio padrão, embora não sejam baseados na obediência a quaisquer regras formais. Todos os nomes a seguir referidos são pseudónimos.

Caso 1

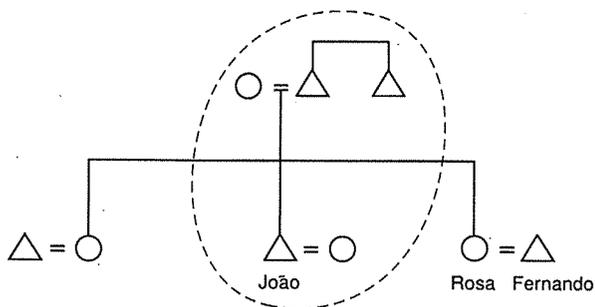
FIGURA 1



Quando Fernando Rodrigues casou com Rosa Vieira em 1967, o seu irmão mais velho já tinha emigrado para o Brasil. Rosa passou a residir na casa de Fernando, onde vivia com os seus pais e uma irmã inválida. Alguns anos depois morreu o pai de Fernando, e a exploração foi dividida entre os três filhos. Fernando herdou “o terço” mais uma terça parte do resto do património. Formalmente, Fernando recebeu 55% das propriedades, ao passo que cada um dos outros irmãos adquiriram 22%; na prática, no entanto, a exploração nunca foi repartida. A irmã de Fernando continuou a residir na casa, e as terras que compunham o seu quinhão do património eram trabalhadas conjuntamente pelos membros do grupo doméstico. O irmão de Fernando emigrado no Brasil aceitou receber uma compensação monetária para o seu quinhão; como Fernando não tinha a quantia adequada de dinheiro, o irmão concordou em recebê-lo numa data futura indeterminada em que aquele poderia arranjar-lo. Entretanto, o irmão emprestou as suas propriedades a Fernando sem qualquer pagamento. Alguns anos mais tarde morreu a irmã de Fernando, deixando-lhe o seu quinhão da exploração; em 1984, ano em que morreu a mãe, aquele fez diligências no sentido de pagar ao seu irmão. Fernando solidificou o seu controlo sobre a exploração dos seus pais com a idade de 39 anos após estar casado 17, período esse considerado relativamente rápido segundo a bitola local.

Caso 2

FIGURA 2

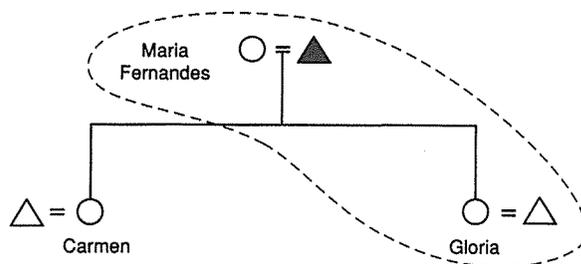


Em 1984, os sogros de Fernando estavam ambos a desempenhar actividades económicas, e Rosa ainda não tinha recebido qualquer porção da sua herança. A irmã de Rosa estava casada com outro agricultor abastado da freguesia, enquanto que o seu irmão João tinha “casado dentro da casa”, vivendo com a sua mulher, duas filhas, os pais e o irmão solteiro do pai. Provavelmente, João irá futuramente herdar integralmente a quota-parte da exploração que cabe ao seu tio, um terço da porção dos pais, e mais um terço do resto, conferindo-lhe a maior parte do património; mesmo assim, à idade de 39, João ainda não recebeu qualquer título formal às terras. Ele e a sua mulher continuam a cultivar as propriedades com os três membros idosos do grupo doméstico, antecipando um dia herdar o grosso do património.

Como demonstra este caso, embora pessoas idosas possam dividir os seus bens ainda em vida, frequentemente optam por não proceder assim. Os filhos que casam e saem do grupo doméstico não recebem nem terra nem dinheiro, muitas vezes até chegarem eles próprios a ser avôs, ao passo que o herdeiro que casa dentro da casa gradualmente assume a direcção da exploração dos pais sem no entanto possuir título legal para tal. Uma fracção das receitas das propriedades pode ser amealhada cada ano para que, aquando da divisão da herança, o herdeiro principal tenha dinheiro líquido destinado a pagar aos co-herdeiros. Noutros casos, um pai idoso pode ceder a sua posse jurídica da exploração durante a vida.

Caso 3

FIGURA 3

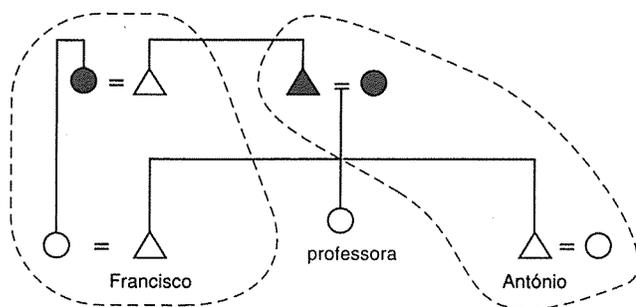


Nos começos do século XX, Maria Fernandes foi convidada a vir residir com os seus cinco tios celibatários. Estes, dado o grau avançado das suas idades, pretendiam assegurar um herdeiro para a exploração, e concordaram em transmitir a totalidade do património à rapariga em troca dos cuidados na velhice. Maria recebeu esta avultada herança. Casou e teve duas filhas, Cármen e Glória. Cármen, a mais velha, casou em 1964 e safu da casa; o seu marido era filho único doutro agricultor local, e herdou uma grande casa e exploração. Em 1967, Glória casou com o filho dum agricultor abastado numa freguesia próxima; este afinal trouxe uma herança em dinheiro da exploração do seu pai. Após a morte do seu marido e dos matrimónios de ambas as suas filhas, Maria formalmente dividiu o

património; Glória herdou integralmente a exploração em Pedralva, enquanto que Cármen recebeu outra exploração numa freguesia vizinha, ocupada por seareiros. Neste caso, devido à existência de apenas duas herdeiras com uma quantidade enorme de terra por dividir, cada uma destas pôde herdar uma exploração grande. Quando uma família tem três ou quatro descendentes, torna-se mais difícil providenciar a todos eles.

Caso 4

FIGURA 4

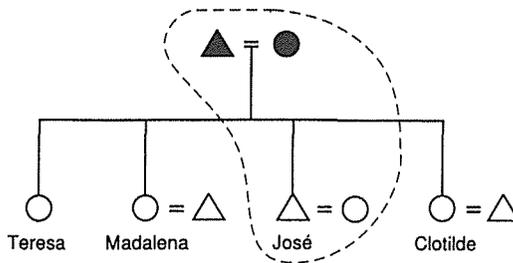


A família Silva tinha dois filhos e uma filha nos anos 30. A filha foi colocada numa escola preparatória e mais tarde tornou-se professora. Em 1958 o filho mais velho — Francisco — emigrou para França, regressando de visita todos os anos no mês de Agosto. Em 1961 Francisco casou com a sobrinha da mulher do irmão do seu pai, que vivia então com esse tio; no mesmo ano, o filho mais novo — António — casou com a filha dum agricultor local que passou a residir na casa dos pais daquele. A sua mulher afinal herdou quatro parcelas pequenas, totalizando 0,8 ha de terreno, que eram trabalhadas conjuntamente com as propriedades do pai de António. Após o seu casamento, Francisco passava as suas férias de Agosto com o seu tio que, embora casado, não tinha filhos. Continuou a trabalhar em França, enquanto a sua mulher e o seu tio cuidavam da exploração. Em 1963 António também emigrou para França, permanecendo a sua mulher com os sogros. Em 1968 a mãe de António e Francisco morreu, e em 1969 a mulher e os dois filhos de António passaram a residir com ele em França, deixando o seu pai sozinho na propriedade. A nora regressou a Pedralva em 1971 e António no ano seguinte; Francisco não voltou até 1977. Após 17 anos no estrangeiro, assumiu a responsabilidade de administrar a exploração do seu tio; este concedeu-lhe título ao património de 3,7 ha em troca dos cuidados na velhice. Em 1983 morreu o pai de Francisco e António, deixando uma exploração de uma única parcela de 4,3 ha. António recebeu o terço, mais uma terça parte dos restantes dois terços (56%), enquanto que Francisco e a irmã deles eram supostos receberem ambos uma terça parte dos dois terços (22%). Em 1984 António esgotou o restante das poupanças

do seu emprego na construção em França, e vendeu uma vaca com vista a pagar aos seus irmãos uma compensação monetária. Devido à sua idade de 50 anos à data da morte do seu pai, António tinha já um filho casado (residindo no Canadá) e mais quatro filhos em casa quando finalmente adquiriu a posse da exploração do seu pai. Dentro de um par de anos, aqueles iriam estar casados e exercer pretensões adicionais às terras de extensões já limitadas.

Caso 5

FIGURA 5



O caso acima descrito salienta quão penosos são os esforços no sentido de evitar a divisão de grandes explorações, mesmo quando há três herdeiros. Podem também ser herdadas intactas as explorações de extensão inferior, mas quando se trata de menos bens a herdar, a transmissão poderá desvincular alguns dos herdeiros, como sugere o caso seguinte. Os filhos Gonçalves — Teresa, Madalena, José e Clotilde — nasceram respectivamente em 1928, 1933, 1934 e 1936; os seus pais possuíam uma casa grande e um único campo de 9.300 metros quadrados. Em 1957, com a idade de 19 anos, José emigrou para França; em 1961 casou com uma rapariga de uma freguesia vizinha, que se juntou a ele naquele país. Em 1970 Madalena casou com um homem local que tinha herdado uma casa e uma pequena horta (de 1.400 m²); entre 1964 e 1978 tinha trabalhado num armazém em França, sem que ela o tivesse acompanhado. No ano em que regressou a Portugal, aplicaram as suas poupanças na compra doutra casa pequena, com um quintal de 1.820 m².

A mulher de José regressou da França em 1974, ano em que morreu a mãe daquele; ela trabalhava na exploração e tomava conta da casa para o sogro até à morte deste em 1979. Em 1981 José regressou a Portugal, após 24 anos passados na França; pagou às suas irmãs pelos seus quinhões do património dos pais. Os sogros dele, ainda vivos em 1984, emprestam a José e à sua família uma parcela de 3.400 m². José também cultivava um campo de 2.000 m², que a sua irmã mais nova comprou a um agricultor abastado com fundos que o casal tinha adquirido em França; não pode cultivá-lo, no entanto, porque ainda reside em França com o seu marido.

Este caso sublinha o sacrifício que acompanha o processo de herdar pequenas explorações. Para poder preservar os seus direitos de herança a uma casa e uma

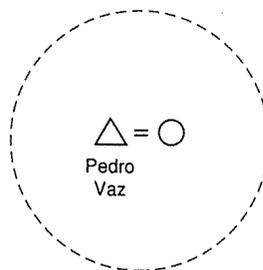
minúscula parcela, a mulher de José teve de abdicar do seu emprego em França e voltar a Portugal sem o marido, para cuidar do seu sogro ao longo de cinco anos até à sua morte. Das duas filhas, Madalena casou com um homem com poupanças derivadas dos seus anos de trabalho no estrangeiro, e que foram acrescentadas pelo labor na pequena exploração que tinha obtido através de herança e compra. A filha mais velha — Teresa — nunca casou, mas, contrariamente à maioria dos irmãos solteiros dos grandes agricultores, não permaneceu na casa do seu irmão; tal sugere que os celibatários não vivem com os seus irmãos por razões de afecto, mas antes quando estejam doentes ou nas alturas em que são precisos ora pelo seu trabalho, ora pelo seu quinhão do património em terras. Teresa comprou uma casa minúscula sem horta, e trabalhava como jornaleira; o irmão consentiu que utilizasse uns poucos metros quadrados de terreno no seu campo como quintal.

Deste modo, até uma pequena exploração de uma só propriedade não é necessariamente dividida, mesmo que dois dos três herdeiros não recebam qualquer terra. Um deles arranja um casamento economicamente vantajoso; outro emigra; o terceiro vive sozinho em situação de pobreza. A exploração de uma só parcela não foi dividida por herança, antes sendo fragmentada através do crescimento; ou seja, à medida que a nora pedisse emprestada uma parcela dos seus pais, e o marido pedisse emprestado o campo que a sua irmã tinha comprado com as poupanças da estadia em França.

Em quatro dos cinco casos expostos trata-se da transmissão de explorações com áreas superiores a três hectares; dimensão considerada notável pela bitola dos próprios agricultores. Constituem “as grandes casas da lavoura” localmente. Em cada caso, applicava-se algum método no sentido de evitar qualquer repartição real da exploração. Em dois dos casos, uma esposa incorporada trouxe terras ao enlace, que foram anexadas à herança do marido no intuito de formar uma nova exploração; as explorações fragmentadas podem facilmente ser reunidas, através do casamento, em novos e maiores patrimónios. Todas as explorações descritas nos exemplos foram transferidas por herança, sendo uma delas transmitida também por empréstimo.

Caso 6

FIGURA 6



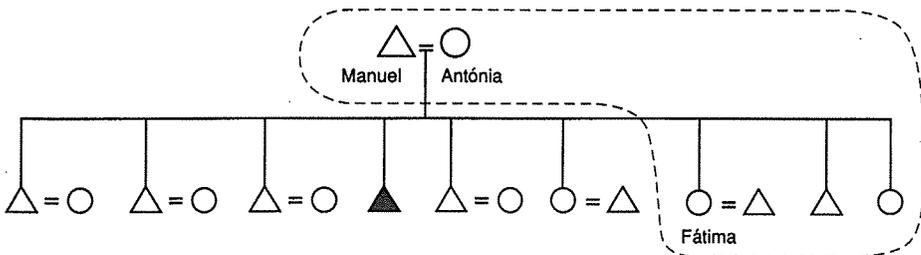
As explorações de dimensões inferiores têm mais possibilidades de serem adquiridas através duma estratégia mista de herança, compra e arrendamento. O caso seguinte, como o anterior, apresenta um exemplo da fragmentação acelerada não por meio da divisão mas, antes, devido ao próprio crescimento da exploração.

Pedro Vaz, filho duma família sem terra duma freguesia vizinha, casou em 1957 com uma mulher de Pedralva. Nenhum dos cônjuges herdou quaisquer terras. Em 1961 Pedro emigrou para França, onde trabalhou durante os dez anos seguintes. Em 1963 comprou uma casa, uma horta de 80 m² e um campo de 4.000 m². Ao longo dos anos seguintes também comprou 2,5 hectares de terreno florestal. Em 1969 reconstruiu a antiga casa; em 1974, três anos após o regresso da França, começou por arrendar uma parcela de 1.300 m² dum homem local que tinha emigrado para França. Todas as propriedades aráveis desta casa — em três parcelas distintas — totalizam pouco mais que 0,5 ha, e foram adquiridas predominantemente através da compra baseada em poupanças amealhadas na emigração.

Embora a emigração tenha proporcionado a obtenção de pequenas explorações (compradas a proprietários ausentes, emigrantes ou outros vizinhos), a dimensão destas novas posses raramente se aproxima das explorações herdadas. As pequenas explorações permitem aos donos complementar as suas poupanças e pensões de reforma com produtos derivados das colheitas, e confere-lhes um nível mínimo de prestígio como terratenentes; para muitos dos emigrantes regressados, trabalhar em terra própria constitui o zénite dum sonho duma vida inteira. Para os que não emigraram e que herdaram pouco ou nada, o arrendamento de parcelas dispersas torna-se uma exigência económica.

Caso 7

FIGURA 7



Manuel e Antónia casaram em 1947, ano em que morreu o pai deste. Antónia era natural duma freguesia vizinha, e não trouxe qualquer terra consigo. Manuel afinal herdou a casa dos seus pais e um pequeno campo de 1.080 m². Nunca emigrou; trabalhava localmente como jornalista. Desde os começos dos anos 70, a família arrendou três pequenas leiras totalizando em área 3.180 m²; em 1984 arrendaram outra parcela de 2.100 m², que Antónia cultivava com a sua filha casada, Fátima.

Casaram e passaram a residir com os seus respectivos cônjuges, um filho mais velho e um filho e uma filha mais novos. A pequena exploração de 6.360 m², composta por cinco propriedades, foi adquirida predominantemente através de acordos de arrendamento, só parcialmente por meio de transmissão. As cinco propriedades não representam o resultado final de numerosas divisões hereditárias, mas antes uma tentativa de anexar terreno a uma exploração minúscula através do arrendamento de vários campos individuais.

Conclusões sobre os Estudos de Caso

Os estudos de caso demonstram que, contrariamente à sabedoria institucionalizada, a terra não se torna fragmentada através da transmissão por herança. Bourdieu (1976) sugere que as regras do casamento se assemelham mais às regras dum jogo do que às do direito: às pessoas são dadas “boas cartas” ou “más cartas”, e consequentemente jogam-nas com maior ou menor habilidade. No Noroeste português, as regras do jogo da herança invocam uma versão modificada da transmissão por partilhas mas, ainda, como se verifica no caso na aldeia de língua Ladin do Tirol italiano (Cole & Wolf 1974), os herdeiros beneficiados jogam no sentido de herdar uma exploração intacta. A análise estatística subsequente vem em apoio dos estudos de caso, sugerindo que sejam as explorações de maiores dimensões mais fragmentadas do que as de área menor, e que são aquelas as que tendem a ser adquiridas através da herança. Na secção que se segue, também descrevemos a relação entre a herança, a fragmentação e a produção agrícola.

ANÁLISE QUANTITATIVA

Uma análise quantitativa do conjunto de histórias de aquisição da terra por parte das famílias da freguesia confirma os padrões delineados nos casos acima relatados. As grandes explorações são obtidas através da herança (por filhos ou filhas) enquanto que as pequenas são obtidas através da compra e do arrendamento. No Quadro 1 perspectivamos as estratégias de aquisição da terra efectuadas em 158 explorações na freguesia (explorações familiares e hortas). A amostra compõe-se de todas as casas aí localizadas, mais uma exploração grande administrada por um homem — natural da freguesia mas residente fora — que a visita diariamente; deduzimos do total 95 casas sem terra e nove sobre as quais não existem dados suficientes. A informação sobre as propriedades foi recolhida na Repartição de Finanças local, tratando-se duma cópia em manuscrito dum inquérito à estrutura fundiária local de 1983 efectuado por agrónomos e residentes locais. Estes resultados foram acrescentados pelo nosso próprio recenseamento das casas elaborado em 1984 (que incluiu como entrada a história de aquisição da terra em

cada família) e por informações obtidas em entrevistas informais com os residentes da freguesia. O inquérito da Repartição de Finanças registava cada parcela com o nome geográfico do lugar em que se situava, indicando o seu tamanho juntamente com outras informações. No nosso recenseamento dos grupos domésticos, solicitámos o número e a data de aquisição das parcelas arrendadas e compradas. Nas entrevistas posteriores com os informantes, confirmámos a localização das parcelas que tinham sido compradas e arrendadas, o que nos permitiu assim calcular tanto as áreas das parcelas como as das explorações.

QUADRO 1

Estratégias de Aquisição de Terra por Área de Exploração*

Categoria de exploração(ha)	Número de explorações	Área total**	Área média	Área média herdada	Área média arrendada	Área média comprada
< 0,499	84	13,77 ^a	0,16	0,05(31%)	0,07(44%)	0,04(25%)
0,5 - 0,99	28	20,99	0,75	0,32(43%)	0,26(35%)	0,17(23%)
1 - 1,99	22	30,93	1,41	0,54(38%)	0,31(22%)	0,41(29%)
2 - 3,99	16	48,69	3,04	1,93(65%)	0,40(14%)	0,71(25%)
4 - 7,5	8	45,70	5,71	5,20(91%)	0,38(7%)	0,14(3%)

* Todas as áreas referidas em hectares.

** (Das explorações em cada categoria).

^a Os totais de terra herdada, arrendada e comprada não perfazem 100% na categoria 0,5 - 0,99 hectares, devido a dados incompletos.

As explorações dividem-se em cinco classes de área: aquelas com menos de um hectare (arredondadamente); de 0,5 a 1 ha; de 1 a 2 ha; de 2 a 4 ha; e as de área superior a 4 hectares. Embora todas as explorações sejam pequenas, algumas perfazem dimensões maiores que outras. A maior parte da terra é cultivada por um reduzido número de donos de grandes propriedades: 59% da terra referida no Quadro 1 é possuída ou dada em arrendamento por 24 (15%) das famílias. Os agricultores com explorações de todos os tamanhos adquirem a terra através do arrendamento, da compra ou da herança; quanto maior a área da exploração, maior será a porção herdada. A categoria das explorações maiores obtém em média 5,13 ha por meio da transmissão: trata-se de 93% do património. À excepção das explorações de áreas minúsculas, a quantidade real de terra arrendada permanece constante — pouco menos de um terço de um hectare para cada categoria de exploração, embora ressaltando-se o facto das propriedades arrendadas perfazerem uma grande proporção da área total no caso das explorações mais pequenas. A quantidade de terra comprada aumenta persistentemente consoante a área, com excepção da categoria dos maiores agricultores, que compram muito

pouca terra; são estes que se confrontam com os mais sérios constrangimentos de força de trabalho, tendo investido com maior peso não tanto na terra mas, antes, em maquinaria que reduz a sua dependência face ao labor manual.

Os Índices da Fragmentação

O Quadro 2 apresenta as mesmas categorias de exploração agrícola contidas no Quadro 1 através de uma série de índices da fragmentação. Não constam as explorações que não possuem gado bovino, facto que praticamente elimina a categoria inferior; procedeu-se desta forma devido à importância da indústria leiteira na economia agrária local. Discutimos a seguir o factor dos rendimentos provindos do leite como variável dependente na produção global das explorações.

King e Burton (1982:476) registam seis grandes parâmetros para a fragmentação da terra: área de exploração, número de parcelas, tamanho de parcelas, distância entre parcelas, distribuição das parcelas por área, forma e configuração das parcelas. Visto que nenhum dos índices, por si só, consegue compreender mais que um ou dois dos referidos parâmetros, uma discussão objectiva da fragmentação deverá medi-la de várias maneiras.

QUADRO 2

Grau de Fragmentação por Área de Exploração

Categoria de exploração(ha)	Número de explorações	Área média de parcela (ha)	Número médio de parcelas	Índice de Januszewski	Distância média total (km) ^a	Distância ajustada à área ^b
< 0,499	5 ^c	0,25	1,8	0,82	0,44	0,09
0,5 - 0,99	23	0,28	3,6	0,62	1,50	0,38
1 - 1,99	21	0,32	5,3	0,50	2,64	0,80
2 - 3,99	16	0,58	8,2	0,44	5,04	1,70
4 - 7,5	8	0,64	11,5	0,39	6,53	2,66

^a A distância total define-se como a soma dos percursos, percorridos em sentido único, da casa até cada uma das parcelas.

^b A distância ajustada à área (*size-weighted distance*) define-se como a soma dos percursos, percorridos em sentido único (em quilómetros) da casa até às parcelas, multiplicada pela área destas (em hectares).

^c A maior parte das explorações registada nesta categoria no Quadro 1 foi retirada daqui por não possuírem gado vacum.

Escolhemos cinco índices diferentes de fragmentação: área média de parcela, número médio de parcelas, o índice de Januszewski da fragmentação, distância total e distância ajustada à área. Os primeiros dois índices são ambos medições directas de um parâmetro.

O índice de Januszewski (King & Burton 1982:476) calcula a raiz quadrada

da área total da exploração, dividida pela soma das raízes quadradas das áreas das parcelas. Uma exploração de uma só propriedade tem um valor de 1,00; as explorações mais fragmentadas possuem valores tendendo mais para 0. Uma característica deste índice reside na constatação que a fragmentação decresce (o valor do índice aproxima-se de 0) à medida que aumenta a área das grandes parcelas e diminui a das pequenas. O índice de Januszewski mede o número de parcelas e a distribuição delas por área.

A distância pode ser medida de várias maneiras; numa linha recta, ao longo de caminhos, das casas agrícolas às parcelas, ou de campo a campo (Dovring 1965:40-42; Igbozurike 1974; Schmok 1976). Devido à maior subjectividade inerente às medidas de distância em relação às de área, escolhemos dois índices de distância. O primeiro — distância total — é definido como a soma da distância de ida (mas não de volta) da casa até cada parcela. O seu valor aumenta à medida que aumentam o número de parcelas e as distâncias percorridas; por exemplo, uma exploração com duas propriedades de um hectare, cada uma delas a 500 metros da casa, marcará o mesmo número de pontos (um *score* de um quilómetro) que uma exploração com uma única propriedade de 1.000 m² situada a um quilómetro de distância da casa. O índice de distância total fornece uma ideia aproximada das extensões envolvidas numa exploração fragmentada, mas ignora os agrupamentos de campos. Resultaria numa forma elíptica, não circular, uma linha imaginária desenhada num mapa ao redor da maior parte das explorações com parcelas afastadas, porque a maioria destas se localizam aglomeradas numa única zona de reduzida área.

O índice que ajusta área com distância (*size-weighted distance*) multiplica a área (em hectares) de cada campo pela distância (em quilómetros) ao longo de um caminho de sentido único entre aquele e a casa. A soma dos valores para cada parcela constitui o valor consignado à exploração; trata-se duma modificação de um conceito desenvolvido por Igbozurike (1974). Intuitivamente, uma exploração com uma única propriedade de um hectare, situada a dois quilómetros da casa, e um campo de 1.000 m² junto à porta da cozinha, resulta como mais fragmentada que outra com uma propriedade de 1.000 m² a dois quilómetros de distância e um campo de um hectare contíguo à casa. O agricultor cuja parcela esteja numa situação mais afastada terá que fazer deslocações mais frequentes e será obrigado a maiores esforços ao longo dos dois quilómetros que o agricultor com a parcela situada a uma distância inferior a dois quilómetros.

O índice que ajusta a área à distância aumenta à medida que se afastam as parcelas de maiores dimensões. No exemplo imaginário acima referido, a exploração com a parcela de um hectare a dois quilómetros de distância da casa teria um índice de 2,00 ao passo que a outra teria um valor de 0,20. A exploração com amplas terras a distâncias afastadas obtém um *score* (pontuação) mais elevado. Há

ainda outra vantagem: um agrupamento de campos numa determinada zona teria o mesmo efeito no *score* total que uma só parcela (da mesma área total) na mesma localidade. Um lavrador com várias propriedades numa mesma zona pode deslocar-se a cada uma delas sem precisar de regressar à casa; infelizmente, porém, não existe nenhum índice para medir a forma ou configuração de parcelas.

O senso comum afirma que as explorações de menores dimensões serão mais fragmentadas que as de maiores. O Quadro 2 demonstra que estas — largamente herdadas — são de facto mais fragmentadas que as pequenas explorações adquiridas conjuntamente através da herança, do arrendamento e da compra. Embora a área média de parcela aumente com o tamanho global das explorações, este incremento na área das parcelas não é proporcionalmente tão notável como o aumento na área total da exploração, pois a distância e o número de parcelas aumentam com o tamanho global.

As maiores explorações são as mais fragmentadas: possuem o maior número de parcelas, a menor pontuação do índice de Januszewski, a distância total maior e a distância maior ajustada às áreas.

Embora o grau mais elevado de fragmentação se associe às explorações maiores transmitidas por herança, verificámos que a transmissão não causa a fragmentação; a maior parte das grandes explorações é herdada integralmente, para que nem sequer tome lugar na realidade qualquer divisão das parcelas ou das explorações. São as enormes explorações — que já estavam fragmentadas anteriormente — que se transmitem por herança; assim, não se pode aceitar que a herança seja uma causa da fragmentação. Os agricultores raramente compram ou trocam parcelas no sentido de consolidar as suas posses fundiárias. Apesar de ampliarem as suas propriedades através do arrendamento e da compra de parcelas separadas, e da incorporação de campos adicionais trazidos por cônjuges do exterior, as explorações tornam-se mais fragmentadas. Uma exploração vendida na íntegra em 1969 foi comprada por três famílias praticamente sem terras; cada uma destas comprou aproximadamente um hectare. A divisão drástica das grandes explorações é mais propensa a ocorrer por venda (como o caso bem ilustra) do que através da transmissão por herança.

A Produção nas Explorações

As maiores explorações não só não se encontram mais fragmentadas como também são mais propensas a serem herdadas intactas do que as mais pequenas. Terão também mais facilmente um tractor e um membro masculino do grupo doméstico dedicado à agricultura a tempo inteiro; possuem mais maquinaria, mais dinheiro e menos força de trabalho por unidade de terra que as explorações de menores dimensões. O Quadro 3 apresenta informação sobre a posse de tractores em relação à área e categoria da exploração. Alguns não-agricultores possuem

tractores (destinados a tarefas por encomenda). Todas as casas da freguesia foram assim incluídas no quadro.

QUADRO 3

Posse de Tractores pelas Casas por Área de Exploração

Área de exploração (ha)	Número de Casas	Número de Tractores	Número médio de tractores por casa
0	95	1	—
0 - 0,499	84	1	—
0,499 - 0,99	28	2	0,07
1 - 1,99	22	8	0,36
2 - 3,99	16	11	0,68
4 - 7,5	8	11	1,38

As pequenas explorações enfrentam um constrangimento adicional — o de estarem em competição ecológica directa com o seu gado bovino. A maioria das famílias produz milho, batata, centeio, vinho e feijão para consumo doméstico; apenas a erva e produtos derivados do milho (folhas, etc.) podem ser dados como ração ao gado numa pequena exploração, onde o grão de milho é preciso para o pão doméstico. Tal competição directa não se verifica nos casos de explorações com mais terra; estas podem produzir todo o cereal preciso para o pão numa porção da propriedade, dedicando o resto à ensilagem do milho para o gado leiteiro. Com maiores quantidades de terra e de capital, e menos competição existente entre os animais e as pessoas relativamente a alimentos básicos, esperaríamos que as explorações maiores pudessem criar mais gado por hectare, e produzir mais leite por cada vaca leiteira, que as mais pequenas.

O Quadro 4 demonstra que as explorações de dimensão mais avultada produzem mais leite e criam mais vacas. No entanto, são bastante semelhantes, para cada categoria de exploração, a capacidade de carga dos bovinos, a produção leiteira por animal e os valores médios da produção do leite por metro quadrado de terra. Tanto os grandes como os pequenos agricultores conseguem os mesmos níveis de produção por unidade de terra. As explorações pequenas podem produzir quantidades de leite por unidade de terra comparáveis às das propriedades maiores, devido ao seu uso intensivo de mão-de-obra doméstica na agricultura e apesar de serem obrigadas a consagrar uma proporção maior da sua exploração à produção de alimentos domésticos.

As explorações entre dois e quatro hectares têm o rendimento mais elevado de leite por animal; como afirmámos noutra lugar (Bentley 1987a), deve-se isto à sua posse de manadas mais maduras. Os grandes agricultores dedicaram-se à produção leiteira antes dos pequenos agricultores, geralmente em 1978 e 1979,

pelo que ao chegar a 1983 e 1984 as suas manadas contavam com relativamente poucos novilhos e vitelas. As de maiores extensão (de quatro a 7,5 hectares) estão ainda a aumentar o tamanho das manadas, sendo estas pois ainda menos maduras que as da categoria de dois a quatro hectares.

Possíveis Fontes de Erro

Embora haja algumas possíveis margens de erro nos dados, não parecem ser suficientemente grandes para poder pôr esses dados seriamente em dúvida. Uma potencial fonte de erro encontra-se no consumo doméstico de leite, que não medimos nesta amostra; cerca de metade das famílias que se dedicam à sua produção levam para casa diariamente entre meio-litro e um litro de leite. Este escoamento para a subsistência poderá chegar a um total que excede 100 litros por ano — ainda assim constituindo uma quantidade relativamente reduzida.

QUADRO 4

Rendimentos de Leite por Área de Exploração

Categoria de exploração(ha)	Número de explorações	Produção total de leite	Produção média de leite	Dimensão média de manada	Produção por vaca	Produção por m ²	Capacidade de carga de vacas
< 0,5	3	4.700	1.567	1 ^a	1.567	0,50	2,85 ^a
0,5 - 1	22	66.700	3.032	1,6 ^b	1.997	0,39	2,06 ^b
1 - 2	21	89.600	4.267	3,2	1.506	0,31	2,25
2 - 4	16	148.800	9.300	5,8	2.078	0,31	1,89
4 - 7,5	8	176.400	22.050	13,4	1.579	0,34	2,15

^a Baseado em cifras referentes a cinco explorações.

^b Baseado em cifras referentes a 23 explorações.

Definições:

Número de explorações = número de explorações que vendem leite. Três explorações possuem gado vacum mas não vendem leite (duas na categoria das mais exíguas, e uma na de 2 a 3,99 ha).

Produção total de leite = total de litros de leite vendidos no mercado num ano por todas as explorações nesta categoria.

Produção média de leite = média de litros de leite vendidos no mercado num ano por exploração.

Dimensão média de manada = número de cabeças de gado vacum, incluindo novilhos, vitelas e animais de trabalho (vacas amarelas — nota do autor).

Produção por vaca = produção anual de leite por vaca leiteira, incluindo vitelas.

Produção por metro² = média de litros de leite vendidos no mercado num ano por metro quadrado de terra arável.

Capacidade de carga de vacas = número médio de vacas, incluindo vitelas e animais de trabalho, por hectare de terra arável.

Pode encontrar-se uma segunda fonte possível de erro no facto da produção leiteira em Pedralva ser de inserção recente (desde 1978); os agricultores estão deste modo ainda a adaptar-se aos ritmos desta nova forma de produção. Quando o negócio de leite foi introduzido comercialmente, mais de 20 casas já estavam a criar um certo número de vacas para a produção caseira de leite, mas ninguém criava a quantidade máxima de gado leiteiro. Requerendo as vacas leiteiras maiores rações que o gado vacum destinado a trabalho de tracção, não se adivinhava precisamente quantas cabeças leiteiras podiam ser sustentadas na sua exploração; os grandes agricultores estavam particularmente indecisos quanto ao número de vacas que poderiam criar. Anteriormente à vinda de tractores na década de 60, criavam-se nas explorações de amplas dimensões umas oito ou nove vacas de trabalho, o suficiente para duas juntas completas de quatro animais em cada; poderiam ter criado mais se quisessem, mas tinham apenas os animais que podiam utilizar para as lavras da primavera. Quando a indústria leiteira se implantou, os lavradores abastados começaram a criar mais gado que nunca; cautelosamente, aumentaram umas quantas cabeças cada ano. Algumas das maiores explorações ainda estão a expandir o tamanho das suas manadas, e possuem uma quantidade notável de novilhos e vitelas. Ao amadurecerem as manadas, a sua produção leiteira irá aumentar. As pequenas explorações atingiram o seu potencial máximo de produção de leite logo após o nascimento local da indústria. O Quadro 4 demonstra que a produtividade dos animais nas oito maiores explorações é muito menor que a da categoria imediatamente inferior; tal constatação reflecte a precocidade das manadas dos agricultores abastados.

Utilizámos o leite como variável dependente para a produtividade total das explorações porque existe um registo rigoroso da quantidade de leite vendida à cooperativa. Como os subsídios governamentais elevados têm tido o efeito de converter o negócio de leite numa actividade rendível (Finan 1987), os agricultores tendem a maximizar a sua produção de leite; produzem tanto leite quanto possível, após assegurarem a necessidade doméstica de pão. A produção do leite serve como indicador útil da produção global duma exploração. Outra das nossas razões para focar a produção de leite devia-se à obtenção de estatísticas completas relativas à indústria leiteira na cooperativa local, assim fornecendo melhores dados sobre esse alimento do que outras mercadorias.

A Fragmentação Não Diminui a Produção Agrícola

Se a fragmentação fosse prejudicial, deveria então ter efeitos nocivos sobre os rendimentos derivados da produção do leite. As distâncias acrescidas iriam

gastar o tempo do agricultor, pelo que um tempo desproporcionado teria que ser despendido em deslocações em vez de em actividades mais produtivas (cr. Karouzis 1971); os agricultores abandonariam ou desintensificariam o cultivo nas parcelas mais afastadas. As muitas propriedades pequenas compondo uma exploração altamente fraccionada iriam constituir um constrangimento laboral por altura das lavras, pelo que alguma terra não puderia ser plantada com milho; ficaria para pastagem de verão.

Como indica o Quadro 4, os grandes agricultores criam mais gado vacum que os pequenos, mas apenas em proporção à sua área maior. Verifica-se uma correlação estreita entre a área de exploração e o tamanho de manada (r equivale a 0.80; significativo ao nível de 0.000), sugerindo que haja uma relação próxima entre a quantidade de terra e o número de animais tanto para as explorações de maiores como de menores dimensões.

Quando os índices de produção *scale-neutral* são comparados com os índices de fragmentação, não se encontram correlações; a ligação entre a produtividade da terra e a sua fragmentação é aleatória.

Projectámos uma análise regressiva para 70 explorações com dados completos sobre a terra e o leite. Utilizando índices *scale-neutral* da produção das explorações (quantidade de leite produzida anualmente por vaca leiteira, e quantidade de leite produzida anualmente por metro quadrado de terra), o Quadro 5 apresenta os resultados de várias análises regressivas (múltiplas e simples) utilizando índices *scale-neutral* e a produtividade animal com os valores de área da exploração e fragmentação; sugere que se verifica uma ausência completa de correlação entre os índices *scale-neutral* da produtividade da terra e a produção por vaca com a área e quatro índices de fragmentação. O F global para o rendimento do leite por vaca com os índices de fragmentação é de 0.32506 (significativo em 0.896); o F global para o rendimento do leite por metro quadrado de terra arável é de 0.99691 (significativo em 0.427) — isto é, nem sequer significativo para qualquer dos dois *scores*.

Os críticos poderão correctamente observar que um valor insignificante de F não prova a ausência de correlação, dado que o valor F foi modelado numa linha recta. Um aumento de rendimentos para os agricultores abastados ou para as explorações emparceladas numa colina inclinada poderiam também produzir um valor F baixo, embora a correlação fosse significativa. Uma análise dos mesmos dados através dum *scattergram* não indicou nenhuma correlação entre rendimento e fragmentação.

QUADRO 5

Análise Regressiva dos Variáveis da Produção de Leite *scale-neutral* com Índices de Fragmentação

<i>Regressão simples</i>			
<u>variáveis</u>	<u>coeficiente de correlação</u>		
<i>produção de leite por vaca, com:</i>			
número de parcelas	0,03160		
índice de Januszewski	0,02306		
distância total	- 0,03460		
distância ajustada à área (<i>size-weighted distance</i>)	- 0,06720		
<i>produção de leite por metro quadrado de terra, com:</i>			
número de parcelas	0,05184		
índice de Januszewski	0,08602		
distância total	0,03320		
distância ajustada à área (<i>size-weighted distance</i>)	- 0,08279		
<i>Regressão múltipla</i>			
<u>variável dependente</u>	<u>variáveis independentes</u>	<u>F global</u>	<u>significância</u>
produção de leite/vaca	área de exploração	0,873	0,36179
	número de parcelas		
	índice de Januszewski		
	distância total		
	distância ajustada à área (<i>size-weighted distance</i>)		
produção de leite/m ²	idem	0,297	1,24962

Os críticos da fragmentação presumem que esta é tão prejudicial à lavoura que reduz a produtividade da terra; os agricultores supostamente gastam tanto tempo ao deslocarem-se de parcela em parcela que não têm tempo suficiente para cultivar adequadamente quaisquer das suas propriedades (Burton & King 1982;

Jacoby 1971; Karouzis 1971; King & Burton 1982; Lambert 1963; Meliczek 1973; Naylor 1959; O'Flanagan 1980). A nossa análise sugere que a fragmentação não diminui os rendimentos. O maior problema que resulta das dúvidas levantadas em torno da fragmentação reside no facto dos próprios críticos não terem desenvolvido índices da produtividade da terra ou do trabalho; presume-se que a fragmentação é tão prejudicial que a análise empírica não é necessária. Tornam-se precisas análises cuidadosas ao nível das casas para demonstrar os méritos ou inconveniências da fragmentação.

Embora os críticos afirmem que a fragmentação constitui o maior prejuízo à agricultura na Europa, não é um obstáculo à produção agrícola em Pedralva. Por outro lado, não é ecologicamente vantajosa no Noroeste de Portugal, como sugerem os materiais descritivos de Netting (1972; 1981) para os Alpes da Suíça. No Minho, a fragmentação é agronomicamente neutral — um elemento irrelevante do meio-ambiente.

A fragmentação também constitui uma parte irrelevante do meio-ambiente sociológico; não existe qualquer termo popular nem para a fragmentação nem para a consolidação. São as explorações maiores as mais fragmentadas, mas as histórias de herança insinuam que a fragmentação é de pouca importância nos processos de transmissão. Uma exploração com dez parcelas, ou outra com apenas uma, é normalmente herdada por um herdeiro que obtém a quota-parte dos co-herdeiros através dum pagamento em dinheiro, não envolvendo qualquer troca ou transferência de terra. A fragmentação torna-se mais relevante para as explorações exíguas, que são adquiridas por via da herança, o arrendamento e a compra. Nestas propriedades, aproveita-se a estrutura de terra fragmentada com vista à aquisição de bocados de terreno a passos lentos, consoante as capacidades destas famílias de amealhar dinheiro e de tirar proveito do seu próprio trabalho. As parcelas diminutas constituem os “trocós” do sistema fundiário, tornando-o mais flexível e ressaltado (Robert Netting; comunicação pessoal). Contudo, não sugerimos que a fragmentação sirva para providenciar aos pequenos agricultores incrementos mesquinhos de terra, ou para permitir a um casal juntar as suas propriedades adquiridas separadamente. Tais funções são compatíveis com a fragmentação, mas não constituem a sua razão de ser.

CONCLUSÃO

A fragmentação existe devido a razões históricas e persiste graças à inércia cultural. Uma parcela na paisagem rural da Europa — e particularmente em regiões de sistemas de *bocage* — assemelha-se a um edifício. As parcelas no Noroeste de Portugal foram edificadas por pessoas específicas para atingir metas

específicas; a terra é desbravada, nivelada, convertida amiúde em terraços e cercada com muros de pedra e ramadas de vinhas. No entanto, sendo estruturas duráveis e valiosas, os agricultores adaptam o seu comportamento para estarem em consonância com as parcelas, de igual forma que se adapta o comportamento a edifícios já existentes, de uma maneira *ad hoc*.

A analogia urbana para a fragmentação encontra-se na cidade moderna europeia que, apesar da construção apressada de novos edifícios e sectores, ainda abarca sólidas catedrais antigas num labirinto de ruas medievais. Quando uma família de cultivadores em Pedralva toma a decisão de fazer obras no sentido de instalar canalização interna, preferem remodelar um quarto da sua casa de 200 anos sem destruir as paredes originais. Os campos de cultivo de Pedralva também são estruturas antigas: uma vez existentes, e rodeadas por muros de pedra e videiras, torna-se penoso desmantelá-las, embora possam alterar dentro delas as misturas de culturas e os tipos de produção.

Em 1984 os agricultores abastados — nomeadamente os jovens mais estimulados — estavam interessados em expandir as áreas das suas explorações. Compravam pouca terra, preferindo abrir novos campos nos terrenos florestais que já possuíam; através da venda de madeira dessas parcelas, podiam pagar os custos de nivelar o terreno e retirar os enormes seixos e troncos com pesadas máquinas ou *bulldozers*. Por vezes, propriedades já existentes foram estendidas para dentro da floresta; noutros casos, desbravaram-se leiras inteiramente novas dentro do mato. A configuração e disposição das novas parcelas eram consistentes com o interesse dos agricultores em alargar a exploração num determinado momento, mas uma vez criadas iriam perdurar, como um celeiro ou espigueiro. As novas parcelas são factores importantes no processo de aumentar o tamanho das explorações, mas as mudanças resultantes na sua fragmentação tinham menos peso (Bentley 1989; 1992).

Como afirma o geógrafo nigeriano Igbozurike (1974), a fragmentação da terra constitui uma questão exagerada e sobrevalorizada. Devendo-se a sua existência a razões históricas e sobrevivendo através do tempo por inércia cultural, joga um papel menor no ajustamento da área de exploração por via da operação do mercado da terra do que ao proporcionar ao casal juntar as suas propriedades herdadas anteriormente. A fragmentação permite um equilíbrio mais fino entre a terra por um lado e, por outro, as exigências individuais e as fases no ciclo de desenvolvimento do grupo doméstico; provavelmente facilita a sustentação de um maior número de pessoas. Associa-se a uma densidade populacional mais elevada e a sistemas agrários mais intensivos. Embora a herança seja vulgarmente indicada como a causa da fragmentação, a transmissão por norma envolve a transferência indivisa de explorações: nem estas, nem as parcelas, são geralmente divididas através da herança. A fragmentação não contribui para a dissolução das tensões

sociais, como afirma Herzfeld (1980). Por outro lado, também não forma parte essencial da adaptação ecológica, como se verifica no caso de outros meios-ambientes naturais mais complexos (Forbes 1976; Friedl 1974; Galt 1979; Netting 1972, 1981). As explorações maiores adquirem grande parte da sua terra através da herança; são mais fragmentadas que as explorações exíguas, mas produzem tanto leite e tantas cabeças bovinas por metro quadrado como estas.

Os agrónomos portugueses queixam-se de que não podem fazer nada no sentido de melhorar a agricultura de Portugal até conseguir a consolidação das pequenas explorações (Portela 1981). Não obstante, a nossa análise sugere que a fragmentação constitui um elemento irrelevante no meio-ambiente agronómico do Noroeste de Portugal, com o seu contexto natural homogéneo e os seus custos reduzidos em trabalho. Nem ajuda nem estorva o agricultor. Eis a implicação para políticas de planeamento agrícola: tentar consolidar as explorações seria dispendioso e inútil.

Maio de 1996.

BIBLIOGRAFIA

- BENTLEY, Jeffery W. (1987) "Economic and Ecological Approaches to Land Fragmentation: In Defense of a Much-Maligned Phenomenon" *Annual Review of Anthropology*, 16: 31-67.
- BENTLEY, Jeffery W. (1987a) "Technical Change in a Northwest Parish" in Scott R. Pearson et. al. [org.] *Portuguese Agriculture in Transition*. Ithaca: Cornell University Press, pp. 167-186.
- BENTLEY, Jeffery W. (1989) "New Fields and Bread Forests: The Ecology of Forest Clearing and Reforestation among Small Woodland Owners in Portugal" *Journal of Forest History*, 33, 4: 188-195.
- BENTLEY, Jeffery W. (1992) *Today There is No Misery: The Ethnography of Farming in Northwest Portugal*. Tucson: University of Arizona Press.
- BINNS, B.O. (1950) *The Consolidation of Fragmented Agricultural Holdings*. Washington, D.C.: FAO Agricultural Studies, 11.
- BLAIKIE, P. (1971) "Spatial Organization of Agriculture in Some North Indian Villages: Part I" *Transactions of the Institute of British Geographers*, 52: 1-40.
- BLOCH, Marc (1966) *French Rural History: An Essay on its Basic Characteristics*. Berkeley: University of California Press.
- BOURDIEU, Pierre (1976) "Marriage Strategies as Strategies of Social Reproduction" in R. Foster & O. Ranum [orgs.] *Family and Society*. Baltimore: Johns Hopkins University Press; pp. 117-144.
- BROWN, Paula & Aaron PODOLEFSKY (1976) "Population Density, Agricultural Intensity, Land Tenure and Group Size in the New Guinea Highlands" *Ethnology*, 15: 211-238.
- BURTON, Steve & Russel KING (1982) "Land Fragmentation and Consolidation in Cyprus" *Agricultural Administration*, 11, 3: 183-200.

- CANCIAN, Frank (1972) *Change and Uncertainty in a Peasant Economy: The Maya Corn Farmers of Zinacantan*. Stanford: Stanford University Press.
- CARLYLE, William J. (1983) "Fragmentation and Consolidation in Manitoba" *The Canadian Geographer*, 27, 1: 17-34.
- CHISHOLM, Michael (1979) *Rural Settlement and Land Use: An Essay in Location*. London: Hutchinson.
- CLOUT, H. D. (1972) *Rural Geography*. Oxford: Pergamon.
- COLE, J. W. & E. R. WOLF (1974) *The Hidden Frontier: Ecology and Ethnicity in an Alpine Valley*. New York: Academic Press.
- DELISLE, David (1982) "Effects of Distance on Cropping Patterns Internal to the Farm" *Annals of the Association of American Geographers*, 72, 1: 88-98.
- DOVRING, Folke (1965) *Land and Labour in Europe in the Twentieth Century* (3a ed.). The Hague: Nijhoff.
- DOWNING, Theodore (1977) "Partible Inheritance and Land Fragmentation in a Oaxaca Village" *Human Organization*, 36, 3: 235-243.
- EDWARDS, C. J. W. (1978) "The Effects of Changing Farm Size upon Levels of Farm Fragmentation: A Somerset Case Study" *Journal of Agricultural Economics* 29, 2: 143-154.
- FARMER, B. H. (1960) "On Not Controlling Subdivision in Paddy Lands" *Transactions of the Institute of British Geographers*, 28: 225-235.
- FENOALTEA, Stefano (1976) "Risk, Transaction Costs and the Origin of Medieval Agriculture" *Explanations in Economic History*, 13: 129-151.
- FINAN, Timothy J. (1987) "Intensive Agriculture in the Northwest" in Scott R. Pearson et al. [orgs.] *Portuguese Agriculture in Transition*. Ithaca: Cornell University Press; pp.: 141-163.
- FORBES, H. A. (1976) "'We Have a Little of Everything': The Ecological Basis of Some Agricultural Practices in Methana, Trizinia" in M. Dimen & E. Friedl [orgs.] *Regional Variation in Modern Greece and Cyprus: Towards a Perspective on the Ethnography of Greece*. New York: Annals of the New York Academy of Sciences 268: 236-250.
- FRIEDL, J. (1974) *Kippel: A Changing Village in the Alps*. New York: Holt, Rinehart and Winston.
- GALT, A. H. (1979) "Exploring the Cultural Ecology of Field Fragmentation and Scattering in the Island of Pantellaria" *Journal of Anthropological Research*, 35: 93-108.
- GOLAND, Carol (1993) "Agricultural Risk Management Through Diversity: Field Scattering in Cuyo, Peru" *Culture and Agriculture* 45-46: 8-13.
- GRIGG, David (1983) "Agricultural Geography" *Progress in Human Geography*, 7, 2: 255-260.
- GUILLET, David (1981) "Land Tenure, Ecological Zone, and Agricultural Regime in the Central Andes" *American Ethnologist*, 8, 1: 139-156.
- HARD, Robert J. & William L. MERRILL (1992) "Mobile Agriculturalists and the Emergence of Sedentism: Perspectives from Northern Mexico" *American Anthropologist* 94, 3: 601-620.
- HERZFELD, M. (1980) "Social Tension and Inheritance by Lot in Three Greek Villages" *Anthropological Quarterly*, 53: 91-100.
- HESTON, Alan & Dharma KUMAR (1983) "The Persistence of Land Fragmentation in Peasant Agriculture: An Analysis of South Asian Cases" *Explanations in Economic History*, 20, 2: 199-220.

- HYODO, Setsuro (1956) "Aspects of Land Consolidation in Japan" in Kenneth H. Parsons, Raymond J. Penn & Philip M. Raup [orgs.] *Land Tenure*. Madison: University of Wisconsin Press, pp.: 558-559.
- IGBOZURIKE, M. U. (1970) "Fragmentation in Tropical Africa: An Overrated Phenomenon" *Professional Geographer*, 22: 132-135.
- IGBOZURIKE, M. U. (1974) "Land Tenure, Social Relations and the Analysis of Spatial Discontinuity" *Area*, 6: 132-136.
- ILBERY, Brian W. (1984) "Farm Fragmentation in the Vale of Evesham" *Area*, 16, 2: 159-165.
- JACKSON, R. T. (1970) "Some Observations on the Von Thünen Method of Analysis with Reference to Southern Ethiopia" *East African Geographical Review*, 8: 39-46.
- JACOBY, E. H. (1971) *Man and Land*. London: Andre Deutsch.
- JOHNSON, Allen W. (1971) *Sharecroppers of the Sertão: Economics and Dependence on a Brazilian Plantation*. Stanford: Stanford University Press.
- JOHNSON, O.E. G. (1970) "A Note on the Economics of Fragmentation" *Nigerian Journal of Economic and Social Studies*, 12: 175-184.
- KAROUZIS, G. (1971) "Time Wasted and Distance Travelled by the Average Cypriot Farmer in Order to Visit his Scattered and Fragmented Agricultural Holding" *Geographical Chronicles*, 1: 39-58.
- KING, R. L. (1977) *Land Reform: A World Survey*. London: G. Bell & Sons.
- KING, R. L. & S. P. BURTON (1982) "Land Fragmentation, A Fundamental Rural Spatial Problem" *Progress in Human Geography*, 6: 475-494.
- LAMBERT, A. M. (1963) "Farm Consolidation in Western Europe" *Geography*, 48: 31-48.
- LEACH, Edmund (1968 [1961]) *Pul Eliya: A Village in Ceylon*. Cambridge: Cambridge University Press.
- McCLOSKEY, Donald N. (1975) "The Persistence of English Common Fields" in William Parker & E. L. Jones [orgs.] *European Peasants and Their Markets: Essays in Agrarian Economic History*. Princeton: Princeton University Press; pp. 73-119.
- McCLOSKEY, Donald N. (1976) "English Open Fields as Behavior Towards Risk" in P. J. Uselding [org.] *Research in Economic History*. Greenwich, Connecticut: JAI Press, pp.: 124-171.
- MELICZEK, H. (1973) "The Work of FAO and Experiences in Land Consolidation" *Land Reform, Land Settlement and Cooperatives*, 1: 50-64.
- MOORE, Wilbert E. (1972) *Economic Demography of Eastern and Southern Europe*. New York: Arno Press.
- NAYLON, J. (1959) "Land Consolidation in Spain" *Annals of the Association of American Geographers*, 49: 361-373.
- NETTING, Robert McC. (1969) "Ecosystems in Process: A Comparative Study of Change in Two West African Societies" in David Damas [org.] *Contributions to Anthropology: Ecological Essays*. Ottawa: National Museum of Canada (Bulletin 230), pp.: 102-112.
- NETTING, Robert McC. (1972) "Of Men and Meadows: Strategies of Alpine Land Use" *Anthropological Quarterly*, 45, 3: 132-144.
- NETTING, Robert McC. (1974) "Agrarian Ecology" *Annual Review of Anthropology*, 3: 21-56.
- NETTING, Robert McC. (1976) "What Alpine Peasants Have in Common: Observations on Communal Tenure in a Swiss Village" *Human Ecology*, 4: 135-146.

- NETTING, Rober McC. (1981) *Balancing on an Alp: Ecological Change and Continuity in a Swiss Mountain Community*. Cambridge: Cambridge University Press.
- NETTING, Robert McC. (1982) "Territory, Property and Tenure" in Robert McC. Adams, Neil J. Smelser & Donald J. Treiman [orgs.] *Behavioral and Social Science Research: A National Resource*. Washington, D.C.: National Academy Press, pp.: 446-502.
- NETTING, Robert McC. (1993) *Smallholders, Householders: Farm Families and the Ecology of Intensive, Sustainable Agriculture*. Stanford: Stanford University Press.
- OECD (1964) *Low Incomes in Agriculture - Problems and Policies*. Paris: OECD Agricultural Policy Report.
- OECD (1969) *Agricultural Development in Southern Europe*. Paris: OECD Agricultural Policy Report.
- OECD (1972) *Structural Reform Measures in Agriculture*. Paris: OECD Agricultural Policy Report.
- O'FLANAGAN, T. P. (1980) "Agrarian Structures in Northwestern Iberia: Responses and their Implications for Development" *Geoforum*, 11: 157-169.
- O'NEILL, Brian Juan (1983) "Dying and Inheriting in Rural Trás-os-Montes" *Journal of the Anthropological Society of Oxford*, 14, 1: 44-74.
- PORTELA, José (1981) "Fragueiro: Notas sobre a Agricultura Local" *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 7/8 (A Pequena Agricultura em Portugal), pp.: 217-246.
- RHOADES, R. E. & S. I. THOMPSON (1975) "Adaptive Strategies in Alpine Environments: Beyond Ecological Particularism" *American Ethnologist*, 2: 535-551.
- SCHMOOK, G., Jr. (1976) "The Spontaneous Evolution from Farming on Scattered Strips to Farming in Severality in Flanders between the Sixteenth and Twentieth Centuries: A Quantitative Approach to the Study of Farm Fragmentation" in R.H. Buchanan, R. A. Butlin & D. McCourt [orgs] *Fields, Farms and Settlement in Europe*. Belfast: Ulster Folk and Transport Museum, pp.: 107-117.
- SILVA, Rosa Fernanda Moreira da (1983) "Contraste e Mutações na Paisagem Agrária das Planícies e Colinas Minhotas" *Estudos Contemporâneos*, 5 (Comunidades Rurais - Estudos Interdisciplinares); pp. 9-115.
- SMITH, C. T. (1978) *An Historical Geography of Western Europe Before 1800*. New York: Longman Press.
- STANISLAWSKI, Dan (1959) *The Individuality of Portugal: A Study in Historical-Political Geography*. Austin: University of Texas Press.
- THIELE, Graham (1995) "The Displacement of Peasant Settlers in the Amazon: The Case of Santa Cruz, Bolivia" *Human Organization* 54, 3: 273-282.
- THOMPSON, K. (1963) *Farm Fragmentation in Greece*. Athens: Centre for Economic Research/Research Monograph Series, 5.
- UDO, Ruben (1965) "Disintegration of Nucleated Settlement in Eastern Nigeria" *Geographical Review*, 55: 53-67.
- ULIN, Robert C. (1995) "Invention and Representation as Cultural Capital" *American Anthropologist* 97, 3: 519-527.
- VANDER MEER, P. (1975) "Land Consolidation through Land Fragmentation: Case Studies from Taiwan" *Land Economics*, 51: 275-283.
- VON DIETZ, Constantine C. (1956) "Land Consolidation Procedures: A Comparative Analysis" in Kenneth H. Parsons, Raymond J. Penn & Philip M. Raup [orgs.] *Land Tenure*. Madison: University of Wisconsin Press; pp. 535.
- WEINBERG, D. (1972) "Cutting the Pie in the Swiss Alps" *Anthropological Quarterly*, 45: 125-131.

- WILK, Richard R. (1991) *Household Ecology: Economic Change and Domestic Life Among the Kekchi Maya in Belize*. Tucson: University of Arizona Press.
- WILLEMS, Emilio (1962) "On Portuguese Family Structure" *International Journal of Comparative Sociology* 3: 65-79.

SUCESSÃO, HERANÇA E PROPRIEDADE RURAL MINHOTA: ALGUMAS QUESTÕES E UM CASO SOBRE O IMPACTO DO CÓDIGO CIVIL DE 1867¹

por

Maria de Fátima da Silva Brandão²

Abstract: In this paper I intend to put into question the thesis of the alleged fragmentation of rural property in Northwestern Portugal following expropriation of the Church and the promulgation of the Civil Code. I argue against the direct affiliation of the Portuguese to the French Civil Code, and against the assumption that legal inheritance systems which admit equality among siblings are bound to bring about land fragmentation. For this purpose, I make use of the differences and similarities among Portugal, Spain, and France with regard to the legal traditions and practices that prevailed before and after the appearance of the respective Civil Codes. I also bring into the discussion the implications of the persistence of traditional patterns of inheritance and succession pertaining to forms of fixed property, where property rights are not concentrated on a single owner. I conclude by presenting evidence from a Northwestern rural parish where farmers and landowners aimed at keeping their farms as undivided as possible in the hands of the son or daughter chosen to “marry in the household” both before and after the application of the Civil Code.

1. Nas vésperas do vigésimo aniversário da promulgação do Código Civil de 1867, Oliveira Martins responsabilizava o direito das sucessões nele contido pela alegada fragmentação em curso da propriedade rural minhota, a par das leis de desamortização da propriedade vinculada e da igreja que o haviam precedido. Conforme argumentava, *«Várias leis têm entre nós concorrido para o progresso da divisão e da fraccionação das glebas. As de 1860 e 1863, que aboliram os vínculos, são as primeiras, e estão a seu lado as de desamortização, por virtude das quais se têm vendido os domínios directos das corporações religiosas, transformando assim os bens de prazo indivisíveis em alodiais divisíveis e fraccionários. O código civil veio depois abolir todos os privilégios de partilhas e ordenar a*

¹ Este texto baseou-se na comunicação apresentada oralmente ao 87º Congresso Anual da *American Anthropological Association*, que decorreu entre 16 e 20 de Novembro de 1988, em Phoenix, Arizona, integrada no painel *Anthropology Meets History in Portugal: Kinship, Inheritance, and Dynamic Community Models*, organizado por Brian Juan O’Neill.

² Professora Associada – Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

divisão igual entre os herdeiros» (Oliveira Martins 1956:72, sublinhado meu). As consequências previstas da aplicação deste último, seriam em tudo análogas às experimentadas em França, uma vez que, segundo defendia, «*Divisão e fragmentação são fenómenos concomitantes no regime francês, que é também o português, das sucessões hereditárias*», residindo «*o erro das leis francesas (que serviram de tipo às nossas)*... na divisão de uma propriedade rural em partes iguais entre os herdeiros de um proprietário» (idem: 64, sublinhados meus).

A conjugação dos efeitos provocados pelo novo sistema legal de propriedade e de herança, apresentava-se a Oliveira Martins como o factor responsável pelo «*alodiamento progressivo da terra e [pel]a partilha igual em bens de raiz*» (idem: 68), e levava-o mesmo a prever que «*no decurso de um período que não temos números estatísticos para calcular, se generalize a toda a província [do Minho] a condição miserável dos habitantes de Moreira de Rei... no concelho de Fafe, [que] é porventura entre nós o mais grave exemplo do ponto a que pode chegar a divisão de propriedade*» (idem: 68, 67). Segundo relatava, num dos lugares dessa freguesia, «*A superfície média de cada propriedade é de 160 metros quadrados ou 0h,016... mas as propriedades mais pequenas que são as mais numerosas reduzem consideravelmente a média real. Chega a não poder-se lavar e a ser necessário o uso exclusivo da enxada. O cavador leva o estrume às costas num cesto e 1 litro ou 1/2 litro de semente no bolso, ou num saquitol de bragal. Em tais propriedades, as vacas pastam presas à soga, e nas maiores sob a guarda da família, 4 ou 5 pessoas*» (idem: 67).

Esta situação extrema teria tudo a ver com o facto de que «*Estes terrenos foram sempre alodiais e por isso o costume de os dividir data de tempos remotos, e o progresso da divisão acompanhou o da população. À morte do pai tudo é escrupulosamente repartido, desde as leiras da veiga até aos terrenos de mato. É uma população que vive miseravelmente, quando se compara com os lavradores proprietários das freguesias limítrofes, onde as terras, em virtude da indivisibilidade prescrita nos prazos, não sofrem uma pulverização igual*» (idem: 68). A tendência favorável ao alodiamento da terra, não deixaria porém de se fazer sentir sobre as terras tradicionalmente emprazadas, libertando-as de «*todos os vínculos que impediam a divisão da propriedade*» (cf. idem: 72) e deixando-as por isso à mercê de um sistema de herança que impunha a partilha igualitária entre os filhos, acabando por estender a toda a província do Minho o processo de fragmentação já em curso na freguesia de Moreira de Rei.

Recentemente, Fernando Medeiros sublinhou a necessidade de se «*reconsiderar numerosas representações simplificadas das configurações sociais das comunidades de camponeses do Noroeste da Península Ibérica*», fazendo notar que entre essas representações «*existe uma em particular que chama a atenção, tanto pela sua perenidade, como pelo seu poder de evocação que ela traz em si*

desde há pelo menos um século, condicionando desde então a maior parte das abordagens analíticas do universo rural do Norte de Portugal», e adiantando que «Foi de facto preciso o talento de um Oliveira Martins para impor uma certa visão da paisagem minifundiária do Norte e terá de se reconhecer o poder sugestivo da sua célebre fórmula [do cavador]» (Medeiros 1987:97)³.

Contra esta imagem se insurgiu já nos inícios deste século Bazílio Telles, dela dizendo que era «flagrantemente, um disparate», explicando a sua aceitação generalizada desde então, por ser «de uma singeleza sedutora, e lançada, com habilidade, no lugar e no momento em que o seu efeito era seguro»⁴, e denunciando do mesmo passo que «ninguém, creio, sentiu a precisão de averiguar... se [a situação de Moreira de Rei] era um facto só local, sem significação regional; se não passava de excepção em vez de traço típico da agricultura e da classe agricultora» (cf. Telles 1903:176-177). Convém notar que muito embora Bazílio Telles aceitasse que «a partilha igual entre coherdeiros, permitida pela nossa jurisprudência civil sem atenuantes nem limites, tem feito levantar por este Norte bastantes muros divisórios em terra onde não sobrava superfície para esse luxo de calhaus», o certo é que se distanciava claramente da imagética de Oliveira Martins, quando logo de seguida punha em relevo o «quanto a terra e os homens resistem a essa permissão, e às vezes imposição, insensata da lei; sei a que esforços, a que sacrifícios não hesita em submeter-se, que singulares expedientes não chega esta pobre gente a inventar, para manter inviolada a integridade do prédio» (cf. *idem*:195-6). Vai mesmo mais longe ao defender que o «desmembramento [da unidade cultural], se é lícito interpretá-lo algumas vezes como um capricho individual ou uma compulsão inconveniente da lei, representa, muitas mais, uma injunção tirânica do solo e o conselho previdente de uma economia rural bem concebida» (cf. *idem*:198-9).

Uma interpretação cuidada das matrizes prediais, apoiada no reconhecimento da diversidade geográfica da área necessária «para ter um prédio rústico que chegue e sobre às necessidades correntes de uma família média rural» (*idem*: 168), e da diversidade das estratégias tendentes a «reconstituir, parcial ou totalmente, o prédio desmembrado pela legislação sucessorial» (*idem*:199), permite

³ Não menos sugestiva é a imagem que da Galiza nos é dada já neste século (1937) por Castelao, para quem a situação de extrema divisão da terra galega é também o resultado das disposições sucessórias do Código Civil: «A división da propriedade é tal que algunha vez o terreo, os castiñeiros e as castañas dun mesmo souto, teñen tres donos diferentes» (citado em Cuesta 1985:352). Veja-se igualmente o testemunho ficcionado de Fernandez Florez em *El Bosque Animado*: «Un prado les quedó tan repartido, que si una vaca iba a pacer en él, no podía comer la hierba propia sin tener las patas traseras en la propiedad de otro hermano y los cuernos proyectando su sombra en la de un tercero» (cit. in Lisón-Tolosana 1971:21n).

⁴ Miriam Halpern Pereira faz notar que por finais da década de 1880 eram já evidentes «os entraves que [a pequena propriedade] opunha ao progresso técnico e social», quando «Ainda em 1868, Rebelo da Silva a apresenta como modelar» (Pereira 1983:309).

que Bazílio Telles não incorra no vício legalista em que incorreu Oliveira Martins em 1887, ao defender a existência de um processo de fragmentação da terra causado pelo direito liberal de propriedade e herança. Quase vinte anos depois, Bazílio Telles não tem dúvidas em afirmar que «*Até agora o facto [da pulverização da terra] não se deu no Minho e na Beira marítima, nem se dará por enquanto, se os cálculos que fiz não estão errados*» (*idem*:272).

Nenhum estudo empírico veio permitir até hoje a confirmação da tese avançada por Oliveira Martins, quanto ao impacto que sobre a propriedade rural minhota terá exercido o sistema liberal de propriedade e herança. No entanto, pode dizer-se que a fundamentação legalista da alegada pulverização da terra minhota, apresentada por Oliveira Martins, ainda hoje predomina sobre a crítica fundada nas razões da economia rural que lhe foi dirigida por Bazílio Telles.

Por exemplo, Manuel Villaverde Cabral considerava em 1976 que «*Com a nova legislação sobre as sucessões, que obriga a repartir a terra igualmente entre todos os herdeiros, a pulverização vai-se acentuar, em especial onde a organização comunitária já estava praticamente destruída, ou seja, por toda a parte excepto talvez Trás-os-Montes, e nenhum dos herdeiros possui capitais suficientes para resgatar as partes dos irmãos (as tornas)*» (Cabral 1976:304, sublinhado meu). Anos mais tarde, a tendência para a fragmentação dos prédios rústicos é já encarada à luz dos esforços de reconstituição do património familiar que revelam as *estratégias patrimoniais do campesinato* postas em relevo por Bazílio Telles, mas permanece em Villaverde Cabral o entendimento de que «*o regime legal das sucessões ao impor a partilha igual entre todos os herdeiros*» terá contribuído para «*o fraccionamento das pequenas explorações até à inviabilidade económica*» (cf. Cabral 1979:155-162, 78-84).

De igual modo, muito embora Fernando Medeiros faça o elogio de Bazílio Telles por ter revelado «*a estrutura complexa de numerosas explorações agrícolas que associavam intimamente vários proprietários no âmbito da economia doméstica*», contrapondo-o a Oliveira Martins que «*via em cada proprietário um chefe de exploração cujos descendentes seriam cada vez mais compelidos à emigração ou ao êxodo rural, em virtude dos efeitos mecânicos da partilha igual da herança*» (Medeiros 1987:98), a verdade é que também não deixa de aceitar que as disposições do Código Civil de 1867 «*introduziram a regra da partilha igual da herança em descendência legítima*», contribuindo assim para reforçar «*uma tendência já antiga... [no sentido] da divisão e da pulverização da propriedade rústica do Norte do País*» (cf. *idem*:106-7).

Não me é possível apresentar dados empíricos que atestem ou contestem o processo de fragmentação da propriedade rural minhota anunciado por Oliveira Martins e posto em causa por Bazílio Telles. No entanto, proponho-me contribuir para a discussão deste problema, refutando a imagem fornecida por Oliveira

Martins do sistema de herança do Código Civil de 1867, através do enquadramento deste último na tradição jurídica portuguesa e europeia; contestando a tese martiniana da inevitabilidade do processo de fragmentação da propriedade rural minhota, à luz do que se vai sabendo sobre o impacto da liberalização do sistema legal de herança e propriedade sobre as comunidades rurais europeias; apresentando dados relativos à forma como as leis da propriedade e herança foram postas a uso, pelos lavradores e proprietários de uma freguesia rural do Noroeste, ao longo do século XIX; concluindo por fim em favor da posição de Bazílio Telles, pelo que ela promete no estudo do problema da dimensão da propriedade e da exploração agrícola familiar do Minho na viragem do século dezanove para o século vinte, ao permitir uma abordagem relativista do sistema liberal de propriedade e herança, no quadro de uma economia familiar sujeita a condicionantes de vária ordem e visando o alcance de objectivos também de vária ordem.

2. Começemos pela asserção martiniana do carácter *francês* do regime português das *sucessões hereditárias*. Uma consulta ao **Code Civil** promulgado em 1803 permite relevar os traços do regime sucessório francês aqui em discussão. Vejamos quais eles são: 1° «*Les successions sont déférées aux enfants et descendants du défunt, à ses ascendants et à ses parents collatéraux*» (art. 731); 2° «*Les enfants ou leurs descendants succèdent à leurs père et mère, aieuls, aieules, ou autres descendants, sans distinction de sexe et primogéniture, et encore qu'ils soient issus de différents mariages. Ils succèdent par égales portions et par tête, quand ils sont tous au premier degré et appelés par leur chef; ils succèdent par souche, lorsqu'ils viennent tous ou en partie par représentation*» (art. 745); 3° «*Les libéralités, soit par acte entre-vifs, soit par testament, ne pourront excéder la moitié des biens du disposant, s'il ne laisse à son décès qu'un enfant légitime; le tiers, s'il laisse deux enfants; le quart, s'il en laisse trois ou un plus grand nombre // Les dispositions, soit entre-vifs, soit à cause de mort, qui excéderont la quotité disponible, seront réductibles à cette quotité lors de l'ouverture de la succession*» (arts. 913, 920); 4° «*Dans la formation et composition des lots, on doit éviter, autant que possible, de morceler les héritages et de diviser les explotations; et il convient de faire entrer dans chaque lot, s'il se peut, la même quantité de meubles, d'immeubles, de droits ou de créances de même nature et valeur // L'inégalité des lots en nature se compense par un retour, soit en rente, soit en argent*» (arts. 832-3); 5° «*Nul ne peut être contraint à demeurer dans l'indivision; et le partage peut être toujours provoqué, nonobstant prohibitions et conventions contraires*» (art. 815).

Consultemos agora as correspondentes disposições sucessórias do Código Civil português de 1867: 1° «*Os filhos legítimos e seus descendentes sucedem aos pais e demais ascendentes, sem distinção de sexo nem de idade, posto que pro-*

cedam de casamentos diversos // Se os descendentes se acharem todos no primeiro grau, sucederão por cabeça, dividindo-se a herança em tantas partes quantos forem os herdeiros // Se concorrerem todos, ou parte deles representativamente, sucederão por estirpes ou formando ramos, pelos quais será distribuída a herança, e subdividida nos ramos em que houver mais de um herdeiro, observando-se sempre a mesma regra de igualdade» (arts. 1985-7); 2º «Legítima é a porção de bens, de que o testador não pode dispor, por ser aplicada pela lei aos herdeiros em linha recta ascendente, ou descendente. Esta porção consiste nas duas terças partes dos bens do testador // Se o testador ao tempo de sua morte, não tiver filhos, mas tiver pai, ou mãe vivos, consistirá a legítima deles em metade dos bens da herança» (arts. 1784, 1787); 3º «Se o testador houver doado, ou disposto de mais bens do que aqueles de que lhe é permitido dispor, poderão os herdeiros legítimos requerer, na abertura da herança, que a doação, ou deixa, seja reduzida [aos limites da quota disponível]» (art. 1789)⁵; 4º «Os lotes serão formados com a maior igualdade, entrando, quanto seja possível, em cada um deles igual porção de bens do mesmo género, ou da mesma espécie // Se houver entre os bens partíveis algum objecto... que não caiba nos lotes nem possa dividir-se por sua natureza, ou sem detrimento, deliberarão os interessados ou os seus representantes, se deve ser vendido e como, ou se há-de ser adjudicado a algum dos herdeiros, repondo as devidas tornas, ou, finalmente, se preferem usufruí-lo em comum» (arts. 2142, 2145).

A semelhança de traços entre o regime sucessório francês de 1803 e o português de 1867 é inegável. Em ambos encontramos a chamada de todos os filhos, em condições de igualdade, à partilha da herança deixada pelos pais; a fixação de uma quota parte obrigatoriamente repartida em partes iguais pelos filhos — *a quota legítima*; a fixação de uma quota parte de que os pais podiam livremente dispor em favor de quem bem quisessem — *a quota disponível*, de que resultava a possibilidade de favorecer um ou mais filhos sobre os demais; a imposição da igualdade possível, quanto à natureza dos bens da herança, na formação dos lotes a distribuir entre todos, e o recurso ao pagamento de tornas para desfazer os desequilíbrios de valores gerados na partilha dos bens.

Resta saber, no entanto, se esta semelhança pode ser encarada como prova da filiação do regime sucessório português no seu congénere francês, como o fez Oliveira Martins. À luz da história do direito das sucessões em Portugal, e muito particularmente do direito das sucessões aplicável à gente comum que é o único que aqui nos interessa, o que sobressai no caso do Código Civil de 1867 é antes a continuidade que se garante a uma tradição velha de muitos séculos. E é pre-

⁵ Veja-se também o disposto no art. 1492 sobre a revogação ou redução por inoficiosidade das doações, e no art. 1788 sobre o cumprimento de legados.

cisamente à luz dessa mesma tradição, que se compreende a ausência no Código Civil português de uma disposição semelhante aquela que no Código Civil francês expressamente determinava que ninguém poderia ser forçado a permanecer na indivisão da herança contra a sua própria vontade.

3. Uma consulta ao texto das **Ordenações Afonsinas**⁶, aprovadas em meados do século XV, dá-nos já a conhecer o traço característico do regime sucessório prescrito pelo Código Civil em 1867, ou seja, a reserva obrigatória de dois terços da herança para a partilha igual entre todos os filhos do casal, e a reserva facultativa de um terço da herança para o favorecimento pelos pais de um ou mais entre os filhos, ou de qualquer outra pessoa. De facto, é este o teor da disposição com que abre o Título 97 do Livro Quarto: *«Segundo costume destes Reinos, o pai, ou mãe podem tomar a terça de seus bens, e a distribuir, e fazer nela seu herdeiro quem por bem tiverem; e as duas partes são dos filhos por bem do dito costume, dado que os filhos sejam muitos, quer poucos»*. Com esta disposição, a que acrescem outras que com ela são compatíveis⁷, deu-se curso legal a um sistema sucessório em formação desde o século XIII e que se impôs desde então a todo o país, mantendo-se as suas características essenciais nas compilações de leis que se seguiram — as **Ordenações Manuelinas** de 1521 e as **Ordenações Filipinas** de 1603, e no **Código Civil Português** que acabou por as substituir em 1867⁸.

Antes de prosseguirmos, convém reflectir sobre o significado e alcance das Ordenações Afonsinas. Na abertura do Livro Primeiro, refere-se a intenção de *«fazer uma geral compilação [de leis], tirando algumas que nos pareceu sobejas, e sem proveito, e outras declarando, e acrescentando, e interpretando, segundo por direito, e boa razão achamos, que o deviam ser, emendando, e fazendo outras de novo, segundo nos pareceu, que a usança da terra, e pratica das gentes deseja»* (p. 7). Mais tarde, no prefácio à edição promovida pela Universidade de Coimbra em 1792, faz-se referência ao *Código do Senhor Rei D. Afonso V* (p. I), e sublinha-se a sua qualidade de *Código geral da Nação* (p. XI). Nos dias de hoje, na nota de apresentação à última edição, faz-se notar *«que o aparecimento das Ordenações Afonsinas se prende ao fenómeno geral da luta pela centralização [política]»* (p. 6), e defende-se que constituem *«a síntese do processo que, desde a fundação da nacionalidade... afirmou e consolidou a autonomia do sistema*

⁶ Servi-me da edição recente promovida pela Fundação Calouste Gulbenkian, a ela se devendo reportar as referências às páginas indicadas no texto.

⁷ Refiram-se apenas as mais importantes para os fins aqui em vista, igualmente incluídas no Livro Quarto: sobre as doações entre casados (tit. 14), sobre a disposição testamentária da terça (tit. 97), sobre a sucessão dos filhos de pai peão (tit. 98), sobre o modo das partilhas entre irmãos (tit. 107).

⁸ A propósito da instituição do regime da terça em Portugal e da sua continuidade ao longo dos séculos, consulte-se Arroyo (1884:57-108), Barros (tom. VI:361-525), e Telles (1963:125-139).

jurídico nacional no conjunto peninsular» (pp. 7-8).

Com estas observações, propus-me dar ênfase ao facto de Portugal dispor, desde bem cedo, de um ordenamento jurídico aplicável a todo o território nacional, com a aprovação das Ordenações Afonsinas em meados do século XV⁹. Acresce que o regime sucessório nelas prescrito se manteve praticamente sem alterações até à entrada em vigor do Código Civil de 1867, e como vimos, também não foi com este último que se rompeu com a velha tradição sucessória de mais de quatro séculos. Não se justifica, portanto, que se dê crédito à tese martiniana do carácter francês do regime sucessório do Código Civil de 1867, por via da influência sobre ele exercida pelo *Code Civil* de 1803. Por todas as razões acima expostas, a semelhança das disposições sucessórias entre os dois códigos não é razão suficiente para estabelecer a proveniência francesa do regime sucessório português. Se alguma questão esta semelhança levanta, ela terá antes a ver com a consagração tardia, por parte do código civil francês, de uma tradição sucessória europeia que desde bem cedo foi aceite pelo direito português. Deixemos, porém, essa questão de lado, e voltemo-nos para uma outra, que se prende com o enquadramento do direito sucessório português no contexto europeu.

4. No estudo que antecede a tradução do **Civil Code**, John Crabb refere a existência de dois grandes sistemas no conjunto dos sistemas jurídicos do mundo ocidental: o sistema da *lei comum* (*common law*), também designado por sistema *anglo-americano*, e o sistema da *lei civil* (*civil law*), também designado por sistema *romano-germânico*. A caracterização que oferece de ambos é a seguinte: «*The distinctions between the Anglo-American and civil law systems are considered to stem from their different essential hallmarks. Anglo-American law issued originally from the activities of the English royal courts, and preoccupation with judicial decisions continues to reflect its essential idiom. The civil law on the other hand looks to legislation as the nucleus upon which the legal system is erected. And basic codes are the most seminal of such legislation and set the tone for the entire legal system*» (Crabb 1977:2). De acordo com esta caracterização, Portugal deverá integrar-se na tradição jurídica ocidental do sistema da *lei civil*, com as ordenações e os códigos que se lhes seguiram a constituírem a principal fonte das leis de âmbito nacional porque desde muito cedo se foi regendo o país.

António Manuel Hespanha propõe-nos uma outra forma de enquadrar o direito português: «*Do ponto de vista jurídico, Portugal faz parte, desde o século XIII aos meados do século XIX, de um espaço dominado pela tradição jurídica do direito comum ius commune*», pelo que «*a história do direito português... é...*

⁹ Para um breve resumo da evolução do direito português desde a época anterior à nacionalidade até à promulgação do Código Civil, consulte-se Souza (1870: introdução).

a história do direito comum europeu» (Hespanha 1992:58)¹⁰. Ainda de acordo com Hespanha, o estudo da história do direito português exige que se considere a «correspondente história dos outros reinos da Europa Ocidental, nomeadamente da Espanha, da Itália, da França e, sobretudo a partir dos meados do século XVIII, do Império Alemão» (idem:66). Deixando para melhor oportunidade a consideração dos casos italiano e alemão, levarei apenas em conta o contraste que oferece o direito sucessório português em relação aos seus congêneres espanhol e francês.

Desse contraste, porém, salientarei somente as diferenças notórias entre os códigos civis portugueses, espanhol e francês, quanto ao contexto da sua emergência e quanto ao alcance das suas disposições em matéria sucessória. É que, se no caso português o código civil veio dar continuidade a uma tradição jurídica nacional muito antiga, no caso francês o código civil instituiu um regime sucessório único para todo o território nacional que pôs legalmente de lado a diversidade jurídica que o antecedeu, e no caso espanhol o código civil acabou por consagrar a diversidade regional característica do *regime foral*¹¹, suplementando-a porém com as disposições do regime geral previsto para toda a Espanha¹². Quer isto dizer que a diversidade local ou regional das práticas sucessórias, assim como as mudanças que os padrões locais ou regionais possam ter registado ao longo do tempo, se terão de explicar: 1) em Portugal, no quadro de um ordenamento jurídico nacional que se mantém pelo menos desde meados do século XV; 2) em Espanha, no quadro da prevalência das disposições contidas nos *fueros* provinciais a que o código civil deu continuidade; 3) em França, no quadro da ruptura do código civil com a diversidade legal que o precedeu. Quer isto também dizer que destes três códigos civis, aquele que à partida se revela mais susceptível de desencadear mudanças de vulto nos padrões sucessórios locais ou regionais é sem

¹⁰ A propósito da *romanização dos direitos dos países europeus*, John Gilissen refere que «A uma fase de infiltração que, muitas vezes, durou três a quatro séculos, do século XII ao XV, sucedeu-se em vários países o reconhecimento legal do *ius commune* — o direito romano tal como era ensinado nas universidades — como direito supletivo das leis e costumes. Deu-se, geralmente, o nome de 'recepção' do direito romano a esse fenómeno de adopção dum direito estrangeiro; talvez sem razão, porque quase em nenhum lugar o *ius commune* suplantou o direito nacional ou local» (Gilissen 1988: 350-351). Refere ainda este autor o modo diverso como os vários países europeus reagiram à influência do direito romano, destacando-se o caso da Inglaterra uma vez que «o seu *common law* não tem nada em comum com o *ius commune*» (ibidem).

¹¹ Isto é, do regime em vigor nas chamadas *regiões aforadas* (Aragão, Baleares, Catalunha, Galiza, Navarra, e Províncias Vascas), de acordo com o estipulado nos respectivos *fueros* (cf. Falcón 1888, tom. 1: prólogo / 1889 tom. 3:59-61; Sanchez 1890, tom. 1: prólogo, 22, 80-82; Arroyo 1884:51-53).

¹² Em conformidade com o art. 12, onde se dispõe que: «*las provincias y territorios en que subsiste derecho foral, lo conservarán por ahora en toda su integridad, sin que sufra alteración su actual régimen jurídico, escrito ó consuetudinario, por la publicación deste Código, que regirá tan sólo como derecho supletorio en defecto del que lo sea en cada una de aquellas por sus leyes especiales*».

dúvida o código civil francês, ao romper com a diversidade que o antecedeu através da imposição de um sistema sucessório único para todo o território nacional. Atentemos, por isso mesmo, nos ensinamentos do caso francês.

5. Com o código civil, promulgado em 1803 e a vigorar desde 1804, a França passou a dispor de um regime sucessório único para todo o território. Resta saber, no entanto, se ao pôr legalmente de lado a diversidade dos regimes sucessórios que caracterizaram a França até final do antigo regime, o código civil também obrigou a pôr de lado a correspondente diversidade de práticas sucessórias locais e regionais. A resposta a esta questão exige que se considere primeiro o modo como as disposições do código civil se enquadram na tradição sucessória francesa, para depois se considerar o modo como foram postas em prática nas zonas rurais¹³.

Em diversos trabalhos dedicados às leis revolucionárias sobre a família e ao código civil, Joseph Goy tem dado ênfase ao compromisso que este último terá estabelecido entre os vários interesses em presença na questão sucessoral, a ele se referindo mesmo como «*notre Code-civil compromis*» (Goy 1989:193). Quais eram esses interesses? Os interesses de todos aqueles que desde há muitos séculos davam preferência ao tratamento igualitário dos filhos, o interesse de todos aqueles que também desde há muito vinham concedendo um tratamento desigual aos seus filhos, e os interesses de todos aqueles que já desde o antigo regime vinham clamando por um sistema legal único e igualitário (cf. Goy 1988-b:96). No período revolucionário deu-se a prevalência a estes últimos interesses, indo-se ao ponto de declarar a retroactividade do sistema igualitário legalmente imposto, mas, a partir de 1795, deu-se a primazia ao equilíbrio de interesses entre a tendência igualitária — típica do direito costumeiro das regiões do Norte —, e a tendência não-igualitária — típica do direito escrito das regiões do Sul —, de que veio a resultar o código civil.

A solução encontrada em matéria sucessória foi uma solução de compromisso entre as várias tradições jurídicas em presença — romana, costumeira e revolucionária, que Joseph Goy qualifica de *pseudo-igualitária* (Goy 1988-a:517), porque, muito embora o código não deixasse de promover o princípio da igualdade total entre os filhos na partilha da herança familiar, a verdade é que não deixava também de admitir a possibilidade da partilha desigual, ao permitir que os pais favorecessem um dos filhos com a quota disponível. Por esta via, dava-se cobertura legal a práticas sucessórias não-igualitárias, garantindo-se assim a diversidade tradicional da França neste campo. Conforme acentua este autor, «*la loi unique mais nuancée approuvait*

¹³ A propósito do caso francês, consulte-se Crabb (1977:2-5) sobre o enquadramento do código civil na tradição jurídica europeia, e Ladurie (1972) e Yver (1966) sobre a complexidade do direito costumeiro do século XVI.

les Bretons de respecter l'égalité, permettait aux Basques de préserver leur amour de l'inégalité et offrait multiples combinaisons aux mécanismes régionalement variés de la transmission des biens» (idem:518).

Não surpreende, portanto, que a França continue ainda hoje a apresentar um panorama de diversidade sucessória, que, no essencial, corresponde ao que prevalecia antes da promulgação do código civil. Ao dar conta dos primeiros resultados de um projecto elaborado com vista ao estabelecimento de uma *carta das práticas de sucessão e herança na França camponesa de 1980-81*, Joseph Goy avança com algumas conclusões, de que destaco as duas seguintes: «*la permanence, près de deux siècles après la promulgation du Code Civil des comportements régionaux pré-1789 malgré les transformations juridiques, économiques et sociologiques*», e, «*la pérennité de la ligne de partage entre pays de droit écrit et pays coutumiers, même si il existe de nombreuses variantes du principe égalitaire et même si sont maintenues, en France du Nord, des zones partiellement ou totalement inégalitaires*» (Goy 1988-c:441).

De acordo com a argumentação até aqui aduzida, pode dizer-se que o código civil francês remeteu a fundamentação jurídica das práticas sucessórias rurais para um enquadramento legal que passou a ser o mesmo para toda a França, sem que com isso se tenha reduzido a zero a liberdade dos pais em matéria de disposição do seu património. Na verdade, a consagração do princípio da igualdade de direitos à partilha da herança paterna e materna por parte dos filhos, conjugada com a consagração do princípio da livre disposição da quota disponível por parte dos pais, garantiu uma utilização diferenciada da lei, em conformidade com os interesses de uns e outros. Que essa utilização diferenciada teve lugar, e que ao ter lugar foi reproduzindo a diversidade regional dos tradicionais padrões sucessórios, é um facto que nos obriga a pôr de lado a crença no *igualitarismo* do código civil francês primeiro, e a crença na uniformidade dos seus efeitos práticos depois. Isto porque, as próprias disposições do código civil dão testemunho da variedade de interesses a que se pode dar protecção em matéria de sucessões — não sendo portanto legítimo concluir pelo primado exclusivo do tratamento igualitário dos filhos —, e porque a manutenção dos velhos padrões sucessórios nos revela que há outros factores além das normas legais a condicionar as decisões dos pais, em matéria de disposição do seu património em favor dos filhos. As disposições legais propiciam tão somente os vários meios para dar corpo legal às práticas sucessórias, não nos elucidando sobre as razões que justificam um uso diferenciado dessas mesmas disposições. Se indagarmos sobre essas razões, poderemos compreender a falta de impacto do código civil sobre o panorama sucessório francês, e, pelo que se sabe dos trabalhos de historiadores e antropólogos, essas razões têm muito a ver com o modo de reprodução económica e social das comunidades rurais.

6. A importância dos factores de ordem económica para a análise das questões relativas ao modo como os sistemas legais de herança são postos em prática, encontra-se bem evidenciada no ensaio de James Casey sobre a história da família, e nos trabalhos de James Lehning e de John Shaffer sobre comunidades rurais francesas. Ao discutir o impacto do código civil francês sobre as práticas de sucessão e herança tradicionalmente não-igualitárias, James Casey propõe que «*Rather than think of inheritance in terms of legal rules applied to property we should envisage it more as a set of guidelines for maximizing economic opportunity*» (Casey 1989:138). De certo modo, os trabalhos de Lehning e Shaffer fornecem uma ilustração da proposta formulada por Casey. De facto, ao dar conta dos efeitos dissolventes da legislação revolucionária e do código civil sobre as *communautés* de Nivernais e sobre o modelo de herança preferencial que as sustentava, John Shaffer faz notar que «*The Napoleonic Code did not destroy the landowning **communautés** in the Nivernais, but it did hasten their disappearance*», ao conjugar-se com o processo que desde bem antes «*was eroding the economic base of landowning joint households*» (cf. Shaffer 1982:100). Por seu turno, James Lehning, ao dar conta da estratégia subjacente ao comportamento dos camponeses de Marllhes com vista à preservação do **houstau**, recorrendo para isso à instituição de um sucessor e herdeiro principal, não deixa de sublinhar que «*The small size of landholding in nineteenth century and the difficulty of dividing landed successions equitably doubtless played a part in the decision not to divide*», acrescentando, no entanto, a seguir que «*the most important factor was the relationship between this inheritance strategy and the complex rural economy of the region... [i.e.] the proximity of the urban region and the possibility of nonagricultural employment in the rural economy in the ribbonweaving industry*» (Lehning 1980:110, 111).

A importância dos factores de ordem social e cultural tem sido posta em relevo pelos trabalhos de Georges Augustins, um etnólogo francês que se tem dedicado ao estudo das formas de transmissão do património familiar e da posição social que lhe é inerente nas comunidades rurais europeias. Diversos trabalhos seus têm contribuído para demonstrar que a compreensão das regras que presidem à transmissão do património familiar de uma geração para a outra obriga ao estudo, não só das leis e costumes de sucessão e herança, mas também das formas de propriedade e parentesco, e ainda dos valores que presidem à formação e reprodução dos grupos domésticos.

Ao reflectir sobre o contraste existente na Europa, entre os sistemas que instituem um *herdeiro único* e os que preconizam a divisão igualitária do património entre todos os filhos, Georges Augustins insiste na necessidade de se proceder à integração das diversas formas de transmissão de bens no quadro do *funcionamento da sociedade local*, e indicia o modo como essa integração deverá

ser feita, ao precisar a terminologia de que faz uso: «*nous... donnons [à] l'expression 'institution d'héritier'... un contenu qui va bien au-delà de la transmission des patrimoines. Nous évoquons par cette expression la coutume par laquelle un enfant et un seul... assure la continuation de l'exploitation familiale, succède à son père dans le rôle et le status de chef de maison, et hérite de l'essentiel du patrimoine foncier*» (Augustins 1979:140, 127). Num outro trabalho, Georges Augustins avança nesta matéria, ao propor a distinção entre **herança** e **sucessão**, reservando a primeira expressão para a transmissão dos direitos sobre os bens na propriedade da família, e a segunda para a transmissão dos estatutos e papéis sociais que andam associados à posse ou à propriedade familiar da exploração agrícola (cf. Augustins 1982:44)¹⁴.

Propõe ainda Georges Augustins uma tipologia que resulta da combinação de três formas de herdar (preciputária, igualitária e selectiva), com três formas de suceder (única, fragmentada e múltipla), e que permite dar conta do modo como se formam e reproduzem os grupos domésticos rurais. Herdava-se preciputária, igualitaria ou selectivamente, conforme os bens da herança fossem repartidos com manifesta vantagem para um dos filhos, fossem divididos em partes iguais entre todos os filhos, ou fossem distribuídos em partes iguais dentro de um grupo seleccionado de filhos (excluindo da partilha, por exemplo, todas as filhas). Sucedia-se de modo único, fragmentado ou múltiplo, conforme se reservasse a exploração agrícola para um só dos filhos (e, portanto, só a esse se garantisse, em princípio, a ascensão ao estatuto social dos pais); se garantisse a cada um dos filhos, *de per se*, «*un droit égal à 'succéder', à prendre le rôle de cultivateur sur les terres dépendant des parents*» (Augustins 1982:58); ou se admitisse a sucessão conjunta dos filhos numa exploração agrícola que permanecia indivisa¹⁵.

¹⁴ Ao longo do texto tenho vindo a fazer uso do termo **sucessão** na sua acepção jurídica corrente. Nas palavras de Inocêncio Galvão Telles, «*o objectivo do direito das sucessões é definir e regular o destino, depois da morte de uma pessoa, dos seus direitos e obrigações que subsistem para além da sua morte*», advertindo, porém, logo de seguida que «*o fenómeno sucessório se concentra fundamentalmente nos aspectos patrimoniais... [o que] está em jogo [é] a sorte de um património, dos bens e dívidas do falecido*» (1978:12, 13). Quer isto dizer que o direito sucessório trata essencialmente da sucessão nos bens que constituem a herança deixada pelos pais a seus filhos, daí advindo o uso indiferenciado de termos como, por exemplo, práticas sucessórias e práticas de herança, ou sistema sucessório e sistema de herança. Esta indiferenciação jurídica deixa de ter sentido quando passamos a preocupar-nos com os diferentes modos de utilização de um mesmo conjunto de regras legais de transmissão do património familiar, ou quando passamos a preocupar-nos com a diversidade das combinações das regras jurídicas que presidem à partilha dos bens da herança, com as regras que presidem à atribuição dos estatutos e papéis sociais que acompanham a posse e a propriedade da terra. Daí a razão pela qual, daqui em diante, passarei a utilizar os termos **sucessão** e **herança** no sentido preciso que lhe atribui Augustins, abandonando assim a acepção jurídica do termo sucessão de que fui fazendo uso ao longo do texto, em sintonia com a terminologia encontrada nos autores que fui comentando.

¹⁵ Posteriormente, Augustins substituiu o termo **sucessão múltipla**, por **sucessão indivisa**, dando assim ênfase à circunstância de os vários filhos sucessores permanecerem na indivisão do património familiar (cf. 1989:123, 399 n.25).

A articulação das regras de herança e sucessão com os valores subjacentes à formação e reprodução dos agregados familiares rurais leva Georges Augustins a considerar duas situações distintas: «*Ou bien la société... conçoit la vie sociale comme une hiérarchie de maisons associées à des patrimoines — et son droit se construit alors de manière à permettre la perpétuation de ces entités à la fois résidentielles et patrimoniales —, ou bien elle se représente la vie sociale comme un réseau de relations régies par des groupes de parenté, lignagers ou cognatiques — son droit vise alors à faire prévaloir l'élément constitutif de tout groupe de parenté, le groupe de germains. La perpétuation de la maison et l'inaltérabilité de son patrimoine d'un côté, la stricte égalité des germains de l'autre, s'avèrent les deux grands principes de légitimité des transmissions entre générations*» (Augustins 1989:21). A importância relativa de cada um destes princípios, respectivamente qualificados de residencial e parental, permite a identificação de três sistemas principais de transmissão de bens, estatutos e papéis sociais nas comunidades rurais europeias. O sistema centrado na *casa* — entendida como unidade residencial e patrimonial, resulta da dominância do princípio residencial, da vontade de perpetuar a *casa*, e do recurso a práticas de sucessão e herança que avantajam um dos filhos. O sistema centrado na *linhagem* — entendida como grupo de filiação diferenciada que privilegia a linha masculina, resulta da dominância do princípio parental agnático, da vontade de perpetuar a *linhagem*, e do recurso a práticas de sucessão e herança que excluem as filhas do acesso ao património familiar e reservam aos filhos um tratamento igualitário. O sistema centrado na *parentela* — entendida como grupo de filiação indiferenciada que abrange tanto a linha masculina como a feminina, resulta da dominância do princípio parental cognático, da vontade de garantir a igualdade entre todos os filhos do casal, e do recurso a práticas de sucessão e herança que primam pelo tratamento igualitário (cf. *idem*:134).

Nesta ordem de ideias, pode dizer-se que mais importante do que saber-se como se repartem entre os filhos os bens que constituem a herança deixada pelos pais, é saber-se como numa dada comunidade se encara e prepara o futuro de cada um dos filhos, dentro ou fora da casa natal, dentro ou fora da comunidade natal. Ao elaborar uma tipologia das situações que se podem encontrar nas sociedades rurais quanto ao modo como se reproduzem familiarmente, transmitindo-se de pais para filhos simultaneamente bens, estatutos e papéis sociais, a coberto dos valores que lhes são próprios, e das normas do direito ou do costume que lhes servem de suporte jurídico, Georges Augustins contribui decisivamente para deslocar as questões da sucessão e herança do domínio da lei ou do costume que lhes dá a forma jurídica, para o domínio dos valores e dos fins que os pais têm em vista ao optar por um determinado padrão de sucessão e herança, isto é, ao optar por um certo modo de preparar o futuro dos seus filhos.

É precisamente este tipo de abordagem que permite a Georges Augustins apresentar uma justificação plausível para a persistência no panorama francês de padrões locais e regionais caracterizados pelo tratamento manifestamente desigual dos filhos, após a entrada em vigor do código civil. Observe-se que o autor não nega a importância das mudanças promovidas pelo código civil¹⁶, mas dá ainda maior importância ao facto de essas mudanças se fazerem sentir fundamentalmente ao nível das regras que definem a partilha da herança. A propósito da incidência das disposições do código civil na região dos Pirinéus, onde tradicionalmente se procedia à transmissão da *casa* e do património que a sustentava a um só dos filhos, Georges Augustins argumenta que nada ou quase nada mudou. Isto porque, o que o código civil acabou por fazer foi unificar as regras da partilha da herança, impondo, é certo, limites ao grau da desigualdade legal entre os filhos do casal, mas não dificultando em absoluto a manutenção da sucessão única (cf. Augustins 1989:376). Na gestão do confronto entre uma regra de sucessão que releva de costume ancestral, e uma regra de herança que releva de um novo sistema de herança, o factor decisivo revelou-se a adesão aos valores tradicionais por parte dos potenciais beneficiados pela nova regra de herança, isto é, os filhos não favorecidos com a sucessão na casa (cf. *idem*:72). Isto não quer dizer que em todas as circunstâncias tenha sempre sido possível ultrapassar com êxito a incongruência introduzida pelo código civil no padrão de sucessão e herança tradicional, ao confinar a vantagem patrimonial do sucessor na casa aos limites da quota disponível, mas o que se tem passado desde então na região dos Pirinéus mostra que em geral foi possível dar continuidade a um sistema de reprodução social baseado na sucessão única¹⁷.

Com o recurso aos contributos de Joseph Goy e Georges Augustins, podemos pôr definitivamente de lado a hipótese de mudança radical operada pelo código civil francês nas práticas de sucessão e herança que até então primavam pelo tratamento desigual dos filhos. Não só há razão para sublinhar o facto de as disposições contidas nesse código quanto à partilha da herança se afastarem do extremo igualitarista que vulgarmente se apregoa, como também para sublinhar o facto de essas mesmas disposições poderem ser susceptíveis de uma utilização diferenciada consoante os interesses em vista por pais e filhos nas diferentes comunidades rurais. A não ser que os interesses de uns e outros se alterem, em

¹⁶ Contrastando, nomeadamente, a situação que vigorava previamente ao código civil, na qual se permitia que o sucessor único e herdeiro preciputário fizesse valer em tribunal os seus direitos contra as pretensões dos herdeiros não-favorecidos excluídos da sucessão na casa, com a que passou a vigorar depois do código civil, na qual se inverteram as posições, permitindo-se agora a estes últimos que fizessem valer em tribunal os seus direitos contra o primeiro, em conformidade com as novas regras de herança (cf. 1989:117).

¹⁷ Ver a este propósito os trabalhos de Augustins sobre a região de Baronnies nos Altos Pirinéus (1977, 1981).

resposta a condicionantes de ordem demográfica, económica ou mesmo cultural, não será portanto de esperar uma alteração radical no modo de transmitir bens e posições sociais de uma geração para outra, em resposta a uma reforma legislativa que por definição se confina às regras que definem a transmissão de bens e que admite a possibilidade do tratamento desigual entre os filhos, mesmo que o faça impondo um grau de desigualdade legal relativamente menor do que o tradicionalmente aceite. Isto porque, não basta promulgar um sistema de herança mais permeável ao tratamento igualitário dos filhos, para convencer estes últimos a tirarem pleno partido das vantagens que a lei lhes confere, uma vez que as vantagens de ordem legal podem sempre redundar em desvantagens sociais e familiares de vária ordem que acabem por desincentivar o uso da nova lei em detrimento da velha tradição.

Resta analisar, ainda antes de passarmos à análise de um caso português, utilizando para isso os materiais de uma freguesia do noroeste convenientemente enquadrados pela proposta de Augustins, uma última questão que se prende com a importância que reveste o direito de propriedade em matéria de sucessão e herança.

7. O código civil francês define a propriedade como *«le droit de jouir et disposer des choses de la manière la plus absolue, pourvu qu'on n'en fasse pas un usage prohibé par les lois ou par les règlements»* (art. 544). Num trabalho dedicado à construção da propriedade burguesa liberal em Portugal, António Manuel Hespanha refere-se a este artigo dizendo que constitui *«um emblema do conceito moderno (individualista, burguês, capitalista) de propriedade, sobretudo porque nele se costuma destacar o carácter absoluto e pleno dos poderes do proprietário»* (Hespanha 1980:211), mas chamando a atenção para o modo como este emblema foi sendo construído. Reportando-se ao contexto histórico do código civil francês, o mesmo autor faz notar que a *«referência ao carácter absoluto da propriedade representava uma consagração da abolição dos ónus feudais sobre a terra pela legislação revolucionária; mas, em seguida, ela pôde também justificar a antipatia da época por todas as formas de limitação ou condicionamento da propriedade»*, concluindo por fim que a *«propriedade absoluta é, assim, a propriedade não partilhada»*, e não apenas um direito *«que não está sujeito a limites externos»*, conforme o sentido originário do próprio código (cf. idem:211-12).

Nas leituras que habitualmente se fazem do impacto do código civil francês e dos que se lhe seguiram ao longo do século XIX, os aspectos processuais da transição de um modelo de propriedade não-absoluta, vulgo feudal, para um modelo de propriedade absoluta, vulgo capitalista, tendem a subsumir-se nos aspectos formais da afirmação deste último modelo. Em consequência, tem-se dado a primazia à análise da emergência da terra como um bem sujeito ao livre

uso e disposição por parte de um único proprietário, e tem-se relegado para segundo plano a análise das situações em que os direitos de propriedade que incidem sobre uma mesma terra continuam a ser partilhados por vários proprietários. Não admira, pois, que apesar de ser bem conhecido o sentido geral da evolução do direito de propriedade aplicável à terra, se desconheçam ainda os modos concretos da transição para a propriedade absoluta e plena da terra. Em 1977, o antropólogo John Davis notava que *«the almost uniform measures to free the land from archaic rights in the early nineteenth century, inspired by Napoleonic liberalism, seem to have had rather different consequences»* (Davis 1977:245). Uma das razões para a reacção diferenciada às reformas legislativas, promovidas na maior parte dos países da Europa continental com vista à liberalização da terra, passa, em minha opinião, pela sobrevivência de algumas formas de propriedade partilhada da terra e dos regimes de sucessão e herança que as caracterizam.

Do conteúdo das disposições do código civil francês sobre a propriedade, incluídas no Livro II, ressalta o primado exclusivo da concepção absoluta, plena, não-partilhada da propriedade da terra, consagrado pelo já referenciado artigo 544. A definição de propriedade como o conjunto de direitos ao uso e à disposição de uma determinada coisa, e a consagração do carácter absoluto desses direitos, regista apenas uma única excepção na figura jurídica do usufruto. De facto, no art. 578 define-se o usufruto como *«le droit de jouir des choses dont un autre a la propriété, comme le propriétaire lui-même»*, e no art. 595 determina-se que *«l'usufruitier peut jouir par lui-même, donner à ferme à un autre, ou même vendre ou céder son droit à titre gratuit»*. Admite-se assim que a cedência do direito ao uso de uma determinada coisa em favor do usufrutuário, implique também a cedência de direitos à disposição do uso dessa mesma coisa em favor do usufrutuário. Quer isto dizer que se admite a partilha dos direitos de propriedade entre várias pessoas jurídicas, ficando assim o proprietário da coisa cedida limitado no seu direito de disposição da mesma, uma vez que qualquer acto seu de disposição vai sempre onerado com a instituição do usufruto, e ficando o direito de disposição do usufrutuário circunscrito ao uso da coisa usufruída. Não se chega aqui ao ponto de permitir ao usufrutuário que disponha da coisa em si, transformando-o assim num verdadeiro proprietário, mas o que é certo é que com a instituição do usufruto se trasladam para o usufrutuário uma parte dos direitos que incidem sobre a coisa cedida, reduzindo-se assim a plenitude dos direitos de disposição do respectivo proprietário.

Como se referiu atrás, não se encontra no código civil francês qualquer outro exemplo de propriedade partilhada, o que não quer dizer que à data da sua entrada em vigor se desconhecêssem situações de propriedade partilhada, e que com a sua entrada em vigor tais situações tenham desaparecido do direito agrário

francês¹⁸. Veja-se o caso do *domaine congéable* que perdurou na agricultura da Baixa Bretanha muito para além da entrada em vigor do código civil. Conforme refere Martine Segalen, «*le pays bigouden Sud, comme d'autres régions de Bretagne est caractérisé par un ancien système de mise en valeur du sol qui combine, pour le fermier, fermage et propriété. Le domaine congéable ... fait deux propriétaires, celui du foncier [i.e. le sol, le sous-sol, et les arbres de certaine taille] et celui des 'droits réparatoires, édifices et superficies' [i.e. les bâtiments d'exploitation, les haies, les arbustes, et toutes les améliorations que le domoier peut apporter au sol lui-même] qui appartiennent à l'exploitant, appelé alors 'domanier'*» (cf. Segalen 1985:11, 89, 202, 207). Admitindo apenas um único sucessor, o *domaine congéable* conferia a um dos filhos uma posição de vantagem para conseguir do senhorio a eventual renovação do direito ao uso da terra, o qual em tal caso se via na obrigação de reembolsar os demais irmãos pela estimação do valor relativo aos *droits réparatoires, édifices e superficies* (cf. *idem*:99, 202)¹⁹.

De acordo com Jean Meyer, a persistência desta forma de apropriação da terra ter-se-ia mesmo revelado decisiva para a evolução de parte da nobreza bretã no século XIX, uma vez que «*le domaine congéable — qui permit de conserver une bonne partie des anciens droits seigneuriaux — a singulièrement limité les pertes de la noblesse de Basse Bretagne après la Révolution*» (Meyer 1972: 221). Porém, na viragem do século XIX para o século XX, a função económica do *domaine congéable* registava já manifesto declínio, em resultado de um processo em que se combinaram os efeitos da desvalorização da agricultura em relação a outras actividades económicas e da desvalorização dos direitos de propriedade dos *domaniers* (cf. Segalen 1985:228, 233-4, 367).

8. Em claro contraste com a situação evidenciada pela França, em Portugal e na Espanha, o teor das disposições contidas nos respectivos códigos civis de oitocentos reflecte bem a importância legal que até bem tarde assumiram várias formas de propriedade partilhada da terra. Em qualquer destes dois códigos se considera que a partilha dos direitos de propriedade sobre uma mesma terra, entre o detentor do *domínio útil* e o detentor do *domínio directo*, derivava de contrato estabelecido entre ambos, reservando-lhe o código civil espanhol o título sobre

¹⁸ Segundo Fernando Dores Costa, o silêncio do código civil francês quanto à enfiteuse não pode ser entendido como sinónimo da sua abolição pura e simples, conforme o entenderam os juristas franceses ao pronunciarem-se em favor da legitimidade do contrato de enfiteuse temporária (cf. Costa 1988:243, 246-8).

¹⁹ Sobre a incidência e a persistência do *domaine congéable* na região da Bretanha, ver também Augustins (1989:213-23).

censos (arts. 1604-64)²⁰, e reservando-lhe o código civil português o capítulo sobre *emprazamento* (arts. 1653-1705)²¹. Para os objectivos deste trabalho, reveste-se de particular interesse a persistência de duas formas de propriedade partilhada da terra que marcaram a história agrária do noroeste peninsular: os *foros* galegos em Espanha e os *prazos de vidas* em Portugal.

Encontramos em ambos os casos uma forma de propriedade partilhada da terra que resistiu até muito tarde no século XX à tendência para a afirmação da propriedade plena, perfeita, absoluta da terra, com a concentração do domínio directo e do domínio útil numa só pessoa jurídica²². Em qualquer dos casos, encontramos também uma evolução favorável aos interesses dos detentores do domínio útil — os foreiros — que acabaram por poder consolidar o domínio útil com o domínio directo, através da remissão das prestações agrárias a que estavam obrigados. Em qualquer dos casos, é também evidente o protagonismo dos foreiros na evolução da terra aforada ou emprazada depois da época iniciada com a revolução liberal. Importa, no entanto, sublinhar desde já a diferença dos ensinamentos que se podem retirar da evolução dos *foros* galegos e dos *prazos de vidas* minhotos, quanto às relações entre direito de propriedade, práticas de sucessão e herança e reprodução da casa camponesa.

Ao dar conta da importância do *foro* na configuração da paisagem e da estrutura agrária da Galiza, Jesús Garcia Fernández observa que «*El foro, por su naturaleza era indivisible. Conservando la casa su unidad, los propietarios encontraban facilitada la percepción de las rentas, y no podían mantener mejor*

²⁰ Para uma refutação da natureza contratual dos *censos*, em favor da natureza de vestígio da era feudal dos mesmos, ver o estudo que Bartolomé Clavero dedica à análise da persistência dos *censos* no quadro do desmantelamento do regime senhorial em Espanha (Clavero 1982:83-154). Posição contrária é defendida por Jesús García Fernández em relação aos *foros* galegos, ao argumentar que já no século XVI haviam perdido o carácter feudal em favor de um carácter contratual que de modo manifesto se fazia já sentir ao longo do século XVIII (cf. Fernández 1975:100-3). Para o caso português, consulte-se o estudo que Fernando Dores Costa dedica à revisão do decreto dos forais de Mouzinho da Silveira (Costa 1988).

²¹ Nos termos do código civil português, o *emprazamento* integrava-se no conjunto dos *contratos* (arts. 1653-1705), e da chamada *propriedade imperfeita* da terra, a par do *censo*, do *quinhão*, do *usufruto*, do *uso e habitação* do *compáscuo* e das *servidões* (arts. 2187-89).

²² Conhece-se bem a componente económica e política do processo de declínio dos *foros* galegos, que conduziu à remissão dos *foros* em 1926, com a consequente consolidação do domínio directo e do domínio útil nas mãos dos foreiros, e culminou com a extinção legal dos mesmos em 1973 (ver Villares 1982a:141-415, 1982b:141-194, 221-43; Fernández 1975:139-173). Em contrapartida, desconhece-se quase por completo a evolução dos *prazos de vida* (a única excepção são os trabalhos de Aurélio de Oliveira, que, contudo se reportam a um período anterior ao aqui analisado), em particular desde que em 1867 o código civil decretou a sua conversão em *prazos perpétuos* (arts. 1697-1700), e desde que em 1892 (lei de 30 de Setembro) se admitiu, a título experimental e por um período de dez anos, a remissão dos respectivos *foros*. Sabe-se porém que, não obstante o alegado manifesto declínio do papel económico e social desta forma de propriedade partilhada (cf. Lima 1957:6), as necessidades do comércio jurídico ainda aconselharam a sua inclusão no Código Civil de 1966 (ver arts. 1491-1523).

el control sobre los campesinos. De ahí que en los contratos por medio de los cuales se hacía su cesión se especificase frecuentemente que la transmisión sólo podía hacerse a uno de los herederos del colono-forero. La indivisión de la casa pasó a ser aceptada por el campesino, como una forma de derecho consuetudinario, porque para él también tenía ventajas. Fragmentar una reducida explotación, que apenas consentía el nivel de subsistencia para su familia, entre todos los hijos, carecía de sentido. Ninguno de ellos habría podido vivir con la partija hereditaria» (Fernandez 1975:97-8). Assim se dava um importante contributo legal para a existência de práticas sucessórias e de herança que avantajavam um dos filhos do casal, através de um mecanismo que «*ha permitido la transmisión de la unidad de explotación en su integridad, es decir, de la casa, tan sólo a uno de los hijos (petrucio), fuese hombre o mujer, para que en igual forma quedase vinculada a varias generaciones de una misma estirpe, es lo que se que se conoce en Galicia con el nombre de la manda o la millora»* (*idem*:90). O enquadramento deste tipo de práticas na economia e na reprodução da *casa* galega leva Fernández a defender que «*a institución de la millora o de la manda estaba al servicio de su perpetuación. Era el mecanismo que permitía su conservación y evitaba su fragmentación»* (*idem*:95), e que a actuação deste mecanismo se terá revelado de particular importância na contenção da pressão demográfica sobre a terra desde inícios do século XVIII (cf. *idem*:94-99).

O interesse do caso galego, para a discussão da tese de Oliveira Martins com que se inicia este trabalho, advém do facto de, por um lado, o minifúndio galego coexistir com a propriedade foral muito antes da liberalização novecentista da terra, e de, por outro lado, práticas restritivas de sucessão e herança continuarem a garantir a preservação da unidade da casa galega muito depois dessa mesma liberalização²³. Na verdade, segundo Jesús García Fernández, a reduzida dimensão da exploração agrícola familiar constitui mesmo um traço característico do sistema agrário da Galiza desde a consumação do processo de senhorialização durante os séculos XII e XIII, no qual a generalização do *foro* assumiu um papel determinante, uma vez que «*Las unidades de explotación concedidas en foro exigían un gran esfuerzo de puesta en cultivo y de mantenimiento, que era incompatible con la posibilidad de trabajar una superficie medianamente grande»* (Fernández 1975:95). Carmelo Lison Tolosana, por seu turno, dá conta da persistência do tradicional padrão sucessório galego assente na *manda* ou *millora* até ao início da década de setenta deste século (cf. Tolosana 1971:173-272, 333-

²³ De menor relevância para a discussão aqui em causa, mas não menos interessante para a análise das relações entre formas legais de propriedade e herança por um lado, e práticas de sucessão e herança por outro lado, com vista à manutenção da exploração agrícola familiar e da casa camponesa, é a combinação da propriedade alodial da terra com práticas restritivas de sucessão e herança que parece caracterizar os camponeses galegos de Morrazo no século XVIII (cf. Ferreira 1984).

-337). Daqui se pode desde logo concluir que a indivisibilidade legal de certas formas de propriedade partilhada não exclui, por si só, a diminuta dimensão da propriedade e da exploração agrícola familiar, do mesmo modo que a divisibilidade legal da propriedade alodial poderá não implicar, por si só, uma diminuição da dimensão da propriedade e da exploração agrícola familiar. Importa igualmente considerar a hipótese de a indivisibilidade legal de certas formas de propriedade partilhada poder não garantir, por si só, a preservação da dimensão da propriedade e da exploração agrícola familiar.

Na verdade, Jesús García Fernández distingue no caso galego o minifúndio tradicional que acompanha o *foro* desde os seus primórdios, do minifúndio moderno que acompanha o declínio do *foro* a partir da segunda metade do século XIX. Numa linha de raciocínio próxima da de Oliveira Martins, defende este autor a existência de um processo de fragmentação da propriedade e da unidade de exploração agrícola galega, em resultado do impacto da «*promulgación del Código civil (1889) y la Ley del Registro de la Propiedad*», uma vez que, «*A partir de entonces los bienes forales, usufructuados por el campesino en forma de casares, y que se habían considerado indivisibles, pudieron ser fragmentados, enajenados y hipotecados. Aunque la millora se ha conservado hasta nuestros días, no sin adaptaciones forzadas a las nuevas normas legales, la manda no siempre pudo ser hecha al petrucio*» (Fernandez 1975: 153). Assim se explicaria, a redução da dimensão média da exploração agrícola galega, que se estima terá passado dos 4 hectares para os 2-3 hectares, entre os anos sessenta do século XIX e os anos setenta deste século (cf. *idem*:165)²⁴. Resta saber, no entanto, se este autor não terá também, à semelhança de Oliveira Martins, levado longe demais a importância do factor legal na alegada emergência do minifúndio moderno galego.

De facto, e deixando de lado a própria questão levantada por Jesús García Fernández da mudança na regra da indivisibilidade dos bens de *foro*²⁵, o que sobressai no caso galego parece ser a indiferença manifestada pelos camponeses foreiros em relação às vantagens da indivisibilidade dos bens aforados, no decurso da contestação que movem ao sistema *foral*, com vista à extinção ou à remissão dos *foros*, a partir de meados do século XIX. Para esta posição dos camponeses foreiros, simultaneamente de indiferença perante as vantagens sucessórias da indivisibilidade das terras aforadas, e de activa contestação dos próprios *foros*, muito parece ter contribuído a generalização da prática do *sub-foro* no século XVIII, com a conseqüente diminuição da dimensão média da exploração agrícola a que o sub-aforamento veio dar lugar, e, em virtude deste facto, com a

²⁴ Para uma visão mais complexa do minifúndio galego ver Villares 1982a:17-30, 255-60.

²⁵ Contestável desde logo, nos termos do art. 1618 do Código Civil que em 1889 continuava a impôr aos foreiros a indivisibilidade dos bens enfitêuticos, e do art. 1655 que fazia aplicar aos bens de *foro* as disposições aplicáveis aos enfitêuticos.

consequente desvalorização da importância da indivisibilidade legal da propriedade aforada para a formação e preservação de uma unidade de exploração agrícola económica e socialmente viável. Convém lembrar a este propósito o consenso entre os observadores da agricultura galega, de meados do século XIX em diante, quanto ao reconhecimento de uma relação de causa e efeito entre sistema *foral* e fragmentação da propriedade e da exploração agrícola, e quanto ao reconhecimento dos obstáculos opostos pelo minifúndio à emergência de uma agricultura galega moderna, orientada para o mercado e organizada pelo capital. Não surpreende, portanto, a atitude de indiferença dos foreiros galegos relativamente às vantagens sucessórias dos *foros*, quando esses mesmos foreiros se viam confrontados com os problemas derivados de uma exploração agrícola subdimensionada para dar satisfação às exigências impostas pela crescente integração no mercado nacional e internacional. A partir de meados do século XIX, o reconhecimento da bondade do sistema *foral* e do tradicional minifúndio galego foi dando progressivamente lugar ao reconhecimento dos vícios do sistema *foral* e do moderno minifúndio galego, com o consequente empenhamento posto pelos camponeses foreiros na luta pelo desaparecimento dos *foros*²⁶.

9. Situação diferente vamos encontrar no lado português quanto ao modo de encarar as implicações económicas e sociais do sistema *foral*. Miriam Halpern Pereira dá conta do reconhecimento dos vícios da pequena propriedade e da pequena exploração agrícola familiar nortenha nos projectos de reforma agrária que se discutem em Portugal nos finais da década de oitenta do século XIX, mas é de notar que esse reconhecimento não anda de modo algum acompanhado da denúncia dos vícios da propriedade emprazada (cf. Pereira 1983:305-13). Convém de igual modo salientar o facto de muito embora a lei de 30 Setembro de 1892 admitir a remissão de *foros*, essa admissão é feita apenas a título temporário, experimental e limitado, com o fundamento de que *«a enfiteuse, a que as províncias do norte devem em parte o seu bem estar relativo, tornou-se uma verdadeira peia para os arredondamentos e desencravações das pequenas propriedades. Acontece isto quando os encargos enfitêuticos são demasiadamente pequenos. O senhorio directo, por esta circunstância, está sempre habilitado a usar do direito de opção nos casos de alienação, e o uso que faz deste direito quasi sempre serve só para prejudicar tais transmissões, que tão úteis são aliás à agricultura»* (*Collecção*... 1892:413). A experiência não foi porém levada por diante, uma vez que menos de três anos depois desta primeira tentativa de remissão coerciva de *foros*, uma outra lei — a de 10 de Janeiro de 1895 — volta atrás ao declarar no art. 2 que *«Não é obrigatória a remissão, seja qual for o valor do foro e laudemio»*,

²⁶ Sobre este assunto ver Villares (1982a:251-415, 1982b:168-88) e Fernández (1975:86, 101-110, 139-73).

dando assim satisfação às «vivas reclamações» que se teriam levantado contra a lei de 1892 (*Collecção*... 1895:105-6). Só muito mais tarde, com o decreto de 23 de Maio de 1911, se veio a consagrar o direito legal à remissão de foros, mas vale a pena observar que ainda em 1966 o artº 1511 do Código Civil estabelecia que o direito à remissão de foros por parte dos enfiteutas só poderia concretizar-se passados quarenta anos de duração do contrato de aforamento. Não encontramos, assim, em Portugal sinais claros de uma atitude favorável à extinção legal dos foros, semelhante à manifesta atitude de luta anti-foros evidenciada pelos foreiros galegos com particular notoriedade a partir do último quartel do século XIX.

Muito embora se desconheçam as razões políticas, económicas e sociais deste apego ao sistema foral, o certo é que começam a conhecer-se casos que dão testemunho do cuidado posto pelos foreiros minhotos na preservação da natureza foreira de vidas das suas terras, fazendo-a prevalecer sobre a natureza alodial que a desamortização da igreja indubitavelmente poderia ter permitido. Num trabalho sobre uma freguesia do Baixo Minho, Jorge de Carvalho dá conta de «situações em que são os próprios foreiros que querem manter a natureza enfiteutica da propriedade», referindo como exemplo um dos foreiros de um prazo pertencente à Comenda de Adaúfe, que em 1861 defendia que «a maior parte do foro que se pagava do dito prazo foi remido, ficando porém alguns dos consortes a pagar certas quantias em dinheiro, para conservar a natureza enfiteutica das propriedades que possuem» (Carvalho 1993:125). Exemplo semelhante é apresentado por Fernando Dorés Costa, ao referir a atitude assumida por um foreiro minhoto que desembolsou a soma de «220 361 reis correspondente à remição do foro que pagava ao Seminário de São Pedro da cidade de Braga», sem que com isso quisesse consolidar o domínio útil com o domínio directo, uma vez que «continuava a pagar anualmente a soma de 20 reis de foro 'para que o dito prazo conserve a primitiva natureza enfiteutica'», e renunciando assim «à plena libertação» das terras aforadas (cf. Costa 1989:85). A razão de ser de um comportamento que na opinião deste autor «parece absurdo» (*idem*:86), dever-se-ia à vontade por parte dos foreiros minhotos de preservar o regime de sucessão única característico da propriedade aforada, o qual, por seu turno, deveria a sua razão de ser à vontade de preservar «uma ordem patriarcal interna da família como estratégia de perpetuação patrimonial» (*idem*:93).

Comportamentos idênticos foram detectados para a freguesia de Mosteiro, no concelho de Vieira do Minho. Há desde logo que assinalar o recurso apressado às disposições transitórias do Código Civil de 1867, que permitiam a manutenção do regime sucessório privilegiado dos bens de prazo de vidas por mais uma vida, caso o respectivo sucessor fosse nomeado antes da sua entrada em vigor²⁷. Há que

²⁷ Vejam-se os casos referidos em trabalho anterior (Brandão 1985:161-2).

referir também a relativa indiferença dos foreiros de Mosteiro perante a oportunidade de promoverem a consolidação do domínio útil e do domínio directo em seu favor, através da compra dos foros impostos nas terras que traziam emprazadas a diversas organizações da Igreja, no decurso do processo de desamortização observado entre 1865 e 1899²⁸.

Na base destes comportamentos encontramos sem dúvida o singular regime sucessório aplicável aos bens de prazo de vidas, ou seja, às terras possuídas em domínio útil no regime de aforamento/emprazamento temporário ou de vidas. Na verdade, estes bens distinguiam-se dos outros bens de prazo e dos bens alodiais pelo facto de neles poder legalmente suceder apenas um dos filhos — em virtude da regra da indivisibilidade dos bens de prazo —, e pelo facto de essa sucessão ocorrer à margem dos mecanismos legais do sistema de herança, uma vez que por via de regra o valor dos bens de prazo de vidas não entrava para o cômputo da herança a repartir à morte dos pais entre todos os filhos. Este regime singular, não de herdar, mas de suceder nos bens de prazo de vidas, consolidou-se por volta de meados do século XVIII, e persistiu ainda por longo tempo depois de o Código Civil de 1867 ter determinado a transformação, a prazo mais ou menos imediato, de todos os prazos de vidas em prazos perpétuos, com a consequente inclusão do seu valor na massa da herança a distribuir entre todos os filhos do casal. Mais do que perceber os traços desta evolução no quadro do ambiente liberal oitocentista²⁹, importa sublinhar aqui a notoriedade crescente do regime de sucessão e herança dos bens de prazo, quer fossem de prazo renovável ou quer fossem de prazo perpétuo, denunciada tanto pela oposição dos defensores da alodialidade da terra e do tratamento igualitário dos filhos, como pelo apoio dos defensores da propriedade emprazada e do seu modo particular de transmissão familiar³⁰. Em 1867, o código civil vem colocar um ponto final nesta questão ao estabelecer uma solução de compromisso entre as versões mais extremadas da polémica entre defensores e opositores da propriedade emprazada. Por um lado, viabilizou a continuidade dos bens de prazo, mas, por outro lado, obrigou a que se trouxesse o valor de todos os bens de prazo de vidas à massa da herança a repartir entre todos os filhos do casal, dando-se assim satisfação aos interesses de todos aqueles que em Portugal continuavam a reconhecer a utilidade económica, social e política da propriedade emprazada, e aos interesses de todos aqueles que em Portugal

²⁸ Veja-se a este respeito a argumentação aduzida em trabalho anterior (Brandão 1994:110-18).

²⁹ Veja-se o exposto em trabalho anterior, a propósito da evolução dos bens de prazo e dos contrastes nos regimes de sucessão e herança aplicáveis a este tipo de bens (Brandão 1994:118-35). Veja-se também o exposto no trabalho de Fernando Dores Costa, a propósito dos bens de prazo abrangidos pela lei dos forais de Mouzinho da Silveira (cf. Costa 1988:228-36).

³⁰ Veja-se quanto a este assunto a reflexão contida no trabalho de Fernando Dores Costa (Costa 1989).

se insurgiam contra o tratamento manifestamente desigual dos filhos de um mesmo casal que o regime sucessório dos prazos de vidas permitia.

Desde há uns anos a esta parte que se vai começando a conhecer o modo como o regime particular de transmissão familiar dos bens de prazo foi sendo posto a uso pelos lavradores e proprietários minhotos. Vai-se no entanto conhecendo melhor as práticas de sucessão e herança que andam associadas à propriedade emprazada, do que o modo como essas práticas se enquadram na estrutura e no modo de reprodução dos grupos domésticos que a elas recorrem. Margarida Durães começou por chamar a atenção para a diversidade das práticas de sucessão e herança que se podem encontrar no Minho rural dos séculos XVIII e XIX (Durães 1986), tendo-se dedicado de seguida às práticas de sucessão e herança características do que designa por *casa foreira*, isto é, de uma casa de lavradores cujo património compreende bens de prazo (cf. Durães 1987a:53). Partindo do pressuposto que, «*A igualdade entre os filhos é um princípio sagrado para a sociedade camponesa minhota*» (1987a:52)³¹, Margarida Durães admite que este ideal de igualdade entre os filhos se defrontaria na prática com a desigualdade formal perante a sucessão nos bens de prazo, de que resultaria um «*sistema de transmissão e herança essencialmente desigual*» (cf. 1992:140).

Contrariamente à posição defendida por esta autora, penso porém que as práticas de sucessão e herança que no Minho andam associadas à propriedade emprazada em vidas se compreendem melhor à margem do ideal de igualdade entre os filhos, uma vez que nem sempre os pais optam por fazer prevalecer a igualdade legalmente possível entre os filhos que irão ser chamados a partilhar o património familiar. Na verdade, nem sempre os pais optam por renunciar à disposição da quota disponível em favor de um dos seus filhos, ou por renunciar à disposição em vida de certos bens do seu património familiar em favor dos filhos favorecidos ou dos filhos não-favorecidos com a sucessão nos bens de prazo e no casal da família. É isto mesmo que procurarei demonstrar a seguir, recorrendo aos dados recolhidos na freguesia de Mosteiro do concelho de Vieira, combinando agora a linha de argumentação desenvolvida nesta secção — orientada para o enquadramento legal das práticas de sucessão e herança em matéria de propriedade da terra —, com a linha de argumentação desenvolvida nas secções anteriores — orientada para a relativização da importância dos sistemas legais de sucessão e herança na configuração das práticas de sucessão e herança por um lado, e no impacto dessas mesmas práticas sobre a dimensão da propriedade rural e da exploração agrícola familiar por outro lado.

³¹ Confrontar igualmente referências de idêntico teor em outros trabalhos (Durães 1987b:90, 1992:125).

10. Os dados recolhidos na freguesia de Mosteiro, em matéria de sucessão e herança ao longo do século XIX, não indiciam a prevalência do ideal de igualdade no tratamento dos filhos, dado o modo como se procedeu à partilha dos bens dos casais que foi possível observar³². Na verdade, o conjunto dos bens móveis e imóveis avaliados no decurso dos processos de inventário analisados foi em geral repartido de modo desigual entre os herdeiros, representando a partilha não-igualitária 79,5% dos casais (31 em 39), 81,9% dos herdeiros (199 em 243) e 73,3% do valor das heranças partilhadas (86.870.818 reis em 118.468.414 reis). Considerando o modo como se definiram os termos da partilha dos 39 casais inventariados, apenas em 3 casos não existe referência a qualquer acto de disposição por parte dos pais em relação à partilha das heranças paterna e materna, em outros 5 casos existem referências a 5 actos de disposição onde se afirma a vontade de conferir tratamento igualitário aos filhos, e nos restantes 31 casos existem referências a 58 actos de disposição onde se afirma a vontade de conferir tratamento desigual aos filhos. Quer isto dizer que a partilha dos 39 casais observados se fez em 3 dos casos de acordo com a presunção legal da igualdade entre os filhos, em outros 5 casos de acordo a vontade expressa dos pais de tratar os filhos por igual, e nos restantes 31 casos de acordo com a vontade expressa dos pais de não tratar os filhos por igual.

³² Por razões apresentadas num outro trabalho, optei pelo estudo dos processos de inventário, em detrimento do estudo dos registos notariais (Brandão 1994:204-05, 331-38). Apresentam-se aqui os dados recolhidos num conjunto de 58 processos de inventário, de um total de 179 disponíveis para a freguesia de Mosteiro, no *Arquivo do Tribunal de Vieira do Minho (Maços 1-8)*, distribuídos cronologicamente do modo seguinte: 1800/09-1, 1810/19-0, 1820/29-4, 1830/39-3, 1840/49-1, 1850/59-3, 1860/69-7, 1870/79-14, 1880/89-13, 1890/99-12. Este conjunto resulta de um acréscimo de 6 processos de inventário, em relação ao conjunto inicialmente considerado para o estudo da partilha dos bens de 34 casais de Mosteiro, em consequência da sua descoberta acidental, aquando de uma visita ao arquivo, para recolha de elementos utilizados em trabalho elaborado posteriormente mas publicado anteriormente (1993) ao trabalho atrás referenciado. À semelhança do conteúdo que lhe é dado nos processos de inventário, utiliza-se aqui o termo *casal* como sinónimo do conjunto dos bens móveis e imóveis que integram o património de uma família de lavradores ou proprietários, e que funcionam como unidade de exploração agrícola e como base material da reprodução social do respectivo agregado doméstico. A consideração adicional do conjunto das pessoas, que fazem parte do agregado doméstico e a quem os bens do casal garantem um modo de vida e uma fonte de rendimento, a par do estatuto social de lavradores ou proprietários, é assinalada nas fontes pelo termo *casa*, o qual serve para denotar a unidade básica da reprodução económica e social das famílias lavradoras e das famílias proprietárias (a este propósito, consultar a reflexão de João de Pina-Cabral sobre a *casa* no Minho, à luz da antropologia social europeia: 1984, 1986: cap. 5, 1991: caps. V, VI, IX; ver também o trabalho antropológico de António Manuel Castanheira sobre uma aldeia do Barroso - 1989: 135-141). A maior importância relativa do património e do prestígio familiar no contexto da freguesia é denotada nas fontes pela denominação *Casa de...* ou *Quinta de...* (por ordem crescente de importância económica e social, respectivamente), seguida por via de regra da referência ao local da residência familiar. O termo *casal* é também utilizado nas fontes para dar conta do conjunto das casas e terras que constituem uma unidade de exploração agrícola autónoma e que estão na posse de famílias lavradoras ou proprietárias em resultado do empraçamento em vidas concedido por várias organizações da Igreja.

Analisando a situação à luz do tipo de disposições utilizadas, verifica-se que nos 5 casais em que os pais optaram formalmente pelo tratamento igualitário dos filhos, essa opção se exprimiu sob a forma de um testamento, ao passo que nos 31 casais em que os pais optaram pelo tratamento desigual, essa opção se exprimiu sob a forma de disposições e combinações várias, entre testamentos, escrituras de doação e escrituras de doação e dote. Quanto às disposições que estabeleceram o tratamento não-igualitário dos filhos, verifica-se que os pais optaram por manifestar a sua vontade através do recurso: 1) ao testamento em 7 casais; 2) à escritura de doação em 5 casais; 3) à escritura de doação e dote para casamento em 8 casais; 4) a combinações várias de testamento/escritura de doação/escritura de doação e dote para casamento em 11 casais³³. No conjunto, a opção dos pais em favor do tratamento não-igualitário privilegiou o recurso a disposições que fixavam *inter vivos* os termos a que deveria obedecer a partilha dos bens do casal, em detrimento do recurso a disposições que deixavam sempre em aberto a fixação dos termos da partilha até à hora da morte de cada um dos pais. Isto porque na maioria dos casais (24 num total de 31), os pais optaram por fixar os termos da partilha através de actos de disposição (escrituras de doação *inter vivos* e escrituras de doação e dote), que embora susceptíveis de produzir efeitos patrimoniais de modo definitivo apenas *mortis causa*, isto é, apenas depois da morte dos pais e da partilha das heranças materna e paterna entre os filhos, não deixavam no entanto de fixar *inter vivos* e de uma vez por todas os termos da partilha futura entre os filhos³⁴.

Parte da razão de ser pela marcada preferência revelada em Mosteiro pelo tratamento não-igualitário dos filhos deve-se à presença de bens de prazo de vidas entre os bens que compunham os 39 casais partilhados ao longo do século XIX. Na verdade, quase dois terços dos casais analisados integram bens de prazo de vidas — 28 casais em 39 —, com um total de 71 prazos assinalados. Admitindo apenas um único sucessor, e podendo ser transmitidos a um dos filhos à margem do sistema legal de herança, os bens de prazo de vidas requeriam da parte dos pais, uma declaração de vontade expressa e formal, no sentido da escolha de um sucessor entre os filhos e do benefício do filho escolhido com os bens do prazo respectivo, sempre que os pais

³³ A distribuição dos 58 actos de disposição relativos a estes 31 casais sujeitos a partilha não-igualitária é a seguinte, respectivamente: 1) 11 testamentos; 2) 5 escrituras de doação; 3) 8 escrituras de doação e dote para casamento; 4) 17 testamentos, 7 escrituras de doação e 10 escrituras de doação e dote.

³⁴ O que está aqui em causa é a diferença entre a opção pelo testamento, que sendo por natureza revogável permitia aos pais alterar os termos da partilha da herança tantas vezes quantas as que quisessem até à data da sua morte, e pela escritura de doação *inter vivos* ou pela escritura de doação e dote que uma vez celebradas e aceites pelos filhos doados ou dotados não podiam em princípio ser alteradas pelos pais (cf. *Ordenações...* Quarto Livro, Títulos 62-66, 80-86; *Corrêa Telles* tom. 3, 1846:17-31; *Código Civil Português*, arts. 1739-1783, 1452-1505, 1134-1174).

quisessem optar pelo tratamento não-igualitário dos filhos. Ora, foi precisamente em favor do tratamento não-igualitário que se inclinou a quase totalidade dos possuidores de casais que integravam bens de prazo de vidas (26 num total de 28). De modo inverso, mas de forma muito menos acentuada, a maioria dos possuidores de casais que não integravam bens de prazo de vidas inclinou-se em favor do tratamento igualitário dos filhos (6 num total de 11).

É certo, no entanto, que importa considerar a dimensão dos bens de prazo para avaliar com mais rigor a associação do tratamento não-igualitário com a propriedade emprazada, e do tratamento igualitário com a propriedade não-emprazada, ou alodial. De facto, o emprazamento tanto podia incidir sobre um conjunto de bens, composto de casas de morada, outras edificações, terras de cultivo e terras não-cultivadas, que funcionava como uma unidade de exploração agrícola autónoma e por isso surgia identificado nas fontes também pelo termo *casal*, como podia incidir sobre uma única e simples casa ou um único bocado de terreno. Dos 71 prazos referenciados nos casais analisados, 29 correspondem a *um casal*, ao passo que os restantes 42 correspondem a *propriedades avulsas* que por si sós não constituíam *um casal*. Combinando agora a dimensão dos bens de prazo com o modo da partilha entre os filhos³⁵, verifica-se que dos 28 casais que integravam bens de prazo, apenas 2 casais foram objecto de partilha igualitária, com a consequente partilha do valor correspondente a *7 prazos/casal* e a *7 prazos/propriedades avulsas* de modo igual entre todos os filhos. Nos 26 casais que foram objecto de partilha não-igualitária partilhou-se o valor correspondente aos outros *22 prazos/casal* e *35 prazos/propriedades avulsas* de modo desigual entre todos os filhos.

Antes de se prosseguir na análise do padrão de sucessão e herança não-igualitário, vale a pena reflectir sobre a relativa indiferença dos pais de Mosteiro perante o ideal de igualdade entre os filhos, considerando para isso os 8 casais em que os pais optaram, de forma expressa ou tácita, por garantir a todos os filhos iguais condições de acesso ao património familiar. Nos 2 únicos casais que integravam bens de prazo, a partilha das heranças paterna e materna não foi de modo algum influenciada pelas disposições de última vontade, uma vez que os pais testadores se limitaram a estabelecer legados ou a reservar o usufruto de bens a herdar em favor de terceiros. Num desses casais, a morte do pai proprietário aos cinquenta e nove anos deixou aos cuidados da viúva uma prole numerosa e ainda muito jovem, com o mais novo dos onze filhos a não ter sequer um ano de idade e a mais velha da prole a não chegar aos vinte anos. O património a repartir era

³⁵ A distribuição dos *prazos/casal* e dos *prazos/propriedades avulsas* pelos 28 casais inventariados, de acordo com o modo da partilha, é a seguinte: 1) partilha igualitária - 2 casais com *7 prazos/casal* e *7 prazos/propriedades avulsas*; 2) partilha não-igualitária - 12 casais com *14 prazos/casal*, 6 casais com *16 prazos/propriedades avulsas*, e 8 casais com *8 prazos/casal* e *19 prazos/propriedades avulsas*.

neste caso suficientemente grande e diversificado (com nada menos que onze prazos – 6 *casais* e 5 *propriedades avulsas*) para no final das partilhas cada um dos filhos poder ficar com um casal de valor equivalente ao valor mediano dos casais inventariados³⁶, mas o elevado número de filhos e a morte prematura do pai parece ter contribuído para interromper a bem sucedida estratégia de concentração do património familiar das duas gerações anteriores³⁷. No outro casal, a qualidade de comerciante do pai testador, aliada a um património em que o conjunto das nove propriedades alodiais e dos três prazos valia menos do que o conjunto dos créditos e das inscrições do crédito público, ajudam a compreender a feitura de um testamento que se limita a impôr aos quatro filhos o cumprimento de dois legados de diminuto valor instituídos em favor de suas tias paternas³⁸. Nos restantes 6 casais que foram objecto de partilha igualitária, a menoridade dos filhos herdeiros, as dívidas por vezes superiores ao valor da herança, ou o valor diminuto dos bens inventariados, combinam-se de modo diverso para explicar a indiferença dos pais perante as eventuais vantagens de uma concentração relativa dos haveres da família nas mãos de um dos filhos.

Retomando agora a análise do padrão de sucessão e herança dominante nas partilhas de Mosteiro, refira-se que o tratamento não-igualitário dos filhos deriva da vontade manifesta dos pais de aproveitar não só as vantagens inerentes ao regime privilegiado da sucessão nos bens de prazo de vidas, como também as vantagens inerentes ao regime geral da sucessão nos bens da herança, uma vez que os pais de Mosteiro optam por beneficiar um dos filhos não só com os bens de prazo de vidas — quando nomeiam um dos filhos para suceder neste tipo de bens —, como também com a quota disponível nas heranças materna e paterna — quando nomeiam esse mesmo filho para suceder igualmente na quota disponível.

Acresce que os pais de Mosteiro, na opção que fazem pelo tratamento não-igualitário dos filhos, revelam ainda uma marcada preferência por actos formais de disposição concebidos para surtir efeitos patrimoniais *inter vivos*, ou seja para

³⁶ No conjunto dos 39 casais inventariados, partilharam-se bens avaliados em 118.468.414 reis, entre um mínimo de 23.769 reis e um máximo de 19.074.825 reis. O valor médio dos casais inventariados chegou aos 3.037.652 reis, o valor mediano atingiu os 1.780.340 reis, e o valor modal situou-se entre os 1.000.000 e os 2.000.000 reis, de acordo com a distribuição dos casais pelas classes de valor seguintes: 10 casais com valor inferior a 1.000.000 reis, 11 com valor entre 1.000.000 e 2.000.000 reis, 4 entre 2.000.000 e 3.000.000, 3 entre 3.000.000 e 4.000.000, 1 entre 4.000.000 e 5.000.000, 5 entre 5.000.000 e 6.000.000, 3 entre 6.000.000 e 7.000.000, 2 com valor superior a 7.000.000 reis.

³⁷ Sobre este caso, consultar: os processos de inventário de José Narciso de Sá e de Maria Bertília Rodrigues de Sá (17 de Maio de 1879 e 11 de Junho de 1891, respectivamente, maço 7, *Arquivo do Tribunal de Vieira do Minho*); *Rol da Desobriga*, Mosteiro, 1877 (Silvares, fogo nº 4, *Arquivo Paroquial de Mosteiro*).

³⁸ Sobre este caso, consultar o processo de inventário de António José Vieira Machado e Miquelina Maria Machado (18 de Setembro de 1891, maço 7, *Arquivo do Tribunal de Vieira do Minho*).

transmitir *inter vivos* os bens emprazados e a quota disponível ao filho escolhido para neles suceder. Na verdade, em mais de dois terços dos casos de tratamento não igualitário (24 em 31), se encontra uma opção claramente favorável ao uso de escrituras de doação *inter vivos* ou de doação e dote, sendo ainda de salientar a presença maioritária das escrituras de doação e dote no conjunto das disposições *inter vivos*, com 18 escrituras de doação e dote para 12 escrituras de doação. Esta opção maioritária em favor de disposições concebidas com vista ao estabelecimento dos filhos no casamento, particularmente do filho escolhido para suceder nos bens de prazo, combinada com a opção generalizada de beneficiar um dos filhos com a sucessão nos prazos de vidas e com a herança da quota disponível, resulta claramente incompatível com o alegado ideal de igualdade entre os filhos defendido por Margarida Durães para todo o Minho.

A percepção desta incompatibilidade exige a integração dos factores de ordem legal até aqui considerados no contexto da reprodução dos agregados domésticos dos lavradores e proprietários que em Mosteiro promovem um padrão de sucessão e herança não-igualitário. Essa integração pode desde logo começar por conhecer o modo como se nomeiam os filhos escolhidos para suceder nos bens de prazo e na quota disponível. Denominações do tipo: *donatário*, *dotado*, *doador*, *beneficiado*, *ou sucessor*, singularizam, por si só e de modo explícito e directo, a posição do filho ou filha legalmente avantajados pelos pais na sucessão e na herança dos bens que compõem o casal familiar. Contudo, quando integradas em expressões que ocorrem com frequência nas fontes analisadas, estas denominações adquirem um conteúdo que transcende o enquadramento legal das práticas de sucessão e herança que lhe estão na origem. Na verdade, expressões do género: “*casado na casa*”, “*dotado e casado na casa*”, “*estabelecido na casa*”, “*sucessor na casa*”, “*beneficiado na casa*”, remetem de modo directo e explícito para o grupo doméstico onde se concebem e concretizam as práticas de sucessão e herança não-igualitária. Ao incorporarem o termo *casa* com o conteúdo que transparece das fontes consultadas, isto é, como uma unidade orgânica que congrega as casas, as terras e as pessoas da família que nelas vivem e delas vivem, estas expressões dizem muito sobre as intenções que subjazem ao tratamento não-igualitário dos filhos. Essas intenções transparecem de forma ainda mais clara em expressões do género “*filho ou filha em quem fizerem casa*”, ou mesmo, “*filho ou filha que ficar na casa*”, e ajudam a compreender a preferência revelada pelos pais para definirem os termos da partilha do casal familiar, por via de regra em vida e por ocasião do *casamento na casa* do filho avantajado na sucessão e na herança.

De facto, e recuperando agora o contributo de Georges Augustins atrás apresentado, as práticas de sucessão e herança observadas para Mosteiro ao longo do século XIX podem enquadrar-se num dos três sistemas principais de transmissão

de bens, estatutos e papéis sociais nas comunidades rurais europeias, concretamente, o sistema centrado na unidade residencial e patrimonial que é a *casa*. Resultando da dominância do princípio residencial sobre o princípio parental, que decorre da vontade de perpetuar a *casa* e implica um sistema familiar troncal associado a um padrão de sucessão única e herança não-igualitária, o qual por seu turno determina um padrão de partilha preferencial dos bens do casal familiar, as práticas de sucessão e herança de Mosteiro adquirem por isso pleno sentido, quando se integram as escolhas legais em matéria de sucessão e herança evidenciadas nas fontes, no âmbito da reprodução económica e social da *casa* de lavradores e proprietários. Ou, por outras palavras, no âmbito de um modelo de *sucessão na casa* assente sobre o *casamento na casa* do filho avantajado na sucessão e na herança dos bens que compõem o casal. Aos filhos excluídos da sucessão na casa, reservavam os pais a possibilidade de se estabelecerem fora da casa no casamento, na emigração brasileira, ou no sacerdócio, ou de se manterem na casa no celibato dependente do sucessor, em conformidade com os bens e rendimentos do casal da família³⁹.

A referência à expressão *excluídos da sucessão na casa* é intencional, e visa sublinhar a existência em Mosteiro de uma situação contrária aquela que em geral é assumida para o conjunto da região do Minho, isto é, a prevalência de um ideal de igualdade entre os filhos evidenciado por um padrão de herança essencialmente igualitário devidamente apoiado num sistema legal de herança igualitário⁴⁰. A indiciar a prevalência em Mosteiro de um ideal de desigualdade entre os filhos encontra-se também a tendência para tratar os filhos não-avantajados, não como os herdeiros universais que eram à luz da lei, com direitos iguais aos do filho avantajado na partilha da quota legítima ou indisponível das heranças paterna e materna, mas como os simples legatários que os pais em geral pretendiam que fossem, com direito apenas às reservas, legados ou prelegados (em bens, géneros e outras facilidades) instituídos em seu favor em compensação pelas suas legítimas⁴¹. No mesmo sentido aponta o tratamento mais desfavorável dos filhos estabelecidos na emigração brasileira em relação aos demais filhos não escolhidos para suceder na casa, conseqüente com a expectativa de não-retorno à casa natal por parte dos pais que *impunham* os seus filhos para o Brasil⁴².

³⁹ Sobre este modelo e o modo como se pode enquadrar no contexto europeu, ver o desenvolvimento contido em trabalho anterior (Brandão 1994: caps. 5 e 6).

⁴⁰ Sobre esta questão, confrontem-se também as posições defendidas por João de Pina-Cabral (1991: cap. IX) e por Caroline Brettell (1991:459-60).

⁴¹ Sobre este assunto, ver Brandão 1994:258-59.

⁴² Sobre este assunto ver a argumentação avançada anteriormente (Brandão 1993:168-174). Recupera-se aqui o modo como se encarava a saída dos filhos para a emigração, tal como transparece da expressão usada por uma mãe testadora, ao referir-se aos *“três filhos que impus para o Brasil”*

Ao optarem pelo tratamento não-igualitário dos filhos, e ao aprontarem um modo de sucessão única na *casa* e um modo de partilha preferencial da herança, os pais de Mosteiro tinham em vista fazer passar para as mãos do filho a casar na casa os bens do casal tão unidos quanto possível fosse. Quanto ao facto de terem sido bem sucedidos nos seus esforços para concentrar o património familiar nas mãos de um dos filhos, não restam dúvidas. Já quanto ao alcance desse sucesso é que surgem muitas dúvidas, como se verá de seguida.

11. No seu conjunto, os bens dos 39 casais, que ao longo do século XIX foram trazidos à partilha legal em processo de inventário, foram avaliados em 118.468.414 reis e distribuídos por 243 herdeiros. O impacto do padrão de sucessão única e de herança preferencial prevalecente em Mosteiro pode ser avaliado através do contraste, entre a situação que teoricamente poderia resultar da partilha igualitária do valor dos casais inventariados, caso os pais tivessem optado sempre por tratar todos os filhos por igual, e a situação que efectivamente se verificou na prática, com a partilha igualitária ou não-igualitária entre os filhos, em conformidade com a vontade tácita ou expressa dos pais. Confrontando as respectivas distribuições de quinhões nos bens inventariados e de herdeiros que se apresentam no *Quadro 1*⁴³, imediatamente ressalta o aumento da importância relativa das posições na base e no topo da distribuição correspondente à partilha efectiva, com um maior número de herdeiros a receber na base um menor quinhão individual, e um maior número de herdeiros a receber no topo um maior quinhão individual. O mesmo contraste se manifesta quando se considera a distribuição da massa global dos bens inventariados apenas entre os 195 filhos que foram levados em linha de conta na partilha, independentemente do facto de terem ou não sobrevivido à morte dos pais, como se mostra no *Quadro 2*⁴⁴. Quer num caso quer noutro, o contraste entre uma partilha teoricamente igualitária e a partilha efectiva dos bens dos 39 casais observados pode ser representado graficamente a partir das

(Processo de inventário, José Bernardo da Costa Oliveira e mulher, 7 de Janeiro de 1868, maço 8, *Arquivo do Tribunal de Vieira do Minho*). Expressão idêntica é também referenciada por Jorge Fernandes Alves em trabalhos sobre emigração no Porto oitocentista (Alves 1993:80, 1994:88).

⁴³ Para a elaboração deste quadro, bem como dos outros quadros e figuras que se lhe seguem, entrou-se em linha de conta com o valor de todos os bens móveis e imóveis trazidos à partilha em inventário nos termos do sistema legal de herança (100.325.614 reis), a que se acrescentaram as somas em dinheiro atribuídas a 19 filhos não-favorecidos em compensação pela suas quotas na herança (8.209.300 reis) e o valor dos 4 prazos de vidas transmitidos aos filhos favorecidos à margem do sistema legal de herança (9.933.500 reis).

⁴⁴ A diferença entre os dois quadros quanto ao total dos bens inventariados resulta do quinhão distribuído a uma viúva em segundas núpcias com meação nos bens do inventariado, o qual foi por isso subtraído à partilha entre os filhos do inventariado, e dele não dando conta inventário posterior.

curvas de Lorenz respectivas, como se mostra na *Figura 1* e na *Figura 2*⁴⁵. A acentuação da convexidade das curvas de Lorenz representativas da partilha efectiva entre herdeiros e filhos, denota o maior grau de concentração patrimonial potenciado pelo padrão de sucessão única e herança preferencial prevalecente em Mosteiro, e o incremento no grau de concentração surge evidenciado através do índice de Gini, que passa de 56,7% para 75,7% nas curvas da distribuição relativa aos herdeiros, e de 49,2% para 60,6% nas curvas da distribuição relativa aos filhos.

Não é possível isolar e quantificar de modo igualmente satisfatório o contributo de todos factores responsáveis pelo acentuar do grau de concentração patrimonial que revelam os quadros e as figuras acima referidas, mas é no entanto possível conhecer um pouco melhor o grau de desigualdade entre os filhos no acesso ao património familiar, através de uma forma diferente de analisar a distribuição dos 39 casais inventariados pelos 195 filhos que se apresenta no *Quadro 3*. Neste quadro, mantém-se a distinção de partida entre a partilha teoricamente igualitária e a partilha efectiva, mas em cada uma destas situações distinguem-se os filhos avantajados/favorecidos para suceder na casa, dos filhos excluídos dessa mesma sucessão, e distinguem-se estes últimos consoante se encontravam ou não ausentes no Brasil por ocasião da partilha, procedendo-se ao mesmo tempo à sua distribuição consoante o modo igualitário ou não igualitário da partilha que consta do processo de inventário. Torna-se deste modo possível conhecer melhor os termos da desigualdade instituída entre os filhos no acesso ao património familiar.

Na verdade, os dados incluídos no *Quadro 3* revelam que em resultado da estratégia de concentração do património o quinhão que em média coube efectivamente a cada um dos 34 filhos favorecidos⁴⁶ (1.543.633 reis) ascendeu a mais do dobro do valor que lhes caberia em sorte na partilha teoricamente igualitária (705.397 reis). Pelo contrário, o quinhão que em média coube efectivamente a cada um dos 124 filhos não-favorecidos (270.671 reis) viu-se reduzido a quase metade do valor que lhes caberia em sorte na partilha teoricamente igualitária (500.509 reis), reduzindo-se praticamente na mesma proporção tanto o quinhão dos ausentes como o dos não-ausentes. A desigualdade entre uns e outros surge ainda com maior nitidez quando se analisam os dados relativos à partilha dos 14 casais que permitem o confronto directo de 22 filhos ausentes não-favorecidos⁴⁷, com 48 irmãos e irmãs igualmente não-favorecidos mas não-emigrados, e com 14

⁴⁵ Agradeço a ajuda, de novo gentilmente prestada, pela colega Maria Elisabete Maciel na elaboração destas figuras.

⁴⁶ Mais três do que o número de casais sujeitos a partilha preferencial, uma vez que em dois casais com seis filhos, os pais decidiram favorecer três dos filhos num deles e dois dos filhos no outro.

⁴⁷ Os 33 filhos ausentes no Brasil distribuem-se por 3 casais sujeitos a partilha igualitária e 17 casais sujeitos a partilha não-igualitária.

irmãos e irmãs favorecidos e estabelecidos na casa. Neste caso, o quinhão que em média coube aos filhos favorecidos (1.216.112 reis) era cinco vezes maior do que o quinhão que em média coube em sorte aos filhos não-favorecidos que se ficaram pelo país (235.329 reis), e o quinhão destes últimos, era por seu turno quase uma vez e meia maior do que o quinhão que em média coube em sorte aos ausentes não-favorecidos (171.826 reis).

Contrariamente à emigração brasileira, não é possível avaliar com idêntico nível de rigor o contributo prestado à estratégia de concentração patrimonial por outros factores que igualmente se prendem com a reprodução económica e social da casa, nomeadamente o celibato dos filhos não-favorecidos⁴⁸, mas é no entanto possível pelo menos ajuizar da importância do contributo prestado por factores que se prendem com o regime da propriedade da terra, nomeadamente com a incidência da propriedade emprazada.

No conjunto dos processos analisados, avaliaram-se as casas e as terras dos casais inventariados em 97.149.547 reis, o que representa 82,6% do valor partilhado entre os 195 filhos recenseados. Desse total relativo a bens imóveis, 45.738.890 reis (47,1%) derivam da avaliação de prazos de vida, e os restantes 51.410.657 reis (52,9%) derivam da avaliação de bens alodiais⁴⁹. Em ordem a ajuizar do impacto da incidência da propriedade emprazada em vidas no padrão de sucessão e herança vigente em Mosteiro, vale a pena lembrar que o regime privilegiado da sucessão nos bens de prazo decorria por um lado da circunstância de admitirem apenas um único sucessor, e por outro lado da circunstância de poderem ser transmitidos ao respectivo sucessor à margem do sistema legal de herança até à entrada em vigor do código civil em 22 de Março de 1868. De facto, até então era possível transmitir todos os bens de prazo na posse da família há pelo menos uma vida, ao filho que os pais escolhessem para neles suceder e para com eles ser doado, sem que esse filho fosse por isso obrigado a prestar contas

⁴⁸ Assinale-se, contudo, a presença de descendentes ilegítimos em 8 dos 39 casais inventariados, devido à procreação fora do casamento de 5 filhas não-favorecidas em 5 casais (com 8 filhos ilegítimos), de 1 filho não-favorecido noutra casal (com 1 filho ilegítimo), e de 2 filhos favorecidos nos restantes 2 casais (com 8 filhos ilegítimos). Assinale-se igualmente a referência em 7 dos casais a 13 membros da família orientados para a carreira eclesiástica. Revelando-se embora como factor importante na contenção da formação de ramos secundários da árvore familiar para onde podia divergir o património da casa, o celibato dos filhos não-favorecidos, quer ande ou não associado à procreação ilegítima ou à orientação para o sacerdócio, não implica apesar de tudo um tratamento menos favorável do que aquele que é reservado aos filhos não-favorecidos que se casam dentro ou fora da freguesia natal, ou tão desfavorável como aquele que é reservado aos filhos não-favorecidos que os pais conseguiram impôr para o Brasil. Sobre a incidência e a relevância do celibato no contexto da reprodução familiar e patrimonial da casa em Mosteiro, consultar Brandão 1994:143-47, 227-41, 245-84.

⁴⁹ Entrando em linha de conta, como se verá mais adiante, com a estimativa do valor dos bens de prazo legalmente ausentes da avaliação em processo de inventário — 24.420.212 reis —, o peso dos bens alodiais passa para 42,3% e o dos bens de prazo para 57,7% de um total estimado em 121.569.759 reis.

do seu valor aos demais irmãos, desde que os pais reservassem para si mesmos o usufruto vitalício dos bens doados. Destes bens se dizia que passavam *precipualemente* ao filho com eles doado para suceder na casa, uma vez que esse filho entrava na posse de bens subtraídos por lei à partilha entre todos os filhos, por se entender que não deviam entrar no cômputo geral da herança. O mesmo não sucedia, porém, com os bens de prazo de vidas comprados pelos pais, uma vez que neste caso o filho nomeado e doado para neles suceder era obrigado a trazer o valor da compra à massa dos bens sujeitos a partilha por herança, e a compensar os irmãos pelo valor eventualmente em excesso da sua quota legítima, em resultado da imposição legal da indivisibilidade física dos bens de prazo. Com o código civil veio pôr-se um termo legal à tradicional transmissão precípua dos prazos de vidas, com a obrigatoriedade da sua inclusão nos bens sujeitos a partilha por herança, mas ainda assim admitiu-se prolongar este regime privilegiado de sucessão por mais uma vida, precisamente a vida do filho nomeado para suceder no prazo, desde que essa nomeação tivesse sido feita antes da entrada em vigor do código civil.

Assim sendo, os prazos de vidas nunca eram divididos em espécie entre os filhos, e, até à entrada em vigor das disposições do código civil, não eram também objecto de divisão em valor entre os filhos, a não ser em caso de compra em vida dos pais doadores, ou de doação feita pelos mesmos sem reserva de usufruto vitalício. Após a entrada em vigor das disposições do código civil, o valor dos prazos de vidas passou a ser sempre chamado à massa dos bens a dividir entre todos os filhos, nos termos do tradicional sistema legal de herança. De notar, porém, que a entrada em vigor das novas disposições do código civil quanto a bens de prazo, poderia ocorrer muito depois da entrada em vigor do próprio código em 22 de Março de 1868, em consequência de se ter admitido que os prazos de vidas pudessem, por uma última vez, passar precípuos ao filho formalmente nomeado para neles suceder antes dessa data.

Os dados disponíveis para Mosteiro mostram claramente que os pais de Mosteiro fizeram uso sistemático do regime privilegiado da sucessão nos prazos de vidas para concentrar o património familiar num dos seus filhos. De facto, no conjunto dos 8 casais inventariados antes do código civil trouxeram-se à partilha em herança 1 *prazo/casal* e 4 *prazos/propriedades avulsas*, e deixaram-se passar precípuos ao filho favorecido 7 *prazos/casal* e 1 *prazo/propriedades avulsas*. De modo análogo, no conjunto dos 20 casais inventariados depois do código civil trouxeram-se à partilha em herança 13 *prazos/casal* e 29 *prazos/propriedades avulsas*, e deixaram-se passar precípuos ao filho favorecido 8 *prazos/casal* e 8 *prazos/propriedades avulsas*. No primeiro caso, os filhos não-favorecidos obrigaram a incluir na massa da herança o valor do prazo/casal com que vinte anos antes havia sido dotado o filho favorecido para casar na casa, uma vez que os pais não

havia reservado para si mesmos o usufruto do prazo dotado, de nada valendo os protestos e o apelo para o tribunal da relação do sucessor na casa⁵⁰; a partilha do valor dos 4 *prazos/propriedades avulsas* resultou do facto de haverem sido comprados em vida dos pais e por essa circunstância terem obrigatoriamente de ser trazidos à partilha em herança. No segundo caso, a inclusão de 42 prazos na massa da herança, com a subsequente partilha do seu valor entre todos os filhos, derivou: 1) da opção materna e/ou paterna pelo tratamento igualitário; 2) da aplicação do novo regime sucessório dos prazos de vidas; 3) da recusa do filho nomeado para suceder na casa em aceitar as condições que os pais lhe queriam impôr, e; 4) da compra efectuada em vida dos pais⁵¹. Pela última vez, e em conformidade com o regime transitório admitido pelo código civil, passaram precípuos ao filho favorecido os restantes 8 *prazos/casal* e 8 *prazos/propriedades avulsas*.

Em virtude do regime privilegiado de sucessão que vigorou até ao código civil, os bens de prazo de vidas transmitidos em Mosteiro precipuamente ao filho legalmente avantajado não eram sequer trazidos a inventário para serem devidamente arrolados e avaliados, pelo que se desconhece o valor de 11 *prazos/casal* e 9 *prazos/propriedades avulsas* referenciados em 15 dos casais inventariados. Torna-se contudo possível estimar, ainda que de modo grosseiro, o valor desses bens de prazo, a partir do valor médio dos *prazos/casal* e dos *prazos/propriedades avulsas* avaliados no decurso de outros processos de inventário, daí resultando um valor estimado de 21.574.064 reis para os 11 *prazos/casal* e de 2.846.148 reis para os 9 *prazos/propriedades avulsas* legalmente subtraídos à avaliação em processo de inventário⁵². Entrando em linha de conta com esta estimativa, a parte dos filhos legalmente avantajados para suceder na casa passa dos 52.483.516 reis no total inventariado de 117.644.275 reis, conforme consta do *Quadro 3*, para os 76.903.728 reis no total agora estimado de 142.064.487 reis, passando consequentemente a sua quota parte de 44,6% para 54,1% do total dos casais inventariados. Considerando ainda que o valor dos bens móveis atribuídos aos filhos favorecidos se ficou tão somente pelos 4.826.759 reis, daqui resulta que a eles foram entregues bens imóveis que representavam 49,1% do valor das casas e terras efectivamente avaliadas em processo de inventário (97.149.547 reis), ou 59,3% do valor estimado de todas as casas e terras dos casais inventariados

⁵⁰ Ver inventário de Isabel Luís e Manuel Gonçalves, 18 de Junho de 1806, maço 1, *Arquivo do Tribunal de Vieira do Minho*.

⁵¹ Dividindo-se em valor, respectivamente: 1) 7 *prazos/casal* e 7 *prazos/propriedades avulsas*; 2) 5 *prazos/casal*; 3) 1 *prazo/casal* e 6 *prazos/propriedades avulsas*, e; 4) 16 *prazos/propriedades avulsas*.

⁵² Valores estimados com base na avaliação em processo de inventário de 18 *prazos/casal*: 35.303.013 reis, e de 33 *prazos/propriedades avulsas*: 10.435.877 reis.

(121.569.759 reis).

Daqui também resulta que a estratégia de sucessão única e partilha preferencial, concretizada pelos lavradores e proprietários de Mosteiro ao longo do século XIX, foi relativamente bem sucedida, uma vez que permitiu concentrar nos sucessores da casa uma parte bem significativa dos bens de raiz da família troncal. De facto, na ausência da opção em favor do tratamento desigual dos filhos, entre 30% a 40% do valor dos bens de raiz dos casais inventariados teria sido legalmente disperso pelos filhos não-favorecidos⁵³.

Saliente-se, porém, que apesar da vigência de um sistema legal de herança que tradicionalmente obrigava à partilha igualitária da quota legitimária ou indisponível entre todos os filhos, ou seja de dois terços dos bens chamados à partilha em herança, o conjunto dos filhos favorecidos (21,5% do total respectivo) logrou entrar na posse legal de bastante mais do que metade do valor das terras e casas sujeitas a partilha preferencial (entre 68,0% e 76,2%), cabendo no entanto em média a cada um dos filhos favorecidos apenas um pouco mais de metade do valor das terras e casas que compunham o respectivo casal familiar (entre 58,4% e 66,8%)⁵⁴. O celibato definitivo de alguns dos filhos não-favorecidos, cujo alcance não é possível avaliar com rigor através dos processos de inventário, contribuía certamente para manter na casa, e sob o controlo do filho sucessor, os bens de raiz legalmente dispersos na partilha da herança, mas a verdade é que mesmo assim parece estar-se em Mosteiro perante uma situação que não permite atingir a concentração patrimonial que seria necessária para manter o casal unido na posse de um dos filhos.

Perante um sistema legal tradicionalmente avesso à herança indivisa, não podiam os pais de Mosteiro fazer mais do que doar o prazo ao filho escolhido para suceder na casa, transmitindo-lho precipuamente quando a lei o permitia, e promover uma partilha da herança que lhe fosse favorável, doando-lhe a quota disponível e dando-lhe a preferência na partilha dos bens da herança. Estando, em princípio, fora do alcance legal do padrão de sucessão única e herança preferencial, a preservação da unidade do casal familiar não era porém impossível de atingir, mas para isso era necessário contar ou com a disponibilidade dos pais para levar até ao extremo legal a sua preferência pelo futuro sucessor na casa, doando-

⁵³ Cálculo efectuado na base da quota parte que caberia aos filhos favorecidos no total efectivamente inventariado ou estimado de bens de raiz (respectivamente, 97.149.547 reis e 121.569.759 reis), em conformidade com a partilha teoricamente igualitária (respectivamente, 19.156.751 reis e 24.803.585 reis) ou efectivamente realizada (respectivamente, 47.656.757 reis e 76.076.969 reis).

⁵⁴ Cálculo efectuado na base da quota parte dos filhos favorecidos em bens imóveis sujeitos a partilha preferencial, entrando em linha de conta não só com os bens efectivamente avaliados em inventário (70.132.206 reis), como também com os bens de prazo ausentes do inventário mas estimados no seu valor médio (24.420.212 reis).

-lhe *inter vivos* a totalidade dos bens do casal⁵⁵; ou com as possibilidades do filho favorecido para licitar em todos os bens de raiz do casal, oferecendo por todos eles o melhor preço e pagando tornas aos irmãos pelo excesso resultante⁵⁶; ou com a disponibilidade dos filhos não-favorecidos para acatar as disposições dos pais e aceder às propostas de concentração do irmão favorecido, renunciando à sua quota parte nos bens de raiz da herança. Em qualquer dos casos, estamos perante situações e circunstâncias com carácter de excepção, como bem evidencia o reduzido número de casais que delas dá testemunho. Em 2 casais, os pais recorreram ao expediente legal da doação total, mas registre-se que em ambos providenciaram no sentido de compensar os filhos não-favorecidos com uma soma em dinheiro bem superior ao valor dos bens que poderiam receber se optassem por receber as legítimas a que tinham direito; noutros 3 casais o sucessor na casa entrou em acordo amigável com os irmãos concedendo-lhes facilidades várias quanto ao uso vitalício dos bens do casal; nas restantes 2 ocorrências únicas o filho beneficiado ficou com todos os bens da herança por meio de licitação num dos casais e por virtude da morte do irmão ausente no Brasil no outro.

O reduzido número de casais que passaram unidos para o sucessor na casa — 7 em 31 casais sujeitos a partilha preferencial —, reflecte as dificuldades que se levantavam ao filho favorecido para arranjar o dinheiro necessário ao pagamento das tornas ou das compensações devidas aos irmãos, bem como para satisfazer os encargos com que os pais por via de regra oneravam os bens doados — dívidas, bens de alma, custas da partilha. As dívidas reconhecidas em processo de inventário ascenderam a 13,7% do valor global dos casais inventariados, mas o peso efectivo das dívidas a cargo dos filhos favorecidos era seguramente bem maior, uma vez que ao inventário não eram trazidas as verbas por eles pagas em satisfação dos encargos impostos pelos pais. Veja-se o caso de Manuel Joaquim Martins que, ao ser dotado para casar em casa em 1865, assumiu desde logo o encargo de começar a pagar dívidas no valor de 1.076.215 reis, para poder vir a receber cerca de trinta anos mais tarde bens no valor de 986.204 reis. Sendo embora verdade que os pais o beneficiaram com o acesso à chefia do casal da família, o certo é que tudo somado o valor estimado desse “benefício” -90.011 reis — se compara mal com o valor dos bens que levantaram do casal os irmãos casados fora — +306.904 reis livres de encargos —, forçando-o mesmo à emigração brasileira a partir de 1883⁵⁷. Dívidas e encargos também muito pesados levaram

⁵⁵ Os bens doados *inter vivos* ao filho favorecido eram restituídos à massa da herança, não em espécie mas antes em valor, com a obrigação porém de reposição aos demais irmãos do valor em excesso da quota disponível e da quota legítima que lhe coubesse na partilha da herança (cf. *Orde-nações...* Quarto Livro, Título 97; *Código Civil Português* arts. 1452-61, 2098-114, 2145.

⁵⁶ Sobre este assunto, confrontar Coelho da Rocha (1857, tom. 2:382), Ferreira (1873, vol. IV: 459), Pinto (1819), *Código Civil Português* arts. 2126-57.

o Bacharel José Maria Vieira de Azevedo ao ponto de renunciar à própria sucessão na casa. Nomeado para suceder precipuamente em bens de prazo (em testamento redigido mesmo em vésperas da entrada em vigor do código civil e confirmado oito anos mais tarde por uma escritura de doação) que representavam 82% das casas e terras do casal, a renúncia aos bens assim doados torna-se compreensível quando se consideram os encargos que acarretavam. Aos 5 irmãos não-favorecidos era necessário entregar 5.300.000 reis, em compensação pelas legítimas que não receberiam, a hipoteca que onerava alguns dos bens doados teria que ser levantada, e havia ainda que responder por dívidas estimadas em inventário em 1.035.860 reis. Sobrariam líquidos para o sucessor na casa tão somente 563.696 reis dos 6.899.556 reis porque foram avaliados os bens do casal, bem menos do que as compensações previstas para cada um dos dois irmãos (1.000.000 reis) e das três irmãs (1.100.000 reis), e um pouco menos do que acabaria por receber na partilha em inventário (736.046 reis)⁵⁷.

Os interesses dos filhos não-favorecidos contribuam igualmente para dificultar eventuais tentativas de preservação da unidade do casal familiar. Ao verem-se excluídos da sucessão na casa natal, com tudo o que essa sucessão implicava em termos de acesso privilegiado aos bens do casal familiar e ao estatuto social de lavrador ou proprietário, os filhos não-favorecidos tinham em princípio tudo a ganhar e nada a perder com a dispersão do património por partilha em herança. De facto, os filhos não-favorecidos sempre podiam contar com os bens levantados do casal natal para reforçar o património da casa onde logravam casar, ou para ajudar à constituição de um novo casal, ou ainda tão somente para ajudar à sobrevivência de um novo agregado doméstico. Mas podiam também ter boas razões para não contribuir para a dispersão do património familiar, quando os pais providenciavam no sentido de lhes serem antecipadas somas em dinheiro em compensação pelas legítimas, por altura do casamento fora da casa, e lhes reservavam somas claramente em excesso do que poderiam vir a receber na partilha da herança. Muito embora constituísse uma solução legalmente eficaz para combater os problemas da dispersão dos bens sujeitos à partilha em herança, o estabelecimento de reservas em antecipação, em substituição, e em excesso das legítimas revelava-se uma solução demasiado difícil ou onerosa para a generalidade dos casais.

⁵⁷ Consultar os processos de inventário de António Joaquim Martins e sua mulher Josefa Rodrigues (21 de Outubro de 1890 e 7 de Março de 1893, *maço 7, Arquivo do Tribunal de Vieira do Minho*); *Rol da Desobriga*, Sangunhedo, fogo 273 (1883, 1887, 1891, 1895 *Arquivo Paroquial de Mosteiro*).

⁵⁸ Consultar os processos de inventário de D. Inácia Maria Magalhães e Bernardo Xavier Vieira de Azevedo (10 de Agosto de 1880 e 4 de Setembro de 1888, *maço 6, Arquivo do Tribunal de Vieira do Minho*).

De facto, dos 31 casais partilhados preferencialmente, apenas 9 dão testemunho do estabelecimento de reservas em compensação pelas legítimas. Num único desses casais os 5 filhos não-favorecidos mostraram-se indisponíveis para trocar uma reserva de 25.000 reis por uma legítima avaliada em 172.383 reis. Nos restantes 8 casais, 20 filhos não-favorecidos (num total de 38) mostraram-se disponíveis para abrir mão de legítimas avaliadas em média em 220.259 reis, em favor de reservas fixadas em média em 415.965 reis. Saliente-se igualmente que em 4 desses casais a disponibilidade de 12 filhos não-favorecidos (num total de 14) abriu caminho para a concentração plena das casas e terras do casal familiar no filho favorecido, mas que só em 2 destes casais a disponibilidade dos 8 filhos não-favorecidos se revelou suficiente para garantir tal desiderato. Os filhos emigrados eram preteridos no estabelecimento de reservas em favor dos não-ausentes — apenas um dos 27 filhos não-favorecidos emigrados no Brasil foi contemplado com uma reserva. As filhas beneficiavam da predisposição dos pais em estabelecer reservas em favor dos filhos que permaneciam em Portugal — 16 das 53 filhas nestas circunstâncias foram contempladas com uma reserva, contra apenas 3 dos 44 filhos em idênticas circunstâncias. As reservas tendiam a ser encaminhadas para o casamento (apenas uma das filhas compensadas com uma reserva se manteve solteira) fora da freguesia — um dos três filhos casados e compensados, e nove das quinze filhas em idênticas circunstâncias, utilizaram as suas reservas para se estabelecerem fora de Mosteiro.

Mas fosse por virtude das dificuldades financeiras que se levantavam ao estabelecimento de reservas suficientemente generosas para levar os filhos não-favorecidos a renunciar às suas legítimas, fosse por virtude da indisponibilidade de pais e filhos favorecidos em fazerem uso dos instrumentos legais à sua disposição para tornar a herança legalmente indivisa, o certo é que na hora de proceder à partilha em inventário dos 31 casais sujeitos ao regime da sucessão única e herança preferencial, a grande maioria dos filhos não-favorecidos podia reivindicar a sua quota parte hereditária nos bens do casal familiar — 104 num total de 124. As oportunidades legais favoráveis à dispersão dos bens do casal existiam portanto em número considerável, tendendo a ser tanto mais aproveitadas quanto mais os filhos não-favorecidos se estabelecessem no casamento dentro e fora da freguesia. Nenhum dos 32 filhos não-favorecidos casados (20 filhos e 12 filhas) deixou de levantar do casal as respectivas legítimas. Desconhece-se o destino que deram a suas legítimas os 26 filhos não-favorecidos ausentes no Brasil e os 46 filhos não-favorecidos que permaneciam solteiros no país (21 filhos e 25 filhas), mas não se pode dar por adquirido que os bens que as compunham não foram levantados do casal, porque não se pode dar por adquirido que todos estes filhos tenham morrido solteiros e hajam beneficiado o sucessor na casa com suas legítimas.

12. Em que releva o padrão de sucessão única e herança preferencial evidenciado pelos lavradores e proprietários de Mosteiro ao longo do século XIX, para a discussão da tese defendida por Oliveira Martins em finais da década de oitenta, sobre a inevitabilidade do processo de fragmentação da propriedade rural minhota, em consequência da acção conjunta da desamortização da Igreja e da promulgação do Código Civil?

Em primeiro lugar, há que pôr de lado a ideia de que o sistema de herança previsto no Código Civil veio contribuir para dispersar o património familiar entre os herdeiros, uma vez que desde há muitos séculos atrás a lei obrigava a partilhar a quota indisponível de modo igual entre todos os filhos de gente comum, obrigando portanto a partilhar por igual dois terços da herança, mas permitindo o benefício de um dos filhos com o remanescente terço da quota disponível. Quer isto dizer que o impacto do Código Civil se terá feito sentir, não em virtude da imposição de um novo sistema de herança que obrigava à partilha igualitária entre os filhos, mas em virtude da imposição de um novo modo de suceder nos prazos de vidas que obrigava a trazer o valor dos mesmos à partilha entre todos os filhos, nos termos do tradicional sistema de herança.

Em segundo lugar, não será de esperar que a venda dos prazos da Igreja contribua para dispersar o património familiar entre os herdeiros, quando os foreiros não aproveitam a oportunidade de consolidar o domínio útil com o domínio directo em seu favor. Não será também de esperar que o regime sucessório dos prazos de vidas previsto no Código Civil contribua para dispersar o valor dos prazos não comprados pelos foreiros entre os seus herdeiros, antes da entrada em vigor das disposições nele contidas, o que pode tardar a acontecer, em virtude da admissibilidade da transmissão precípua dos prazos por uma última vida. Com base nos dados de Mosteiro, será mesmo de prever que os prazos de vidas continuem em geral a ser transmitidos à margem do sistema de herança a um dos filhos do casal até finais do século XIX princípios do século XX, com a consequente subtracção do seu valor à massa dos bens e valores trazidos à partilha entre todos os filhos por morte dos pais.

Em terceiro lugar, há que pôr de lado a ideia que a propriedade alodial, por ser propriedade legalmente divisível, sempre contribuirá para a dispersão do património familiar entre os filhos, uma vez que em Portugal o sistema de herança sempre admitiu várias formas de beneficiar um dos filhos. De igual modo há que pôr de lado a ideia que a propriedade emprazada em vidas, por ser propriedade legalmente indivisível, sempre evitará a dispersão do património familiar entre os filhos, uma vez que os prazos de vidas apenas não eram legalmente divisíveis por decisão do respectivo foreiro, nada garantindo que os interesses do senhorio jogassem sempre em favor da manutenção da unidade do prazo. Os dados de Mosteiro, ao indiciarem uma composição do casal familiar em que bens alodiais

e bens de prazo praticamente se equivalem, e ao evidenciarem sinais de propriedade emprazada legalmente subdividida, obrigam a relativisar o impacto esperado do Código Civil em matéria de sucessão em bens de prazo. De facto quanto menor fôr o peso da propriedade emprazada em vidas no conjunto dos bens do casal, e quanto menor fôr o peso dos bens de prazo que constituem um casal, tanto menor tenderá a ser o impacto da entrada em vigor das disposições do Código Civil que obrigam à partilha do valor dos bens de prazo entre todos os filhos do casal.

Em quarto lugar, há que pôr de lado a preeminência do sistema legal na configuração e alcance dos padrões de sucessão e herança assinalados para o Minho rural. De facto, não era por o sistema de herança permitir a partilha igualitária entre os filhos, que os lavradores e proprietários minhotos eram desencorajados de promover uma partilha não-igualitária. De igual modo, não era por o sistema de sucessão nos bens de prazo permitir beneficiar um dos filhos, que os lavradores e proprietários minhotos eram desencorajados de promover uma partilha igualitária. O modo como em Mosteiro se promoveu um padrão de sucessão única e herança preferencial, tem mais a ver com as exigências decorrentes de uma vontade de garantir um sucessor que desse continuidade à casa dos antepassados, do que com o regime legal da sucessão nos bens de prazo ou nos bens que compunham a herança. Acresce que a eficácia do padrão de sucessão única e herança preferencial dependia menos da configuração legal dos sistemas de sucessão e herança, do que de factores de ordem demográfica, social ou familiar. Quanto maior fosse o número de filhos com direitos sobre a herança a repartir por morte dos pais, quanto menor fosse o valor dos bens a partilhar em herança, e quanto menor fosse a disponibilidade dos filhos excluídos da sucessão na casa para receber dinheiro em vez de bens para preenchimento de suas legítimas, tanto maior era o risco de dispersão do património familiar.

Em última análise, os dados recolhidos para Mosteiro ao longo do século XIX não permitem antever uma redução na dimensão média dos casais de lavradores e proprietários em consequência da promulgação do Código Civil, uma vez que a dispersão do património familiar era consistentemente evitada nos bens alodiais, e uma vez que a dispersão do património familiar não era necessariamente evitada no caso dos bens emprazados em vidas, dada a importância da mobilização através do mercado dos emprazamentos que incidiam sobre propriedades avulsas.

QUADRO 1

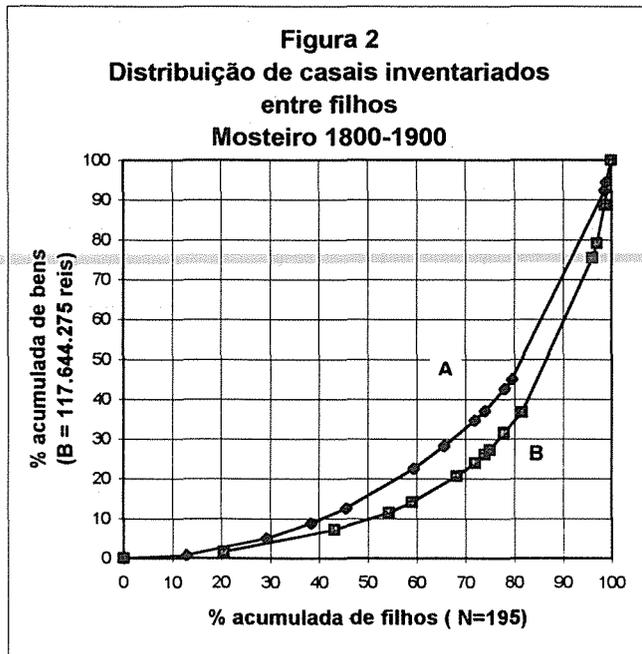
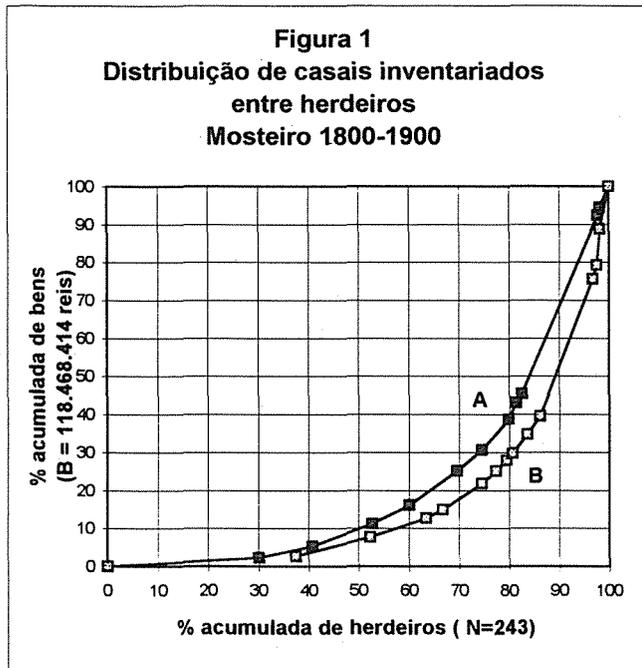
Distribuição de casais inventariados entre herdeiros, Mosteiro 1800-1900						
A-Partilha 'igualitária'						
Quinhões distribuídos	Herança distribuída	% her.	%her.ac.	Nº herdeiros	% herd.	% herd.ac.
0-99\$999	2.610\$087	2,2	2,2	73	30,1	30,1
100\$000-199\$999	3.706\$588	3,1	5,3	26	10,7	40,8
200\$000-299\$999	6.944\$143	5,9	11,2	29	11,9	52,7
300\$000-399\$999	5.739\$530	4,9	16,1	18	7,4	60,1
400\$000-499\$999	10.630\$761	9	25,1	23	9,5	69,6
500\$000-599\$999	6.566\$444	5,6	30,7	12	4,9	74,5
600\$000-699\$999	-	-	30,7	-	4,9	74,5
700\$000-799\$999	9.422\$947	8	38,7	13	5,4	79,9
800\$000-899\$999	5.048\$991	4,3	43	6	2,5	81,4
900\$000-999\$999	2.814\$450	2,4	45,4	3	1,2	82,6
1.000\$000-1.999\$999	55.886\$848	46,9	92,3	37	15,2	97,8
2.000\$000-2.999\$999	2.613\$495	2,2	94,5	1	0,4	98,2
3.000\$000-3.999\$999	6.484\$130	5,5	100,0	2	0,8	100,0
4.000\$000 +	-	-	-	-	-	-
Total	118.468\$414	100,0	-	243	100,0	-
\$- reis						
Fonte: Arquivo do Tribunal de Vieira do Minho, Processos de inventário, maços 1-8						
Distribuição de casais inventariados entre herdeiros, Mosteiro 1800-1900						
B-Partilha efectiva						
Quinhões distribuídos	Herança distribuída	% her.	%her.ac.	Nº herdeiros	% herd.	% herd.ac.
0-99\$999	3.153\$069	2,7	2,7	91	37,5	37,5
100\$000-199\$999	5.701\$989	4,9	7,6	36	14,8	52,3
200\$000-299\$999	6.069\$905	5,1	12,7	27	11,1	63,4
300\$000-399\$999	2.629\$632	2,2	14,9	8	3,3	66,7
400\$000-499\$999	8.190\$974	6,9	21,8	19	7,8	74,5
500\$000-599\$999	3.939\$946	3,3	25,1	7	2,9	77,4
600\$000-699\$999	3.259\$182	2,8	27,9	5	2,1	79,5
700\$000-799\$999	2.179\$552	1,8	29,7	3	1,2	80,7
800\$000-899\$999	5.914\$360	5,0	34,7	7	2,9	83,6
900\$000-999\$999	5.701\$024	4,8	39,5	6	2,5	86,1
1.000\$000-1.999\$999	42.834\$741	36,1	75,6	26	10,7	96,8
2.000\$000-2.999\$999	4.357\$030	3,7	79,3	2	0,8	97,6
3.000\$000-3.999\$999	11.226\$599	9,5	88,8	3	1,2	98,2
4.000\$000 +	13.310\$411	11,2	100,0	3	1,2	100,0
Total	118.468\$414	100,0	-	243	100,0	-
\$- reis						
Fonte: Arquivo do Tribunal de Vieira do Minho, Processos de inventário, maços 1-8						

QUADRO 2

Distribuição de casais inventariados entre filhos, Mosteiro 1800-1900						
A-Partilha 'igualitária'						
Quinhões distribuídos	Herança distribuída	% her.	% her.ac.	Nº. filhos	% filh.	% filh.ac.
0-99\$999	775\$001	0,7	0,7	25	12,8	12,8
100\$000-199\$999	5.158\$137	4,4	5,1	32	16,4	29,2
200\$000-299\$999	4.313\$131	3,7	8,8	18	9,2	38,4
300\$000-399\$999	4.518\$702	3,8	12,6	14	7,2	45,6
400\$000-499\$999	11.758\$926	10,0	22,6	27	13,8	59,4
500\$000-599\$999	6.566\$444	5,6	28,2	12	6,2	65,6
600\$000-699\$999	7.666\$518	6,5	34,7	12	6,2	71,8
700\$000-799\$999	2.849\$204	2,4	37,1	4	2,1	73,9
800\$000-899\$999	6.490\$598	5,5	42,6	8	4,1	78,0
900\$000-999\$999	2.814\$450	2,4	45,0	3	1,5	79,5
1.000\$000-1.999\$999	55.635\$539	47,3	92,3	37	19,0	98,5
2.000\$000-2.999\$999	2.613\$495	2,2	94,5	1	0,5	99,0
3.000\$000-3.999\$999	6.484\$130	5,5	100,0	2	1,0	100,0
4.000\$000+	-	-	-	-	-	-
Total	117.644\$275	100,0	-	195	100,0	-
<i>\$-reis</i>						
<i>Fonte: Arquivo do Tribunal de Vieira do Minho, Processos de inventário, maços 1-8.</i>						
Distribuição de casais inventariados entre filhos, Mosteiro 1800-1900						
B-Partilha efectiva						
Quinhões distribuídos	Herança distribuída	% her.	% her. ac.	Nº. filhos	% fil.	% filh.ac.
0-99\$999	1.920\$241	1,6	1,6	40	20,5	20,5
100\$000-199\$999	6.632\$863	5,6	7,2	44	22,6	43,1
200\$000-299\$999	5.032\$555	4,3	11,5	22	11,3	54,4
300\$000-399\$999	3.076\$428	2,6	14,1	9	4,6	59,0
400\$000-499\$999	7.771\$159	6,6	20,7	18	9,2	68,2
500\$000-599\$999	3.796\$578	3,2	23,9	7	3,7	71,9
600\$000-699\$999	2.566\$192	2,2	26,1	4	2,0	73,9
700\$000-799\$999	1.443\$506	1,2	27,3	2	1,0	74,9
800\$000-899\$999	5.071\$257	4,3	31,6	6	3,0	77,9
900\$000-999\$999	5.947\$150	5,1	36,7	7	3,7	81,6
1.000\$000-1.999\$999	45.492\$486	38,7	75,4	28	14,4	96,0
2.000\$000-2.999\$999	4.357\$030	3,7	79,1	2	1,0	97,0
3.000\$000-3.999\$999	11.226\$599	9,6	88,7	3	1,5	98,5
4.000\$000+	13.310\$231	11,3	100,0	3	1,5	100,0
Total	117.644\$275	100,0	-	195	100,0	-
<i>\$-reis</i>						
<i>Fonte: Arquivo do Tribunal de Vieira do Minho, Processos de inventário, maços 1-8.</i>						

QUADRO 3

Distribuição de casais inventariados entre filhos, Mosteiro 1800-1900						
A-Partilha 'igualitária'						
Situação dos filhos	Nº filhos	% filhos	Herança distribuída	% her.	Quinhão méd.	
Ausentes-partilha igualitária	6	3,1	3.380\$570	2,8	563\$428	
Ausentes-partilha preferencial	27	13,9	8.636\$566	7,4	319\$873	
Favorecidos	34	17,4	23.983\$510	20,4	705\$397	
Presentes-partilha igualitária	31	15,9	28.217\$026	24,0	910\$227	
Presentes-partilha preferencial	97	49,7	53.426\$603	45,4	550\$790	
Total	195	100,0	117.644\$275	100,0	603\$304	
\$ - reis						
Fonte: Arquivo do Tribunal de Vieira do Minho, Processos de inventário, maços 1-8.						
Distribuição de casais inventariados entre filhos, Mosteiro 1800-1900						
B-Partilha efectiva						
Situação dos filhos	Nº filhos	% filhos	Herança distribuída	% her.	Quinhão méd.	
Ausentes-partilha igualitária	6	3,1	3.380\$570	2,8	563\$428	
Ausentes-partilha preferencial	27	13,9	4.806\$918	4,1	178\$034	
Favorecidos	34	17,4	52.483\$516	44,6	1.543\$633	
Presentes-partilha igualitária	31	15,9	28.217\$026	24,0	910\$227	
Presentes-partilha preferencial	97	49,7	28.756\$245	24,4	296\$456	
Total	195	100,0	117.644\$275	100,0	603\$304	
\$ - reis						
Fonte: Arquivo do Tribunal de Vieira do Minho, Processos de inventário, maços 1-8.						



BIBLIOGRAFIA

- ALVES, JORGE FERNANDES (1993) “Lógicas migratórias no Porto Oitocentista”, Miriam Halpern Pereira e outros, (eds.), *Emigração/imigração em Portugal*, Lisboa, Editorial Fragmentos, 78-97.
- (1994) *Os Brasileiros. Emigração e retorno no Porto Oitocentista*, Porto.
- AUGUSTINS, GEORGES (1977) “Reproduction Sociale et Changement Social. L’Exemple des Baronniees”, *Revue Française de Sociologie*, XVIII, 3, 465-484.
- (1979) “Divison égalitaire des patrimoines et institution de l’héritier”, *Archives Européennes de Sociologie*, XX, 127-141.
- (1981) “Maison et société dans les Baronniees au XIX^e siècle”, J. Goy & I. Chiva (eds.), *Les Baronniees des Pyrénées*, tom. I: *Maisons, mode de vie et société*, Paris, E.H.E.S.S., 21-117.
- (1982) “Esquisse d’une comparaison des systèmes de perpétuation des groupes domestiques dans les sociétés paysannes européennes”, *Archives Européennes de Sociologie*, XXIII, 39-69.
- (1989) *Comment se perpétuer? Devenir des lignées et destins des patrimoines dans les paysanneries européennes*, Nanterre, Société d’Ethnologie.
- ARROYO, JOÃO MARCELINO (1884) *Estudo sobre a Sucessão Legitimária*, Porto, Livraria Portuense de Clavel.
- BARROS, HENRIQUE DA GAMA (1945-1954) *História da Administração Pública em Portugal nos Séculos XII a XV*, 2ª ed., 11 tomos, Lisboa, Livraria Sá da Costa.
- BRANDÃO, MARIA DE FÁTIMA S. (1985) “Práticas de herança no concelho de Vieira do Minho (1870-1930)”, *Les campagnes portugaises de 1870 à 1930: Image et réalité*, Paris, Centre Culturel Portugais, Fondation Calouste Gulbenkian, 143-72.
- (1993) “O bom emigrante à casa torna?”, Miriam Halpern Pereira e outros, (eds.), *Emigração/imigração em Portugal*, Lisboa, Editorial Fragmentos, 163-183.
- (1994) *Terra, herança e família no Noroeste de Portugal. O caso de Mosteiro no Século XIX*, Porto, Edições Afrontamento.
- BRETTELL, CAROLINE B. (1991) “Kinship and contract in Northwestern Portugal”, *Comparative Studies in Society and History*, vol. 33, n. 3, 443-465.
- CABRAL, MANUEL VILLAVERDE (1976) *O desenvolvimento do capitalismo em Portugal no século XIX*, Lisboa, Edições A Regra do Jogo.
- (1979) *Portugal na alvorada do século XX Forças Sociais, poder político e crescimento económico de 1890 a 1914*, Lisboa, Edições A Regra do Jogo.
- CARVALHO, JORGE ALBERTO BRANDÃO SOARES (1993) *Tensões numa comunidade rural do Baixo Minho: Adaiße e o seu Júízo de Paz (1835-1880)*, Tese de Mestrado em História das Populações, Universidade do Minho.
- CASEY, JAMES (1989) *The history of the family*, Londres, Basil Blackwell.
- CASTANHEIRA, ANTÓNIO MANUEL (1989) *Transmissão do património e reprodução social: a devolução dos bens e a preservação das casas de lavoura do Salto, no Barroso*, Tese de Mestrado, Universidade Nova, Lisboa.
- CLAVERO, BARTOLOMÉ (1982) “Foros y Rabassas. Los Censos agrários ante la Revolución Española”, *El Código y el Fuero. De la cuestión regional en la España Contemporánea*, Madrid, Siglo Veintiuno Editores, 83-154.
- CODE CIVIL SUIVI** de l’exposé des motifs, sur chaque loi, présenté par les orateurs du gouvernement; Des rapports faits au tribunal au nom de la commission de législation; Des opinions émises dans le corps de la discussion; Des discours prononcés au

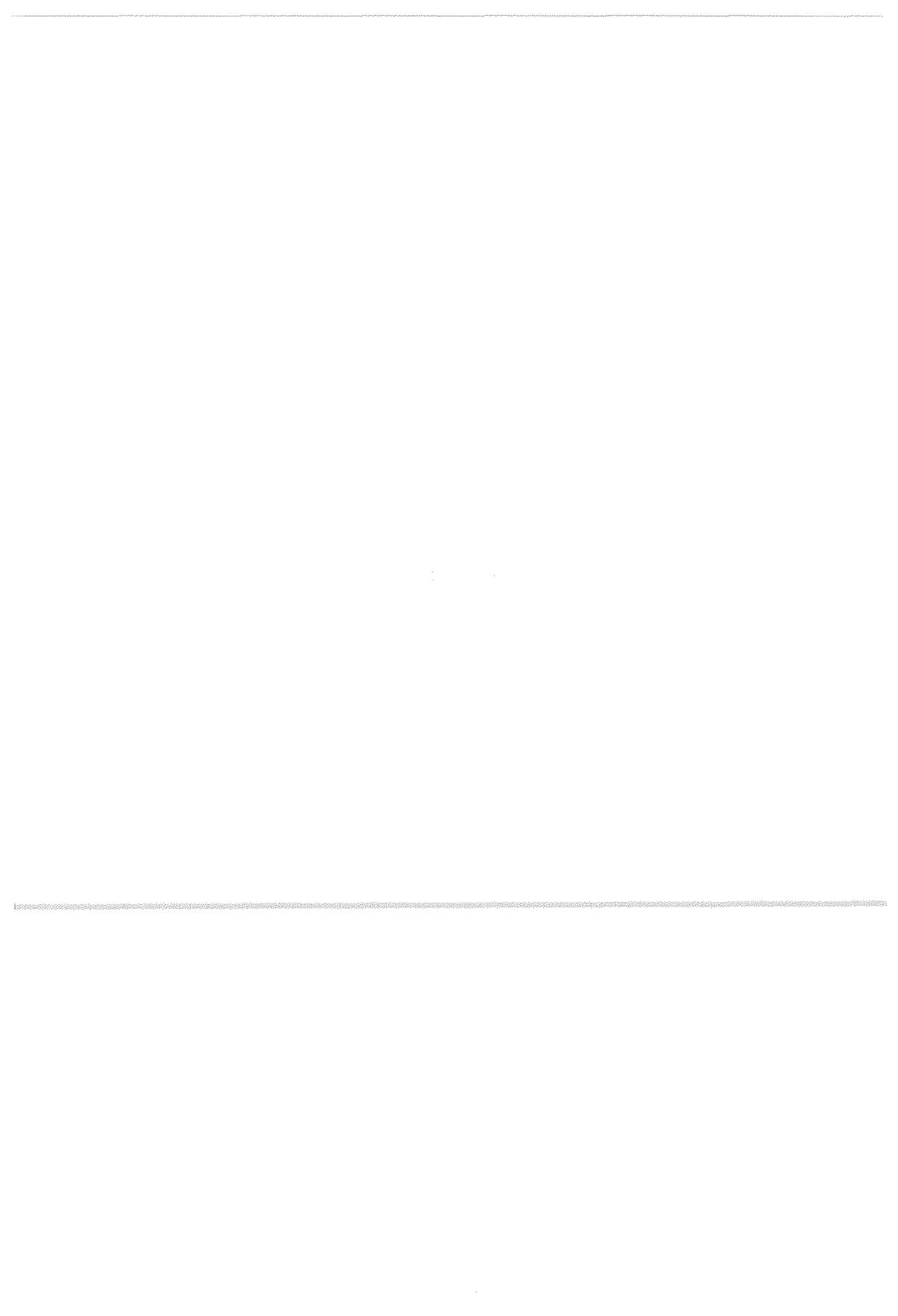
- corps législatif para les orateurs du tribunal; et d'une table analytique et raisonnée des matières tant du Code que des discours*, 1819-1821, 12 tomos, Paris, Chez Firmin Didot.
- CÓDIGO CIVIL ESPAÑOL (1888-1889) (Edição org. por Don Modesto Falcón), 4 tomos Madrid, Centro Editorial de Góngora.
- CÓDIGO CIVIL PORTUGUÊS. *Aprovado por Carta de Lei de 1 de Julho de 1867* (1867) Edição Oficial, Lisboa, Imprensa Nacional,
- CÓDIGO CIVIL. *Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47344 de 25 de Novembro de 1966*, Porto, Porto Editora.
- COELHO DA ROCHA, M.A. (1857) *Instituições do Direito Civil Portuguez*, 4ª ed., 2 tomos, Coimbra, Livraria J. Augusto Orcel.
- COLLEÇÃO DE LEGISLAÇÃO PORTUGUESA (1892, 1895) Coimbra, Imprensa Universitária.
- CORRÊA TELLES, J.H. (1845-1846) *Digesto portuguez*, 3ª ed., 3 tomos, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- COSTA, FERNANDO DORES (1988) “Flutuações da fronteira de legitimidade da intervenção legislativa anti-senhorial nos debates parlamentares para a revisão do decreto dos forais de 1832 (1836-1846)”, *Revista Portuguesa de História*, tom. XXIII, 223-248.
- (1989) “Prazos, sucessão e poder paternal no Minho: a livre nomeação contra a transmissão igualitária (contribuição para o seu estudo)”, *Revista de História Económica e Social*, n. 26, 85-118.
- CRABB, JOHN H. (1977) *The French Civil Code Translated with an Introduction*, New Jersey, Fred B. Rothman & Co.
- CUESTA, PILAR VASQUEZ (1985) “O campestre galego em Castela”, *Les campagnes portugaises de 1870 à 1930: Image et réalité*, Paris, Centro Cultural de Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 351-363.
- DAVIS, JOHN (1977) *People of the Mediterranean An essay in comparative social anthropology*, Londres, Routledge & Kegan Paul.
- DURÃES, MARGARIDA (1986) “Condição feminina e repartição do património: a camponesa minhota - séc. XVIII-XIX”, *A mulher na sociedade portuguesa Visão histórica e perspectivas actuais*, vol. 1, Instituto de História Económica e Social, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 117-133.
- (1987a) “Herdeiros e não herdeiros: nupcialidade e celibato no contexto da propriedade enfiteuta”, *Revista de História Económica e Social*, n. 21, 47-56.
- (1987b) “A casa rural minhota: Papel e significado no contexto hereditário - séculos XVIII e XIX”, *in Cadernos do Noroeste*, vol. I-1, 81-93.
- (1992) “No fim não somos todos iguais: estratégias familiares na transmissão da propriedade e estatuto social”, *Boletín de la Asociación de Demografía Histórica*, X-3, 125-141.
- FALCÓN, DON MODESTO (1888-89) Organização da edição do *Código Civil Español Ilustrado con Notas, Referencias, Concordancias, Motivos y Comentarios*, Madrid, Centro Editorial de Góngora, 4 tomos.
- FERNÁNDEZ, JESÚS GARCÍA (1975) *Organización del espacio y economía rural en la España Atlántica*, Madrid, Siglo XXI de España Editores.
- FERREIRA, JOSÉ DIAS (1870-1876) *Código Civil Portuguez Anotado*, 5 vols., Lisboa, Imprensa Nacional.
- FERREIRO, HILARIO M. RODRÍGUEZ (1984) “Estructura y Comportamiento de la

Familia Rural Gallega: Los Campesinos del Morrazo en el Siglo XVIII”, *Actas del II Coloquio de Metodología Histórica Aplicada. La Documentación Notarial y la Historia*, Santiago de Compostela, Universidad de Santiago de Compostela, vol. I, 439-58.

- GILISSEN, JOHN (1988) *Introdução histórica ao direito*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- GOY, JOSEPH (1988a) “Code Civil”, *Dictionnaire critique de la Révolution Française*, F. Furet et M. Ozouf (dirs.), Paris, 508-520.
- (1988b) “La Révolution Française et la Famille”, *Histoire de la Population Française 3 - de 1789 à 1914*, Paris, Presses Universitaires de France, 84-115.
- (1988c) “Pour une cartographie des modes de transmission successorale deux siècles après le Code Civil”, *Mélanges de l’École Française de Rome, Moyen Age - Temps Modernes*, tome 100, 1, 431-444.
- (1989) “Législation révolutionnaire et Code Civil, frein ou accélérateur des activités industrielles capitalistes?”, *Revue du Nord*, n. 5, Spécial Hors de Série, Collection Histoire, 185-194.
- HESPANHA, ANTÓNIO MANUEL (1980) “O jurista e o legislador na construção da propriedade burguesa liberal em Portugal”, *Análise Social*, XVI (61-62), 211-236.
- (1992) *Poder e Instituições no Antigo Regime. Guia de Estudo*, Lisboa, Edições Cosmos.
- LEHNING, JAMES R. (1980) *The Peasants of Marthes. Economic development and family organization in nineteenth century France*, Londres, The MacMillan Press.
- LE ROY LADURIE, EMMANUEL (1972) “Système de la coutume: structures familiales et coutumes d’héritage en France au XVI^e siècle”, *Annales E.S.C.*, 27, 825-846.
- LIMA, FERNANDO ANDRADE PIRES DE (1957) “Enfiteuse (Anteprojecto de um título do futuro Código Civil)”, *Boletim do Ministério da Justiça*, n. 66, Maio, 5-43.
- MEDEIROS, FERNANDO (1987) “Grupos domésticos e habitat rural no Norte de Portugal (1908-1934)”, *Análise Social*, vol. XXIII (95), 97-116.
- MEYER, JEAN (1972) *La Noblesse Bretonne au XVIII^e Siècle*, Paris, Flammarion.
- OLIVEIRA, AURÉLIO (1974) *A Abadia de Tibães e o seu domínio 1630-1680*, Porto, Publicações da Faculdade de Letras do Porto.
- (1979) *A Abadia de Tibães e o seu domínio 1630/1680-1813*, 2 vols., Dissertação para Doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto.
- ORDENAÇÕES AFONSINAS (1984) Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 5 volumes.
- ORDENAÇÕES E LEIS DO REINO DE PORTUGAL RECOPIADAS POR MANDADO DELREI D. FILIPE I (1824), 9^a ed., 3 tomos, Coimbra, Real Imprensa da Universidade.
- PEREIRA, MIRIAM HALPERN (1983) *Livre-câmbio e desenvolvimento económico. Portugal na segunda metade do século XIX*, 2^a ed., Lisboa, Sá da Costa Editora.
- PINA-CABRAL, JOÃO DE (1984) “Comentários críticos sobre a casa e a família no Alto Minho rural”, *Análise Social*, vol. XX, ns. 81-82, 263-284.
- (1986) *Filhos de Adão e filhas de Eva. A visão do mundo camponesa no Alto Minho*, Lisboa, Publicações Dom Quixote.
- (1991) *Os contextos da antropologia*, Lisboa, Difel.
- PINTO, ANTÓNIO JOAQUIM DE GOUVEA (1819) *Memória sobre o direito e prática das licitações*, Lisboa, Impressão Régia.
- SANCHEZ, D. LÉON BONEL (1890) Organização da edição do *Código Civil Español Concordado y comentado con el derecho foral vigente en Cataluña, Aragon, Navarra y demás territorios aforados, con la jurisprudencia del Tribunal Supremo de Justicia*

- y con los Códigos Civiles de la mayor parte de los países de Europa y América, Barcelona, A. López Robert, Impresor, 3 tomos.
- SEGALEN, MARTINE (1985) *Quinze générations de bas-bretons. Parenté et société dans le pays bigouden Sud 1720-1980*, Paris, Presses Universitaires de France.
- SHAFFER, JOHN W. (1982) *Family and farm. Agrarian change and household organization in the Loire Valley 1500-1900*, State University of New York Press, Albany.
- SOUZA, CAMILO AURELIANO DA SILVA E (1870) *O Código Civil Portuguez Ordenado Alfabeticamente*, Porto.
- TELLES, BAZÍLIO (1903) *Carestia da vida nos campos*, Porto, Livraria Chardron.
- TELLES, INOCÊNCIO GALVÃO (1963) *Apontamentos para a História do Direito das Sucessões Portugueses*, Lisboa.
- (1978) *Direito das sucessões Noções fundamentais*, 3ª ed., Coimbra, Coimbra Editora.
- TOLOSANA, CARMELO LISON (1971) *Antropologia Cultural de Galicia*, Madrid, Siglo Veintiuno de España Editores.
- VILLARES, RAMÓN (1982a) *La propiedad de la tierra en Galicia, 1500-1936*, Madrid, Siglo XXI de España Editores.
- (1982b) "Evolución Histórica do Foro", "No Cinquentenario da Lei de Redención de Foros (1926-1976). Aproximación ó Problema", in *Foros, frades e fidalgos*, Vigo, Edicións Xerais de Galicia, pp. 141-194, 221-43.
- YVER, JEAN (1966) *Essai de Géographie Coutumière*, Paris, Editions Sirey.

V Á R I A



TRIBO - CENTRO PORTUGUÊS DOS SABERES TRADICIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Este Centro, que agora inicia as suas actividades, tem como objectivos a investigação, recuperação, difusão e aplicação de técnicas tradicionais em vários sectores da sociedade portuguesa. Estando integrado na rede mundial dos centros de investigação sobre Saberes Tradicionais, tem como preocupação a intervenção nas seguintes áreas:

Agricultura e Ecologia;
Nutrição tradicional;
Medicina tradicional;
Arquitectura tradicional;
Artesanato;
Instituições tradicionais.

As unidades de trabalho de TRIBO são:

Investigação; Formação; Documentação; Consultoria; Preparação e financiamento de projectos.

Para mais contactos:

TRIBO, Centro Português dos Saberes Tradicionais e Autóctones para o Desenvolvimento Sustentável

Apartado 1022, Paço d'Arcos, 2780 Oeiras.

Fax: (351) (1) 4423335, e-mail tribo@telepac.pt

II MUESTRA INTERNACIONAL DE CINE, VIDEO Y FOTOGRAFÍA ETNOLÓGICOS

EL MEDITERRÂNEO: IMAGEN Y REFLEXIÓN - 14-18 MAYO 1997

O Centro de Investigaciones Etnologicas Angel Ganivet de Granada - Espanha apresenta a II Mostra de Antropologia Visual subordinada ao tema do Mediterrâneo. A mostra propriamente dita incluirá as seguintes secções:

- 1 - Cinema etnográfico do Mediterrâneo;
- 2 - Cinema de ficção sobre o Mediterrâneo;
- 3 - Mostra de fotografia etnográfica.

Terão ainda lugar os seguintes seminários de discussão teórica e análise filmica:

- 1 - O Mediterrâneo no cinema documental e de ficção, propostas e análises;

- 2 - Cinema documental e etnográfico no Mediterrâneo. Centros de produção e distribuição;
- 3 - Fotógrafos e Etnógrafos: para uma leitura de um encontro natural.

A inscrição é gratuita em qualquer das modalidades. As comunicações poderão ter 20 páginas no máximo, podendo incluir 5 ilustrações ou gráficos e serão entregues na altura da mostra. Em relação às fotografias, poderão ser enviadas 2 por autor, emolduradas a negro ou madeira natural e sobre fundo branco ou cinzento. Quanto aos vídeos utilizar-se-á o sistema PAL, formato VHS e BETACAM. Para as películas cinematográficas aceitar-se-á 16mm e 35mm.

O prazo final para envio de fotografias e filmes é o dia 14 de Abril de 1997; deverão ser dirigidos a:

“II Mostra Internacional de Cine, Vídeo y Fotografía Etnológicos” — Centro de Investigaciones Etnológicas
Angel Ganivet, C/ Cuesta de los Molinos s/n. 18008 Granada - Espanha
Tlf.: (9)58220157 Fax: (9)58224890
e-mail: Cganivet @Valnet.es

II XORNADAS DE ARQUIVOS, BIBLIOTECAS E MUSEOS DE GALICIA

Coruña, 24-26 de Abril de 1997

Ocorrerão na Coruña as II Jornadas de Arquivos, Bibliotecas e Museus da Galiza. A inscrição é, para os sócios da ANABAD no valor de 15000 pesetas e, para os não sócios, de 18000 pesetas. Apesar de já não ser possível enviar comunicação, ainda é possível a inscrição para assistir a estas jornadas.

Para mais contactos:

CONGREGA: Rúa Emilia Pardo Bazán, 8 - 1º esquerda
15005 A Coruña. Telf. (981)121556 Fax: (981)122415
e-mail: congrega@cesatel.es

O VOO DO ARADO

EXPOSIÇÃO SOBRE A AGRICULTURA E O ESPAÇO RURAL NO MUSEU NACIONAL DE ETNOLOGIA

Sinopse

Trata-se de uma exposição sobre a agricultura e o espaço rural português na multiplicidade de cambiantes que em cada momento apresentam, e nas sucessivas mutações e processos de transformação ao longo das últimas quatro décadas.

Nos meados do século perduram as tecnologias tradicionais portadoras de maiores arcaísmos com os ritmos e gestos de trabalho a elas associados na produção de bens e ideias, inerentes a modos de vida que foram fabricando e reproduzindo alguns dos grandes traços da paisagem e da mundividência que também nesta se projecta.

É no entanto já neste quadro temporal de uma relativa estabilidade de formas e processos tecnológicos das sociedades e economias rurais que vão ocorrendo inovações, algumas pontuais, outras de maior alcance, que, contudo, só viriam a generalizar-se a todo o país com as grandes mutações que se começam a esboçar de forma mais sistemática nos anos sessenta.

É este o cenário de partida para a apresentação da globalidade das alfaias de uso (e fabrico) tradicional local, na diversidade de formas e funções que preenchem de acordo com as produções ao longo do calendário agro-pastoril, e na sua expressão regional diversificada. Esta traduz-se, por vezes, de forma particularmente significativa, na definição de zonas contrastantes do país que a exposição também procuram mostrar.

Objectos, mapas e fotografias identificam os sinais e sentidos das permanências e das transformações ocorridas desde então na agricultura e nas relações das comunidades locais com o espaço rural. Coabitam assim nesta exposição a pequena alfaia, de estrutura simples e uso manual, e a máquina pesada e imensa, a energia animal e a força motriz das caldeiras a vapor e dos motores de explosão.

Tendo esta exposição uma vertente que procura apresentar uma etnografia do mundo rural em Portugal, é todavia como espaço mais amplo de reflexão e de interrogação que ela se constitui. Indiciam-se assim questões quanto a um futuro em que a retracção da agricultura libertará a terra/natureza/paisagem para novas relações dos homens com o território.

A exposição *O Voo do Arado* comporta três espaços em forte articulação. Os dois primeiros são uma das grandes salas de exposições temporárias do museu (cerca de 650 m²), onde estão representadas e documentadas paisagens, produções, alfaias e formas de organização de trabalho no Norte e Centro do país, e um pavilhão exterior, de cerca de 500m², com uma passagem a ligá-los, onde se encontra igualmente representada e documentada a vida rural no Sul, zona onde mais cedo e mais expressiva se tornou a presença de todo o tipo de máquinas associadas à agricultura.

O preâmbulo da exposição é um arado que sobrevoa a entrada da sala, como um

pássaro, separado da terra que já não trabalha, mas por certo indispensável ao imaginário com que teremos de pensar a natureza e a paisagem.

A inclusão dos mapas de Portugal, com os dados mais reveladores que situam estas transformações do país agrícola, visa propôr um ponto da situação quantificada e de leitura gráfica imediata, que o texto sobre o *Declínio de um tempo longo*, que faz a abertura do presente catálogo, procura equacionar. O *Voo do Arado*, sobre a agricultura e a sociedade rural portuguesa nas últimas décadas, permite pensar, para além delas, o próprio território e a pluralidade de usos, discursos e representações que nele se investem.

Uma segunda dimensão da actualidade da exposição situa-se no facto de ela mostrar o tipo de peças que os museus, à escala local ou regional, detêm no seu espólio e mostram. Nesse sentido, ela deseja constituir-se em espaço de colaboração e apoio teórico e metodológico na organização de eventos, que podem, simultaneamente, inserir-se no quadro geral da compreensão da agricultura em Portugal e serem capazes de revelar especificidades que, àquela escala, esse mesmo universo apresentou ou apresenta. Estes museus são, em geral, construídos em torno de bens patrimoniais, personalidades e objectos que reforçam a sua marca fortemente identitária, não apenas por esses vínculos de ligação ao local ou à zona onde surgiram e existem, mas também pelo que mostram e como mostram e pelas acções que propõem. Do mesmo modo, são também, em geral, as colecções e a própria *vocação* etnográfica do museu a tonalidade mais presente. Quando se situam em zonas rurais, ou de actividade acentuadamente rural — e que zona do país não o foi? — parte significativa daquelas colecções é constituída por alfaias ou objectos que foram utilizados na agricultura. O seu conhecimento, num quadro comparado mais alargado, permite devolver-lhes um sentido universalizante que ultrapasse a simples expressão mais localista da sua singularidade. A exposição e o catálogo que a acompanha desejam contribuir para esse mesmo enquadramento geral dos utensílios e do seu uso na sociedade rural portuguesa.

A altura em que esta exposição é apresentada é aquela em que a primeira geração de jovens, mesmo provindos do meio rural, já não viu um arado a trabalhar e não sabe provavelmente o que é. E, por isso, ela pode constituir-se em laboratório e espaço lúdico que ajude a pensar a história, a geografia, as relações do homem com a natureza, os procedimentos técnicos e as tecnologias, a produção de formas e a elaboração estética, os nomes das coisas, lugar de diálogo e preenchimento de conteúdos das disciplinas que integram os seus estudos curriculares. É, assim, desejo nosso que as escolas, com ela, possam mais facilmente contar a história de uma parte importante da população do país, da sua economia e do seu território, em torno do trabalho da terra de que o arado se separou, erguendo voo para o espaço do nosso imaginário, ponto de partida para as questões que a exposição pode ajudar a formular.

Catálogo “O Voo do Arado”

Apresentação da Directora do I.P.M.

Apresentação - Director do Museu Nacional de Etnologia

I. IDENTIFICAÇÃO E CONTORNOS

Fernando Oliveira Baptista - *Declínio de um tempo longo*; Joaquim Cabral Rolo - *Imagens de meio século da agricultura portuguesa. Práticas e Tecnologias Tradicionais*; Benjamim Pereira - *Alfaias Agrícolas*; Benjamim Pereira - *Fertilizantes Naturais*; Joaquim Pais de Brito - *Coerência, incerteza e ritual no calendário agrícola. Inovações, Rupturas Tecnológicas*; Maria Carlos Radich/Fernando Oliveira Baptista - *Percurso da Tecnologia Agrária*; Joaquim Quelhas dos Santos - *Sobre a influência dos fertilizantes*; Pedro Amaro - *A Protecção das plantas*.

II. RETRATOS LOCALIZADOS DE MUDANÇA

João Castro Caldas - *Alto Minho: dos caseiros sem terra à terra sem caseiros*; Fabienne Wateau - *D'une production d'autoconsommation à une production rentable: le cas de la vigne dans l'Alto Minho*;

Colette Callier-Boisvert - *Soajo le Haut-Minho: l'entraide en milieu agro-pastoral hier et aujourd'hui*; Ana Novais - *Famílias agrícolas de operários dos estaleiros navais de Viana*; Isabel Rodrigo - *Lavradores, agricultores e jovens profissionais*; Karin Wall - *Famílias camponesas e mudança social no Baixo Minho*; Manuela Ribeiro - *A terra e os camponeses no Barroso*; José Manuel Lima e Santos - *Expansão e declínio dos bovinos barrosões*; José Portela - *Regadios tradicionais em Trás-os-Montes*; Orlando Rodrigues - *A mudança do espaço rural em zonas marginais: o caso da Terra Fria Transmontana*; Vasco Rebelo - *A revolução pós-filoxérica e os anos oitenta: dois períodos de grandes transformações na viticultura duriense*; Fernando Lourenço - *Os pomares da emigração*; José Manuel Sobral - *O século que passou: continuidade e mudança numa freguesia da Beira Alta*; Manuel Belo Moreira - *A revolução do leite no minifúndio de Douro e Mondego*; Pedro Hespanha - *Uma revolução do arroz nos campos do Mondego?*; Maria Adosinda Henriques - *Mútuas de seguro de gado: a solidariedade em meio rural*; Maria João Canadas - *O trabalho agrícola na vitivinicultura do Oeste*; Carlos Cabral - *Lourinhã: de cereal à hortícola*; Paulo Ferreira da Costa - *Pomares na várzea, vinhas na encosta*; Miguel Vale de Almeida - *Do rural real ao rural virtual: o café da aldeia como ilustração*; Michel Drain, com Bernard Domenech - *L'évolution du travail dans une grande propriété du district de Beja de 1940 à 1974*; Inocêncio Seita Coelho - *Transferência de propriedade no concelho de Cuba*; Luís Martins - *Porco alentejano: uma indústria em Barrancos*; Virginie Laffon - *Amareleja: uma aldeia alentejana entre o ontem e o amanhã*; Clara Saraiva - *A lavoura na linguagem simbólica dos cemitérios*; Cristiana Bastos - *A escala da mudança: o tempo da Serra Algarvia*; Pedro Prista - *No Barrocal*; Carminda Cavaco - *Da Quinta da Quarteira à Vila Moura*; João Leal - *Festa e emigração numa freguesia açoriana*; Adelino Gouveia - *A agricultura madeirense: dos poios às levadas*.

III. CATÁLOGO DAS PEÇAS



Foto de Benjamim Pereira

ARQUEOLOGIA PORTUGUESA: ALGUMAS REFLEXÕES PARA UM DIAGNÓSTICO E UMA ESTRATÉGIA*

por

Vítor Oliveira Jorge

Existem em Portugal cerca de 8.000 sítios com interesse arqueológico inventariados pelo Estado (IPPAR). Evidentemente que tal cifra corresponde apenas à ponta de um enorme icebergue. Daqueles, só pouco mais de uns doze monumentos são propriedade pública, e, em muitos casos, apenas parcialmente. Está ultimamente a ser implantado um Sistema de Informação Arqueológica, designado “Endovélico”, que se espera que venha a permitir a gestão, em rede, da informação disponível dos bens imóveis portugueses. Mas os bens móveis (produto ou não de escavações) estão muito dispersos, e frequentemente na posse dos investigadores, às vezes por períodos de tempo tão longos que levam a temer pelo seu destino.

A comunidade arqueológica portuguesa é restrita: os cálculos mais optimistas estimam umas 250 pessoas. O número de doutorados é escasso, e, mesmo percentualmente, diminuto em relação a qualquer outro país europeu.

Essa comunidade agrupa-se em várias associações, das quais a mais antiga é a Associação dos Arqueólogos Portugueses, fundada no séc. XIX. Ultimamente têm-se constituído outras entidades, como, por ex., a Associação Profissional de Arqueólogos, a Arqueonáutica, a Associação Portuguesa de Arqueologia Industrial, e a Comissão Inter-Universitária de Arqueologia do CRUP. Apesar da sua meritória actividade, tais instituições ainda não se organizaram em comum por forma a exprimirem uma posição conjunta que levasse, por exemplo, à criação da profissão de arqueólogo.

Não existe um curso universitário de Arqueologia: apenas variantes do curso de História (em Lisboa, Porto e Coimbra) e mestrados de Arqueologia (no Porto, em Braga e em Lisboa). Estes últimos terão produzido, até ao momento, uns 40 mestres, sintoma sem dúvida positivo.

Os meios humanos, técnicos e financeiros de que o Estado dispõe para estudar, acautelar e valorizar esta área do património são escassos. Calcula-se em cerca de 500.000 contos a verba disponível, este ano, para tal fim.

Os instrumentos legais existentes também não permitem uma perspectiva optimista: o último diploma que regulamenta os trabalhos arqueológicos em terra é uma portaria de 1978, e a Lei do Património Cultural Subaquático, de 1993, não está de acordo com uma concepção

* Artigo divulgado no jornal *Público* de 16.8.1996.

científica da Arqueologia no mar e nas águas interiores. A cumular tal situação, a Lei de Bases do Património, de 1985, em muitos aspectos positiva, nunca foi regulamentada.

A opinião pública, nomeadamente a das camadas mais jovens e das classes médias urbanas, só agora começa a estar mais alertada para a Arqueologia, sobretudo a partir do “caso Côa”. Ora, sem a formação dessa opinião pública, os bens arqueológicos nunca serão sentidos como uma necessidade partilhada, ficando acantonados aos profissionais e a uma elite de interessados.

A actividade editorial portuguesa é pobre em livros que esclareçam ou formem um público. As traduções de obras estrangeiras contam-se pelos dedos, e são muito raras as publicações de autores portugueses em editoras comerciais. As câmaras municipais, associações culturais e científicas, e organismos do Estado, como o IPPAR e o IPM, vão colmatando lacunas como podem.

Apesar de um notável conjunto de iniciativas por parte do IPM, nos últimos anos, está por definir uma política de conjunto para os museus portugueses de Arqueologia — nomeadamente o Museu Nacional, nos Jerónimos — ou com colecções importantes de Arqueologia, na qual sejam envolvidas positivamente as autarquias e outras entidades de quem tais museus dependem.

Embora se tenham multiplicado reuniões de arqueólogos por todo o país, muitas vezes por iniciativa de entidades locais ou municípios — a última foi em Vila do Conde/ Barcelos — a verdade é que os congressos nacionais de Arqueologia se reduziram a 4. O último, efectuado em Faro em 1980, nunca publicou as respectivas Actas. Uma entidade activa no Norte do país, no campo da Arqueologia, tem sido a Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, fundada em 1918; mas a sua principal vocação, desde a origem, é a inter e transdisciplinaridade das ciências humanas e sociais, numa perspectiva antropológica, o que inclui, mas não se esgota, na Arqueologia. Não obstante, foi esta entidade que, em 1993, realizou a reunião científica mais significativa até hoje levada a cabo em Portugal: o 1º Congresso de Arqueologia Peninsular (8 vols. de Actas publicados, num total de c. de 4.500 páginas, além do “Dossier Côa”, separata especial do vol. VIII).

Parecem óbvias duas conclusões: havendo poucos meios (financeiros, técnicos, humanos) e muitos sítios a exigir intervenção, tem de se estabelecer uma clara hierarquia de prioridades, por forma a afectar o máximo de recursos a um número limitado de objectivos. Realizados estes com êxito, servirão de exemplo para os demais e irão consolidando uma exigência justa de crescimento para os apoios ao sector. Por outro lado, a Arqueologia não pode ser realizada pelo Estado e seus técnicos senão no indispensável da respectiva função coordenadora e fiscalizadora. A Arqueologia pertence aos cidadãos e tem de ser feita pela “sociedade civil”. Na Grã-Bretanha, por ex., haverá, segundo se crê, dez amadores por cada profissional. Esta abertura vai, naturalmente, a par de uma definição clara de quem pode, profissionalmente, praticar acções no terreno que alterem o património. Como num serviço nacional de saúde: o sistema tem de estar aberto a todos os utentes, sendo naturalmente conduzido por profissionais credenciados nos vários níveis hierárquicos.

Para além dos livros e de outros produtos culturais portadores de mensagens formativas e informativas (brochuras, desdobráveis, t-shirts, postais, videos, réplicas, etc.) os principais interfaces com o público e com os estudiosos dos nossos valores arqueológicos não-de ser três. Uma rede de sítios ou monumentos (incluídos nas respectivas paisagens); uma rede de museus e mostras museológicas (sejam eles do Estado ou não); uma rede de depósitos de bens arqueológicos móveis (provida de condições de utilização para os investigadores, como se de um conjunto de arquivos se tratasse). Está claro que em cada uma destas frentes se têm de estabelecer prioridades, pois não há meios para fazer

tudo o que não foi feito durante décadas.

Para implementar uma nova política arqueológica é preciso: estar a montante das grandes obras públicas, nos Estudos de Impacte Ambiental e, em geral, em tudo quanto seja uma arqueologia de prevenção. Trabalhar em abertura para o exterior, em colaboração com as populações, com as associações, com as autarquias. Articular intimamente as acções de vários organismos do Ministério da Cultura (IPPAR, IPA, IPM), mas não só: trabalhar em colaboração com o Ministério da Ciência, com o Ministério da Educação, com o Ministério do Planeamento, com a Secretaria de Estado da Juventude, com a Secretaria de Estado do Turismo, com o Instituto de Conservação da Natureza.

Em suma: a Arqueologia, para se implementar e crescer, não pode ser uma reivindicação corporativa: tem de se tornar uma actividade disseminada, e sentida como útil à criação de bens culturais estimados pela comunidade. Quais os caminhos mais viáveis para atingir esse grande objectivo, eis o que penso que deveria ser alvo de um continuado debate estratégico por parte dos arqueólogos portugueses, e de todos quantos se interessam por esta actividade.

Porto, 13 de Agosto de 1996.

1ª REUNIÃO DO COMITÉ ORGANIZADOR DA XXV EXPOSIÇÃO DO CONSELHO DA EUROPA (Nov. de 1996)

A 1ª reunião do Comité Organizador da XXV Exposição do Conselho da Europa, que será dedicada à Idade do Bronze no nosso continente, teve lugar em Copenhaga, no Museu Nacional da Dinamarca, nos dias 8 e 9 de Novembro de 1996.

Estiveram presentes representantes da França, Alemanha, Dinamarca, Grã-Bretanha, Suíça, Grécia, Portugal, Polónia, Roménia e Eslováquia. Moderou a reunião o Dr. Niels-Knud Liebgott, do Museu Nacional da Dinamarca, assessorado pelo Sr. David Mardell, Chefe de Divisão do Conselho da Europa.

No dia 8, o Dr. Jean-Pierre Mohen informou os presentes sobre o guião concebido pelo Comissariado da Exposição. Na sequência da apresentação do guião, foram discutidos diversos aspectos de natureza científica e museológica relacionados com a temática da XXV Exposição. Em seguida, o Dr. Jean-Pierre Mohen e a Dr.ª Christiane Éluère submeteram ao Comité uma longa lista de peças da Idade do Bronze europeia consideradas indispensáveis para integrar a XXV Exposição, tendo sido debatida a possibilidade de algumas peças únicas poderem, ou não, ser deslocadas dos respectivos museus de origem. No quadro deste ponto em discussão, e depois de ouvida a signatária (representante portuguesa, nomeada para o efeito pelo Ministério da Cultura) foram seleccionadas pelo Comité Organizador, para integrar a XXV Exposição, as seguintes peças existentes em território português: – S. Bento de Balugães (3 pontas de tipo Palmela); – Longroiva (estela); – Santa Vitória (estela/tampa); – Faiões (estátua-menir); – Ervidel II (estela); – Cabeço da Mina (estelas); – Quinta da Água Branca (adaga, diadema, espirais e aros); – Roça do Casal do Meio (pinças, pente, fíbula, vasos); – Baiões (depósito de peças em bronze recentemente restauradas, entre as quais é de referir a presença de um carro votivo); – Cabeceiras de Basto (lúnula e aplicações discoidais); – Herdade do Álamo (colares e braceletes). De referir que, à excepção das estelas do Cabeço da Mina, todos os restantes materiais estiveram presentes na exposição “A Idade do Bronze em Portugal. Discursos de Poder”, promovida pelo IPM, a qual decorreu no Museu Nacional de Arqueologia entre Maio de 1995 e Março de 1996.

Durante o dia 9 foi discutida a eventualidade da XXV Exposição poder ter lugar, para além dos locais previstos (Copenhaga, Bona e Paris), também em Atenas, já no ano 2000. O Comité Organizador considerou não haver qualquer razão de princípio que obste a que tal venha a ocorrer. Finalmente, o Comissariado apresentou a estrutura geral do Catálogo da XXV Exposição; os elementos presentes do mesmo Comissariado justificaram a sua opção por um catálogo sintético, com a colaboração de um número reduzido de autores. Foram ainda discutidas diversas formas de produção de material audiovisual em relação com a Exposição: CD-ROM, filmes, livros, etc. Os representantes dos países que emprestam materiais reafirmaram a sua disposição em desenvolver todos os esforços no

sentido de ajudar a coordenar, de um ponto de vista científico e técnico, o processo de transferência temporária de peças para os locais onde decorrerá a Exposição.

A 2ª reunião do Comité Organizador da XXV Exposição ficou agendada para os dias 6 e 7 de Março de 1997, em Bona.

Susana Oliveira Jorge
Faculdade de Letras da U.P.

CONCEPTUALIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM ARQUEOLOGIA: PERSPECTIVAS ACTUAIS

Mesa-redonda

Porto, Fundação Eng.º António de Almeida
(R. Tenente Valadim, 303)
21 e 22 de Fevereiro de 1997

Moderadores: Prof. Doutor Jorge de Alarcão (Fac. de Letras da Universidade de Coimbra); Prof. Doutor Vítor Oliveira Jorge (Fac. de Letras da Universidade do Porto).

Público-alvo: arqueólogos, outros investigadores, estudantes, público interessado (entrada livre).

Os participantes preencheram apenas, no momento, uma ficha de identificação. Houve, no átrio, uma área de venda de livros sobre temas de Arqueologia (colaboração da Livraria Leitura, do Porto), alguns dos quais poderiam de certo modo considerar-se como “textos de apoio” para o debate.

Motivação e objectivos

Costuma dizer-se que, desde os inícios dos anos 60 do nosso século, a Arqueologia “perdeu a inocência”. Deixou de ser uma disciplina predominantemente descritiva, procurou abrir-se mais a outros domínios do saber, e desenvolver um corpo de conceitos e de teorizações que lhe permitissem ocupar, de pleno direito, um lugar próprio no quadro das ciências, e em especial das ciências sociais e humanas.

Em Portugal, onde a produção “teórica” tem sido menos florescente do que noutros países da Europa, os arqueólogos têm todavia tentado, também, acompanhar as novas problemáticas, equacioná-las no âmbito dos seus projectos de trabalho e, sobretudo mais recentemente, elaborar mesmo alguns textos sobre tais temas, dos pontos de vista retrospectivo e prospectivo.

Parece ter chegado o momento em que um balanço do que se tem feito, neste domínio, é útil, proporcionador de novas reflexões, e, mesmo, estimulante para as gerações mais jovens e para os projectos de investigação em curso. É esse balanço que, num diálogo aberto entre todos os intervenientes, esta mesa-redonda se propôs realizar, contribuindo para o estatuto cultural da nossa Arqueologia.

A partir de alguns tópicos (que adiante se indicam, mas não se pretendeu tratar de

forma estanque), e sem a necessidade de comunicações prévias, cada participante deu o seu contributo, tendo competido aos moderadores lançar brevemente os temas e imprimir uma certa sequência aos debates, que foram gravados e, se tal for possível, virão a ser publicados, para que perdurem e atinjam uma mais ampla audiência.

P R O G R A M A

21.II.97 (sexta-feira)

- 11 h. *As "escolas" e a sua repercussão em Portugal*: perspectiva "histórico-cultural", "Nova Arqueologia", "Arqueologia marxista", "Arqueologia contextual", desenvolvimentos mais recentes. A multiplicidade das "arqueologias" e os outros "saberes".
- 13 - 15 h. Intervalo para almoço
- 15 h. *Os "grandes problemas"- I*: a teoria e o método; a "cultura material"; a estrutura das sociedades.
- 17 h. Intervalo para café
- 17,30 - 19,30 h. *Os "grandes problemas"- II*: O indivíduo, a comunidade e a simbolização; a religião e a arte; o tempo e a evolução social.

22.II.97 (sábado)

- 10 h. *Arqueologia e cidadania*: bases teóricas da inserção da Arqueologia na sociedade (património, planeamento, e gestão dos recursos; meio-ambiente e paisagem; "desenvolvimento", impacte das grandes obras e arqueologia preventiva; ensino, divulgação e educação do público; responsabilidade social do arqueólogo).
- 13 - 15 h. Intervalo para almoço
- 15 - 16,30 h. Síntese e conclusões
- 16,30 h. Intervalo para café
- 17 h. Concerto oferecido pela Fund. Eng.º Ant.º de Almeida.

VINTE E CINCO ANOS DE ARQUEOLOGIA EM ALMADA

Na vida das instituições, tal como na dos seus membros, a passagem do tempo é pontilhada de datas que, pelo seu simbolismo, se constituem em referentes históricos e momentos de reflexão que reivindicando um passado, permitem consolidar o presente e perspectivar o futuro — 25 anos de existência é, de facto, um desses momentos e vivemo-lo desde já no Centro de Arqueologia de Almada (= CAA), assinalando a comemoração de um quarto de século de actividade ininterrupta que se cumprirá no dia 1 de Novembro deste ano de 1997.

Para trás fica um longo trajecto, iniciado por um reduzido grupo de jovens almadenses, estudantes de liceu. Hoje, a associação congrega mais de 250 pessoas, ainda maioritariamente jovens (cerca de 2/3 com menos de 30 anos), mas agora representando todo o País (mais de metade não residem no concelho de Almada) e um variado leque de formações de nível superior (quase 60% dos sócios frequenta ou concluiu o ensino universitário, registando-se igualmente diversos mestrados e doutoramentos), que ultrapassa largamente as fronteiras da História e da Arqueologia e se enriquece com a Antropologia, a Sociologia, a Paleontologia, a Geologia, a Arquitectura, a Engenharia e a Economia... até ao Design Gráfico, o Teatro e a Música, etc. Com estudantes e professores de todos os graus de ensino coexistem as mais diversificadas experiências profissionais, das directamente ligadas à actividade arqueológica de campo, à conservação, à museologia... a outras que com estas nada têm a ver e apenas revelam um saudável interesse individual pelas áreas de intervenção associativa¹.

Paralelamente, essa intervenção extravasou os limites do concelho de Almada, repartindo-se agora por apoios a universidades, empresas e instituições diversas, nomeadamente órgãos do poder central e local, neste último caso com especial incidência nos municípios do Seixal, Vila Franca de Xira e Alcochete, para referir apenas os que mais frequentemente recorrem a uma colaboração que levou, inclusive, à formalização de protocolos com as autarquias do Seixal (desde 1990) e de Almada (já em 1997, reformulando e alargando o âmbito de acordos pontuais anteriores).

Crescendo e expandindo-se com os seus associados, o CAA permitiu ainda, enquanto instituição, enquadrar e potenciar as capacidades que cada um foi desenvolvendo, conciliando uma gestão equilibrada do seu mais rico património, os recursos humanos, com a instalação gradual de meios técnicos e equipamentos que conduziram à diversificação e à qualificação das valências de intervenção.

¹ Para caracterização pormenorizada da associação, em termos da sua estrutura, actividades e recursos, ver texto do autor destas linhas, intitulado “Centro de Arqueologia de Almada: uma experiência de associativismo”, correspondente a comunicação apresentada aos Encontros *Cem Anos de Arqueologia*, realizados em Vila do Conde e Barcelos de 14 a 16 de Junho de 1996, e inserido nas respectivas Actas.

No plano mais estritamente ligado à actividade arqueológica, das primeiras prospecções sistemáticas do Concelho de Almada, desenvolvidas na segunda metade da década de 70², cedo se passou a pequenas intervenções de emergência e salvamento (com o imprescindível contributo do Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal) e ao desenvolvimento de projectos de investigação regional, como o relativo à *Ocupação Romana na Margem Esquerda do Estuário do Tejo*. Promovido em parceria com as autarquias de Alcochete, Seixal, Almada e Benavente, este projecto envolveu campanhas de escavação planificada na fábrica de salga de Cacilhas (Almada, 1987) e nas olarias da Qt.^a da Garrocheira (Benavente, 1987), Qt.^a do Rouxinol (Seixal, anualmente de 1986 a 1991) e Porto dos Cacos (Alcochete, anualmente de 1985 a 1990), culminando a sua primeira fase com a organização das I.^{as} *Jornadas sobre a Romanização dos Estuários do Tejo e do Sado* (Seixal, Dezembro de 1991)³. Apresentado em diversas reuniões científicas e com espólio acessível ao público em várias ocasiões (de carácter temporário como, por exemplo, as realizadas no âmbito da Lisboa'94, ou "permanente", como as zonas que lhe são especificamente dedicadas nos museus municipais de Alcochete e do Seixal), dele resultou abundante bibliografia, em publicações nacionais e estrangeiras.

Porque, em Arqueologia, investigar é indissociável de conservar, o tratamento sumário e acondicionamento dos materiais oriundos de recolhas de superfície deu lugar, com o desenvolvimento das acções de escavação, à instalação de um verdadeiro laboratório de conservação e restauro, preferencialmente vocacionado para a área das cerâmicas arqueológicas, que procura resolver as necessidades da associação e responde cada vez mais a solicitações externas que lhe são dirigidas, executando trabalhos para investigadores, museus, universidades, empresas, etc. Ensaíram-se ainda algumas experiências bem sucedidas de conservação de estruturas *in situ* (como, por exemplo, na olaria romana da Qt.^a do Rouxinol) e criou-se uma linha de produção de réplicas e miniaturas de materiais paleontológicos e arqueológicos, onde às peças executadas por iniciativa do CAA (pico paleolítico, lucerna e ânforas romanas) se vão juntando encomendas de instituições diversas (IPM, Câmaras Municipais do Seixal e de Loures, Sociedade Martins Sarmento, etc.).

Preenchendo o espaço de uma associação de defesa do Património que sempre faltou em Almada, o CAA empenhou-se igualmente na denúncia dos casos mais graves de atentado ao património construído, tendo colaborado na Comissão Municipal de Património que produziu um instrumento de gestão fundamental, delimitando os núcleos históricos das diferentes freguesias do Concelho, um dos quais, o de Almada, posteriormente classificado de Interesse Público, em resultado de processo desencadeado pela associação. Beneficiando da multidisciplinaridade dos seus sócios, promoveram-se também projectos de investigação histórica, arqueológica, antropológica e sociológica em zonas seleccionadas pela sua importância no contexto concelhio, como sejam a da Ramalha

² Reveladoras de dezenas de sítios e de uma ocupação humana permanente desde a Pré-História antiga até à actualidade, numa clara confirmação de que a alegada ausência de vestígios não passava de ausência de investigação.

³ Ver FILIPE, Graça & RAPOSO, Jorge (coord.), 1996 — *Ocupação Romana dos Estuários do Tejo e do Sado* (Actas das I.^{as} Jornadas sobre a Romanização dos Estuários do Tejo e do Sado), colecção Nova Enciclopédia, nº 53, Lisboa, Publicações Dom Quixote/Câmara Municipal do Seixal.

e o Ginjal⁴. Por fim, este labor permitiu estabelecer uma metodologia de inventário e registo que presentemente sustenta acções de grande envergadura nos concelhos do Seixal e de Vila Franca de Xira, ao nível do património construído em geral ou, em particular, das aplicações azulejares, envolvendo a criação de aplicações informáticas específicas para base de dados, a descrição e caracterização técnica e o registo cartográfico, fotográfico e em peças desenhadas com recurso às mais modernas técnicas de CAD aplicado ao projecto arquitectónico. Também aqui se desenvolveram paralelamente capacidades de intervenção qualificada ao nível do tratamento, conservação e restauro de aplicações azulejares, *in situ* ou em laboratório, com frequentes trabalhos que vão do simples salvamento, ao tratamento para ingresso em reserva museológica ou à reaplicação em suporte arquitectónico ou museográfico.

Por outro lado, conscientes de que a dignificação e o reconhecimento social da actividade arqueológica passa inevitavelmente pelo reforço da ligação a outros sectores da investigação científica e, principalmente, à comunidade em geral, a animação e divulgação assumiu desde sempre um papel de relevo, primeiro ao nível do apoio pedagógico a estudantes e professores dos estabelecimentos de ensino locais, depois na montagem de exposições, organização de acções de formação, colóquios, debates e visitas de estudo, finalmente, e sobretudo, através de uma prática editorial em que pequenas brochuras e desdobráveis deram lugar à produção quadrimestral de um *Boletim de Ligação aos Sócios, Colaboradores e Amigos* e à edição anual da revista *Al-madan*. Também ela trans-disciplinar, espaço de produção de conhecimento e reflexão crítica, *Al-madan* abrange especialmente as temáticas da Arqueologia, Património e História Local e vem-se afirmando no limitado panorama das publicações de divulgação científica portuguesa, contribuindo, na medida em que atinge um público cada vez mais vasto, para a elevação do estatuto profissional do arqueólogo e, conseqüentemente, da sua disciplina. Com um nº 0 editado em 1982 e após um breve interregno, *Al-madan* voltou às bancas em 1992, contando já com centenas de colaborações especializadas, nomeadamente em *dossiers* especiais dedicados à situação da Arqueologia portuguesa, aos museus nacionais com colecções arqueológicas, à actividade desenvolvida na região da Grande Lisboa, às relações entre a Arqueologia e a avaliação de impactes ambientais e, por fim, às que esta disciplina mantém com diversas outras áreas científicas. Também aqui são os associados que asseguram todas as tarefas de distribuição e produção, nomeadamente na administração, redacção, secretariado e processamento de texto, e, ainda, na ilustração, preparação gráfica e edição electrónica.

Quando se assume a importância do debate das questões ético-profissionais levantadas pelo exercício da actividade arqueológica, considerando imperiosa a definição de um código deontológico que enquadre tanto os que desenvolvem ligados a organismos do poder central ou local, como os que têm de enfrentar as regras de um mercado privado em expansão, toda a transformação acima descrita para o CAA ocorreu no plano do que poderemos chamar uma “terceira via” entre o funcionalismo e o empresariado individual, tantas vezes conotados com as suas versões mais negativas do “comodismo”

⁴Sobre a primeira, palco de uma das mais significativas manifestações profano-religiosas do Concelho de Almada e antiga área de quintas agrícolas bruscamente transformada em bairro residencial, editaram-se uma pequena monografia e um vídeo; quanto ao Ginjal, o projecto está ainda na fase de pesquisa documental, inquérito e registo arquitectónico.

e da apatia, no primeiro caso, ou da acção “selvagem” que sem regras procura salvaguardar o lucro, no segundo. De facto, a experiência que vivemos em Almada parece confirmar a via do associativismo como alternativa perfeitamente válida, mesmo na sociedade dos nossos dias, permitindo conciliar com vantagem dois termos aparentemente exclusivos numa prática simultaneamente *amadora* e *profissional*, isto é, característica de quem ama o que faz sem aspirar a benefícios pessoais, fazendo-o no mais profundo respeito pelas regras da profissão!

Obviamente, o próprio crescimento associativo e a emergência de um novo contexto sócio-profissional implicou adaptações num modelo de início exclusivamente assente no voluntariado e na angariação de subsídios, sempre parcos, incertos, resultantes de um poder de decisão externo altamente subjectivo e limitador de uma adequada planificação e gestão de recursos. Sem deixar de confrontar os poderes públicos com as suas responsabilidades para com o Património, *sensu lato*, procurou-se assim complementar esse empenhamento com a criação de vias de auto-financiamento que, desenvolvidas nos últimos cinco anos na área das edições, produções de réplicas e miniaturas e na prestação de serviços qualificados de arqueologia, inventário, conservação e restauro, atingem hoje praticamente a mesma ordem de grandeza dos subsídios. É esta estratégia de adaptação da associação ao mercado que contribui para manter um outro conjunto de actividades, dificilmente “subsidiáveis” e onde se aplicam as margens de comercialização obtidas, viabilizando a prossecução dos objectivos que, desde 1972, norteiam a acção do CAA e lhe permitem não abdicar de princípios essenciais e do espírito que presidiu à sua fundação.

Construindo a sua própria viabilidade económica e afectando as receitas geradas à melhoria das capacidades instaladas e ao apoio de actividades de inegável interesse social, cultural, científico e pedagógico, o CAA, enquanto experiência colectiva, aberta e profundamente democrática, constitui-se ainda em campo de intervenção cívica, onde é possível e desejável uma participação individual que reforce esta e outras estruturas de âmbito profissional, representativo ou associativo, de que poderemos encontrar exemplos na Associação Profissional de Arqueólogos e na Associação dos Arqueólogos Portugueses, mas também na Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, na Arqueonáutica, na Associação Cultural de Cascais, no Centro de Estudos de Arte e Arqueologia de Tomar... e em muitas mais que contribuem para enquadrar a Arqueologia no contexto das Ciências Sociais e Humanas e definir o seu estatuto na sociedade dos dias de hoje. Da dinamização destas estruturas dependerá o seu maior ou menor reconhecimento social e, conseqüentemente, a sua maior ou menor capacidade interventora na definição de políticas culturais coerentes, com reflexos no plano legislativo e na prática quotidiana.

É este o passado reivindicado pelo Centro de Arqueologia de Almada, que lhe permite ser uma associação prestigiada no presente e atrair um número crescente de vontades pessoais e institucionais que garantem o seu futuro. Um futuro que começa já neste ano de 1997 e será marcado por uma campanha de angariação de novos sócios e por um esforço especial de diversificação e divulgação das actividades associativas, materializado em novas edições e produções, visitas guiadas e ciclos de conferências, acções pedagógicas inovadoras dirigidas aos estabelecimentos de ensino locais e à ocupação de tempos livres, itinerância de exposições e orientação de acções de formação, tudo isto em complemento de um Plano de Actividades que já garantia um quotidiano associativo de investigação e divulgação científica, defesa e preservação do Património

e animação cultural. Assim, assinalaremos um quarto de século de trabalho da única maneira que sabemos, isto é, trabalhando um pouco mais!...

Só esperamos que este seja também o ano em que se ultrapasse a maior condicionante de quanto acima se escreveu, encontrando um espaço adequado à sede social da associação que não limite, como sucede actualmente, as suas capacidades de enquadramento e realização. De qualquer modo, cremos que valerá a pena prestar atenção à actividade do Centro de Arqueologia de Almada no ano que decorre... Mas melhor será ainda "vivê-la por dentro", como interveniente privilegiado, consciente das suas responsabilidades individuais e solidário com um movimento colectivo que procura divulgar e dignificar uma área de produção de conhecimento indispensável à sociedade contemporânea.

Nem sequer é difícil... Basta preencher uma ficha de inscrição de sócio!...

Jorge Manuel C. Raposo
Centro de Arqueologia de Almada
Janeiro de 1997

Centro de Arqueologia de Almada

Apartado 603 (Pragal), 2801, Almada Codex
 Tel./Fax (01) 276 69 75



Fundado em Novembro de 1972 (cumpre em 1997
 vinte e cinco anos de actividade ininterrupta).

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública desde 1985.

Associação inscrita no Registo Nacional das Associações Juvenis.

Membro fundador do European FORUM of Heritage Associations.

Membro de diversas outras instituições nacionais (Sociedade Geológica Portuguesa, Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente, Associação para o Desenvolvimento da Conservação e Restauro) e estrangeiras (European Association of Archaeologists, Soci  t   Pr  historique Fran  aise, International Institute for Conservation). P  lo dinamizador de um diversificado conjunto de val  ncias de investiga  o, preserva  o e divulga  o hist  rico-arqueol  gica, assente no voluntariado e complementado com a presta  o de servi  os qualificados.

Institui  o aberta    inscri  o de todos os interessados, independentemente da sua forma  o acad  mica ou ocupa  o profissional, enquadra presentemente mais de 250 s  cios individuais e colectivos, que assim adquirem pleno direito    participa  o na vida associativa e beneficiam do acesso privilegiado   s suas realiza  es e produ  es.

3º CONGRESSO DE ARQUEOLOGIA PENINSULAR **Vila Real, Univ. de Trás-os-Montes e Alto Douro** **22-27 de Setembro de 1999**

Durante o 2º Congresso de Arqueologia Peninsular, realizado em Zamora em Setembro de 1996, reuniu-se a Comissão Científica, que decidiu efectuar o 3º Congresso em Portugal, na UTAD, em Setembro de 1999, tendo encarregado o secretário geral para Portugal de encetar as acções necessárias ao início do processo de organização do referido congresso.

Na sequência dessas acções, e em articulação com a Reitoria da UTAD e com o novo secretário geral para Espanha, foi definida a Comissão Científica do 3º Congresso e também o seu programa geral, que a seguir se indicam.

Foi também decidido, pela parte portuguesa, constituir uma associação (ADECAP) que passará a encarregar-se da coordenação dos congressos peninsulares a efectuar em Portugal, sem prejuízo, naturalmente, de outras instituições virem a aderir ao processo de organização, segundo modalidades ainda a definir.

O modelo do 3º Congresso será descentralizado, porque baseado em sessões temáticas, ocupando um espaço de tempo curto (uma manhã, uma tarde). Cada uma dessas sessões terá um ou dois coordenadores (neste caso, um para cada país) que se encarregará de convidar alguns intervenientes, deixando-se o tempo seguinte para a apresentação de outras comunicações que a comunidade arqueológica venha a propor. Os coordenadores de sessão deverão igualmente encarregar-se da recolha dos textos para publicação.

Mal seja possível, será publicitada a lista das sessões temáticas e dos respectivos coordenadores, a quem os arqueólogos interessados em participar com uma comunicação se deverão dirigir. Até ao fim de 1997 será divulgada a ficha de pré-inscrição no congresso para participantes com comunicação. Em 1998 serão difundidos o programa completo e as fichas de inscrição definitiva para todos os participantes.

Os secretários gerais do 3º Congresso saúdam a comunidade arqueológica peninsular e *apelam à máxima colaboração de todos os seus elementos em mais esta “reunião plenária”, científica e profissional. Essa colaboração poderá desde já revestir a forma de divulgação desta notícia. É desejável que as pessoas interessadas tomem conhecimento do congresso com antecedência, para poderem planear a sua agenda; é sobretudo muito importante que os arqueólogos mais capacitados, pelo seu saber e experiência, estejam pessoalmente presentes no Congresso, não se limitando a enviar o seu texto para publicação, pois tal atitude seria a negação do espírito do Congresso.*

Desde já também se anuncia que haverá um estímulo muito especial à participação de estudantes e de jovens arqueólogos, segundo modalidades que serão a seu tempo anunciadas.

Porto e Santander, Janeiro de 1997

SECRETÁRIOS GERAIS

Para Portugal: Vítor Oliveira Jorge (Fac. de Letras do Porto)

Para Espanha: Alfonso Moure Romanillo (Univ. de Cantabria)

COMISSÃO CIENTÍFICA

Bernardo Martí Oliver (Serv. Invest. Prehist., Valencia)

Carmen Aranegui Gascó (Univ. de Valencia)

Cláudio Torres (Campo Arqueol. de Mértola)

Fernando Molina Sánchez (Univ. de Granada)

Francisco Sande Lemos (Univ. do Minho)

Germán Delibes de Castro (Univ. de Valladolid)

Ignacio Barandiarán Maestu (Univ. País Vasco)

Isabel Martínez Navarrete (CSIC, Madrid)

Javier Sánchez Palencia (CSIC, Madrid)

João Luís Cardoso (Univ. Nova de Lisboa)

João Peixoto Cabral (Inst. Tecnol. Nuclear, Sacavém)

Jorge Custódio (Ass. Port. de Arqueol. Industrial)

Jorge de Alarcão (Fac. de Letras de Coimbra)

Jorge Oliveira (Univ. de Évora)

José Manuel Vázquez Varela (Univ. Santiago de Compostela)

José Meireles Batista (Univ. do Minho)

Juan Vicent García (CSIC, Madrid)

Luís Raposo (Museu Nac. de Arqueol.)

Luís Oosterbeek (Instituto Sup. Politécnico, Tomar)

M^a Dolores Fernández-Posse Arnaiz (ICRBC, Madrid)

M^a Eugenia Aubet Semmler (Univ. P. Fabra, Barcelona)

Manuel Alcien Almansa (Univ. de Málaga)

Manuel Bendala Galán (Univ. Autón., Madrid)

Manuel Martín Bueno (Univ. de Zaragoza)

Manuel Santonja Gómez (Museu Prov. de Salamanca)

Maria de Jesus Sanches (Fac. de Letras do Porto)

Maria Manuela Martins (Univ. do Minho)

Mário Barroca (Fac. de Letras do Porto)

Mercedes Roca Roumens (Univ. Central, Barcelona)

Miquel Barceló Perelló (Univ. Autón., Barcelona)

Primitiva Bueno Ramirez (Univ. de Alcalá de Henares)

Rafael González Antón (Museu Arqueol. de Tenerife)

Raquel Vilaça (Fac. de Letras de Coimbra)

Rodrigo de Balbín Behrmann (Univ. de Alcalá de Henares)

Susana Oliveira Jorge (Fac. de Letras do Porto)

Teresa Júdice Gamito (Univ. do Algarve)

Vasco Mantas (Fac. de Letras de Coimbra)

Victor dos Santos Gonçalves (Fac. de Letras de Lisboa)

PROGRAMA GERAL

Terça-feira, 22 de Setembro

15h. – Abertura do Secretariado, para entrega de documentação e atendimento geral.

17h. – Conferência de imprensa.

Quarta-feira, 23 de Setembro

- 9h. – Reabertura do Secretariado (até dia 26 às 17h.).
- 9.30h. – Cerimónia inaugural.
- 11h. – Sessões de trabalho.
Em cada sessão da manhã: 4 comunicações e 1 debate.
- 15h. – Sessões de trabalho.
Em cada sessão da tarde: 9 comunicações e 2 debates.

Quinta-feira, 24 de Setembro

- 9h. – Sessões de trabalho.
Em cada sessão da manhã: 7 comunicações e 2 debates.
- 15h. – Sessões de trabalho.
Em cada sessão da tarde: 9 comunicações e 2 debates.

Sexta-feira, 25 de Setembro

- Manhã: 9h. Sessões de trabalho.
Em cada sessão: 7 comunicações e 2 debates.
- Tarde: excursão (oferecida pelo Congresso, em Trás-os-Montes).

Sábado, 26 de Setembro

- 9h. – Sessões de trabalho
Em cada sessão da manhã: 7 comunicações e 2 debates.
- 15h. – Sessões de trabalho.
Em cada sessão da tarde: 4 comunicações e 1 debate.
- 17.30h. – Cerimónia de encerramento.

Domingo, 27 de Setembro

- Excursões pós-Congresso (por inscrição).

PARA OUTRAS INFORMAÇÕES, CONTACTAR:

**Associação para o Desenvolvimento da Cooperação em
Arqueologia Peninsular (ADECAP)**

Rua Aníbal Cunha, 39-3º andar - sala 7 - 4050 PORTO - PORTUGAL
Fax (0)2-2026903

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

3º CONGRESSO DE
ARQUEOLOGIA
PENINSULAR



VILA REAL

23 A 27 SETEMBRO 1999

Organização geral

Associação para o Desenvolvimento da Cooperação em Arqueologia
Peninsular (ADECAP)

R. Aníbal Cunha, 39 - 3º andar - sala 7 - 4050 Porto - Portugal

ARQUEOLOGIA E POESIA: DOIS DEPOIMENTOS SOBRE A OBRA POÉTICA DE VÍTOR OLIVEIRA JORGE

I O LITOGRAMA POÉTICO*

por

Luís Adriano Carlos**

*Estrangeira Terra Litoral*¹ apresenta-se, nas palavras do seu autor, Vítor Oliveira Jorge, como uma “reescrita substancial” do livro *Trinta e Nove Poemas Litorais*, de 1973, produzida recentemente durante cerca de dois anos. O que do ponto de vista crítico importa sublinhar face a este círculo genético é menos o acto de revisitação, passadas duas décadas de deriva e amadurecimento, do que as suas implicações poéticas, numa obra que desde aquela data vem encontrando na recorrência obsessiva de inquietações existenciais, complexos temáticos e processos retóricos um dos seus mais fortes motivos de atracção. A experiência poética, no seu sentido denso de trabalho criador, afirma-se assim no limite de dois modos de ser, o do Poeta e o do Arqueólogo, que, ligados por uma relação de alteridade fundamental, acabam por confluír num mesmo espaço de possibilidades: o poema é concebido como palimpsesto em movimento contínuo de subversão e a escrita revela-se como vivência, sucessiva ou aleatória, da leitura e da rasura, da reinscrição e da metamorfose paragramática.

É dentro deste contexto, ou desta atmosfera impregnada de resíduos e poeiras, que a poética de Vítor Oliveira Jorge, autodenominada “poética dos lugares” no livro de 1980 *Sem Outra Protecção Contra a Noite* (p. 37), procura tornar habitável, ou simplesmente respirável, essa “terra estrangeira litoral” onde o lugar se confunde com o não-lugar da ausência e a corporalidade do ser se confina à indeterminável espacialidade dos limites virtualmente múltiplos e nulos que traçam a fronteira entre a pedra infinita das areias e a língua incessante do mar.

Assim posicionado numa topologia negativa que de poema a poema ameaça converter-se numa espécie de ponto ínfimo por onde passa toda a luz visível e invisível, o sujeito poético adquire um estatuto de observador não apenas arqueológico mas sobretudo fenomenológico, visando a cada instante e em cada imagem a expressão nítida de uma consciência contemporânea, digamos panóptica, dos sedimentos que estruturam o horizonte interno das coisas e dos seres no seu fluxo temporal. São muito frequentes as imagens da

* Texto de apresentação pública do livro – Faculdade de Letras do Porto, 24 de Maio de 1996.

** Professor da Faculdade de Letras do Porto.

¹ Vítor Oliveira Jorge, *Estrangeira Terra Litoral*, Porto, FLUP, Col. “Poetas de Letras”, 100 págs.

navegação regressiva que conduz a consciência cambiante do sujeito, ora cognitiva, ora visionária, mas sempre semiológica no seu movimento interpretativo de sinais e vestígios, até lugares atópicos que afinal topicalizam o encontro originário com a centelha cosmogónica, o “silêncio/anterior a todos os silêncios” (p. 18), “a face do oceano primordial” (p. 41), “a manhã do mundo” (p. 30), a “praia inicial” (p. 10) e “a palavra primeira” (p. 34) emergente do fundo informe de um sentido nunca antes nomeado.

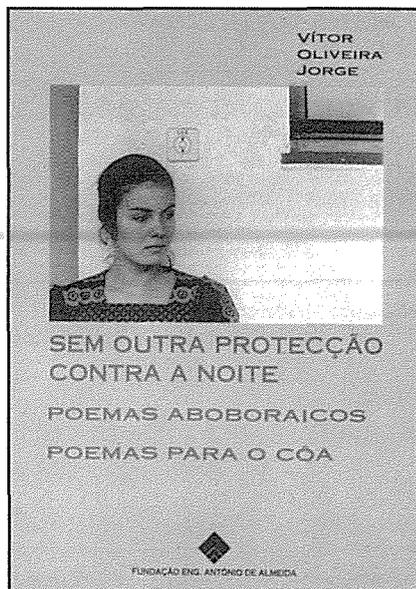
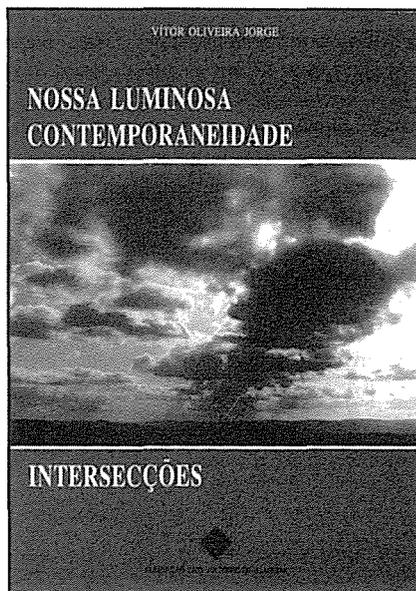
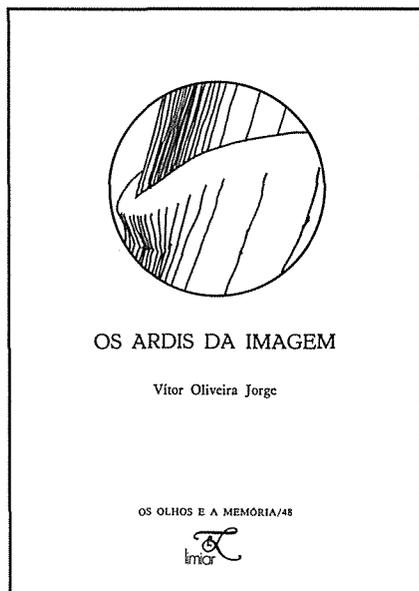
Temos aqui claramente um tópico característico da modernidade, que transpõe por via analógica o acto cosmogónico para o interior do acto poético e instaura o simulacro de uma espécie de poetogonia. Mas esta transposição reveste-se de vários aspectos originais, na medida em que prolonga uma linha de desenvolvimento temático e cenográfico, já patente em numerosos poemas anteriores, cuja marca distintiva consiste numa consciência simultânea poeticamente expressa de vários planos de apreensão que excede o círculo tradicional da mecânica dicotómica mediante a combinatória fluida da observação física imediata, da sondagem metafísica imanentista, do analitismo geológico representado como genealogia da terra e da decifração a um tempo arqueológica e semiológica dos “sinais gravados na pedra” (p. 52), tudo isto retroprojectado passo a passo na metáfora de uma corporalidade textual que é o seu centro geométrico e a periferia dos seus efeitos.

Em última instância, o poeta retoma o tópico do mundo como livro, este mundo que “se tornou num enorme/palimpsesto indecifrável” (p. 35) e que outro livro, este mesmo livro, empreende decifrar segundo os códigos privados de que dispõe. O mundo é lido como texto; e o texto é constituído como metáfora do mundo, na sua estrutura inteira e na sua fractalidade, na sua cadência regular e na sua arritmia profunda, nos seus segredos e nas suas lâminas, na sua pele porosa e na sua orgânica interna, nos seus “espasmos geológicos” (p. 35) e no seu rosto inverso que se ilumina de infinito. O texto representa não só o *topos* de uma subjectividade em processo de objectivação nas imagens do mundo mas também um limite que se apaga no enlace intersubjectivo de um intermundo contínuo onde o desejo e a partilha permitem aspirar a um mais alto grau de conhecimento: “risca sobre o já escrito — exorta o poeta —, / junta-te ao coro dos que por aí passaram / e deixaram um sinal” (p. 34). A escrita é figurada sob o signo da duplicação amplificante, da reescrita, de um *excesso de texto* que transborda para lá do limite e se propaga a todos os braços inscritos e ex-critos, ou excretos, conferindo-lhes um sentido unificador na lógica dispersiva que os dissemina pela rede imensa dos sinais do tempo. O texto é o lugar do infigurável, a sua figura volátil.

Por outro lado, o texto é também o não-lugar onde repousa a pedra de todos os sinais secretos. No circuito das imagens que estruturam este livro, e o mesmo vale para outros títulos do autor, salienta-se com grande evidência a imagética da pedra e toda a corrente metonímica derivada, que por vezes desperta memórias de outros poemas, por exemplo de um João Cabral de Melo Neto ou de um Luís Veiga Leitão, mas que se implica numa problemática muito diversa, de que por certo o Outro-Arqueólogo não está isento. O poeta escreve sobre o papel como se riscasse uma pele de um corpo estampado na pedra, isto é, escreve como se cada letra fosse um *litograma* em expansão: “a minha pele / tem o mesmo tacto da pedra, / as mesmas rugosidades, / as mesmas veias” (pp. 32-3). A retórica da pele consiste, afinal, numa erótica da pedra, sempre visando atingir o núcleo mais fundo de uma vibração térmica (“aquilo que verdadeiramente importa / é encontrarmos uma pedra / que tenha concentrado algum calor” (p. 39) ou, significativamente, de uma gruta supraglótica, lugar/não-lugar onde tudo — a língua, o desejo, o corpo, o imaginário — se funde e precipita pelo “som das estalagmites / que se formam / no nosso palato” (p. 7).

Ler este livro é ler isto — mas é também “ver / tudo o que sobra” (p. 20). Isto e o

que sobra vem dito num tom predominantemente discursivo, intermitentemente interrogativo e meditativo, não raro perturbado por uma inquietação existencial que ganha tradução retórica em sequências variáveis de adensamento metafórico ou elíptico, mescladas de súbitos enovelamentos sintáticos, fragmentos contrapontísticos e manobras interseccionistas, aproveitando o que de mais refinado encontramos em *Intersecções* (1978), *Sem Outra Protecção Contra a Noite* (1980) e *Os Ardis da Imagem* (1989). Consciente de que o ofício de poeta tem qualquer coisa de “artesão de frases” (p. 25), Vítor Oliveira Jorge, com aquela “espécie de rudeza” de que falava Matias Aires, não deixa de inscrever pelos seus poemas, envolta num manto de ironia pelo menos nos seus efeitos, uma crítica retórica à retórica da imagem que por excesso transforma a poesia em mera arte de prestidigitação: “juntei / apressadamente / os instrumentos da prestidigitação / e fugi / perdendo peças / irrecuperáveis” (p. 27). Ele sabe falar a pedra, mas também sabe o risco de a palavra petrificar por fora e gelar por dentro: “põe na minha mão uma estrela / acabada de chegar, cega-me / para que a imagem / da noite eterna me rodeie” (p. 25). Este é o mais perfeito dos ardis da imagem para acender a escuridão da pedra.



II UM TEMPO ORIGINAL, UM ESPAÇO REGULAR*

por

Alexandra Abranches**

Quem tenha lido ou venha a ler os já vários livros de poemas escritos e publicados por Vítor Oliveira Jorge, inevitavelmente verá nas imagens de pedra, geológicas, recorrentes, uma espécie de confirmação da “natureza” do autor, arqueólogo e poeta, arqueólogo que escreve poemas. Fácil. Mas podemos supor que, inversamente, as pedras, o passado, o mundo arqueológico, são a manifestação mais imediata e superficial de uma investigação contida nos poemas, uma consequência de uma construção de imagens destinadas a convocar os fantasmas de duas exigências: o espaço do mundo como cosmos, o tempo do mundo como origem ou como progressão, ascensão, horizonte, contraposto a um tempo como decomposição.

A mineralização acompanha não apenas as descrições dos corpos, como integração de uma naturalidade mais fundamental, porque envolvendo longas camadas de tempo, mas também a descrição do próprio acto de perguntar, condições da actividade linguística e demonstração de um estado separado (o da consciência). A investigação poética constata a ocorrência da morte, marca da individuação, da separação, como uma surpresa regressada a cada momento sob a forma de um regresso mais vasto, mineral. Esta surpresa é, então, mediada pelas palavras, objectos cortantes, explosivos, implosivos, que dispersam aquele que escreve, que o rasgam enquanto ele tenta juntar um rosto que possa fixar-se e fixá-lo.

A recomposição deste sujeito, “a paixão de voltar a casa”¹, ou de pelo menos encontrar “um quarto para passar a noite”², cruza-se com os temas do cosmos e do tempo através da questão do sentido. Esta é exercida com um certo tom de lamento em relação a um mundo contemporâneo ruidoso e estranho, onde o que acontece é “chegar e partir entre um disfarce e outro”³, do qual a fuga se faz sempre e só na linguagem, nem o corpo nu é nu.

Ainda que a sensualidade surja como procura de comunicação, como forma de quebrar a dispersão ocultante da máscara da linguagem pela intimação dos sentidos — na relação com os outros e com o “natural”; como é confessado num poema de *Estrangeira*

* Um resumo deste texto, lido na Fundação Eng.º António de Almeida, Porto, aquando da apresentação da nova edição de *Sem Outra Protecção Contra a Noite*, em 1996, foi publicado no “Jornal de Letras, Artes e Ideias” de 14-08-1996.

** Licenciada em Filosofia. Assistente da Universidade do Minho.

¹ *Estrangeira Terra Litoral*.

² *Estrangeira Terra Litoral*.

³ *Estrangeira Terra Litoral*.

Terra Litoral, “tudo o que procuro é recolher na palma das palavras um pouco da palpição, do calor do sangue do animal que acaba de ser abatido” — ela conduz a uma versão enraivecida da distância do mundo. Leia-se, a este propósito, o poema dez deste livro⁴ também recentemente revisto e publicado.

A primeira palavra do primeiro verso do primeiro poema deste novo livro, *Sem Outra Protecção Contra a Noite seguido de Poemas Aboboraicos e de Poemas para o Cêa****, ainda antes de qualquer numeração, é “cosmos”. Apresentado como origem — desconhecida — da escrita, do poema, e simultaneamente como interlocutor desejado mas silencioso. O espectador-actor quer do palco o mesmo que ele lhe provoca enquanto cenário ou contexto, quer ser também olhado, que lhe seja também dirigida uma palavra, que haja contacto, a única forma de calor vital. A duplicidade do mundo-cosmos, silêncio e palavra, desdobra-se por sua vez na duplicidade do tempo, dispersão e composição. A monumentalidade da paisagem é erigida com o tempo, mas este traz também erosão. Os sinais de sentido que criam a expectativa, religiosa, dele, sob a forma de comunicação, são, ao mesmo tempo, sinais de perigo: “esta mão/lentamente gretada pelo tempo”⁵. A religiosidade mostra-se nesta relação dual com o tempo e o espaço, transformada na busca de um tempo estável, o passado ou o futuro como quadro do mundo, como verdadeiro estado de comunicação do mundo, no momento, precioso e fugaz, da coincidência da monumentalidade e da vitalidade. A religiosidade mostra-se ainda na presença solitária do “eu” sendo tocado por grandes, intensos, habituais acontecimentos da paisagem (cf. poemas n° 3 e n° 4). Essa presença não se dá no centro mas na massa da paisagem: um mínimo de respiração possível, “respirar imperceptivelmente”⁶, testemunhando a vontade de uma existência re-ligada, incluída, que corresponde ao cumprimento da expectativa de sentido. O espaço como cosmos, o tempo como fundação e promessa, passado e futuro, afastada a dispersão do presente. Nos *Poemas Aboboraicos* podemos ler a imposição monumental e hierática da vasta paisagem confirmada, a paisagem como detentora de sentidos, assim como no n° 5 de *Sem Outra Protecção Contra a Noite*: “olha como todos os velhos / humanidades inteiras que já viveram / dançam agora circularmente em torno do sol”, e ainda no n° 16 do mesmo conjunto (“dentro do meu sangue milhões de seres agitam-se surdamente”). Este tema da deposição de sentido, na paisagem e no corpo do sujeito, aparece em outros lados, mostrando um “eu” retido pelo testemunho frio dos outros, por um legado, uma história que o atravessa ou que verifica em si próprio, numa falsa interioridade ou numa interioridade despedaçada, estranha, em virtude da exterioridade dos outros seres.

A re-ligação é tentada aprofundando-se o tema da sensualidade em direcção ao amor como estado edénico, não repousante porque não atingido, antes ritualizado. O “tu” é eminentemente um objecto para os sentidos, a sua posse é violenta, cortante, enfurecida, ritual. Repõe-se o tema da distância: o corpo do “tu” é rodeado, invadido por fenómenos naturais, vegetais e animais, sob observação, como os outros elementos da paisagem. Mas é especialmente referido enquanto possibilidade de permanência no mundo (“e assim aprendi a sobreviver contigo”⁷), enquanto única e última oportunidade de realizar o sentido religioso e a vontade de ritual que o celebre e confirme. No poema n° 15 fala-se d’“a nossa antiga

*** Porto, Fundação Engenheiro António de Almeida, 1996.

⁴ *Estrangeira Terra Litoral*.

⁵ *Sem Outra Protecção Contra a Noite*.

⁶ *Sem Outra Protecção Contra a Noite*.

⁷ *Sem Outra Protecção Contra a Noite*.

e íntima companhia”, do casal elementar incrustado na paisagem elementar, cuja constituição é sempre perturbada pelo isolamento em que o presente como passagem do tempo e momento da consciência mantém o sujeito: “porque há alguém sempre junto de nós, fazendo ruído, enchendo espaço?”⁸. O presente é pedra, ou processo de transformação em pedra, que é preciso inundar de sangue em direcção a um Recomeço do Tempo. Leia-se também o poema nº 20, emblemático da vontade de recomeçar, fazendo suspeitar de uma outra vontade, a de não ser apanhado no meio de um processo que nos domina, para ser contemporâneo de uma origem que confira poder, controle, sobre esse processo.

O poema nº 24 do primeiro conjunto de poemas, *Sem Outra Protecção Contra a Noite*, traz um pequeno indício de um tema importante mas talvez mais presente em outros textos que não os deste livro. De qualquer modo é um tema que permite consolidar a compreensão do veredicto sobre o presente. A referência ao retrato da mãe corresponde a uma convicção: o meu passado não é o meu passado, o meu passado é a primeira experiência da distância do mundo e da ausência de sentido; sobre ele é que o tempo actua de forma dolorosa, é ele que o presente testemunha sob a forma de ruído e banalidade.

Finalmente, uma breve referência ao último conjunto de poemas do livro. Surgidos num contexto de activismo político e cultural, os *Poemas para o Cda* não deixam por isso de continuar a comemoração e a defesa da investigação poética inicial. O que fica do tempo é a única indicação que temos de que poderemos vir a ser devolvidos ao sentido, de que seremos retirados do círculo asfíxiante e isolado da consciência. Deixar desaparecer é condenar o espaço, o tempo, o sentido, o mundo, o eu, à desagregação rochosa do presente.

⁸ *Sem Outra Protecção Contra a Noite*.

Se não é sócio da SPAE e
deseja adquirir as suas publicações
contacte:

LIVRARIA
LEITURA
FERNANDES & BRANCO, LDA.

Rua de Ceuta, 88
4050 PORTO - PORTUGAL
Fax:(0)2 - 2001904

SÉRIE "TRABALHOS EVENTUAIS"

Coordenação de Vítor Oliveira Jorge

Volumes publicados

1 - Arqueologia na Serra da Aboboreira. Lista Bibliográfica. 1993, por Margarida Santos Silva, 1993 (400\$00).

2 - Novas Datas para Mamoas do Alto da Portela do Pau. Castro Laboreiro (Melgaço), por Vítor Oliveira Jorge e Fernán Alonso Mathías, 1996 (temporariamente esg°).

3 - Escavação da Mamoa 6 do Alto da Portela do Pau. Castro Laboreiro (Melgaço), por Vítor Oliveira Jorge, António Martinho Baptista, Eduardo Jorge Lopes da Silva e Susana Oliveira Jorge, 1997 (750\$00).

4 - Escavação da Mamoa 3 do Alto da Portela do Pau. Castro Laboreiro (Melgaço), por Vítor Oliveira Jorge, António Martinho Baptista, Eduardo Jorge Lopes da Silva e Susana Oliveira Jorge, 1997 (750\$00).

Em preparação

5 - Escavação da Mamoa 2 do Alto da Portela do Pau. Castro Laboreiro (Melgaço) (1992-94), por Vítor Oliveira Jorge, Eduardo Jorge Lopes da Silva, António Martinho Baptista e Susana Oliveira Jorge, 1997.

Pedidos a:

Livraria Leitura

Rua de Ceuta, 88 - 4050 PORTO - PORTUGAL

FAX: (0)2-2001904

NESTE VOLUME

Ciência e democracia

Descartes e a Modernidade

Património, museu e dialogia

Marialvismo. Fado, touros e saudade

A dádiva alimentar.

A festa e as relações sociais

Elementos para a história
recente da Arqueologia
Portuguesa

DOSSIER:
FAMÍLIA E HERANÇA
EM PORTUGAL - I:

Práticas de sucessão
em Portugal

Semeando entre as
pedras: história e
ecologia do
minifúndio no
NE algarvio

Estudo quantitativo
da fragmentação
da terra no Noroeste

Sucessão, herança
e propriedade
rural minhota

